UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

R$ 3,00

DESDE: 1973 - Nº: 12.264

ANO: 49

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, SÁBADO E DOMINGO, 2 e 3 de Outubro de 2021

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

É possível viver bem também na Melhor Idade

A velhice não é mais motivo para falta de perspectivas. É perfeitamente possível manter-se ativo na Terceira Idade, a Melhor Idade, mesmo com as limitações que os 60, 70, 80 ou 90 anos impõem. Confira algumas dicas de como chegar bem e viver bem a velhice. Página B3

Lançada em Umuarama a campanha Outubro Rosa

Com a presença do prefeito interino Hermes Pimentel, os Rotarys Club com apoio da Secretaria Municipal de Saúde e outros parceiros apoiadores lançaram a campanha do Outubro Rosa, destinada a ampliar os cuidados com a saúde da mulher. Página A6

COMUNICADO

A direção do *Ilustrado* comunica que, em função do feriado municipal de 4 de outubro, Dia de São Francisco de Assis, Padroeiro da cidade, o jornal não terá expediente na segunda-feira. Portanto, o *Ilustrado* retorna com expediente na terça-feira e edição na quarta-feira próxima.

Redução do rio Piava pode ser ameaça futura para Umuarama

Enquanto o rio diminui, a Sanepar e alguns produtores fazem ações de preservação, mas tem quem age contra

As autoridades políticas, empresariais e outras, de Umuarama, precisam se atentar para a redução na capacidade de produção do rio Piava, o único que abastece a cidade com água potável. Por pouco não faltou água na longa estiagem interrompida ontem com as chuvas. Uma das ameaças é o fatiamento ilegal de imóveis em pequenas chácaras, além das construções que se alastram. Página B1

CONVITE

Odonto Educa Brincando na Unipar para a comunidade

Página A8

La Ninã deve impactar safra agrícola 2021/22

Página B4

EDIÇÃO FIM DE SEMANA

MEDICINAL

PA 24 horas tem produção própria de oxigênio

Página A3

SAÚDE

Novo alerta pede redução do sódio nos alimentos

Página B3

INAUGURAÇÃO EM TAPEJARA - O prefeito de Tapejara, Rodrigo Pezão, o vice Francischini, vereadores e outras autoridades inauguraram quinta-feira a revitalização da Praça José Crepaldi. Durante o evento, familiares foram homenageados. Página A4

ALIMENTOS ORGÂNICOS DE QUALIDADE - A horta orgânica do produtor Devanir Favoreto, em Xambrê, é uma das poucos com certificação. E, com os orgânicos ele está gerando renda e saúde e o número de clientes só aumenta. Página B1

Paraná, líder em sustentabilidade ambiental

Por
MARCIO NUNES

A semana que passou foi marcada por uma importante notícia: o Paraná subiu duas posições e agora é o estado líder nacional em sustentabilidade ambiental. É o que aponta o Ranking de Competitividade dos Estados, publicado pelo Centro de Liderança Pública.

O resultado final é baseado em 10 pilares separados em 68 indicadores de abrangência nacional e atualização anual. Para a composição do pilar de sustentabilidade ambiental, foram analisados os indicadores de emissão de carbono, destinação do lixo, serviços urbanos, tratamento de esgoto e perda de água.

Atenho minha análise a este pilar porque ele condiz exatamente com nossa missão à frente da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, criada no governo Ratinho Junior. Fizemos nos últimos anos um trabalho intenso para avançar nesses indicadores, e reforçamos também o acompanhamento e o assessoramento junto aos municípios. No caso do tratamento de resíduos sólidos, por exemplo, os avanços têm sido notáveis.

Em âmbito estadual, programas como Paraná Mais Verde, Rio Vivo, Descomplica Rural e Parques Urbanos têm se mostrado fundamentais para a preservação do meio ambiente e para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

O resultado deste estudo mostra que estamos no caminho certo, oferecendo condições plenas para o desenvolvimento, mas sempre priorizando a preservação e a recuperação do meio ambiente.

Este ano, aliás, a pesquisa traz outra novidade, que é um relatório específico de sustentabilidade que leva em conta os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela ONU na Agenda 2030.

Neste ranking de ODS, o Paraná aparece em 3º lugar geral, com destaque para os pilares consumo e produção responsáveis e vida na água, nos quais ocupa a primeira posição. No quesito cidades e comunidades sustentáveis o Estado aparece em 2º lugar.

É um esforço que não apenas da Sedest e do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (Cedes), mas que o Governo do Paraná de maneira geral tem feito para criar uma mentalidade sustentável em todo o estado.

COMBATE AO DESMATAMENTO ILEGAL – Mas nem tudo são flores. Apesar do imenso empenho em relação à educação ambiental e do intenso trabalho de conscientização para fomentar a atuação dentro da legalidade, proporcionando transparência e rapidez na emissão de licenças ambientais e oferecendo a todos a possibilidade de atuar de acordo com a legislação, infelizmente ainda há quem prefira agir na sombra da ilegalidade.

Na semana passada, a Operação Mata Atlântica em Pé – a realizada por agentes do Instituto Água e Terra (IAT), Ibama, Batalhão Força Verde da Polícia Militar e Ministério Público do Paraná – constatou danos em 2,2 mil hectares de floresta com cortes ilegais. O montante de multas emitidas ultrapassa a casa dos R$ 15 milhões. Uma demonstração de que, no Paraná, crimes ambientais não ficarão impunes.

Esperamos que num futuro próximo a consciência ambiental grasse e que operações punitivas sejam desnecessárias. Até lá, os órgãos fiscalizadores terão todo o apoio e os equipamentos para localizar e impedir atitudes que possam pôr em risco o nosso futuro sustentável.

* Márcio Nunes é secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Paraná

NO PARANÁ

Após temporal, Bolsonaro inaugurou obras federais durante evento em Maringá

Maringá (AG BR) – O temporal chegou a destruir ontem a tenda montada no aeroporto de Maringá para a solenidade com o presidente Jair Bolsonaro. Então, o evento teve de ser transferido para o Parque de Exposições.

Bolsonaro participou do evento para marcar a entrega de duas obras no estado. A primeira é a ampliação da pista do aeroporto de Maringá, que agora tem extensão de 2.380 metros e poderá acomodar aviões cargueiros e voos internacionais. Considerada a maior obra da aviação regional no país executada pela atual gestão, a pista recebeu investimentos totais de R$ 81,5 milhões, sendo R$ 76,6 milhões de recursos federais, oriundos do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC), e outros R$ 4,9 milhões da prefeitura do município.

Outra obra entregue no estado é da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Bela Vista. Segundo o governo federal, o empreendimento ficou pronto dois anos antes do prazo previsto. A usina está instalada no rio Chopim, entre os municípios de Verê e São João, no sudoeste do Paraná. A Companhia Paranaense de Energia (Copel), responsável pela obra, investiu R$ 224 milhões na hidrelétrica, que vai gerar energia para atender ao consumo de 100 mil pessoas.

De acordo com o Ministério de Minas e Energia, a PCH Bela Vista tem 29,81 megawatts (MW) de potência instalada e gera energia aproveitando a vazão mínima de água que não pode ser represada e precisa escoar de forma permanente no trecho abaixo do barramento, o que mantém uma condição ambiental adequada do rio. As PCHs têm como vantagem a possibilidade de estarem próximas aos centros de consumo, o que reduz custos e perdas para o sistema, uma vez que não é necessária a construção de extensas linhas de transmissão.

"A PCH de Bela Vista é um projeto inovador, um belo empreendimento, que será de fundamental importância nesse período de escassez hídrica que vivemos, para que a gente passe por esse desafio", destacou o ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque.

O Brasil possui atualmente mais de 420 PCHs em operação e cerca de 110 em construção, informou a pasta. Desse total, mais de 10% estão no Paraná. Até 2030, as perspectivas de capacidade instalada de geração de energia elétrica por meio de PCHs passam de 5.500 para cerca de 7.350 MW, representando aproximadamente 4% da matriz energética do país. "Ao anunciarmos obras, nós estamos prestando contas do nosso mandato", afirmou o presidente Jair Bolsonaro, durante discurso em uma área do aeroporto de Maringá. Essa semana, o presidente cumpriu agenda nas cinco regiões do país para lançar projetos e inaugurar obras como parte das celebrações de 1.000 dias de gestão.

Fala Psi

Geração isso ou aquilo

Por Karina M. Fernandes Portella

Karina M. Fernandes Portella

O Brasil é um país gigantesco, com mais de 200 milhões de pessoas. Um país multifacetado, fragmentado e desigual. A variedade de influências educativas, políticas e culturais não permitem se quer cogitar comparações precisas entre diferentes contextos e circunstâncias sociais. A multiplicidade de fenômenos sociais que abarcam as gerações não cabe em argumentos simplistas e reducionistas como as famosas denominações de geração X, Y, Z. De fato há a possibilidade de demarcar comportamentos e perfis de acordo com a faixa etária? Esta categorização não desconsideraria variáveis essenciais? Culturais, psicológicas, sociais e econômicas? Caímos no irresistível conceito de que esta geração é fraca emocionalmente. A geração floco de neve, a geração do "mimimi". Jovens que quebram fácil e se ofendem com pouco, não aceitam ser contrariados e são extremamente imediatistas. Sejamos muito cautelosos com estes discursos. Antes de rotular nossos sucessores como frágeis e vulneráveis não seríamos mais coerentes se tentássemos entender o motivo desta fragilidade? Quando os encaixamos em geração isso ou geração aquilo, soa como se fosse uma responsabilidade deles, jovens e crianças. Mas esta geração não foi criada pela nossa geração? Não somos responsáveis por estas falhas? Para entender melhor como a educação recebida afeta uma criança, é importante ter em mente que as crianças procuram pontos de referência em adultos para processar muitas das experiências que experimentam e esta é apenas uma das questões subjetivas a serem consideradas. Não raro, há pais e mães atuais que foram educados a partir de violência (física e verbal), acreditando que esse é o melhor ou o único caminho para ensino de comportamento e nada diferente disso é eficaz e suficiente. É necessário lucidez, muito estudo, preparo e pesquisa para entender que estes jovens e estas crianças não precisam de mais um rótulo que explique porque "quebram fácil", mas precisam ser escutados, acolhidos e principalmente fortalecidos pela nossa geração. Menos rótulos e mais ação.

Karina M. Fernandes Portella
Psicóloga clínica, pós graduanda em Neuropsicologia, Psicologia Hospitalar e Análise do Comportamento.
karina-1103@hotmail.com

Direito em Debate

SABEDORIA É SER DONO DO SENTIDO QUE SE DÁ AOS ACONTECIMENTOS

•Luís Irajá Nogueira de Sá Júnior

Bertrand Arthur William Russell (1872 – 1970), foi um dos mais influentes matemáticos, filósofos, ensaístas, historiadores e lógicos que viveram no século XX. Em vários momentos na sua vida, ele se considerou um liberal, um socialista e um pacifista. Mas, também admitiu que nunca foi nenhuma dessas coisas em um sentido profundo. Foi um grande popularizador da filosofia. É dele a frase: "É a ambição de possuir, mais do que qualquer outra coisa, que impede os homens de viverem de uma maneira livre e nobre".

O mundo está carente de pessoas serenas. Muitas pessoas não percebem que os maiores tesouros já foram conquistados. Ficam atrás do que falta atingir e não desfrutam o que está às mãos. Não conseguem fazer a leitura dos acontecimentos cotidianos (na família, no trabalho, na vida social e política). Falta-lhes a maturidade. Pessoas sábias criam o amanhã e desfrutam o presente, ou seja, a sabedoria consiste em ser dono do sentido que se dá aos acontecimentos. Logo, a maneira de perceber o que se tem e o que se é define a sensação de plenitude na vida.

Certamente, vivemos momentos difíceis aqui no Brasil e no mundo. A crise de valores éticos e morais foram potencializadas nesse período. A pandemia provocou alterações irreversíveis na vida das pessoas. A convivência social foi substituída pelo "isolamento social". O emprego, para muitos, foi transformado em desemprego e para outros em "home office". A continuidade dos estudos escolares foi possível, para poucos, apenas na forma remota. Consultas médicas também foram feitas de forma remota. Nem mesmo os almoços, em família, nos finais de semana, resistiram ao medo de se contaminar pelo vírus. Se não bastasse tudo isso, a perda do ente querido sem o direito de despedidas costumeiras, provocou nas pessoas envolvidas no luto, desequilíbrios emocionais inimagináveis.

Por conseguinte, as estatísticas recentes mostram altos índices de suicídio, crises de ansiedade, depressão e síndrome do pânico. A violência familiar contra mulher, criança e idoso se alastrou para todos os cantos do país. A incidência de divórcio disparou. A vulnerável instituição familiar está ameaçada de ruir. No meio de todo esse caos pessoal e familiar, no Brasil, estamos vivendo uma das maiores crises políticas dos últimos tempos, e, ao que parece, orquestrada por estrangeiros interessados em destruir a soberania nacional. É preciso reagir com sabedoria a todos estes acontecimentos. De que lado você está? Dos que reagem aos acontecimentos inesperados da vida ou dos que sucumbem a eles?

O ser humano não foi criado para viver deprimido, inseguro e infeliz. Gente deprimida luta para ter todas as riquezas, sem se dar conta de que a alegria de viver nasce do coração, e não das posses materiais. Gente insegura procura juntar todo o dinheiro do mundo, sem perceber que a segurança nasce da capacidade de acreditar na vida, e não da conta bancária. Se temos segurança, acreditamos, mesmo desempregados, em nossa capacidade de recomeçar, de estudar, de aprender. Em síntese, de ser feliz.

Bertrand Russell nos ensina que "Uma vida feliz deve ser em grande parte uma vida tranquila, pois só numa atmosfera calma pode existir o verdadeiro prazer". A todo tempo, no trajeto da vida, é preciso refletir sobre o caminho que deve ser percorrido. É atitude sábia mudar a rota caso seja necessário. Adote posturas produtivas, seja sereno e use a dor para transformar sua vida!

Luís Irajá Nogueira de Sá Júnior
Advogado no Paraná - Palestrante
Professor do Curso de Direito da UNIPAR
iraja@prof.unipar.br

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

SAÚDE

Pronto Atendimento 24h já conta com produção própria de oxigênio medicinal

Umuarama - No pico da pandemia de coronavírus, com leitos dos hospitais e do Pronto Atendimento Municipal lotados por pacientes em situação grave – muitos deles intubados ou até 24h por dia em ventilação mecânica (respirador) –, a Secretaria de Saúde de Umuarama chegou a dispender R$ 200 mil por mês na aquisição de cilindros de oxigênio a fim de assegurar as condições necessárias para a recuperação dos doentes.

Além do alto investimento naquele período o município ficou à mercê do mercado, que viu explodir a demanda ao mesmo tempo em praticamente todo o país. Muitas cidades chegaram a ficar sem oxigênio para socorrer pacientes que necessitavam de intubação.

Para sair desse cenário, a Secretaria Municipal de Saúde decidiu investir na construção de instalações próprias e na locação de equipamentos para produção de oxigênio medicinal, a fim de abastecer os respiradores e possibilitar a intubação nos leitos do Pronto Atendimento 24h. A estrutura foi implantada entre o PA e as futuras instalações da Unidade de Saúde Posto Central, na Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca.

Secretaria Municipal de Saúde decidiu investir na construção de instalações próprias e na locação de equipamentos para produção de oxigênio medicinal

A usina de oxigênio começou a funcionar nesta semana. De acordo com a secretária municipal de Saúde, Maria Harue, no período de maior demanda os pacientes chegaram a consumir 18 mil m³ de oxigênio num mês. "A nossa usina tem capacidade para produzir até 22,5 mil m³, ou seja, mais do que precisamos utilizar na fase mais crítica da pandemia. Além disso, o custo é muito menor. Ao invés dos R$ 200 mil, teremos uma despesa estimada em R$ 69 mil por mês e eliminamos o risco de ficar sem abastecimento, como chegou muito perto de acontecer", apontou.

"Com a usina não corremos mais o risco de ficar sem oxigênio para fornecer aos pacientes, tanto de covid-19 quanto de outras enfermidades que exigem ventilação mecânica ou intubação. É uma segurança para a recuperação dos pacientes em quadros de urgência e emergência, que são recebidos pela equipe do Pronto Atendimento Municipal", acrescentou o prefeito em exercício, Hermes Pimentel, ao parabenizar a equipe da Saúde Municipal pela iniciativa.

SATURAÇÃO

O oxigênio medicinal é um insumo importante no tratamento de pacientes com quadros avançados de covid-19 e foi um dos fatores mais críticos no pico da pandemia. O coronavírus causa inflamação no pulmão, que não consegue transferir de forma eficaz o oxigênio que a pessoa precisa. Quando isso acontece, a saturação (concentração de oxigênio no sangue) começa a cair.

O percentual normal de saturação fica entre 95% e 99%. Quando a pessoa não respira direito, esse índice começa a cair. A intubação, assim como outros métodos de aporte de oxigênio, ajudam a recuperar a saturação, por isso são tão importantes para pacientes com covid. A ventilação mantém as funções vitais enquanto a doença vai sendo eliminada pelo sistema imunológico do paciente. Se falta oxigênio para a máquina, falta para o pulmão da pessoa. As células não produzem energia e morrem, causando falência dos órgãos vitais, e o paciente vai a óbito.

Pimentel estuda criar comissão para acompanhar uso de recursos da saúde

Uma comissão especial formada por servidores municipais efetivos (concursados) da Prefeitura de Umuarama deverá ser constituída nas próximas semanas para acompanhar a execução de serviços e a aquisição de insumos com recursos públicos do Fundo Municipal de Saúde, por hospitais e instituições conveniadas.

Essa é a intenção do prefeito em exercício, Hermes Pimentel, para dar mais transparência à utilização do dinheiro que o município recebe através de emendas parlamentares e transferências dos governos federal e estadual para a área de saúde. "Estamos estudando os meios legais para compor essa comissão, que terá funcionários públicos de carreira com conhecimento técnico para fiscalizar e tornar mais claro o uso do dinheiro da saúde", disse o prefeito.

Com essa transparência, Pimentel espera evitar que se repitam as práticas supostamente irregulares, envolvendo o Fundo Municipal de Saúde e prestadores de serviço, que estão sendo investigadas pela Justiça na Operação Metástase e já resultaram em afastamentos, apreensões de bens e até prisões de agentes públicos, diretores e técnicos de instituições privadas.

A ideia de Pimentel é dar mais transparência à utilização do dinheiro que o município recebe através de emendas parlamentares e transferências dos governos federal

"Vamos atuar dentro da legalidade, fazendo o que estiver ao nosso alcance para que o uso dos recursos públicos da saúde seja o mais claro possível. Em breve devemos ter novidades", completou Pimentel.

Segundo Boletim Covid, 25% dos casos suspeitos da doença foram descartados

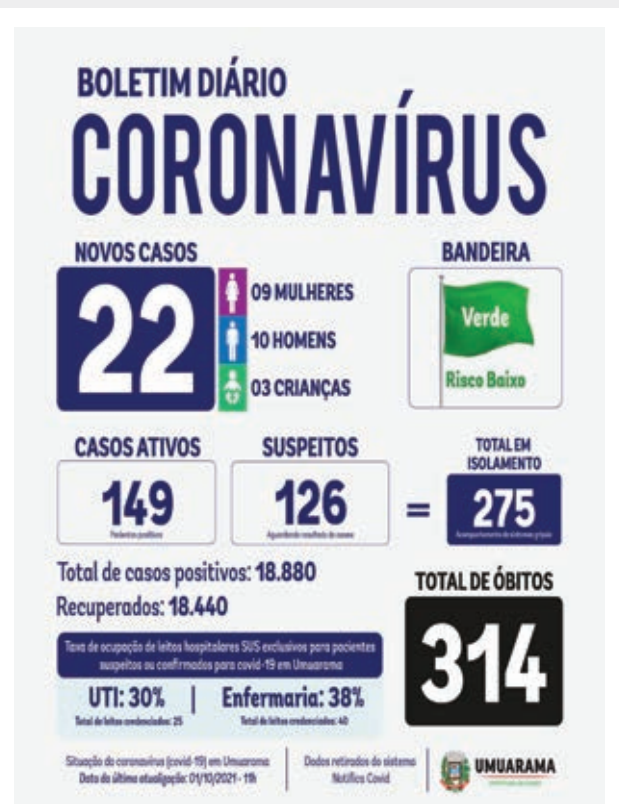

Umuarama - O Boletim Covid, emitido diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, traz uma boa notícia nesta sexta-feira (1°): 25% dos casos suspeitos da doença existentes no município foram descartados. Quinta-feira eram 197 e ontem 149 pessoas que estão em isolamento domiciliar aguardando os resultados dos exames.

O informativo revela também que nenhuma pessoa faleceu de covid-19 nesta data e o total de óbitos está em 314, com dados registrados desde o início da pandemia de coronavírus, em março de 2020. Hoje foram confirmados 22 novos casos, sendo nove mulheres, dez homens e três crianças e o total de casos ativos está em 126.

O total de pessoas que tiveram resultados positivos para a doença na cidade é de 18.880 e, destes, 18.440 se recuperaram. Segundo a Macrorregional de Saúde Noroeste, responsável pela regulação dos leitos nas alas covid da cidade, a taxa de ocupação das UTIs está em 30% e a de enfermarias em 38%.

Matriz comemora o Padroeiro de Umuarama

A Paróquia São Francisco de Assis de Umuarama está realizando a novena ao Padroeiro da Paróquia e também da Cidade de Umuarama. As festividades começaram no sábado (25) e se encerram nesta segunda-feira (04) com a Santa Missa às 09h30, presidida pelo Bispo Dom Frei João Mamede Filho.

Esse ano em decorrência da covid-19 não acontecerá a tradicional quermesse e o almoço no dia do Padroeiro. Porém estarão entregando das 09h às 13h as pizzas da promoção, e também ocorrerá às 17h a tão conhecida benção dos animais de São Francisco de Assis, que esse ano vai ser em sistema Drive-Thru.

Mais informações sobre a novena e as missas, como também das vendas das pizzas entrar em contato com a Secretaria Paroquial no telefone (44) 3622-6595.

EM TAPEJARA

Prefeito Rodrigo Pezão inaugura a revitalização da Praça José Crepaldi

Tapejara - A comunidade de Tapejara celebrou na noite de quinta-feira (30), a inauguração da Praça José Crepaldi. O Local faz parte da história do município, por ter sido ponto de parada de agricultores e viajantes que utilizavam carroças e animais para se locomover.

O espaço público foi totalmente revitalizado; com calçamento, colocação de bancos, arborização, jardinagem e preservação do bebedouro de animais. A praça leva o nome de um pioneiro que chegou em Tapejara nos anos 50 e trabalhou ajudando construir residências no campo e na cidade, época em que a cafeicultura predominava em nossa região.

A solenidade de inauguração foi marcada por homenagens aos familiares e a presença de lideranças. A obra é fruto de emenda parlamentar do deputado federal Zeca Dirceu.

O vice-prefeito Rogerio Francischini fez questão de parabenizar os familiares e falou da importância de preservar a cultura e a história tapejarense.

O vereador Joel Feliciano, usou a palavra em nome dos demais vereadores. "Inaugurar este espaço é eternizar o pioneiro José Crepaldi, que idealizou este bebedouro. É uma honra registrar o nome dele neste local", finalizou.

Prefeito Rodrigo Pezão entrega homenagem durante a inauguração

O deputado Jonas Guimarães disse ter satisfação em participar da inauguração e poder representar Tapejara em Curitiba, ajudando na liberação de recursos. Jonas falou sobre aqueles que ficam marcados na história de uma cidade. "Feliz do homem que tem história para contar, e José Crepaldi deixou seu nome marcado em Tapejara", destacou.

Já o deputado federal Zeca Dirceu, ressaltou a importância da revitalização de praças e espaços públicos na área urbana da cidade, e elogiou o prefeito Pezão; que também não tem deixado de lado outras prioridades, como; saúde, educação, infraestrutura, agricultura e ação social.

Em nome dos familiares, Cleuza Crepaldi; filha do pioneiro homenageado; agradeceu as lideranças, em especial o prefeito Rodrigo Pezão, deputados e vereadores. "É com muito orgulho que nossa família recebe está homenagem", disse. Para o prefeito Rodrigo Pezão, sempre é um momento de muita alegria homenagear aqueles que ajudaram a construir a história de Tapejara. "Esse é mais um belo espaço público revitalizado, valorizando a nossa cidade e preservando a memória daqueles que, no passado, deram sua parcela de contribuição pelo nosso município. Nós seguimos trabalhando muito, sempre em sintonia com deputados, vereadores e lideranças", ressaltou. A solenidade ainda contou com louvor em homenagem a José Crepaldi e a entrega de uma placa aos familiares.

Além de secretários municipais, empresários e lideranças a inauguração contou com a presença do presidente da Câmara, Jair Perez, vereadores; Raimundo Tucão, Cida da Saúde, Rafael Borniotti, Lu da Agricultura, Marisa da Iguete, Polaco do Gás, Marcelo da Fanfarra e familiares.

Deputado Zeca Dirceu destaca o avanço de Tapejara com a atual gestão

Educação voltada para a Indústria 4.0

Uso da realidade virtual aumentada faz parte da formação técnica para as indústrias instaladas do Paraná

Por Sistema Fiep

A Indústria 4.0 é realidade. Atento a esse cenário e ao seu compromisso com a indústria e com a educação profissional de qualidade, o Senai no Paraná renova o seu modelo de educação e ensino, mantendo-se como referência no segmento de formação técnica para as indústrias instaladas no estado.

A novidade inclui novo portfólio de serviços customizáveis e disponível para todo o estado, com plataforma de educação corporativa personalizável, laboratórios móveis, telas interativas e realidade virtual aumentada, além de cursos personalizados nas modalidades presenciais, híbridos ou 100% on-line, cursos autoinstrucionais e cursos técnicos com entradas flexíveis, possibilitando que o aluno comece a estudar a qualquer tempo e complete a grade curricular por meio da equivalência, a partir da formação complementar oferecida pelos cursos rápidos.

A mudança está atrelada à constante busca pela excelência na formação profissional, com processo metodológico inovador, soluções educacionais precisas e sem fronteiras entre os alunos, a sala de aula e as indústrias, possibilitando ao Senai no Paraná continuar entregando para o mercado profissionais altamente capacitados, proativos, com olhar crítico e com grande potencial analítico para desempenharem as suas funções impulsionando a constante evolução exigida pelas indústrias.

Matrículas Abertas

Tendo como missão educacional formar os melhores profissionais que a indústria pode ter, o Senai no Paraná, acompanhando as transformações que acontecem diariamente em indústrias de todos os tipos, portes e setores produtivos, está com matrículas abertas para 6 mil vagas em cursos técnicos presenciais ou semipresenciais nas suas 32 unidades distribuídas pelo Paraná.

Todas as opções ofertadas podem ser encontradas no site www.senaidofuturo.com.br. Para dúvidas e matrículas, os interessados também podem entrar em contato com o Alô Indústria 0800 648 0088, disponível para esclarecer dúvidas tanto das indústrias quanto das pessoas interessadas.

Com o novo modelo de educação e ensino, Senai no Paraná está com matrículas abertas

Umuaramenses participam da primeira etapa do Arena Cross

Umuarama - Os umuaramenses Rafael Caoni Ferreira, 8 anos, e Kaique Alexandre Flores, 8 anos, da equipe Inside Pintura Kids Racing participaram do Arena Cross, que chega a sua 23° edição consagrado como uma das mais importantes e tradicionais competições do motociclismo no País.

Na etapa realizada em Caraguatatuba, litoral de São Paulo, 16 corredores da categoria dos umuaramenses forma convidados para participar. "O evento é fechado e só quem recebe convite pode participar. A etapa foi transmitida pelo canal SporTV e redes sociais", disse o pai de Kaique, Luiz Gustavo Lima Flores.

Dos 16 convidados apenas 14 largavam e na corrida classificatória, Rafinha ficou com a 10 colocação e Kaique com a 14ª posição. Kaique mostrou muita superação, pois a meia volta para receber a bandeirada final ele sofreu um acidente e mesmo com a moto quebrada ainda conseguiu se classificar. "Os pais dos outros corredores se uniram a nós e conseguimos arrumar a moto do Kaique faltando 40 minutos para a larga da noite", disse Flores.

Na corrida da noite Rafael mostrou boa habilidade e conquistou o 7º lugar e Kaique ficou na 11ª colocação. Agora os garotos treinam para a próxima etapa que será em São Paulo neste mês de outubro.

Os umuaramenses Kaique Alexandre Flores e Rafael Caoni Ferreira da equipe Inside Pintura Kids Racing

Patrocinadores da equipe de Umuarama: Renova grafix, Paçoca preparação, Faisca 2t preparação, Al motos, Pv industries, Vm vidros, Onixlubrificantes, YouTube Gaspareto, Visual rodas, Macchi implementos agrícola, Nando peças agrícolas, Widehopen e Auto Posto Stella.

CRECI 1765-J
morena
IMOBILIÁRIA & CONSTRUTORA
Compra - Venda - Locação de imóveis
e Construção de Empreendimentos
(44) 3621-4500 (44) 99172-6911 Av. Brasil, 4281 - Umuarama/PR

MORE NAS MELHORES LOCALIZAÇÕES
DE UMUARAMA

APARTAMENTOS A PARTIR DE
R$ 1.197,00 MENSAIS

VIVARE - AO LADO DO
CIDADE CANÇÃO

TOP LIFE/MONTPELLIER/INTERLAGOS
PRÓXIMO À UOPECCAN/SHOPPING

VENDAS

Terrenos no Parque Metropolitano 1, 2 e 3

Próximo ao Shopping, nova Rodoviária e novo centro de Umuarama. Condições imperdíveis com parcelamento em até 100x. Ótimo para morar e excelente para investir.
Valor: A partir de R$ 56.700,00

PARQUE INTERLAGOS

Terrenos Comerciais localizados na Rua Nivaldo Turcato, de frente à nova Rodoviária, região em expansão e em pleno desenvolvimento com grandes empresas já instaladas. Ótimo local para implantar sua empresa e excelente oportunidade de investimento.

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 3. 653,76m². Dimensões 13,62x48.
Valor: R$ 915.200,00

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 4. 653,76m². Dimensões 13,62x48.
Valor: R$ 915.200,00

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 10. 441,50m². Dimensões 17,66x25.
Valor: R$ 551.875,00

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 11. 360m². Dimensões 14,40x25.
Valor: R$ 450.000,00

JARDIM TRIANON

Terreno Comercial localizado na Avenida Portugal em frente ao trevo de saída para Maria Helena, com ótima vista para o Shopping Palladium - Quadra 2, L. 1e2. 1.209,70m². 24,13 de frente.
Valor: R$ 1.028.245,00

Terreno Comercial - Q. 1, L. 5,7A. 889,68m². Apropriado para construção de Sala/Salão Comercial. Ótimo para locação.
Valor: R$ 790.000,00

Terreno Residencial - Quadra 3, Lote 7. 192m². (8x24). Excelente topografia. Pronto para construir. **Valor: R$ 85.000,00**

PARQUE DA GÁVEA

Localizados na Av. Valdomiro Frederico, entre UOPECCAN e à Av. Portugal.

Terreno Comercial - 557,00m². Frente p/ sol da manhã. Ótimo investimento. Dimensões 22,28x25,00. Excelente topografia. Pronto para construir. **Valor: R$ 690.000,00**

Terreno Comercial - Quadra 5, Lote 2, com 267,50m². Excelente topografia. Dimensões 10,70x25. Pronto para construir.
Valor: R$ 360.000,00

Salas e Salões

Parque da Gávea - salões comerciais localizados na **Avenida Valdomiro Frederico, entre UOPECCAN e Av. Portugal.** Com **207,90m²,** de área construída, sendo 69,30m² de mezanino. Incluindo 2 vagas de garagem cada salão. (Frente ao sol da manhã). **Valor: R$ 720.000,00**

Edifício Centro Comercial Burle Marx - sala Comercial 16 e 17, localizado no térreo. Com **111,43m²** de área privativa e **120,80m²** de área total. Com divisórias contendo: 3 salas, 2 banheiros, cozinha e recepção. Ideal para escritório, ou para investimento. Locada por R$ 1.600,00.**Valor: R$ 395.000,00**

Centro Médico e Empresarial Higienópolis - sala Comercial 303, localizada no 3º andar. Com **60m²** de área privativa e **72,42m²** de área total. Contendo sacada e BWC (Frente ao sol da manhã).
Valor: R$ 320.000,00

Centro Comercial Piemont 2 - sala Comercial 06, defronte a Prefeitura. Com **57,12m²** + **40m²** de mezanino. Sala alugada por R$ 900,00. Ótima opção de investimento.
Valor: R$ 295.000,00

Edifício Cemed – sala Comercial, 11º andar, desocupada, com uma vaga de garagem. **Próximo ao Hospital Cemil e Terminal Rodoviário. Valor: R$ 250.000,00**

Apartamentos

Edifício Montpellier Residence - apartamento Duplex, localizado no 12º andar, próximo à UOPECCAN. Com área privativa de **132,13** m² e área total de **226,87m²**. Contendo no Pavimento inferior: 3 suítes, sala de tv, (vista panorâmica). Pavimento superior: Sala estar, cozinha gourmet, lavabo, lavanderia, terraço e uma excelente vista panorâmica, para o shopping, rodoviária e sol da manhã. Com 2 vagas de garagem. **Valor: R$ 950.000,00**

Residencial Vivare - apartamento 702. Ao lado do Supermercado Cidade Canção, Umuarama/PR. Com área privativa de **69,42m²** e área total de **122,92m².** Contendo: 1 suíte, 1 quarto, sala de estar/jantar, cozinha, lavanderia, bwc, sacada com churrasqueira e 1 vaga de garagem. **Parcelamento em até 50x. Valor: R$ 412.887,00**

Interlagos Residencial Club - apartamento 1002. Próximo a nova rodoviária, Umuarama/PR. Com área privativa de **65,61m²** e área total de **80,47m².** Contendo: 1 suíte, 2 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, bwc, sacada e 1 vaga de garagem.
Valor: R$ 323.553,00

Edifício Boulevard – apartamento 605. Localizado na Avenida Brasil, à 50 metros do Banco do Brasil, com **74,50m²** de área total. Contendo: 1 quarto, sala, cozinha, área de serviço, sacada e 1 vaga de garagem. **Excelente localização** e ótimo para locação e valorização. **Valor: R$ 220.000,00**

Top Life New Concept - apartamento Stúdio 1512. Um empreendimento totalmente conectado a você. Localizado no Novo Centro de Umuarama. **Próximo a UOPECCAN e Shopping Palladium.** Com área privativa de **30,09m²** e área total de **42,77m²**. Oportunidade para investidores, pois permite locação pelo sistema AirBnb. **Parcelamento em até 60x. Valor: R$ 212.466,00**

Chácaras

Estrada Pavão - chácara apropriada para lazer, com área de **6,03 hectares** (2,49 alqueires). Com água, luz, ampla área verde de reserva, bosque e nascente de água. À 1.400 metros da rodovia de saída para Xambrê. Excelente investimento.
Valor: R$ 980.000,00

Serra dos Dourados - chácara de lazer, com **1404m²** de área total. Contendo: Piscina, Quiosque com 2 banheiros e churrasqueira, campo de futebol e poço artesiano. Estrutura para eventos. **Valor: R$ 286.650,00**

APARTAMENTOS A PARTIR DE:
R$ 1.197,00 mensais
nas melhores localizações!

Residência na Rua Irmã Thais

Residência em alvenaria localizada na rua Irmã Thais, 4188. Próximo a igreja Catedral, mercados e farmácias. Um excelente lugar para morar. Bairro muito tranquilo e familiar. Residência com **312,00m²**. Contendo: 2 suítes, 2 Demi Suítes, ampla lavanderia com banheiro, despensa, sala de estar, jantar e cozinha conjugadas, hall de entrada, lavabo, edícula com churrasqueira, espaço gourmet com aprox. 100m² e piscina. **Obs.: Inteiramente reestilizada e modernizada. Em fase de conclusão. Valor: R$ 1.200.000,00**

LOCAÇÃO

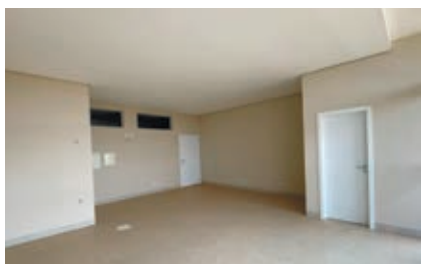

Sala Comercial 303 - 3º andar, do **Centro Médico Higienópolis.** Com 60m² de área privativa e 72,42m² total. Contendo sacada e BWC (Frente ao sol da manhã). Apropriada para instalção de consultório médico, odontologico, etc. **Valor: R$ 1.400,00** + Seguro.

Apto 201, Bloco 06 - **Edifício Residencial Green Ville**, à 150 mts da Igreja Belvedere. Com **74,00m²** de área total. Contendo: 03 quartos, sala, cozinha, BWC, área de serviço e 01 vaga. **Valor: R$ 550,00 + R$ 287,82** (condomínio) + Seguro.

Vaga de garagem GS-21 subsolo do **Edifício CEMED**, ao lado do Hospital Cemil. **Valor: R$ 180,00** + condomínio + Seguro.

Torre para instalação de antenas, com salas climatizadas 24hrs para os transformadores. Localizada no Edifício Renoir, avenida Castelo branco, 3504. **Valor a partir de R$ 2.500,00** mensais.

Torre para instalação de antenas, Com salas climatizadas 24hrs para os transformadores, localizada no Edifício Burle Marx, avenida Paraná, (em frente praça Miguel Rossafa). **Valor a partir de R$ 2.500,00** mensais.

Construímos salão comercial/ industrial para locação, próximo a Rodoviária nova, Shopping e Hospital Veterinário. Consulte-nos.

COMPRA - VENDA - LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS

EM UMUARAMA

Luta contra o câncer de mama ganha atenção especial durante o mês de outubro

Umuarama - Desde que chegou ao Brasil, nos anos 1990, a campanha Outubro Rosa já foi responsável por salvar a vida de milhares de mulheres, com sua mensagem de conscientização sobre o câncer de mama. Em Umuarama, a parceria dos Rotarys Club com a Secretaria Municipal de Saúde – e vários parceiros apoiadores – resulta em uma das mais importantes ações sobre a doença de toda a região.

Hermes Pimentel prestigiou o jantar de lançamento do Outubro Rosa e colocou a administração municipal à disposição para dar suporte às diversas atividades programadas para todo o mês de outubro. "Esse trabalho de união de parceiros vai salvar muitas vidas. E isso não tem preço", resumiu o prefeito.

Durante o jantar de lançamento da campanha, foram apresentados números – sempre preocupantes – sobre o câncer na cidade. "No Brasil, excluindo os tumores de pele não melanoma, o câncer de mama é o mais incidente em mulheres de todas as regiões, com taxas mais altas nas regiões Sul e Sudeste. Para o ano de 2021, o Instituto Nacional do Câncer (Inca) estima que devem ocorrer 66.280 novos casos, o que representa uma taxa de incidência de 43,74 casos por 100 mil mulheres. O diagnóstico precoce é mais que fundamental: é determinante para salvar vidas", comentou Valdete Sperandio Cruz, do Rotary Club Catedral e uma das coordenadoras do Outubro Rosa em Umuarama.

Pimentel e equipe ao participar do lançamento da campanha

O câncer de mama ocupa a primeira posição em mortalidade por câncer entre as mulheres no País, com taxa de mortalidade ajustada (que mede os riscos em termos percentuais) por idade, pela população mundial, para 2019, de 14,23 por 100 mil habitantes. As maiores taxas de incidência e de mortalidade estão nas regiões Sul e Sudeste do Brasil (veja tabela nesta página).

Em Umuarama há várias unidades que realizam mamografia sem custos, pelo SUS (Sistema Único de Saúde): Unidade Radiológica, Card, Uopeccan. "Para atendimento no Card e Unidade Radiológica os encaminhamentos são feitos nas unidades básicas de saúde, já no Hospital Uopeccan a paciente pode ir direto. Neste mês todas as UBS terão horário especial para solicitação de mamografia e coleta de preventivo", informa Maria Harue Takaki, secretária municipal de Saúde.

O INÍCIO DA LUTA

O Outubro Rosa, movimento internacional de conscientização para a detecção precoce do câncer de mama, foi criado no início da década de 1990, quando o símbolo da prevenção ao câncer de mama — o laço cor-de-rosa — foi lançado pela Fundação Susan G. Komen for the Cure e distribuído aos participantes da primeira Corrida pela Cura, realizada em Nova York (EUA) e, desde então, promovida anualmente.

RASTREAMENTO É FUNDAMENTAL

De acordo com estudos do Inca, o rastreamento na faixa etária de 50 a 69 anos é capaz de reduzir a mortalidade por câncer de mama, razão pela qual as ações de controle devem ser voltadas para ampliação da cobertura na faixa etária alvo. "A produção de exames de investigação diagnóstica do câncer de mama vem crescendo ao longo dos anos nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste e reduziu em 2020, em função da pandemia de covid-19, comentou Maristela de Azevedo Ribeiro, diretora de Atenção Primária em Saúde. Ela acrescenta que na cidade há várias unidades que realizam mamografia sem custos, pelo SUS (Sistema Único de Saúde): Unidade Radiológica, Card, Uopeccan. "Para atendimento no Card e Unidade Radiológica os encaminhamentos são feitos nas unidades básicas de saúde, já no Hospital Uopeccan a paciente pode ir direto. Neste mês todas as UBS terão horário especial para solicitação de mamografia e coleta de preventivo", finaliza.

Escola do Campo de Porto Camargo realiza evento finalizando o mês da árvore

Estudantes e professores participaram do evento na escola municipal

Icaraíma - Marcando o retorno as atividades presenciais, a Escola Municipal do Campo Monteiro Lobato realizou na quinta-feira (30) a última etapa alusiva ao Dia da Árvore que é comemorado no dia 21 de setembro.

A Primeira etapa para os alunos foi a palestra proferida pelo Secretário de Meio Ambiente e Turismo, Edson Rodrigues que tratou da importância da preservação da natureza. A segunda etapa foi o plantio de mudas pelos alunos e professores às margens da rodovia. A terceira e última etapa ocorreu ontem, com a entrega de certificados a todos os que participaram e premiações para os melhores textos e desenhos sobre a preservação da natureza e das árvores.

O Prefeito Marcos Alex parabeniza todos os alunos que se envolveram com essa questão da preservação ambiental, assistindo a palestra, plantando uma muda e participando com a produção de textos e desenhos. Estende agradecimentos a todos os professores e funcionários da escola. Agradece ao seu vice Devair e todos os vereadores do município.

Assistência Social recebe kits de beleza e higiene pessoal do Rotary Umuarama

Umuarama - A Secretaria Municipal de Assistência Social recebeu 100 kits com produtos de higiene pessoal e beleza doados pelo Rotary Club de Umuarama, no início da tarde desta sexta-feira, 1º, que serão distribuídos para as adolescentes de famílias em situação de vulnerabilidade social e também para adolescentes indígenas que estão de passagem por Umuarama.

O material foi entregue pela coordenadora do projeto "Empoderamento das Meninas", Dianês Maria Piffer, à secretária designada da Assistência Social, Adnetra Vieira dos Prazeres Santana, com as presenças do presidente do Rotary Umuarama, Alesson Rodrigo do Nascimento, e do governador assistente do Distrito 4630, Daniel Pereira Lopes, em breve solenidade na Casa da Amizade.

O Rotary arrecadou os kits, que são compostos por xampu, condicionador, lixas de unha, esmaltes, lâminas para depilação, desodorante e outros produtos e vão beneficiar adolescentes atendidas pelos Centros de Referência da Assistência Social (Cras), Centro de Referência em Assistência à Mulher (Creas/Cram), Centro da Juventude e Centro Pop, além de outros grupos acompanhados pela equipe de assistência social do município.

"A ideia é dar condições para que as meninas melhorem a autoconfiança e a autoestima, tornando-se protagonistas de suas histórias", disse Dianês Piffer. Para a secretária Adnetra, a doação é importante por atender um segmento da sociedade que hoje não tem a atenção devida. "A adolescência é uma fase importante da vida, quando acontecem escolhas que podem determinar o futuro das pessoas. É também o momento em que a personalidade vai sendo construída. As meninas precisam fortalecer a autoestima sempre", completou.

O projeto "Empoderamento das Meninas" é do Rotary International e trata da valorização das adolescentes de 12 a 18 anos. Em Umuarama ele será lançado nesta sexta-feira, 19h30, em evento online (via Zoom) com a participação do governador distrital Wilson Pereira de Godoy, da embaixadora assistente Hebe Perri de Godoy, e da embaixadora do programa, Anaides Pimentel Orth.

O evento terá as palestras "Transformando vidas através da orientação, capacitação e trabalho", com a mentora e coach executiva Sirmey Amaral; Jornada de uma aspirante a astronauta", com Andressa Ojeda; e a apresentação do projeto Subsídio Global Empoderamento das Meninas, com Alika Nakashima e a professora e escritora Tania Tailt, da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

MAIS VAGAS

Libertadores de 2022 terá 9 times nacionais e Brasileirão poderá ter G-9

São Paulo (AE) - Não vão faltar vagas para os times brasileiros nas competições continentais de 2022. Pela primeira vez na história, o Brasil terá nove representantes na Copa Libertadores. Com mais seis lugares disponíveis na Copa Sul-Americana, os clubes nacionais terão 15 vagas nestes torneios internacionais na próxima temporada. Como consequência, o famoso G-6 do Brasileirão poderá virar G-9.

O aumento destes lugares se deve ao sucesso dos times brasileiros nas competições continentais deste ano, principalmente na Libertadores, que terá mais representantes do País em 2022. Geralmente, o Brasil tem direito a sete vagas, seis pelo Brasileirão e uma pela Copa do Brasil, para o campeão.

Agora terá nove equipes: seis do Brasileirão, uma da Copa do Brasil, uma pelo título da Libertadores e mais outra, pelo troféu da Sul-Americana. Isso porque o Brasil dominou as finais das duas competições internacionais. Palmeiras e Flamengo vão decidir a Libertadores, enquanto Athletico-PR e Red Bull Bragantino disputam a final da Sul-Americana.

No total, serão 15 times brasileiros nestes torneios em 2022. Como todos estão disputando a Série A, somente um da tabela atual ficará de fora destas competições: o 16º colocado - os quatro últimos serão rebaixados, como de costume. No momento, esta equipe que não será rebaixada, mas não disputará torneios continentais é o Santos.

Este aumento de vagas vai afetar diretamente as disputas do Brasileirão, alterando o chamado G-6, o grupo dos seis primeiros colocados - os quatro primeiros entram direto na fase de grupos da Libertadores, enquanto os outros dois disputam as fases preliminares. Este grupo de seis poderá agora ter nove times.

Para tanto, os futuros campeões da Libertadores (Palmeiras ou Flamengo), da Sul-Americana (Athletico-PR ou Bragantino) e da Copa do Brasil (que está na semifinal, com Athletico-PR, Flamengo, Atlético-MG ou Fortaleza) precisam terminar suas campanhas nas primeiras posições do Brasileirão. Assim, abririam novas vagas para os times que viriam em seguida na tabela.

No momento, a situação é exatamente esta, com o time paranaense ocupando justamente a nona posição. Isso beneficia diretamente, no cenário atual, o Internacional (7º colocado) e o Fluminense (8º), que estariam classificados para a próxima Libertadores.

Esta ampliação, do G-6 para o G-9, consta no regulamento do Brasileirão. Se um clube faturar dois ou mesmo três torneios, abre-se uma vaga automática na tabela da competição nacional de pontos corridos. Em outras palavras, os futuros vice-campeões da Libertadores, da Sul-Americana e da Copa do Brasil não vão garantir vaga na Libertadores. Vão precisar buscar essa classificação pelo Brasileirão.

Tanto a Libertadores quanto a Sul-Americana serão decididas em jogo único, no fim de novembro. A final da primeira está marcada para o dia 27. Uma semana antes, no dia 20, será a vez da outra competição continental.

A Copa do Brasil, por sua vez, ainda está na fase de semifinal. Os confrontos, Athletico-PR x Flamengo e Atlético-MG x Fortaleza, serão realizados no fim deste mês, nos dias 20 e 27.

Em menos de meia hora, vagas para corrida/treino da Smel são completadas

Umuarama - Dentre as muitas ações de estímulo às práticas esportivas realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel), o "Longão da Smel", uma corrida/treino que será realizada no dia 28 de novembro na Estrada Pioneiro, que liga Umuarama ao distrito de Lovat foi um sucesso. Todas as 100 vagas disponíveis foram preenchidas em menos de meia hora após divulgação nas redes sociais da secretaria.

Segundo o secretário Jeferson Ferreira, o evento não terá caráter competitivo e serão três modalidades: 5 km, 8 km e 14 km, para agradar aos diversos fôlegos e preparos dos atletas amadores. "Nosso objetivo é o de exatamente estimular a prática da corrida, proporcionando um evento que ofereça condições para que mesmo quem não é acostumado a participar de maratonas, sinta o clima dessa modalidade tão importante de esporte", comenta.

Jefinho explica que o Longão será limitado a apenas 100 atletas devido aos protocolos exigidos pela Vigilância Sanitária. "Serão divididos em três categorias: 50 inscrições para a prova de 5 km, 30 inscrições para a prova de 10 km e 20 inscrições para a prova de 14 km. A "taxa de inscrição" são duas caixinhas de leite, que deverão ser entregues no dia do evento. Elas serão destinadas a entidades beneficentes parceiras da Smel. Só com esta ação conseguiremos arrecadar 200 litros de leite, que serão muito bem-vindos nas instituições", observa.

O secretário detalha que a largada para a prova de 5 km será às 6h, para a prova de 8 km será às 6h10 e para a prova de 14 km será às 6h30. "Vale destacar que teremos três pontos de hidratação no trajeto e nossas equipes estão à disposição em todo o percurso, para auxiliar no que for preciso. A retirada do numeral do atleta, para identificação da categoria que ele vai correr, deverá ser feita entre os dias 22 e 25 de novembro, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer", explica.

Finalmente Jefinho destaca que para evitar a disseminação da covid-19, o participante terá de observar e respeitar as determinações do plano de enfrentamento ao coronavírus. a Covid-19. "Caso o participante inscrito apresente sintomas da covid-19, como tosse, febre, dores no corpo, cansaço atípico e perda de olfato, ele deverá informar a Smel para que seja cancelada sua inscrição. Mais: os participantes devem saber que é uma obrigação de todos o cumprimento das normas e o desrespeito implica em notificação e sanções conforme Decreto Municipal", alerta.

Escolinha de Handebol faz sucesso no ginásio de esportes do Parque Jabuticabeiras

Umuarama - Com aulas todas as segundas e quartas-feiras, a Escolinha de Handebol no ginásio de Esportes do Parque Jabuticabeiras está fazendo o maior sucesso entre a garotada. O projeto da Secretaria de Esporte e Lazer (Smel) recebe, neste momento, 30 meninos e meninas com idade entre 10 e 17 anos, moradores daquela região. E o melhor é que ainda há vagas.

Os treinos acontecem das 13h30 às 15h30, em um trabalho ministrado pelo professor Jefferson Souza, o Pará. "A turma está animada e com muito gás, sempre dedicados e participativos. Temos certeza que todo esse esforço vai gerar grandes competidores. Como sempre comentamos aqui, é proibido ficar parado! Quem pratica esporte tem um futuro de muitas possibilidades", relata Pará.

Além do requisito da idade (ter entre 10 e 17 anos), é preciso estar estudando. "Educação formal e esporte andam juntos. De nada adianta ter talento para um esporte específico e não ter estudo, não estar comprometido com a educação como um todo. Aqui nós estimulamos os alunos a terem essa visão de que eles poderão melhorar o mundo com suas ações e dedicação", resume o professor, acrescentando que estudantes de outros bairros também podem participar das atividades. "Para se informar melhor, basta ligar para (44) 3906-1090", finaliza.

Atlético-MG tenta esquecer dolorosa queda na Libertadores e promete atacar Inter

Belo Horizonte (AE) - Líder isolado do Brasileirão, o Atlético-MG tenta mostrar diante do Internacional, neste sábado, às 21 horas, que a dolorosa eliminação invicta da Copa Libertadores já ficou no passado. A ordem é apagar o resultado negativo contra o Palmeiras com um bom triunfo diante dos gaúchos no Mineirão. Cuca aposta na força ofensiva para seguir com a vantagem folgada na frente.

O Atlético soma oito pontos a mais que o Palmeiras e a ordem é ampliar esses números antes de perder peças importantes para as seleções em rodada tripla das Eliminatórias. Como a CBF não vai adiar os jogos do Brasileirão, Cuca perderá Guilherme Arana (Brasil), Junior Alonso (Paraguai) e Alan Franco (Equador) após o duelo com os gaúchos.

Ainda com força máxima, exceção do chileno Vargas, fora por lesão no tornozelo, o líder buscará recompensar o amor e apoio recebidos da torcida nas semifinais da Libertadores. Savarino, opção na segunda etapa contra os paulistas, deve ser o parceiro de Hulk no ataque.

"A gente teve um dia de luto dentro do vestiário, foi muito ruim É difícil você ser eliminado da forma que nós fomos eliminados, sendo uma das melhores equipes da competição em números, vitórias, gols sofridos. Realmente é muito difícil mas, juntamos os cacos e fizemos um retrospecto do ano inteiro que a gente vem tendo. É um bom ano e devemos seguir em frente", prega o goleiro Ederson.

O discurso virou mantra no clube. O próprio técnico Cuca quer usar a eliminação de lição para volta por cima rápida. "Não é uma eliminação que te fará mudar muita coisa. Pelo contrário, irá nos fortalecer ainda mais e isso foi conversado", afirma o técnico. "Saber perder faz parte do jogo e para se ganhar, você tem que ter o luto de um dia, no máximo, porque já tem de estar com a guarda alta dentro das outras competições."

Além de Vargas, Diego Costa segue fora por causa de problema muscular na coxa. Tchê Tchê cumpriu suspensão contra o São Paulo (não poderia atuar por causa de contrato) e fica como opção. Keno também está livre de problemas musculares.

Invicto há oito rodadas, com três vitórias consecutivas, o Internacional quer manter o embalo no Brasileirão e seguir sua caminhada rumo às primeiras colocações. Depois de flertar com o rebaixamento, a equipe se acertou com Diego Aguirre e pode subir para o quinto lugar caso vença em Belo Horizonte.

Com o retorno de Saravia na direita e Moisés na esquerda, o técnico terá força máxima para tentar derrubar o líder fora de casa. O Inter brigou pelo título com o Atlético-MG até o fim da edição passada. Nests edicao começou mal e a ordem é tentar diminuir os pontos dos primeiros colocados para ao menos ir à Libertadores.

Com a convocação de Paolo Guerrero pela seleção peruana, o centroavante Yuri Alberto, único disponível para a posição, jogará sob recomendação extra de não levar amarelo. Ele está pendurado. O Inter promete forte marcação e velocidade no contragolpe, estratégia muito bem-sucedida contra o Flamengo, no Rio, em goleada de 4 a 0.

Jogos de hoje

Fortaleza X Atlético GO
Cuiabá X América MG
Bragantino X Corinthians
Atlético MG X Inter

Domingo

Flamengo X Athletico PR
Chapecoense X São Paulo
Palmeiras X Juventude
Grêmio X Sport

Adiados
Santos X Fluminense
Bahia X Ceará

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87 503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021 - Dispensa
Ratifico o ato por mim praticado, na locação de 01 (um) imóvel comercial, localizado na Av: Ipiranga, 3701, Zona I, na cidade de Umuarama/PR, para a instalação do AME – Ambulatório Médico de Especialidades, com Dispensa de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 029/2021, anexo. Em 30 de setembro de 2021.
CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021 - Dispensa
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa GENTE SEGURADORA S/A, para SEGURO DE 02 (dois) veículos tipo micro-ônibus, pertencentes ao Instituto de Saúde do Paraná, cedidos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS placas ARM 6506 AGRALE MICRO-ÔNIBUS MA 7.9 ano 2009 e ARN 3597 AGRALE MICRO-ÔNIBUS MA 7.9 ano 2009, com dispensa de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 030/2021, anexo. Em 01 de outubro de 2021.
CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021 - Dispensa
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa EDITH PEREIRA RESTAURANTE - ME, para serviço de buffet, com almoço ao Presidente e Diretoria do COSEMS (Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde) e os Secretários Municipais de Saúde dos municípios consorciados, participantes do evento a ser realizado no dia 05 de outubro de 2021 pelo CRESEMS (Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde), com dispensa de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 031/2021, anexo. Em 01 de outubro de 2021.
CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021 - INEXIGIBILIDADE
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa SECAP – GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA-ME, para prestação de serviços especializados de consultoria de gestão, regulação, controle, avaliação e auditoria do Sistema Único de Saúde, no município de São Jorge do Patrocínio - PR, consorciado ao CISA, com valores constantes da tabela CISA, conforme Edital de Chamamento Público – Credenciamento de Serviços de Saúde nº 006/2021, com inexigibilidade de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 051/2021, anexo. Em 30 de setembro de 2021.
CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87 503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE CONTRATO E ADITIVOS
Contrato de Prestação de Serviços nº 085/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: MHNET ELECOMUNICAÇÕES LTDA
Objeto: contratação da empresa, para prestação de serviços de instalação e fornecimento de internet fibra óptica no CISA, ambulatórios de especialidades, CAPS e Almoxarifado.
Valor: R$ 6.331,20 (seis mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos) anuais.
Prazo: inicio em 30 de setembro de 2021 e término em 30 de setembro de 2022
Fundamentação: Dispensa nº 028/2021

Termo Aditivo nº 001/2021
Ref. Contrato de Locação n° 138/2017
Locatário: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Locador: ILHA BELLA INTERMEDIAÇÃO IMOBILIARIA LTDA - ME
Objeto: Fica aditado o contrato de locação nº 138/2017, prorrogando-se o prazo pactuado, passando o término para 06 de setembro de 2022. A administração negociou com o locador a redução na aplicação do IGP-M devido, constante do contrato, O valor da locação passará para R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais.
Valor do Seguro Anual: R$ 375,78 (trezentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

Termo Aditivo nº 004/2021
Ref. Contrato de Prestação de Serviços n° 063/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratada: Radcenter Clínica Médica Ltda - ME
Objeto: A Contratada passa a denominar-se PFEIFER DE ALMEIDA E CIA LTDA, em razão de alteração em seu contrato social.
Umuarama, 01 de outubro de 2021.
NILSON MANDUCA
Coordenador

EM UMUARAMA

Odontologia da Unipar promove evento para toda a comunidade entre terça e sexta-feira

Umuarama – Toda a comunidade de Umuarama e região está sendo convidada para participar, gratuitamente, de uma série de atividades que professores e acadêmicos do curso de Odontologia da Universidade Paranaense (Unipar) promoverão entre terça e sexta-feira próximas (dias 5 a 8) no campus-sede. "Será uma semana de informação e motivação voltada para todos, principalmente, para o público infantil, sobre os cuidados com a alimentação e a saúde bucal", diz a supervisora de estágio, Luciana Zafaneli com apoio da coordenadora do curso, Veruska de João Malheiros Pfau.

Denominado de "ODONTO EDUCA BRINCANDO" o evento é uma iniciativa para mostrar, (nas dependências da Unipar-sede em frente à Clínica de Odonto) um pouco sobre os cuidados que todos devem ter com a alimentação e a saúde bucal. Será recheado de informações odontológicas e com amostras lúdicas para o público visitante, a comunidade acadêmica, funcionários da Unipar, familiares e outras pessoas que estiverem circulando pelo ambiente.

Luciana destaca ainda que o evento "Odonto educa brincando"vai ensinar, educar ,motivar e prevenir, através da odontologia lúdica com pratos demonstrativos dos benefícios e malefícios de alguns alimentos para nossa saúde bucal e também levará motivação, estímulo para a introdução de uma dieta saudável acompanhada de uma escovação supervisionada.

Várias atividades serão desenvolvidas durante a semana no Odonto Educa Brincando

Tudo será apresentado de uma forma didática leve com teatro, dedoche com histórias sobre o surgimento e evolução da cárie, entre outros. Todo o evento terá a participação dos (as) acadêmicos (as) sob a supervisão e orientação dos professores do Curso de Odontologia.

PROJETOS EXTRA-MURO

Aproveitando o evento, as equipes vão apresentar ainda as atividades que o curso de Odontologia da Unipar desenvolve, através de estágios, na clínica e fora dela, como por exemplo, atendimentos na Apae, Apromo, CMEIs e escolas municipais de Umuarama, entre outros.

SERVIÇO
Confira os dias e horários das atividades

05-10 (terça-feira) das 14hrs às 16:00hrs
06-10 (quarta-feira) das 08:30hrs as 11:00hrs e das 19:00hrs as 22:00hrs
07-10-(quinta-feira) das 08:30hrs as 11:00hrs e das 13:30hrs as 16:00hrs
08-10- (sexta-feira) das 08:30hrs as 11:00hrs e 19 às 22 horas

O estrangulamento do Piava, que vem ocorrendo há mais de 10 anos pode acender certa preocupação

MEIO AMBIENTE

Rio Piava precisa receber atenção das autoridades competentes de Umuarama

Umuarama - Dados da Sanepar mostram que o rio Piava, em Umuarama, perdeu cerca de 45% da sua vazão normal, além disso, um levantamento topográfico mostra redução no tamanho do rio. Dos 50 quilômetros de curso de água que existiam em 2010, no perímetro da Área de Preservação Permanente (APP), atualmente há apenas 28 quilômetros de rio, ou seja, 22 quilômetros foram extintos.

O estrangulamento do Piava, que vem ocorrendo há mais de 10 anos pode acender certa preocupação nos órgãos de proteção ambiental, sociedade civil e administração municipal, como também, toda a comunidade de Umuarama, pois o rio é o único capaz de abastecer Umuarama. Hoje o manancial leva água potável para mais de 48 mil imóveis na cidade.

Segundo o gerente-geral da Sanepar para a Região Noroeste, Sérgio Augusto Portela, mesmo com a situação atual do rio Piava, ainda não existe alerta para rodízio na distribuição de água em Umuarama. Entretanto, a empresa iniciou o trabalho de proteção e recuperação das nascentes da APP do rio. Numa área em torno de 800 hectares, está sendo feito o terraceamento, técnica de construção de aterros em nível para que ocorra a infiltração da água lentamente, diminuindo o processo de erosão e o aporte de areia e sedimentos para o rio.

O gerente ressaltou que ação vai aumentam a quantidade e a qualidade da água na captação para abastecimento, porém, mesmo com a ação e a chegada das chuvas é impossível o rio voltar ao seu tamanho e vazão original. "Estamos buscando meios de manter o rio e por isso pedimos apoio dos vizinhos em preservar a mata nativa nas nascentes e ao longo do rio", enfatizou. A Sanepar também realiza adequações de carreadores de águas pluviais em 269 hectares, proteção de nascentes e isolamento da área da APP com cercas em 4 mil metros lineares.

ÁREA DE PROTEÇÃO

Dentro de uma região de área de proteção, o rio Piava sofre o impacto da degradação ambiental, além da especulação imobiliária, com a fatiamento de solo. Na Área de Proteção Ambiental (APA) encontrasse áreas de lazer, muitas vezes locadas para festas e eventos, pistas para esporte de velocidade e movimentação de terras, o que já levou grande quantidade de terra para o curso do rio, comprovado pela sua redução de 44% ao longo dos anos.

SECA E CALOR

Segundo a previsão do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar), a situação com relação à crise hídrica deve se manter no Paraná, com projeção de chuvas abaixo da média na estação. O Paraná vive a pior estiagem das últimas décadas e várias regiões, incluindo a Grande Curitiba, passam por racionamento de água, com o rodízio no fornecimento.

No interior do Estado seis cidades estão com o abastecimento em dias alternados e 19 cidades em situação crítica.

"Atualmente dois terços do território do Paraná continua sob o fenômeno da estiagem. A região Leste está se recuperando, mas precisa de muita chuva para voltar à normalidade. Isto significa que a estiagem está distribuída ao longo do Estado, com mais força na Região Sudoeste", destaca o diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Sanepar, Julio Gonchorosky.

Produção de horta orgânica de Xambrê renova certificado e mantêm qualidade

Xambrê - A produção de horta orgânica vem proporcionando renda e saúde para o produtor Devanir Favoreto e sua esposa Elza Favoreto, como também, qualidade alimentar para seus clientes. Desde 2019 certificados pelo Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), por meio do "Programa Paraná mais Orgânico" do Governo do Estado, na última semana eles tiveram o registro renovado.

A história dos agricultores com a agroecologia e introdução ao orgânico começou, na época, com apoio da então Incubadora de Empreendimentos Econômicos Solidários da Universidade Estadual de Maringá (UEM), campus Umuarama. Os produtores deixaram seus empregos na cidade em busca de qualidade de vida e também promover uma mudança no conceito alimentar dos possíveis clientes. "Nossa meta era trabalhar em algo nosso e minha esposa teve a ideia da horta sem agrotóxicos. Foram muitas pesquisas e procuramos assistência para aprimorar cada vez mais nossa produção", informou.

Luciana Ribeiro, da Emater de Xambrê, com os produtores Devanir Favoreto e sua esposa Elza Favoreto

Hoje a produção certificada de orgânicos de Devanir e Elza chega em toda região e principalmente nas feiras e delivery realizados em Umuarama, a 24 km de Xambrê. "Este é o terceiro ano que trabalhamos certificados. Desta forma temos que garantir todo o sistema e diretrizes para conseguir renovar o registro. Temos orgulho de trabalhar com o orgânico", disse Favareto.

Histórico

Em meados de dezembro de 2018, os agricultores receberam a visita do agrônomo Wellington Fernandes da UEM e que atuava no programa Paraná Mais Orgânico. O encontro foi uma prévia para a família Favoreto receber o certificado de produção orgânica, ou seja, hortaliças e legumes sem agrotóxico e adição de adubos químicos. "Devanir vem seguindo todos os requisitos para receber o certificado e agora vamos encaminhar a documentação para o Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), o qual mandará um auditor para fiscalizar a propriedade", ressaltou Fernandes.

A um passo de receber o selo de produção orgânica, Devanir lembrou do caminho que traçou até agora. "Foram cerca de dois anos seguindo os requisitos para isso. Não foi fácil, mas também não é algo impossível. Queremos produzir vida e levar um produto saudável para nossos clientes", enfatizou. Em novembro de 2019 a certificação chegou e a A Emater de Xambrê, UEM e Tecpar desenvolveram o plano de trabalho integrado passando pelo estudo de caso da propriedade, pela adequação da documentação, auxiliando na pré-auditoria e, finalmente agendando a auditoria de verificação da conformidade orgânica realizada pelo Tecpar.

Tomate orgânico da produção de Devanir e Elza em Xambrê

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
canaldafama2@agenciagb.com.br

Gravando!

Cauã Reymond e Andréia Horta têm enfrentado uma maratona de gravações de suas cenas na novela "Um Lugar Ao Sol"; eles interpretam o par romântico Christian e Lara. A atriz contou que está bem entusiasmada com o novo trabalho e que interpreta uma mulher forte e determinada, além de contracenar com outro grande nome da dramaturgia brasileira, Marieta Severo, que faz a Noca, avó de Lara. Falando da sua personagem, Andréia explicou que Lara conhece Christian logo no primeiro capítulo da trama e imediatamente eles se apaixonam. Quando ele é dado como morto e toma o lugar do irmão, ela perde seu grande amor e sofre esse luto.

A nova Dona Beija

O nome de Grazi Massafera foi lembrado para interpretar Dona Beija, no remake da novela que tem o mesmo nome da personagem. A produtora Floresta, um dos braços da Netflix e da Sony Pictures Television, fez o convite à atriz que está finalizando o seu contrato com a Globo. Para lembrar, "Dona Beija" foi sucesso em 1986, na tela da extinta TV Manchete e protagonizada por Maitê Proença. A trama é baseada em fatos da história da cidade de Araxá, em Minas Gerais – Dona Beija viveu naquela região no Século XIX –, e merece mesmo um remake. É esperar e conferir.

Dúvidas

Ainda é dúvida como serão os sábados da Globo em 2022. Apesar de estar fazendo bonito frente ao "Caldeirão", Marcos Mion deverá apresentar a atração somente até o final de dezembro. Parece que a direção da emissora quer mudar totalmente a programação aos sábados. Aguardemos as próximas emoções!

Relembrando a infância

Lúcio Mauro Filho comentou que, quando criança, ele foi aluno de Cristina Rocha, numa escola do Rio de Janeiro. A apresentadora do SBT reagiu com carinho ao comentário do ator e afirmou que ele "era muito fofo". Cristina Rocha foi professora de crianças durante muitos anos, antes da carreira na televisão.

Mega produção

Não é segredo que a Globo está apostando muito no remake de "Pantanal". A atenção da cúpula da emissora com a novela é tamanha que até foram criados brindes para os integrantes do elenco. Eles ganharam uma bolsa personalizada com o nome da novela, garrafa reutilizável, copo, repelente e protetor solar. A iniciativa faria parte da campanha "zero plástico" encampada pela emissora.

Novidade no "Mais Você"

A notícia que se tem é que Ana Maria Braga estuda a possibilidade de ter um novo mascote no lugar do Louro José. A apresentadora gostaria que ter novamente um papagaio, talvez um filho do Louro José, uma vez que a intenção é não esquecer Tom Veiga, intérprete do personagem. É esperar e conferir. Tom Veiga morreu repentinamente em novembro de 2020, vitimado por um Acidente Vascular Cerebral.

Romance

Luísa Sonza e Pedro Calais, vocalista da banda "Lagum" estão vivendo um romance. A cantora recentemente terminou romance com o cantor Vitão. Felicidades ao novo casal.

Na telona

E já está nos cinemas o quinto e último filme de Daniel Craig na pele do espião mais charmoso da história. O longa-metragem "007 – Sem Tempo Para Morrer" marca a despedida do ator britânico do personagem criado por Ian Fleming.

Compromisso

Lívia Andrade e o empresário Marcos Araújo estão usando anéis de compromisso, sendo que o casamento deverá acontecer ainda neste ano. O casal não deu maiores detalhes da cerimônia e já sinalizou que prefere manter tudo longe dos holofotes. Que assim seja, então.

PASSATEMPO www.arecreativa.com.br A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS

1. Mar de Rodes / Peça musical para cantor solista, com acompanhamento instrumental
2. Precipitação de cristais de gelo / O país de Machu Picchu
3. A cidade baiana com a paradisíaca ilha de Comandatuba / Repassar
4. O neônio, em química / A túnica interna do olho, sujeita a deslocamento
5. Convicção religiosa absurda ou ridícula
6. Imposto sobre Operações Financeiras / Sigla da organização terrorista basca
7. Compreende China e Japão / O nome da 18ª letra e 14ª consoante do nosso alfabeto
8. Sigla da Central Brasileira de Notícias, importante emissora de rádio / Átomo ou grupo atômico carregado de eletricidade
9. Município mineiro, no norte do estado
10. Azeitado / A carta de maior ou menor valor de certos jogos
11. Mofo / (Lat.) Textualmente
12. Animal também conhecido como tapir / A atriz cearense Luiza
13. Um instinto dos ratos / Empregar com frequência

VERTICAIS

1. Expor uma teoria / Pedir rezando
2. Mercadorias, principalmente víveres / Disposição geral de uma obra
3. O primeiro nome de mulher / Que produz o efeito desejado
4. União Europeia / Sigla de um estado da grande região Nordeste / Uma maneira de demonstrar afeto
5. Conjunto dos meios de comunicação ou de informação / Pode ser borboleta ou golfinho
6. Desejo, vontade de comer / Sacode-se espanando / Pronome confidencial
7. Um sagrado estojo / Um pedido de socorro
8. A atriz carioca Ravache / O estado mais setentrional do país
9. Vento ameno / Voltar a nova vida

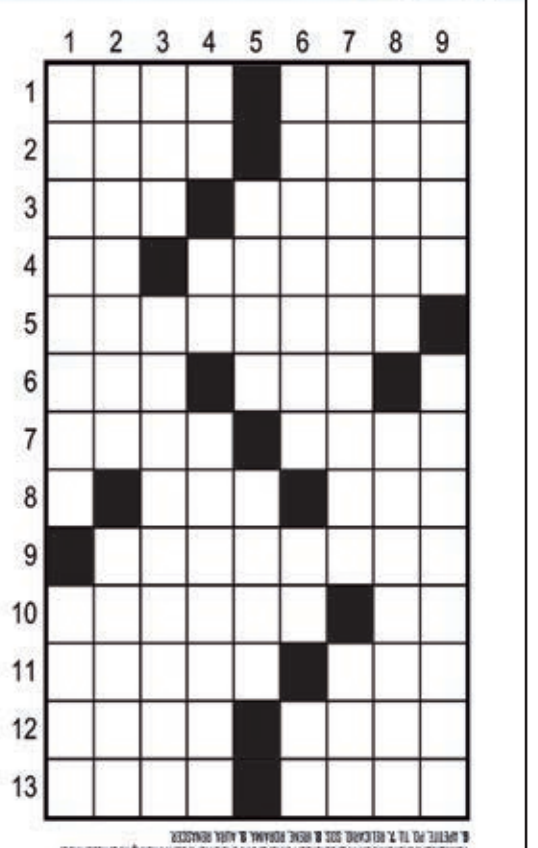

Soluções

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

Horóscopo

Áries
Faça tudo dentro de um sentido honesto e inteligente. Sempre mantenha a autoconfiança. Repita para si mesmo que é capaz e conseguirá o que deseja. Tenha sempre fé em Deus.

Touro
Seja mais constante em seus projetos. Não desanime diante o primeiro obstáculo. Você é mais você, lembre-se sempre disso e seja muito feliz. Encare as dificuldades de frente e sem temer.

Gêmeos
Conte com a ajuda dos amigos e seja mais otimista e perseverante, que tudo sairá a contento. Cuide da saúde e da reputação. Não tome iniciativas precipitadas. Pense antes de falar.

Câncer
Cuidado com o excesso de energia e de agitação para não se estressar e ficar doente. No trabalho procure respeitar os chefes e escutar o que dizem. Aja com honestidade sempre.

Leão
Não entre em choque com seus superiores e procure se aprimorar cada dia mais. Faça exercícios, um curso ou treinamento que melhore seu desempenho profissional.

Virgem
Escute os conselhos das pessoas que acreditam na sua capacidade e apoiam sua carreira. No amor, para que a relação cresça, precisa aceitar o outro como é, inclusive suas dificuldades.

Libra
Não atrase pagamentos, os juros poderão ser muito altos. Fique longe de fofocas e falatórios no ambiente de trabalho. Procure o apoio de seu amor e aproveite a convivência com a família.

Escorpião
Pode demorar, mas conseguirá o que está pretendendo. Pense mais em seu lar. Os amigos precisam de atenção! Seja mais otimista e enfrente os problemas de cabeça erguida.

Sagitário
Precisa mudar essa vocação para o sofrimento. Está precisando de mais prazer e um pouco de descanso. Se está solteiro, procure urgente uma companhia, antes que se esqueça o que é o amor.

Capricórnio
Você é capaz. Pense com calma e tenha boas ideias para seu negócio. Mantenha o controle alimentar para não reter mais líquidos e deixar sua saúde em perigo.

Aquário
Enfrente as dificuldades no trabalho com sabedoria. Modere o temperamento explosivo e o pavio curto. É melhor tomar cuidado para não cair em provocações. Seja sábio!

Peixes
Lute para terminar tudo o que começar. Evite, de todas as formas, discutir com a pessoa amada hoje. Dedique-se ao seu relacionamento com muito empenho e seja muito feliz.

Resumo das Novelas

(OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CORAÇÃO INDOMÁVEL – 17h30, no SBT
Não há exibição.

TE DOU A VIDA – 18h00, no SBT
Não há exibição.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo
Não há exibição.

NOS TEMPOS DO IMPERADOR - 18h20, na Globo
Eudoro vai atrás da carruagem que sequestrou Dolores, e Tonico exige que Nélio impeça os convidados de irem embora. Leopoldina e Bernardinho trocam olhares. Eudoro resgata Dolores e acusa Pilar. Prisca e Hilário não querem que Vitória deixe o Brasil. Luísa tem uma nova indicação para o pretendente de Isabel. Tonico se casa com Dolores. Vitória descobre que está falida. Dolores afirma que não se aproximará de Tonico.

PEGA PEGA – 19h30, na Globo
Arlete despista Júlio sobre sua ida ao Carioca Palace. Cíntia desabafa com Nelito e conta que não quer mais saber de Júlio. Madalena aceita ajudar Dílson no quiosque. A herança de Dona Marieta é liberada, e a advogada consegue pagar a fiança de Sandra Helena. Júlio mostra a Malagueta a gravação que fez com sua declaração sobre a participação no roubo e avisa que irá denunciá-lo, caso insista em prejudicar Arlete.

CHIQUITITAS – 20h50, no SBT
Vivi recebe um convite para um novo trabalho como modelo. A garota também se depara com um convite para um encontro na casa da árvore.

GÊNESIS – 21h00, na Record
Não há exibição.

IMPÉRIO – 21h15, na Globo
Cora reúne a família. Otoniel desabafa com Orville e Manoel. Cora reza antes de dormir. Silviano e Maria Marta conversam e Maria Clara escuta atrás da porta. José Pedro e Maria Clara falam sobre Silviano. Maria Clara recebe uma ligação e desliga. Felipe liga para Cláudio. Beatriz marca um encontro com Enrico. Téo Pereira esnoba Magnólia. Leonardo e Etevaldo jantam juntos. Enrico vai ao Vicente's e cria confusão. Maria Marta entrega uma encomenda a Josué. Orville pede ajuda à Helena. Cristina e Maurílio discutem. José Alfredo faz uma ligação.

Filmes – 02/10/2021
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

A Longa Caminhada de Billy Lynn
(Billy Lynn's Long Halftime Walk) 15h00, na Record, 2016. Direção de Ang Lee. Com Joe Alwyn, Garrett Hedlund, Arturo Castro, Mason Lee, Astro, Kristen Stewart. Billy Lynn é um jovem soldado de 19 anos que consegue sobreviver, junto de seus colegas de exército, a um tiroteio no Iraque em 2005. Para recompensá-los, o presidente George W. Bush leva toda a tropa de volta aos Estados Unidos, a tempo de receber uma homenagem no intervalo de um jogo de futebol americano, na época do Dia de Ação de Graças. Logo após a festa, no entanto, Billy e os outros militares são enviados de volta ao Iraque.

E.T. - O Extraterrestre
(E.T. The Extra-Terrestrial) 15h15, na Globo, EUA, 1982. Direção de Steven Spielberg. Com Dee Wallace, Drew Barrymore, Peter Coyote. O garoto Elliott faz amizade com um pequeno alienígena inofensivo que está bem longe do seu planeta. Ele decide manter a adorável criatura em segredo e em casa após apresentá-la aos irmãos.

Para Se Divertir, Ligue...
(For A Good Time, Call...) 01h05, na Globo, EUA, 2012. Direção de Jamie Travis. Com Ari Graynor, Don Mcmanus, James Wolk, Justin Long, Lauren Miller Rogen, Mark Webber, Mimi Rogers. Lauren é uma mulher bem-sucedida que acaba de levar o fora do namorado. Katie precisa desesperadamente encontrar alguém para dividir as contas com ela, caso contrário perderá o apartamento. Com uma precisando de dinheiro e a outra de apoio moral, a aproximação de Lauren e Katie é inevitável, apesar de elas terem temperamentos bem diferentes. Com o convívio doméstico, Lauren descobre que Katie trabalha com telessexo. Interessada em como o negócio funciona, logo ela propõe a Katie que criem um negócio juntas.

O Medo do Santuário
(Inner Sanctum) 01h20, na Bandeirantes, EUA, 1991. Direção de Fred Olen Ray. Com Tanya Roberts, Joseph Bottons. Uma mulher tenta se suicidar quando suspeita que o marido não a ama e está tendo um caso. Agora ela está ligada à cadeira de rodas, e seu marido, que de fato não a ama e está tendo um caso, contrata uma enfermeira particular para cuidar de sua esposa.

As Boas Maneiras
(As Boas Maneiras) 02h45, na Globo, Brasil, 2017. Direção de Juliana Rojas, Marco Dutra. Ana, uma mulher rica e misteriosa, contrata a enfermeira Clara para ser a babá de seu filho que ainda não nasceu. Quando a lua cheia traz o nascimento de um lobisomem, Clara assume a missão de cuidar do bebê e protegê-lo de outras pessoas.

Versos de Um Crime
(Kill Your Darlings) 03h45, na Bandeirantes, EUA, 2013. Direção de Joe Jeckers. Com Daniel Radcliffe, David Cross, Michael C. Hall. Em 1944, três expoentes da literatura beatnik, os colegas Allen Ginsberg, Jack Kerouac e Lucien Carr, exploram ideias ousadas, que desafiam o seu tempo. O assassinato de David Kammerer, um professor apaixonado por Lucien, transformará a vida dos três amigos, que são acusados de serem os responsáveis por sua morte.

Tudo Que uma Garota Quer
(What a Girl Wants) 04h35, na Globo, EUA, 2003. Direção de Dennie Gordon. Com Amanda Bynes, Colin Firth, Kelly Preston, Eileen Atkins, Anna Chancellor, Jonathan Pryce. Após completar 17 anos, Daphne Reynolds decide viajar para a Inglaterra em busca do seu pai, Henry, um político britânico que nunca soube da sua existência.

HIPERTENSÃO

Redução de sódio nos alimentos pode prevenir 2,6 mil mortes em 20 anos

Umuarama (AE) - Pesquisa estima que a redução voluntária de sódio em alimentos industrializados no Brasil deverá prevenir mais de 180 mil novos diagnósticos de doenças cardiovasculares associadas à hipertensão, além de evitar 2,6 mil mortes decorrentes dessas doenças e 12 mil mortes por outras causas também relacionadas ao excesso sódio, em um período de 20 anos.

A conclusão é de um estudo da Universidade de São Paulo (USP) em parceria com a Universidade de Liverpool, no Reino Unido, publicado na revista "BMC Medicine" nesta semana.

"O estudo teve por objetivo estimar o impacto das atuais metas voluntárias de redução do sódio no Brasil em um período de 20 anos e, a partir disso, trazer evidências para a implementação de políticas mais efetivas para a prevenção de mortes e de doenças associadas ao consumo excessivo de sódio pelos brasileiros", explicou o pesquisador do Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde (Nupens), da Universidade de São Paulo, Eduardo Nilson.

No Brasil, desde 2011, vêm sendo estabelecidas metas para o teor máximo de sódio em alimentos prioritários de forma voluntária entre o Ministério da Saúde e a Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação (Abia), promovendo reduções graduais no teor de sódio nesses produtos.

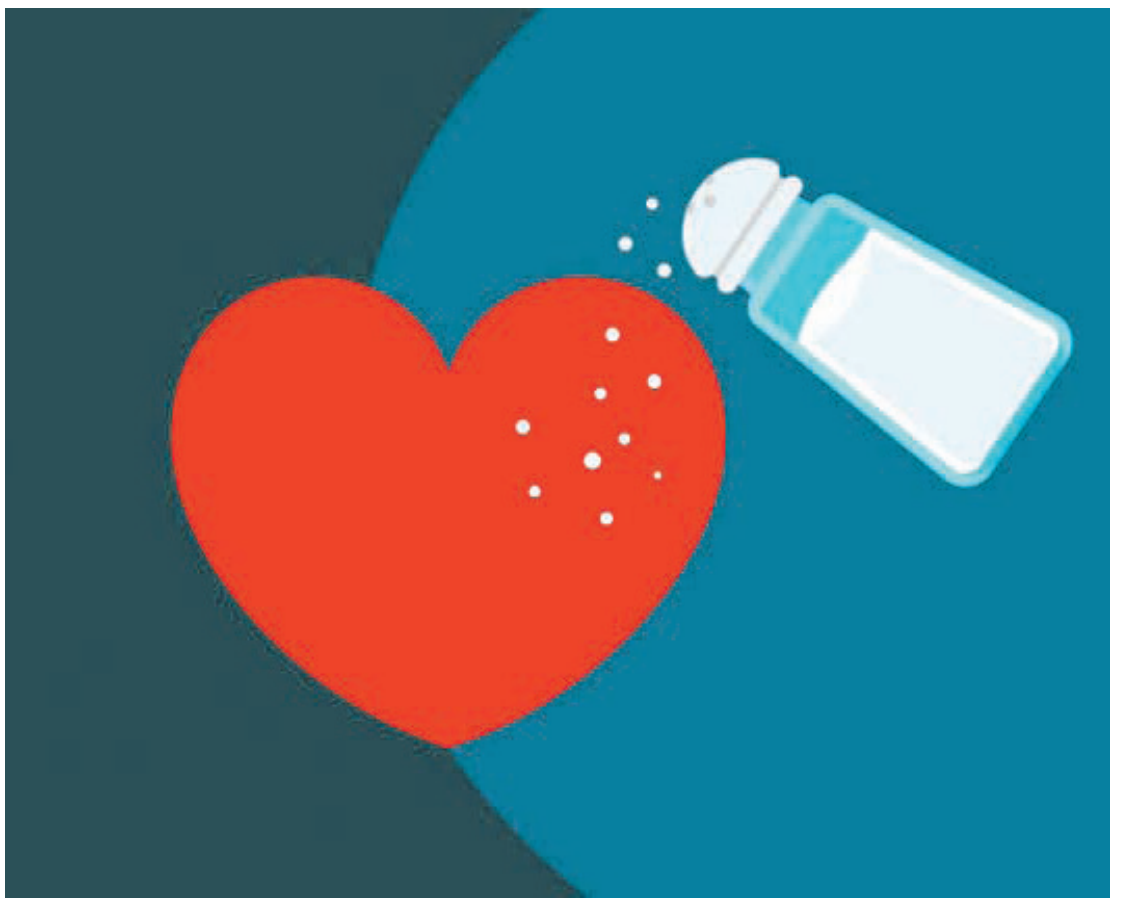

De 2011 até 2018, os pesquisadores identificaram a redução de 0,1 grama por dia (g/dia) no consumo de sódio dos brasileiros, passando de 3,7g/dia para 3,6g/dia. Baseando-se nessa redução, foram estimadas as mortes e doenças cardiovasculares que serão evitadas no prazo de 20 anos.

Apesar desses resultados, a Organização Mundial da Saúde recomenda que o consumo máximo de sódio seja de apenas 2g/dia. O pesquisador avalia que, se as metas de redução do consumo de sódio no país se aproximassem dessa recomendação e atingissem todo o mercado de alimentos, mais mortes poderiam ser evitadas no país. As metas atingem atualmente as associadas à Abia, que representa aproximadamente 70% da indústria brasileira de alimentos.

Excesso de sódio

O excesso de sódio na dieta está diretamente associado ao aumento da pressão arterial que, por sua vez, é causa de diversas doenças cardiovasculares, conforme pontuou o Eduardo Nilson. "O consumo excessivo de sódio representa uma prioridade de saúde pública, tendo em vista que as doenças cardiovasculares são a principal causa de morte entre as doenças crônicas não-transmissíveis no Brasil e no mundo e que a medida mais custo-efetiva para redução dessa carga é a redução do consumo de sódio."

Ele acrescentou que o excesso de sódio é também associado ao câncer gástrico, doenças renais, osteoporose e outras doenças. "Por exemplo, anualmente mais de 47 mil brasileiros morrem por doenças cardiovasculares atribuíveis ao excesso de sódio na dieta, além da grande carga econômica ao país. Essas doenças são evitáveis e a redução do consumo de sódio é benéfica para todas as idades e para pessoas com ou sem hipertensão arterial", disse.

Além dos benefícios para a saúde, o pesquisador aponta que a redução de sódio tem reflexos econômicos para o país. A partir das metas voluntárias em vigor no Brasil, a economia pode chegar, nas próximas duas décadas, a US$ 220 milhões em custos de tratamento ao Sistema Único de Saúde (SUS) e US$ 71 milhões em custos informais com a saúde pelas famílias.

GASTOS A MAIS

O consumo excessivo de sódio é responsável por custos econômicos diretos e indiretos, ou seja, os gastos com o tratamento das doenças e das perdas econômicas, inclusive de produtividade, decorrentes das mortes precoces e adoecimentos.

"O excesso de sódio representa gastos diretos de mais de R$622,6 milhões ao ano com hospitalizações, procedimentos ambulatoriais e medicamentos ao SUS. Ao mesmo tempo, somente as mortes precoces pelas doenças cardiovasculares causadas pelo consumo excessivo de sódio representam R$ 2,64 bilhões de reais ao ano em perdas à economia brasileira pela retirada dessas pessoas do mercado de trabalho", explicou Nilson.

Soluções

O pesquisador alerta que é necessário atuar em várias frentes para avançar mais na redução no consumo de sódio considerando todas as suas fontes na dieta, como o sal de cozinha e temperos à base de sal. É preciso ainda, segundo ele, levar em consideração os alimentos produzidos e consumidos fora de casa e reduzir ainda mais os teores de sódio nos alimentos processados e ultraprocessados.

Nesse sentido, ele avalia que é fundamental o fortalecimento da implementação das orientações do Guia Alimentar para a População Brasileira, que incluem fazer da base da dieta alimentos frescos e minimamente processados, evitar o consumo de ultraprocessados e usar ingredientes culinários em pequenas quantidades nas refeições.

"Especificamente no tocante aos alimentos processados e ultraprocessados, é necessário aumentar o impacto das metas atuais, reduzindo ainda mais o limite máximo de sódio nos alimentos, incluindo mais categorias de alimentos nas metas de redução e ampliando o alcance [das metas a] todos os produtos no mercado para além das indústrias que fazem parte dos acordos, e fortalecendo o monitoramento e a possível aplicação de sanções ao não-cumprimento das metas", acrescentou.

Confira dicas preciosas para viver bem na Melhor Idade

A vida é boa em todas as suas fases. E velhice não é mais motivo para falta de perspectivas. É perfeitamente possível manter-se ativo na Terceira Idade, a Melhor Idade, mesmo com as limitações que os 60, 70, 80 ou 90 anos impõem. É primordial entender que a velhice é um processo natural e assim deve começar a ser pensado ainda quando se é jovem.

É simples, para se envelhecer bem é preciso entender e aceitar que o envelhecimento faz parte do processo da vida. Só envelhece quem vive. E isso tem grande valor.

Preparar-se para cada fase da vida é o segredo da felicidade e talvez até da longevidade.

Os exames de saúde periódicos são importantes aliados da boa saúde em qualquer idade. Mexer o corpo é outro passo importante. Cada um dentro do seu limite e do seu estilo de vida deve praticar atividade física, não importa se você tem nove ou noventa anos. Sempre é tempo de começar.

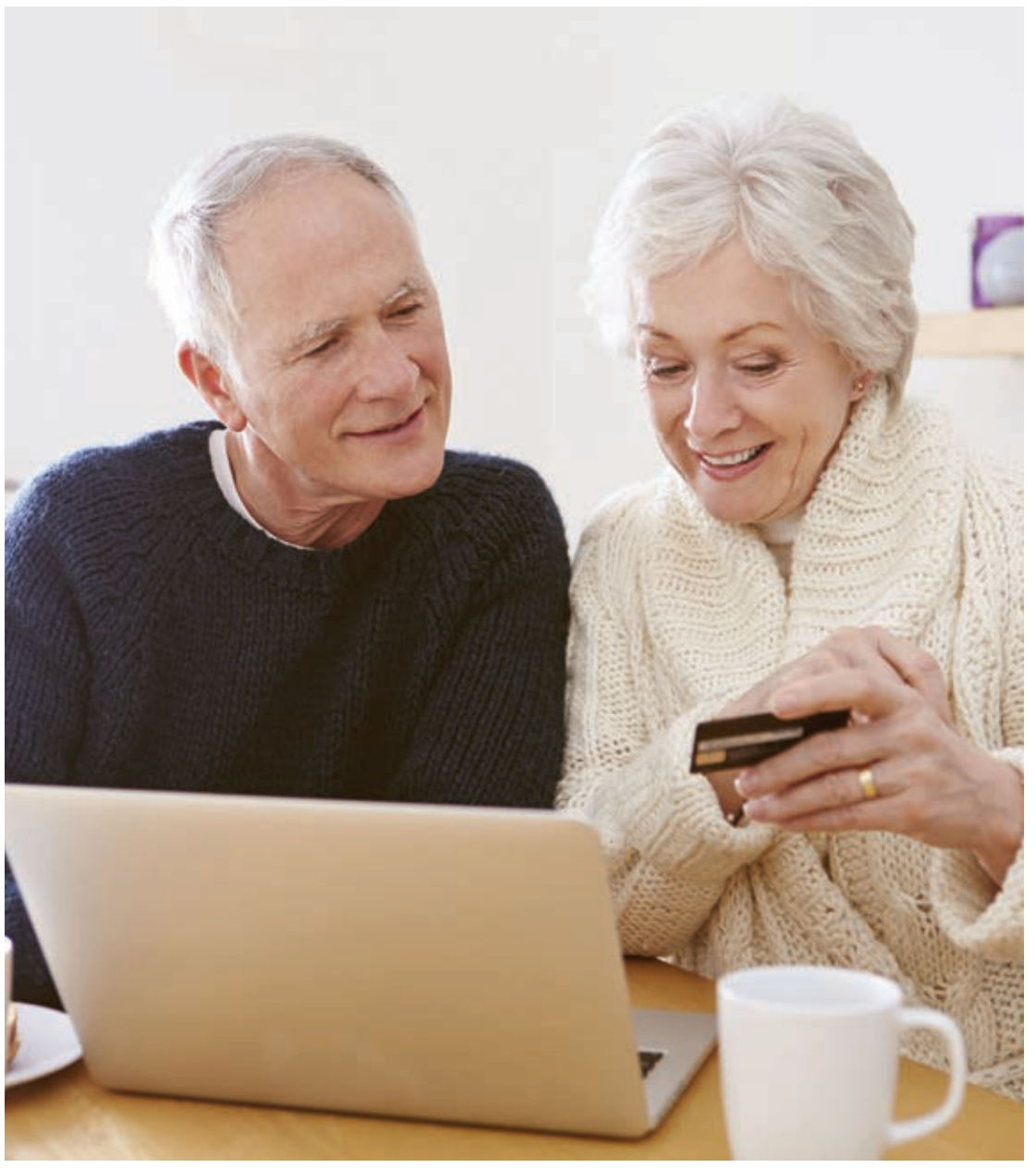

Ao longo da vida, é preciso cuidar da saúde financeira e fazer um planejamento. E usufruir dos rendimentos em benefício próprio / GB Imagem

E falando em estilo de vida e atividade física, tem sido cada vez maior a frequência de idosos em clínicas de fisioterapia, mas não para tratar de lesões e sim em busca de programas de atividades físicas e cognitivas individuais e com a supervisão de fisioterapeuta. Assim como também aumentou a demanda de "aulas de fisioterapia" domiciliares. Importantes iniciativas para manter terceira idade em movimento e ainda oportunidade de convivência com outras pessoas, de fazer novas amizades e trocar afetos.

É unânime a opinião de que quanto mais sedentário, maiores serão as dificuldades com o avanço da idade.

Para manter-se bonita e bonito na Terceira Idade, além de exercícios, protetor solar e cremes anti-idade, é preciso fazer de sua casa o melhor lugar do mundo e para isso ela precisa ser um ambiente seguro.

Cuidado com tapetes e fios elétricos e use iluminação adequada em todos os cômodos. Telefones devem ser instalados no quarto e na sala para facilitar o atendimento, ou se o idoso preferir, ele pode portar um celular. Existem vários no mercado próprio para idosos, com números grandes e volume amplificado, tanto no toque da campainha, quanto no volume para a audição com o interlocutor.

Administrar os ganhos fixos é crucial para manter-se longe das dívidas. Invista em você, na sua saúde e bem-estar.

Os reflexos tendem a diminuir com a idade, e o uso dos transportes públicos pode ser uma boa opção, ao invés de você dirigir o seu carro.

Preste atenção à sua alimentação. Prefira alimentos com baixos teores de gordura e colesterol em todas as refeições. Dê preferência para frutas e legumes que não precisam de cozimento.

A mente também deve ser exercitada através de atividades lúdicas como palavras cruzadas, jogos de mesa (xadrez, damas), leituras e a Internet ou ainda uma Faculdade da Terceira Idade. Manter a atividade sexual pode ser estimulante e de grande ajuda para melhorar a autoestima.

Misture-se com pessoas de outras idades. A troca de experiências pode ser valiosa para aceitar as transformações que ocorrem na sociedade e no comportamento humano.

Check-ups são importantes

Os check-ups podem prevenir surpresas. Prestar atenção em sinais como doenças que demoram a ser curadas, falta de ar, dor de cabeça e mudanças na pele do rosto e outras partes do corpo que ficam expostas ao sol. Remédio é remédio, não importa a origem. Vitaminas e demais fórmulas "naturais" devem ser tomadas com prescrição médica, quando fundamentadas em pesquisas com valor científico. O riso é o melhor remédio. Pessoas nervosas e deprimidas estão mais propensas a adoecer, além de demorar mais tempo para a recuperação. Enfim, a velhice pode ser a "Melhor Idade".
Da Redação/GB Edições

ORIENTAÇÃO

IDR-Paraná alerta sobre impactos de La Niña no desempenho da safra 2021-2022

Curitiba - O fenômeno climático La Niña deve permanecer ativo durante o período da safra 2021-2022, que começa a ser semeada. O fenômeno se caracteriza pela diminuição da temperatura da superfície das águas do Oceano Pacífico equatorial, o que provoca alterações nos padrões de chuva e temperatura em todo o planeta, explica Heverly Morais, agrometeorologista do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná — Iapar-Emater (IDR-Paraná).

Para o Paraná, essa situação se reflete em um alto risco de chuvas em quantidade inferior ao esperado e mal distribuídas ao longo da estação, intercaladas com longos períodos de estiagem. Variações bruscas de temperaturas do ar também são esperadas, assim como a ocorrência de temporais, ventos fortes, granizo e incidência de raios.

Para o Paraná a situação se reflete em um alto risco de chuvas em quantidade inferior ao esperado e mal distribuídas ao longo da estação, intercaladas com longos períodos de estiagem

"Nesse contexto de chuvas irregulares e abaixo do esperado para a estação, pode haver situações que atrasem a semeadura, causem germinação desuniforme das sementes, crescimento inadequado de plantas e que comprometam a produtividade", aponta.

Além da convivência com a crise hídrica, ela alerta, ainda, para eventuais impactos de eventos meteorológicos extremos, como ondas de calor, em virtude das altas temperaturas previstas para o período da safra.

RECOMENDAÇÕES

Para as culturas de grãos – soja, milho e feijão – a agrometeorologista recomenda utilizar sementes de qualidade, diversificar as cultivares e atentar para que tenham diferentes ciclos, escalonar a semeadura nos talhões, não extrapolar a população de plantas recomendada pela assistência técnica e cuidar do equilíbrio nutricional e da sanidade das lavouras.

O cultivo e a incorporação de plantas de cobertura em sistema de plantio direto é outra prática enfaticamente indicada pela pesquisadora. "Essa técnica melhora os atributos físicos e químicos do solo, favorece o aumento de infiltração da água, aprofunda as raízes da cultura, reduz a temperatura e a evaporação do solo e mantém a água disponível para as plantas em períodos de estiagem fraca e moderada", explica.

A pesquisadora lembra, ainda, que culturas como café, cana-de-açúcar, mandioca e frutíferas correm alto risco de serem prejudicadas pela má distribuição das chuvas ao longo da estação. "As altas temperaturas podem ainda afetar as hortaliças, sobretudo as folhosas. Olerícolas demandarão muita irrigação — um desafio diante dos baixos níveis dos mananciais como rios, riachos, lagos e nascentes", conclui.

Nova cooperativa regional vai fortalecer agricultura familiar no Noroeste

A nova entidade será resultado da fusão de diversas pequenas associações de cidades vizinhas que, com pouca estrutura, têm dificuldades para comercializar seus produtos e acessar programas

Curitiba - A região de Cianorte vai ganhar uma cooperativa agrícola para promover aumento da renda da agricultura familiar e a valorização dos produtos regionais. A iniciativa é uma parceria entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná) e a Associação dos Municípios do Médio Noroeste do Estado do Paraná (Amenorte).

A nova entidade será resultado da fusão de diversas pequenas associações de cidades vizinhas que, com pouca estrutura, têm dificuldades para comercializar seus produtos e acessar programas governamentais de compras regulares, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Compra Direta Paraná, do Governo do Estado.

Com o CNPJ de uma cooperativa já existente e administração conjunta com representantes de cada município, elas terão a possibilidade de se organizar para concorrer em chamadas públicas no próximo ano.

Em agosto, aconteceu a primeira reunião para apresentar o projeto aos prefeitos. Segundo o chefe do núcleo regional da Seab em Cianorte, Francisco Cascardo Neto, 11 municípios estão envolvidos na iniciativa, inédita no Paraná.

"A ideia é alcançar o mercado institucional de atacado e varejo na região. Existe um potencial que não está sendo explorado", diz. A estimativa é de que 100 famílias de agricultores se associem à nova cooperativa, que deve ser formalizada até dezembro.

As associações envolvidas produzem principalmente hortifruti, ovos, pescados e mel, mas seu mercado fica restrito a feiras de produtores e pequenos comércios. Cascardo explica que aproximadamente 90% dos hortifrútis consumidos no município vêm de fora, por razões que incluem problemas na escala de produção, qualidade e regularidade de entrega.

"Apenas para se ter uma ideia, neste ano Cianorte recebeu produtos de seis cooperativas via Compra Direta Paraná, mas todas são de fora. Há um grande potencial, mas a falta de organização impede que este potencial seja atingido", diz.

Clima irregular atrasa o plantio da soja no Paraná, aponta boletim

Curitiba - O clima irregular, pelo segundo ano seguido, provoca o atraso no plantio da safra de soja 2021/22 no Paraná, o que pode comprometer a produção dessa e de culturas que, posteriormente, ocuparão a mesma área. Os detalhes estão no Boletim de Conjuntura Agropecuária referente à semana de 24 a 30 de setembro. O documento é preparado pelos técnicos do Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

A falta de chuvas que se estende praticamente por todo o Paraná ainda não possibilitou avanço significativo da semeadura da soja, ainda que o período autorizado para essa atividade tenha iniciado em 13 de setembro. O levantamento do Deral aponta que, até o momento, foram semeados 407 mil hectares, o que representa 7% do total da área estimada para a safra.

Se comparar com a safra 2020/21, o volume é maior. No mesmo período do ano passado, quando a estiagem já castigava o Estado, apenas 154 mil hectares, ou 3% da área estimada tinham recebido sementes. Ainda que a atual safra esteja em ritmo melhor, o atraso é evidente ao se observar que, no período 2018/19, em fins de setembro, o plantio beirava 1 milhão de hectares.

Até o momento, as regiões que mais plantaram foram: Cascavel, com cerca de 177 mil hectares; Pato Branco (63 mil hectares); Toledo (48 mil); Francisco Beltrão (34 mil); e Campo Mourão, com quase 21 mil hectares.

O levantamento do Deral aponta que, até o momento, foram semeados 407 mil hectares, o que representa 7% do total da área estimada para a safra

A torcida e a expectativa, tanto dos produtores que já semearam quanto daqueles que ainda não o fizeram, são de que as condições climáticas estejam mais homogêneas nas próximas semanas e que a umidade possibilite o plantio e o bom desenvolvimento da lavoura.

MILHO E TRIGO

A semeadura do milho de verão no Estado chegou, até agora, a 262 mil hectares, o que corresponde a 62% da área total prevista para a safra. No mesmo período, no ano passado, o porcentual estava em 40% da estimativa de área. Da mesma forma que acontece com a soja, a aceleração de plantio nas próximas semanas dependerá das condições climáticas.

O boletim salienta, ainda, a perspectiva de que o Valor Bruto de Produção do trigo paranaense supere R$ 5 bilhões em 2021, caso a produção esperada e o preço se mantenham. Em 2020, o VBP chegou a R$ 3,59 bilhões. Um terço da área já está colhida com expectativa de que, ao final, alcance 3,5 milhões de toneladas.

MANDIOCA E FRUTAS

A falta de chuvas continua prejudicando os trabalhos de plantio e colheita da mandioca. Uma das regiões mais afetadas é o Noroeste, responsável por 65% dos 126 mil hectares previstos para cultivo no Estado. Devem ser produzidas 2,9 milhões de toneladas de raiz, o que representa recuo de 14% em relação à safra anterior.

Sobre a fruticultura, o boletim traça um panorama mundial, a partir dos dados de 2019, quando se produziu 883,4 milhões de toneladas de frutas frescas em 65,3 milhões de hectares dos 193 países integrantes da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). China, Índia e Brasil são os três principais produtores de frutas in natura.

ECONOMIA

Desemprego recua para 13,7%, mas 14,1 milhões ainda buscam trabalho

Rio (AE) - Puxada pela geração de empregos em geral, incluindo tanto as vagas com carteira assinada quanto as informais, a taxa de desemprego recuou para 13,7% no trimestre encerrado em julho, ante 14,7% no trimestre anterior. Segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua divulgados na quinta-feira, 30, pelo IBGE, em um trimestre foram gerados 3,102 milhões de postos de trabalho, entre formais e informais. No acumulado de 12 meses, esse número chega a 7,014 milhões de vagas, mas o País ainda tem 14,085 milhões de pessoas na fila do desemprego.

Segundo Adriana Beringuy, analista da Coordenação de Trabalho e Rendimento do IBGE, o crescimento do número de vagas foi "bastante significativo", mas ainda é insuficiente para recuperar o total de postos perdidos na crise causada pela covid-19. Quando se compara o total de brasileiros ocupados no trimestre até julho (89,042 milhões de trabalhadores) com o contingente do início de 2020, antes da pandemia, são 5,109 milhões de empregos a menos.

INFORMALIDADE

A informalidade, ao lado da aceleração da inflação nos últimos meses, pesou sobre o rendimento dos trabalhadores. Segundo o IBGE, o rendimento médio do trabalho - ou seja, não leva em conta aposentadorias, pensões ou transferências de renda - ficou em R$ 2.508 ao mês no trimestre terminado em julho, queda de 8,8% ante um ano antes. Além de rendimentos mais baixos e da geração de vagas puxada pelo mercado informal, outros indicadores apontam para um crescimento do emprego com baixa qualidade. Por exemplo, o número de trabalhadores subocupados por insuficiência de horas trabalhadas - grupo que trabalha menos tempo do que gostaria - cresceu 7,2% ante o trimestre móvel imediatamente anterior, somando 7,730 milhões de pessoas, nível recorde da série histórica da Pnad Contínua, iniciada em 2012. (Colaboraram Guilherme Bianchini e Cícero Cotrim)

O total de desempregados ficou 4,6% abaixo do contingente do trimestre móvel terminado em abril, com 676 mil pessoas a menos

Para o economista Alberto Ramos, do Goldman Sachs, os dados não mudam a percepção de que o mercado de trabalho segue fraco. "A taxa de desemprego provavelmente continuará em dois dígitos por um longo período de tempo, à medida que o número ainda considerável de trabalhadores fora da força de trabalho (5,4 milhões) começar a procurar emprego e retornar à força de trabalho", escreveu Ramos, em relatório.

A economista Claudia Moreno, do C6 Bank, projeta mais recuos da taxa de desemprego até o fim do ano, por causa da continuidade da recuperação da atividade econômica neste segundo semestre, mas o cenário será pior em 2022. "O PIB vai desacelerar bastante e ficar abaixo do potencial, então o desemprego volta a subir", disse a economista, que prevê crescimento econômico de apenas 1,5% no próximo ano, bem abaixo da projeção de 5,2% para 2021.

Para Adriana Beringuy, do IBGE, no curto prazo a recuperação de vagas de trabalho se deve à normalização gradual das atividades econômicas, com o avanço da vacinação contra a covid-19 e a redução das restrições ao contato social. "Em julho, a vacinação chegou aos grupos etários mais envolvidos no mercado de trabalho Isso acaba contribuindo, sim, para que as pessoas, uma vez vacinadas, voltem à sua dinâmica de circulação", afirmou a pesquisadora.

Ela chamou a atenção para o crescimento do total de trabalhadores com carteira assinada. O trimestre encerrado em julho de 2021 mostrou a abertura de 1,027 milhão de vagas com carteira assinada no setor privado em relação ao trimestre encerrado em abril, um ritmo que ainda não havia sido registrado nos dados do IBGE. Mesmo assim, o grande motor da geração de vagas continua sendo o mercado informal. Na comparação com um ano antes, são 5,601 milhões a mais na informalidade, ou seja, 80% do total de postos criados nesse período foram de ocupações informais - no total, o Brasil tem 36,295 milhões de trabalhadores informais, segundo a Pnad Contínua.

Copel inaugura hidrelétrica que reforça geração de energia renovável

Bela Vista - Mais de cem mil pessoas serão beneficiadas pela energia elétrica produzida pela Pequena Central Hidrelétrica Bela Vista, inaugurada nesta sexta-feira (1º) com dois anos de antecedência em relação ao prazo previsto. O empreendimento está instalado no Rio Chopim, no Sudoeste paranaense, entre os municípios de Verê e São João.

O investimento total na obra foi de R$ 224 milhões por parte da Copel. A usina é composta por três unidades geradoras na casa de força principal e mais uma, menor, na casa de força complementar. Juntas, elas somam uma potência de 29,81% megawatts (MW).

O governador Carlos Massa Ratinho Junior ressaltou a importância da obra para a economia do Sudoeste, que se torna um grande polo gerador de energia para o Paraná e o Brasil. "Essa inauguração ajuda o Paraná a se consolidar como um grande produtor de energia limpa no Brasil. Essa obra faz parte de um grande projeto que é dar velocidade à construção de pequenas centrais hidrelétricas", afirmou, por vídeo. Ele não compareceu ao evento devido às condições climáticas na região.

"Somos um dos estados que mais têm potencial nessa área. Em dois anos e meio, demos a autorização para a construção de 80 PCHs. Isso porque, primeiro, essa é uma energia limpa, renovável, de baixo impacto ambiental; e segundo, porque é uma tecnologia brasileira, usando equipamentos paranaenses", acrescentou.

Todo o empreendimento foi planejado para manter um baixo impacto ambiental na região

As obras da PCH Bela Vista foram iniciadas em junho de 2019. Um ano depois já se realizava o desvio do rio Chopim para a conclusão da barragem. Com o avanço da construção, as três unidades geradoras principais foram inauguradas ao longo de 2021, finalizando a obra: a primeira em 12 de junho, a segunda em 10 de julho e a terceira, em 15 de agosto.

"A Copel é uma das mais importantes empresas de energia do nosso País, e o Paraná tem se destacado não só na geração de energia, mas na sua transmissão e distribuição. Esse empreendimento contribui para assegurar a segurança energética do nosso país e para o desenvolvimento socioeconômico local", afirmou o ministro de Minas e Energia Bento Albuquerque, também por vídeo.

"Esse é um grande empreendimento da Copel, marcando uma nova fase da nossa empresa na fronteira do desenvolvimento do setor elétrico", pontuou Daniel Pimentel Slaviero, diretor-presidente da Copel.

O empreendimento gerou cerca de 450 empregos em todas as frentes de trabalho no período. O prefeito de Verê, Ademilso Rosin, ressaltou que a obra ajudou na economia do município durante o período da pandemia, e que seus benefícios serão permanentes.

"Percebemos um aumento no fluxo do comércio com as pessoas que transitaram por aqui durante a construção da PCH. Hoje, encerrando essa etapa, teremos o ganho de toda essa obra. Além de auxiliar a região na geração de energia para milhares de pessoas, ela vai ajudar o município de Verê pela contribuição de ICMS", afirmou Rosin. Durante a construção da PCH, mais de R$ 6 milhões foram arrecadados pela prefeitura em ISS.

IBGE confirma ao STF a necessidade de R$ 2,292 bi para a realização do Censo

Rio (AE) - O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) informou nesta sexta-feira, atendendo ao pedido do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que a realização do Censo Demográfico de 2022 vai demandar recursos de R$ 2,292 bilhões. O custo da realização do Censo voltou à pauta após o STF ter sido informado pelo Estado do Maranhão de que o governo federal estaria descumprindo a decisão da Corte, que estabeleceu que a pesquisa deve ser feita em 2022.

O governo do Maranhão alertou que a proposta de Orçamento da União prevê R$ 2 bilhões para o Censo, valor que seria insuficiente.

Mendes determinou, então, que o IBGE informasse a verba necessária para a pesquisa.

O ofício com o valor do Censo foi enviado para a Procuradoria-Geral Federal (PGF), que representa o IBGE junto ao STF, está datado de 28 de setembro. O documento reafirma uma nota técnica da Coordenação Operacional dos Censos (COC), que demonstra a "absoluta necessidade dos recursos demandados".

Do valor necessário para a realização do Censo de 2022, R$ 1,699 bilhão é para pagamento de pessoal e R$ 219 milhões para custeio de deslocamento e locações. Outros R$ 152 milhões são voltados para gastos com tecnologia e R$ 60 milhões para a publicidade da operação.

"O IBGE espera que o Executivo e o Legislativo, em conjunto, garantam os recursos necessários para cumprir sua missão institucional de realizar o Censo em 2022, conforme determinado pelo Judiciário", informou o IBGE, em nota divulgada nesta sexta-feira.

Bolsonaro confirma reunião com Guedes e Lira para discutir alta dos combustíveis

São Paulo (AE) - O presidente da Republica, Jair Bolsonaro, confirmou nesta sexta-feira, 1º de outubro, a apoiadores que se reuniu no período da manhã com o ministro da Economia, Paulo Guedes, e com o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), para discutir a alta dos combustíveis. Segundo o chefe do Executivo, os três voltarão a se encontrar ao longo do final de semana, como já havia informado Lira mais cedo. "Vamos ver solução, alternativa", afirmou Bolsonaro.

"Quando se fala em Petrobras, preço de combustíveis... Temos leis para cumprir. Sou obrigado a cumprir leis e não reclamo disso, não. Mas a composição dos preços, como que pode... A gente é autossuficiente em petróleo, retira a mais ou menos 15 dólares e vocês pagam a quase 80, é algo acertado lá atrás", voltou a comentar Bolsonaro sobre a política de paridade de preços da estatal, elogiada pelo mercado. "Bento Albuquerque ministro de Minas e Energia precisa rezar um Pai Nosso, está sentado em cima de abacaxi enorme", acrescentou, lembrando aos apoiadores, em seguida, que a inflação da energia "arrasta tudo" - isto é, impacta outras formações de preços.

Os encontros de Bolsonaro com Lira e Guedes vêm em meio à pressão do governo sobre o Congresso para aprovar projeto de lei que obriga Estados a fixarem um valor nominal do ICMS incidente sobre combustíveis.

Na quinta, em transmissão ao vivo nas redes sociais, o presidente citou a possibilidade de repassar dividendos da Petrobras a um fundo regulador de combustíveis, que possa modular as oscilações dos preços.

PARANÁ ROSA

Terceira edição reforça a importância da prevenção e cuidados com a saúde da mulher

Começa neste mês a 3ª edição do Paraná Rosa, campanha estadual que faz parte das ações realizadas dentro do Outubro Rosa, voltada a programas de prevenção do câncer de mama e do colo do útero e também de outras doenças que colocam em risco a saúde das mulheres.

Neste ano o tema é "Cuide-se, ame-se, previna-se". Uma das novidades é o lançamento da Cartilha dos Direitos da Pessoa com Câncer e do Programa de Garantia da Qualidade das Mamografias.

A Secretaria de Estado da Saúde e a primeira-dama do Estado, Luciana Saito Massa, madrinha e idealizadora do projeto, propõem neste ano várias ações direcionadas ao autocuidado da mulher e mudança de hábitos, visando a redução dos fatores de risco para o câncer de mama e de colo de útero e para doenças crônicas.

Durante o mês de outubro, a Secretaria realizará encontros presenciais com lideranças comunitárias de vários municípios. Elas serão multiplicadoras da informação, no sentido de alertar as mulheres sobre a importância dos exames de detecção e diagnóstico precoce do câncer.

"Muitas mulheres descobrem a doença em estado avançado. Quanto mais precoce o diagnóstico, maiores as chances de êxito no tratamento. Engajamos campanhas que alertam sobre a doença e devemos chamar a atenção para esse cuidado essencial." enfatizou o secretário Beto Preto.

"Estou muito feliz em poder participar novamente desse grande projeto e de poder levar informação a quem mais precisa. Sabemos que quanto mais cedo o diagnóstico, maiores são as chances de tratamento e de cura, por isso é preciso alertar e informar as mulheres sobre a importância de cuidar da saúde, de buscar ajuda profissional e manter os seus exames em dia. Com o Paraná Rosa, estamos espalhando pelo Estado que a melhor maneira de se amar é cuidar de si mesma", afirmou Luciana.

EXAMES

Umas das formas de diagnosticar o câncer de mama, a mamografia é oferecida gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS). É indicada para as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos. Mulheres com idade acima de 35 anos e com fatores de risco também devem fazer o exame. O ideal é que as mamografias sejam realizadas a cada dois anos.

Em relação ao câncer de colo de útero, a recomendação é que seja realizado nas mulheres de 25 a 64 anos, que já iniciaram a vida sexual. Os dois primeiros exames com intervalo de um ano e, se os resultados forem normais, os próximos podem ser realizados a cada três anos.

PANDEMIA

Com a pandemia da Covid-19, o Paraná registrou uma redução de 45% no número de mamografias: são 156.276 exames que deixaram de ser feitos. De acordo com o Sistema de Informação do Câncer (Siscan), em 2019, foram realizadas 347.319 mamografias. Já em 2020, o número caiu para 191.043. Desde o início deste ano, 128.222 mulheres paranaenses já fizeram a mamografia. Foram feitos 250.750 exames de rastreamento do câncer do colo do útero.

Para oferecer os testes gratuitamente, o Paraná conta com 184 mamógrafos no SUS distribuídos nas 22 Regionais de Saúde. "Sabemos da importância e da preocupação das mulheres com a pandemia, mas não podemos deixar os cuidados básicos de lado. A redução dos exames pela metade é preocupante", disse a diretora de Atenção e Vigilância em Saúde, Maria Goretti David Lopes.

DEPEN realiza solenidade de formatura do Curso de Segurança Externa em Maringá

Maringá - Nesta quinta-feira (30/09), as 14 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Maringá, a solenidade de formatura do Curso de Segurança Externa do DEPEN - Departamento Penitenciário do Paraná, com a presença do Secretário de Segurança Pública do Paraná, Coronel Romulo Marinho Xavier e demais autoridades.

O Curso de Segurança Externa realizado pela ESPEN – Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário no Complexo Penitenciário de Maringá se encerrou com 47 (quarenta e sete) policiais penais formados, e contou com o quadro de instrutores do Setor de Operações Especais de Maringá e demais instrutores na Regional do DEPEN de Maringá e da ESPEN.

Os alunos durante 14 dias, tiveram instruções em 19 disciplinas com a carga horária total de 116 horas/aula receberam habilitação e o treinamento em diversas disciplinas como: tecnologias não letais, direitos humanos, noções de direito penal e administrativo, sistemas de controle de acesso, atendimentos a públicos específicos, noções de escolta prisional e inteligência, APH, imobilização tática, técnicas e táticas em diversas disciplinas, como conduta de patrulha, emboscada e contra emboscada, retenção e contra retenção de armamento; além de manutenção, manejo e tiro com diversos armamentos, como fuzis, espingardas calibre 12 e carabinas.

Além dos formandos e os seus familiares, prestigiaram o evento o Secretário de Estado da Segurança Pública, Coronel Rômulo Marinho Soares; Vice Prefeito de Maringá, Edson Scabora; Prefeita de Cruzeiro do Oeste, Helena Bertoco; Vice Diretor do Departamento Penitenciário do Paraná, Dr Luiz Francisco da Silveira; Representando a Câmara Municipal de Maringá, o Vereador Marcio Biazon; Coordenador Regional de Maringá, Luciano Brito; Deputados Estaduais, Delegado Jacovós e Evandro Araújo; Pastor Presidente das Assembleias de Deus de Maringá, Pastor Antonio Ferreira; Delegado Chefe da 9ª Subdivisão Policial de Maringá, Dr Adão Wagner Loureiro; Sr Amauri Donadon Leal, Representando a Casa Civil Regional Maringá; Coordenadores Regionais do DEPEN de Foz do Iguaçu e Londrina, respectivamente, Marcos Marques e Reginaldo Peixoto; diretores e gestores das unidades penais da Regional de Maringá; instrutores do SOE Maringá, ESPEN e demais servidores do DEPEN e diversas autoridades.

Também foram inauguradas a Central de Monitoração Eletrônica de Maringá e a Base de Operações com Cães do SOE Maringá (canil), no Complexo Penitenciário de Maringá, que atenderá a demanda das 25 cadeias e 05 penitenciárias da jurisdição do DEPEN de Maringá.

A prefeita de Cruzeiro do Oeste, Helena Bertoco prestigiou o evento

Foram formados 47 policiais penais

São Jorge do Patrocínio inicia campanha alusiva ao Outubro Rosa

Dezenas de moradores participaram do evento

São Jorge do Patrocínio - O município de São Jorge do Patrocínio, através da Secretaria Municipal de Saúde sempre tem priorizado a qualidade de vida da população, principalmente no combate de doenças, onde são realizadas diversas campanhas de prevenção durante todo o ano. Nesta sexta-feira (01/10), iniciou-se a campanha do Outubro Rosa, mês dedicado a conscientização e prevenção ao câncer de mama e do colo de útero.

A abertura da campanha deste ano, que tem como tema: "Se Cuide! Se Previna! Se Ame!", foi realizada no período da manhã com início em frente a Prefeitura Municipal. Durante a abertura do evento, a equipe da Secretaria de Saúde, homenageou algumas mulheres que já passaram pela doença e foram curadas, demonstrando que é possível vencer o câncer, desde que seja diagnosticado precocemente. Após todas as falas e homenagens, o evento seguiu com a Caminhada Rosa, onde a princípio foi realizado um alongamento conduzido pela Professora de Ed. Física Gabi Romero juntamente com os demais professores do Departamento de Esportes, seguindo então até a Unidade Básica de Saúde José Carlos Calloi no Bairro Santo Agostinho, onde lá foram realizados agendamentos de exame preventivo, mamografia e orientação nutricional e também sorteios e entrega de brindes para as dezenas de mulheres que participaram do evento.

Lançamento da campanha ocorreu perto da Prefeitura

O prefeito Baraldi, acompanhado da primeira-dama Tuti e o Vice-Prefeito Ronaldo Tinti juntamente com sua esposa Leila Tinti estiveram presentes, onde na oportunidade, o Prefeito Baraldi destacou a importância das mulheres realizar o autoexame e a procurar ajuda caso sinta algo diferente, pois o diagnóstico precoce é fundamental e aumenta as chances de cura. Também estiveram presentes os secretários municipais e representando a Câmara de Vereadores o vereador Iago dos Santos e a vereadora Cleonice Bastidas.

A campanha seguirá durante todo o mês de outubro com o objetivo conscientizar a população sobre a importância da prevenção, compartilhando informações e proporcionando mais acesso ao diagnóstico precoce e ao tratamento da doença.

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

CHEVROLET

S10 DUPLA 11/11
Preto, flex, executiva. R$ 55.000,00. Fones: (440) 3622-3292 / 99976-0563.

SPIN LTZ
7 lugares, automática 2014, branca R$ 48.000,00 3622-3292 99976-0563

IMPORTADOS

CIVIC ELX 18/18
Preto. R$ 105.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

COROLLA SEG 2010
Preto, R$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

COROLLA SEG 2010
Preto, R$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

COROLLA XEI 12/12
Prata, 180,000Mkm. R$ 56.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

COROLLA XEI 20/20
Prata, 60.000mkm. R$ 125.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

SONATA 2012
Preto, completo. R$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 10/11
Prata, 04 portas, Ar. R$ 20,000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

PARATI 05/06 1.8 COMFORTLINE
Preta, completa, R$ 27.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

RENAULT

SANDERO STEPWAY 11/12
Prata, R$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CAMINHÕES

MERCEDES BENZ 16 18
Trucado granel, ano 88, motor novo, branco. R$ 120.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

SEMINOVOS

Uvel — A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
COBALT 1.4 LS	14/15	PRATA	COMPLETO	R$ 44.900,00
COBALT 1.8 LTZ	15/16	BRANCO	COMPLETO	R$ 57.900,00
COBALT 1.8 LTZ	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 64.900,00
EQUINOX 2.0T PREMIER	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 144.900,00
EQUINOX 2.0T PREMIER	19/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 189.900,00
HB20 1.6 PREMIUM	15/15	PRETO	COMPLETO, AUT	R$ 56.900,00
HONDA WR-V EX CVT	**17/18**	**PRATA**	**COMPLETO, AUT**	**R$ 84.900,00**
JETTA TRENDLINE	15/16	CINZA	COMPLETO, AUT	R$ 72.900,00
ONIX 1.4 LTZ	18/19	BRANCO	COMPLETO, COURO	R$ 72.900,00
PRISMA 1.4 LT	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT	R$ 72.900,00
S10 ADVANTAGE 4X2 FLEX	**16/17**	**CINZA**	**COMPLETO**	**R$ 109.900,00**
TRACKER 1.8 LTZ	13/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, TS	R$ 69.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO

IBAMA
SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

JAPÃO P/ DESCENDENTE

JAPÃO P/DESCENDENTES
VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui e Shimane-Izumo, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.

B) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 60 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

Leia e assine o Jornal

44-3621-2526
44-3621-2500
www.ilustrado.com.br

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o ilustrado pelo WhatsApp 9.9913-0130

GRANDE LEILÃO
NESTA QUARTA DIA 06/10 ÀS 10 HORAS
SOMENTE ONLINE

FAVARETO LEILOEIRO OFICIAL
AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS MOTOS CAMINHÕES E SUCATAS
FONE: 41-3111-9111
www.favaretoleiloes.com.br

CESEM — CETARH SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
Treinamento OPERADOR DE CALDEIRA
Carga Horária 40 horas
NR 13
Aulas aos Sábados e Domingos
8hrs ás 17hrs
Instrutor Eng. Mecânico
VAGAS LIMITADAS

(44) 3056-6475
Av. Flórida, 4561 - CENTRO- SALA 02
UMUARAMA-PR
www.cetarh.com.br

SOLAR TAZZIONERO

Energia Solar — Venda e Instalação
Arquitetura — Projeto Arquitetônico
Edemar João Tazzionero — Arquiteto Urbanista — (44) 9 9829-0299
Gilvani Tazoniero — Comercial — (44) 9 9933-6974
Av. Brasil, 3941 Jardim da Luz Cruzeiro do Oeste Paraná
arquitetotazzioneiro@yahoo.com.br

Comece o dia bem informado
Assine ilustrado
Ligue: 3621:2526

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade
INVIOLÁVEL MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475
Expresso Maringá — Andorinha — Eucatur — Catarinense — PGTUR — 1001 — Cometa — Expresso do Sul — Ingá Tur

CHEGA RÁPIDO!
TRANSPORTE DIÁRIO
FÁCIL RÁPIDO SEGURO
18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.

WHATSAPP (44)3621 0350
0800 724 4400
viacaoumuarama.com.br
umuarama — pássaro verde EXPRESS

VASILHAMES VENEZA
PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729
BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO

'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'
AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS
Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

COELHO METALÚRGICO
GRADES - PORTÕES - SERVIÇOS DE SOLDA - TROCA DE MOLAS DE PORTAS - TROCA DE CABO DE AÇO SERVIÇOS EM GERAL.
faça seu orçamento.
CONTATO:
(44)98439-8899
(44)98770-5134
(44)98985-1589

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525
ilustrado

PESQUISA

Chevrolet Onix Plus é o carro aspirado mais econômico do país, segundo Inmetro

O Inmetro divulgou a edição 2021 do Programa Brasileiro de Etiquetagem, com o consumo de mil modelos de veículos nacionais e importados disponíveis no mercado. O grande destaque desta lista é o Onix Plus, classificado como o carro aspirado mais econômico do país, tanto com etanol como com gasolina no tanque, superando inclusive automóveis menores. O sedã da Chevrolet também apresenta o menor consumo na categoria turbo.

O sedã da Chevrolet também apresenta o menor consumo na categoria turbo

"O motor do Onix faz parte de uma nova geração de propulsores da GM e conta com as mais modernas tecnologias disponíveis para oferecer eficiência energética, performance e baixo custo de manutenção. O sistema avançado de gerenciamento eletrônico do veículo ajuda a potencializar os resultados em qualquer condição de uso, na cidade ou na estrada, seja na opção de transmissão manual ou na automática", explica Ricardo Fanucchi, diretor-geral da Engenharia de Produto da GM América do Sul.

Esta nova família de motores é a mesma que equipa o Tracker turbo, que consta na lista do Inmetro como o SUV mais econômico de sua categoria. A Chevrolet, aliás, é a marca que está massificando a adoção do turbo no mercado brasileiro, desde o lançamento da segunda geração do Cruze, há exatos cinco anos.

Os demais modelos da Chevrolet no mercado também se destacam pelo baixo consumo de combustível e todos aparecem entre os melhores em suas respectivas categorias. Desde a picape S10 até o Camaro, que, entre os superesportivos, diferencia-se por trazer tecnologia capaz de desligar metade dos cilindros do motor V8 para poupar gasolina e reduzir emissões em ritmo de cruzeiro.

"A meta da GM é ser uma empresa neutra em carbono até 2040. Estamos conseguindo reduzir drasticamente a emissão dos nossos veículos a combustão e investimos forte no desenvolvimento dos elétricos de zero emissão", completa Fanucchi.

O Programa Brasileiro de Etiquetagem existe há mais de uma década e é coordenado pelo Inmetro em parceria com o Conpet, o Ibama, o Ministério de Minas e Energia, o Ministério do Meio Ambiente e a Cetesb, e trata de informações sobre consumo de combustível, eficiência energética e classificação do veículo e emissões de CO2, funcionando como uma referência para o consumidor tomar sua decisão de compra.

Relatório

O relatório do Inmetro reúne aproximadamente mil diferentes configurações de veículos habilitados para comercialização no país. Os dados de consumo e eficiência energética são os mesmos que constam nas etiquetas dos automóveis no showroom das concessionárias. Confira os resultados no link da edição 2021 do PBE.

VENDA, LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS

PLANTÃO DE VENDAS: 44 99976-0102 Caetano 44 99976-0115 Otávio 44 99941-3739 Leonardo

Caetano & Otávio IMOBILIÁRIA Creci J-05785

PLANTÃO DE LOCAÇÃO: 44 99903-0148 44 3056-3322

VISITE NOSSO SITE: www.caetanoeotavioimoveis.com.br

caetano.corretordeimoveis@hotmail.com

Av. Flórida, 4383 (esq. c/ Av. Brasil) - Umuarama-PR

VENDA

Residência R$ 1.500.000,00
Venda Resid. em alv., Av. Flórida, nº 4505, L. 07, Q. 39, Zona I. Área total de terreno de 490,00 m² e const. de aprox. 189,50 m². Ótimo ponto comercial

Residência R$ 850.000,00
Venda Resid. em alv., com área total de terreno de 326,38 m² (17,50 x 18,65) e área construída de aprox. 162,23 m², localizada na Rua Pará, 3264, Esquina com a Rua Paraíba, Zona II, 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviços, espaço gourmet amplo e garagem para 02 carros. Residência recém reformada.

Residência R$ 850.000,00
Venda

Residência em alvenaria, com área total de terreno de 326,38 m² (17,50 x 18,65) e área construída de aprox. 162,23 m², localizada na Rua Pará, 3264, Esquina com a Rua Paraíba, Zona II, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviços, espaço gourmet amplo e garagem para 02 carros.

Residência R$ 800.000,00
Venda

Resid. em alv., área total de terreno de 225 m², sendo 7,50 m x 30,00 m e área const. de aprox. 185,00 m², Rua José Tertuliano Teixeira Morais, nº 2570, Pq. Cidade Jardim, sendo 01 suíte com sacada, 02 demi-suítes, sala de TV, coz. e sala de jantar anexo em espaço gourmet com churrasqueira, lavanderia e garagem para 02 carros. Contem móveis planejados em todos os cômodos.

Residência R$ 750.000,00
Venda Residência em alvenaria, no lote 04, da quadra nº 72, localizada na Rua Perobal, nº 4328, Zona I, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de terreno de 425,00 m², e área construída de aproximadamente 191,59 m², sendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, 01 B.W.C social, área de serviços e garagem.

Residência R$ 650.000,00
Venda

Resid. em alv., área total de terr. de aprox. 175 m² e área const. de aprox. 129 m², Rua Olimpio Spina, s/ nº, Pq. Interlagos. Suíte c/ closet, 02 quartos, sala, coz., BWC social, área de serviços, área gourmet e garagem. Próx. ao Shopping Palladium e Cond. Euro Park*

Residência R$ 550.000,00
Venda Resid. em alv., no lote 12-B, da quadra nº 31, na Rua Ceará, nº 5361, Zona II, área total de terreno de 245,00 m², e área construída de aprox. 128,87 m², sendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, B.W.C social e garagem.

Residência R$ 470.000,00
Venda Alv. – Pq. das Grevilhas, casa nº 249, área aprox. de terr. de 706,08m² e aprox. 250m² de const., 03 suítes, sala de tv, coz., copa, área de serviços, edícula e garagem.

Residência R$ 380.000,00
Venda Resid. em alv., área total de terreno de aprox. 291,69 m² e área construída de aprox. 100 m², localizada na Av. Duque de Caxias, 5131, Zona IV, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, BWC social, área de serviços e garagem. Próx. ao SESC.

Residência R$ 280.000,00
Venda

Resid. em alv., com área total de 161,59 m² e área const. de aprox. 97,75m², na Rua Otavio Barbosa da Silva, nº 1975. Suíte, 02 quartos, sala, coz., BWC social, área de serviço e garagem.

Residência R$ 240.000,00
Venda Resid. em alv. nº 233, no Cond. Pq. das Grevilhas, c/ aprox. 339,60m² de área total e aprox.. 106m² de área de const., contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, coz., área de serviço e garagem.

Residência R$ 180.000,00
Venda Resid. em alv. Rua Arlindo Libero da Silva, 2281, Pq. Bandeirantes. Área de total de 252m² e área const. de 53,12m², 2 quartos, sala, coz., bwc, área de serviço externa.

Residência R$ 175.000,00
Venda Resid. em alv. área total de terreno de aprox. 126m², e área de const. de aprox. 60m², 03 quartos, sala, coz., bwc e garagem descoberta, Rua Palmira Delmonico, lote nº 14-C, no Cond. Res. Belo Monte.

Residência R$ 140.000,00
Venda 2 Residências em alv., Rua Santa Madalena, 4933, Pq. San Marino, área total de 278,20m², e área const. de aprox. 114,50m², sendo resid. da frente: 02 quartos, sala, coz., 01 B.W.C social, área de serviços e garagem. Resid. dos fundos: 02 quartos, sala, coz., 01 B.W.C social, área de serviços e garagem.

Sobrado R$ 780.000,00
Venda ZONA II

Sobrado Residencial, com área de terreno de aproximadamente 245,00 m² e área construída de aproximadamente 207,00 m², localizado na Rua Ceará, nº 5508, Zona II. Contendo 01 suíte máster, 03 quartos, BWC social, sala, cozinha, lavabo, edícula com churrasqueira e BWC, despensa, área de serviços e garagem.

Sobrado R$ 700.000,00
Venda Rua Piauí, nº 3569 – Alterar a descrição para: Sobrado em alvenaria, localizado na Rua Piauí, nº 3569, Zona II, 01 suíte com closet, 02 quartos, sala, sala de TV, lavabo, escritório, cozinha com móveis planejados, dispensa, área de serviço com BWC, churrasqueira e garagem. Imóvel locado.

Sobrado R$ 600.000,00
Venda Sobrado em alv., na Av. das Indústrias, nº 2804, Zona VII, com área total de terreno de aprox. 184,00 m² e área const. de aprox. 216,00 m², 01 suíte com closet, 02 quartos com armários planejados, coz. com móveis planejado, 01 lavabo, 02 banheiro sociais, sala, sala de TV, sótão, área gourmet com pia e churrasqueira, lavanderia fechada e garagem.

Sobrado R$ 420.000,00
Venda Sobrado em alvenaria, no lote 1-B, da quadra nº 13, localizado na Rua Delmiro Scarpetto, 2297, no Jardim Colorado, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de terreno de 184m², e área construída de aproximadamente 159,20m², sendo 01 suíte com sacada, 1 quarto com sacada, 1 quarto simples, sala, cozinha, 02 B.W.C social e garagem coberta.

Apartamento R$ 1.300.000,00
Venda Ed. San Pietro, 4º andar, com área total de aprox. 334,48 m² e área privativa de 223,70 m², Rua Dr. Camargo, 5160, Zona III, contendo 03 suítes, sala de jantar/estar, cozinha, BWC social, área de serviços, sacada com churrasqueira e 02 vagas de garagem. Ótima Localização.

Apartamento R$ 1.200.000,00
Venda Ed. Orion, apto 1504, vista da sacada para a Praça Miguel Rossafa, área total de aprox. 300 m² e área privativa de 180 m², Av. Maringá, 5516, Zona III, 03 suítes, sala de jantar, sala de estar, coz., BWC social, área de serviços com 01 BWC, varanda gourmet com churrasqueira, 03 vagas de garagem e 01 dispensa na garagem.

Apartamento R$ 550.000,00
Venda Ed. Aston Park, apto 33, com área total de aprox. 151,19 m², e área privativa de aprox. 103,10 m², localizado na Rua Japurá, nº 3601, Zona I, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, 01 BWC social, sacada com churrasqueira e 02 vagas de garagem sob nº 41 e 42.

Apartamento R$ 390.000,00
Venda Ed. Liberty, apto 1103 – com área total de aprox. 125,00 m² e área privativa de aprox. 67,61m², Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4140, Zona I, 01 suíte, 01 quarto, BWC social, coz., área de serviços e 01 vaga de garagem. Próx. a Prefeitura.

Apartamento R$ 380.000,00
Venda Ed. Burle Marx, apto 1001, com área total de aprox. 136,88 m², e área privativa de aprox. 74,71 m², Av. Paraná, nº 5636, Zona II, 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, lavanderia e 01 vaga de garagem.

Apartamento R$ 350.000,00
Venda Edifício Ipê, apto. nº 403, com área total de aproximadamente 104,05 m² e área útil de aprox. 65,40 m², Localizado na Rua Dr. Camargo nº 5360, Zona II, CEP sob nº 87501-378, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná. Contendo 01 suíte, 01 quarto, sala, cozinha planejada e uma vaga de garagem nº 20.

Apartamento R$ 200.000,00
Venda Ed. Queluz, apto nº 204 do Bloco B, com área total de aprox. 83,52 m² e área privativa de aprox. 61,27 m², localizado na Av. Portugal, nº 4877, Zona I-A. Sendo: 03 quartos, BWC social, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviços e garagem.

Terreno R$ 1.300.000,00
Venda Terreno Comercial com área total de 1.228 m² (24x51), em frente ao Pronto Atendimento.

Terreno R$ 1.000.000,00
Venda Lote de terra nº 33 da quadra nº 66, com área total de 543,70 m², sendo 15 m x 36,25 m, localizado na Av. Rio Branco. Próximo ao antigo Pronto Atendimento Municipal.

Terreno R$ 975.000,00
Venda Terreno com. - com área total de aprox. 1.300,8m², localizado no Parque Onix. Com possibilidade de parcelamento em até 60 vezes com correção. Próx. ao novo Shopping.

LOCAÇÃO

Residência R$ 3.000,00
Locação Residência em alvenaria, com área total de aprox. 543,70 e área de construção de aprox. 118,75, localizado na Av. Rio Branco, 4346, Zona I, em frente ao antigo Pronto Atendimento. ÓTIMO PONTO COMERCIAL.

Residência R$ 1.500,00
Locação

Resid. em alv., na Rua Amaro Tavares, nº 2162, Jd. Imigrantes. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, coz., BWC social, despensa, área de serviços, edícula com churrasqueira e garagem. Aluguel + Coleta De Lixo + Seguro Anual.

Residência R$ 1.380,00
Locação Residência em Alvenaria, com área total de aprox. 161,59 m² e área construída de aprox. 110,00 m², localizada na Rua Otávio Barbosa da Silva, 1844, Pq Bandeirantes, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço, edícula com churrasqueira e garagem.

Residência R$ 1.350,00
Locação Resid. em alv., com área total de aprox. 159,50 m² e aprox. 106,00 m² de área const. Localizada na Rua José Dias Lopes, nº 4699, Zona III. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de TV, sala de jantar, cozinha com móveis planejados, área de serviços, despensa e garagem. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Residência R$ 900,00
Locação Residência em madeira, localizada na Rua Minas Gerais, nº 4850, Zona II. Contendo 03 quartos, sala ampla, cozinha, BWC social, área de serviços com BWC, garagem e quintal amplo. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Sobrado R$ 1.900,00
Locação Sobrado, com área total de aprox. 152,40 m² e aprox. 125,49 m² de área construída, localizado na Rua José Honório Ramos, 3646, Zona II. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, lavabo, churrasqueira e garagem. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Sobrado R$ 1.300,00
Locação Sobrado res., com área total de 117,84 m² e área construída de aprox. 144,26 m², localizado na Rua Floraí, nº 1179, Jardim Paraíso (Próximo a Pastelaria do Milani), contendo 01 suíte com sacada, 01 quarto com sacada, 01 quarto, sala, cozinha, BWC social, lavabo, área de serviços, despensa, edícula com churrasqueira e garagem. ALUGUEL + COLETA DE LIXO + SEGURO ANUAL.

Apartamento R$ 1.500,00
Locação Ed. Espanha, apto 104 - Localizado na Av. Rio Branco, nº 4185. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha com armários, BWC social, área de serviços com BWC, despensa, sacada e garagem.

Apartamento R$ 1.500,00
Locação Apto. sobreloja nº 02, localizado na Rua Doutor Camargo, nº 5306, Zona III, sobre a Auto Escola Astra, contendo 2 quartos, sacada, sala, BWC social, cozinha, área de serviço e lavanderia coberta e 02 vagas de garagem. (Aluguel + Seguro Anual + Coleta de Lixo).

Apartamento R$ 1.450,00
Locação Ed. Villagio di Roma, apto nº 501, bloco 01, área total de aprox. 109,45 m² e área privativa de aprox. 65,91 m², Rua Santa Catarina, nº 3585, Jd dos Príncipes, Suíte, 02 quartos, sala com sacada e churrasqueira, coz., bwc social, área de serviços e 01 vaga de garagem. Apto. todo mobiliado. Aluguel + Cond. + Coleta de Lixo + Seguro anual.

Apartamento R$ 1.200,00
Locação Ed. Minas Gerais, apto 402, área total de aprox. 135,00 m² e área útil de aprox. 97,67 m², localizado na Rua Minas Gerais, nº 4734, Zona II. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço e garagem. Aluguel + Condomínio + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Apartamento R$ 900,00
Locação Resid. em alv., com área total de aprox. 161,59 m² e área const. de aprox. 97,75m², na Rua Otavio Barbosa da Silva, nº 1969, Parque Bandeirantes, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço e garagem. Aluguel + Coleta De Lixo + Seguro anual

Apartamento R$ 700,00
Locação Ed. Saint Germain, apto 204, área total de aprox. 90,49 m², área priv. de aprox. 48,19 m², Av. Maringá, nº 5353, Zona III, 02 qtos., 01 BWC social, sala, coz., área de serviços, sacada e 01 vaga de garagem. Aluguel + Cond. + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial R$ 7.000,00
Locação Salão comercial na Av. Ipiranga, 3941 – Zona V. 03 salas, 2 banheiros, cozinha com churrasqueira e mezanino. Aprox. 590m². Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial R$ 6.000,00
Locação Salão Com. c/ 8 salas na Av. Flórida, esq. c/ a Rua Min. O. Salazar, ponto com. para clínica ou escritório. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro.

Comercial R$ 5.000,00
Locação Sala comercial, com aprox. 650 m², localizada na Av. Presidente Castelo Branco, 4293, Zona VI. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial R$ 3.900,00
Locação Sala Comercial na Rua Dr. Camargo nº4555, com área aprox. de 400m². Contém: recepção, 02 salas, 2 bwc e cozinha. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial R$ 1.900,00
Locação Sala Comercial com área total de aprox. 140,00 m², localizada na Av. Celso Garcia Cid, nº 3486, Zona I-A. Salão, banheiro e sótão. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: J. TENORIO NETO & CIA LTDA – ME.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento parcelado de diversos gêneros alimentícios perecíveis, destinados ao consumo da UPA, UBS e demais Setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidade Gaúcha – PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 058/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R$ 9.048,60 (nove mil e quarenta e oito reais e sessenta centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital do Pregão Presencial n.° 058/2021.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 29 de setembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
JOSÉ TENÓRIO NETO
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR
CONTRATADA: SHALOM GÁS LTDA
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de gás liquido de cozinha, destinados a atender a demanda de diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 060/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R$ 89.760,00 (oitenta e nove mil setecentos e sessenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital do Pregão Presencial n.° 060/2021.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até o dia de 28 de setembro de 2022.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 28 de setembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante GILMAR DE OLIVEIRA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: LIQUI ALVES COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA EPP.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de gás liquido de cozinha, destinados a atender a demanda de diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 060/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R$ 18.252,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta e dois reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital do Pregão Presencial n.° 060/2021.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até o dia de 28 de setembro de 2022.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 28 de setembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante AGNALDO ALVES DA SILVA Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de materiais e equipamentos odontológicos, destinados ao uso e consumo das Unidades Odontológicas instaladas nos Postos de Saúde do Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 061/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
PARAGRAFO PRIMEIRO: Nenhuma modificação poderá ser introduzida, sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE, através do órgão demandante de aquisição.
DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 5.169,76 (cinco mil cento e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), pela aquisição do objeto previsto na cláusula primeira deste Contrato.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até a data de 01 de outubro de 2022, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 01 de outubro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante LUIDY DE MORAIS LADEIRA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;
Considerando preliminarmente o parecer emitido em 29/09/2021, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão de forma Presencial n.º 058/2021, que tem por objeto fornecimento parcelado de diversos gêneros alimentícios perecíveis, destinados ao consumo da UPA, UBS e demais Setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidade Gaúcha – PR., em favor das seguintes proponentes:
FORNECEDOR: J. TENORIO NETO & CIA LTDA - ME
ITEM DESCRIÇÃO UND. QUANT. VLR. UNIT. VALOR TOTAL
1 AÇAFRÃO; Condimento calorífico em pó de primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e
a PAC 60 3,08 184,80
2 ALHO PICADO PURO, sem adição de sal, sem glúten. Ingredientes: alho in natura e conservantes.
Embal PT 20 27,33 546,60
3 AZEITONA VERDE em conserva; inteira c/ caroço; imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes;
va UN 35 5,75 201,25
4 BALAS DE LEITE DE DIVERSOS SABORES, (menta, coco, chocolate, caramelo), podendo ser
recheada, tipo PAC 20 12,35 247,00
5 CHÁ MATE NATURAL A GRANEL, cx c/ 250g CX 150 9,36
1.404,00
6 Tempero Chimichurri, contem os seguintes ingredientes: flocos desidratos de cebola, alho, salsa, ce
PAC 100 3,09 309,00
7 CREME DE LEITE TRADICIONAL, origem animal, embalado em lata ou tetra pack de 200 g, limpa,
isenta d CX 50 3,96 198,00
8 CANJIQUINHA DE MILHO: amarela, de primeira qualidade, grãos inteiros, cor, odor, sabor e aspecto
ca PAC 100 3,91 391,00
9 COCO RALADO puro, sem açucar 100g. PAC 40 3,78
151,20
10 FERMENTO QUIMICO - tipo pó embalagem de 250 g, Embalagem intacta de 250g, na embalagem
deverá consta LT 10 7,75 77,50
11 LEITE UHT INTEGRAL. Embalagem contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes
e UN 840 4,88 4.099,20
12 LEITE CONDENSADO, Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contem glúten. Caixa de 395
g CX 50 6,45 322,50
13 MAIONESE 500 GR Especificação: MAIONESE, emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais;
com adiç UN 40 7,22 288,80
14 Orégano - 30g PAC 75 5,43 407,25
15 Polvilho azedo 500 gr PAC 50 4,41 220,50
VALOR TOTAL GERAL R$ 9.048,60
VALOR TOTAL GERAL R$ 9.048,60
Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica convocada as proponentes vencedoras do presente certame para celebrarem o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de setembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;
Considerando preliminarmente o parecer emitido em 28/09/2021, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão de forma Presencial n.º 060/2021, que tem por objeto o fornecimento futuro e parcelado de gás liquido de cozinha, destinados a atender a demanda de diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR., em favor das seguintes proponentes:
FORNECEDOR: LIQUI ALVES COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA EPP
ITEM DESCRIÇÃO UND. QUANT. VLR. UNIT. VALOR TOTAL
2 Carga de Gás liquefeito do petróleo, acondicionado em botijões de 45 kg, altamente tóxico e inflamá
UN 60 304,20 R$ 18.252,00
VALOR TOTAL GERAL R$ 18.252,00
FORNECEDOR: SHALOM GÁS LTDA
ITEM DESCRIÇÃO UND. QUANT. VLR. UNIT. VALOR TOTAL
1 Carga de Gás liquefeito do petróleo, acondicionado em botijões de 13 kg, altamente tóxico e inflamá
UN 850 92,60 78.710,00
3 Casco, Vasilhame de gás de 13 kg. UN 50 221,00
11.050,00
VALOR TOTAL GERAL R$ 89.760,00
VALOR TOTAL GERAL R$ 108.012,00
Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica convocada as proponentes vencedoras do presente certame para celebrarem o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Setembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 35/2021-RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 35/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2021.
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná.
CONTRATADO: JENIFFER DA SILVA ARAÚJO, RG: 12.828.106-1/SESP-PR CPF: 083.253.729-23
OBJETO: Prestação de serviços de Nutricionista, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 001/2018.
VALOR INICIAL: R$ 2.160,25 (Dois mil cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: Iniciando em 04/10/2021, com termino em 03/10/2022.
CARGA HORÁRIA: CARGA HORÁRIA: 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.
LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e em toda a extensão territorial do Município de Alto Piquiri de acordo com as necessidades dos serviços, sendo determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Alto Piquiri, 01 de outubro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 34/2021-RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 34/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2021.
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná.
CONTRATADO: DIOGO LEONARDO COLOMBARI, RG: 7.907.464-0/SESP-PR CPF: 051.005.459-50
OBJETO: Prestação de serviços de Agente Comunitário de Saúde, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 001/2021.
VALOR INICIAL: R$ 1.543,70 (Um mil quinhentos e quarenta e três e setenta centavos)
VIGÊNCIA: Iniciando em 04/10/2021, com termino em 03/10/2022.
CARGA HORÁRIA: CARGA HORÁRIA: 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e em toda a extensão territorial do Município de Alto Piquiri de acordo com as necessidades dos serviços, sendo determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Alto Piquiri, 01 de outubro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 36/2021-RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 36/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2021.
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná.
CONTRATADO: JOSIANE SANTOS DA SILVA, RG: 125517641/SESP-PR CPF: 083.326.769-83
OBJETO: Prestação de serviços de Agente Comunitário de Saúde, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 001/2021.
VALOR INICIAL: R$ 1.543,70 (Um mil quinhentos e quarenta e três e setenta centavos)
VIGÊNCIA: Iniciando em 04/10/2021, com termino em 03/10/2022.
CARGA HORÁRIA: CARGA HORÁRIA: 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e em toda a extensão territorial do Município de Alto Piquiri de acordo com as necessidades dos serviços, sendo determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Alto Piquiri, 01 de outubro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 223/2021
SÚMULA: Interrompe férias do Servidor Público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Interromper em 01/10/2021 o gozo das férias do servidor público FERNANDO DA SILVA CRISÓSTOMO, portador CI/RG nº. 10.587.830-3, ocupante do cargo de Provimento efetivo de INSTRUTOR TECNÍCO EM INFORMÁTICA, lotado na SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, concedida através da Portaria nº 182/2021, tendo em vista a necessidade e o interesse da administração Pública.
Art. 2º - O restante do período para o gozo dos dias será em data a ser definida em época oportuna pela administração, ficando em haver um saldo de 2 (dois) dias.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 01 dias do mês de outubro de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL ITÁLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Síndico do **Condomínio Centro Empresarial Itália**, no uso de suas funções e na forma convencionalmente prevista, convoca os senhores condôminos deste edifício, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no salão de festa do próprio edifício (16º andar), no próximo dia **15 de outubro de 2021** às **18:00 horas** em primeira convocação ou às **18:30 horas** em segunda e ultima convocação, para tratar dos seguintes assuntos da ordem do dia:

a) **Apresentação, apreciação e deliberação da substituição das janelas das salas comerciais / chamada de capital.**

Nota 01: *Convocação realizada de acordo com o artigo 22º parágrafo 1º da convenção.*[1]
Nota 02: *O não comparecimento do condômino ou de seu representante legal, implicará na aceitação das decisões deliberadas em Assembleia Geral. (Art. 6º letra B e Art. 22 parágrafo 4º da Convenção).*[2]
OBS: *O condômino deverá estar com as taxas condominiais devidamente quitadas, (art. 6º letra B e art 1.335 inciso III - CCB).*[3]
Se por ventura o pagamento do condomínio foi efetuado dois dias antes a assembléia, o condômino deve trazer o comprovante de pagamento.

Umuarama-Pr., 27 de setembro de 2.021.

Francisco Cândido de Almeida - Síndico

[1] Art. 22º Parágrafo 1º "as convocações para as Assembleias Gerais serão convocadas através de cartas circulares enviadas para todos condôminos, com antecedência mínima de 05(cinco) dias da data fixada para a realização, ou por publicação na imprensa local. Deverá constar no edital os assuntos a serem tratados, além da hora para a sua realização."
Art. 22º
Parágrafo 4º - "os condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais."
[3] Art. 6º, letra "b"-"comparecer ou fazer-se representar nas Assembleias Gerais do Condomínio, podendo nelas propor, discutir, desde que quites com o pagamento das cotas condominiais ordinárias ou extras."
Art. 1335, inciso III – CCB –"votar nas deliberações da assembleia e delas participar, estando quite."

Av. Pres. Castelo Branco, n.º 3.806 - CEP: 87.501-170 - Umuarama - Pr - CNPJ: 79.866.729/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 62/2021, para Aquisição de moveis planejados
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA 07128203966, CNPJ/MF: nº 28.659.330/0001-02, Aquisição de moveis planejados, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-Pr, 01/10/2021
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
LEI Nº 41/2021, DE 02 DE OUTUBRO DE 2021
SÚMULA: Dispõe sobre a prioridade da mulher vítima de violência doméstica e familiar e à mulher responsável financeiramente pela unidade familiar, nos programas habitacionais de acesso à moradia implementados ou desenvolvidos no âmbito do Município de Cruzeiro Oeste e estabelecer critérios para a concessão do benefício.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica estabelecida cota de no mínimo 5% (cinco por cento) para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, como critério de prioridade para reserva de unidades de moradia social nos programas de habitação de interesse social instituídos pelo Município de Cruzeiro do Oeste.
§ 1º Para os efeitos desta lei, configura-se como violência doméstica qualquer ação ou omissão que lhe cause lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral, físico, social e existencial, bem como as formas de violência domésticas determinadas na Lei Federal nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha).
§ 2º A cota de prioridade determinada no caput deste artigo restringe-se às mulheres em situação de violência doméstica que ainda não sejam titulares de direito de propriedade de imóvel.
Art. 2º. A comprovação da condição estabelecida no artigo anterior far-se-á mediante apresentação:
I - do Boletim de Ocorrência, expedido pelo Distrito Policial;
II - da competente sentença condenatória da ação penal (decisão definitiva e terminativa do processo, acolhendo a imputação formulada pela acusação) instaurada em face do agressor e emitida pelo Poder Judiciário;
III – relatório de encaminhamento e acompanhamento elaborado pelo centro de referência Especializado de Assistência Social - CREAS ou outro órgão de referência de atendimento à pessoa vítima de violência doméstica
Parágrafo único - A documentação exigida nesta legislação deverá ser entregue no ato da inscrição da mulher vítima de violência doméstica no programa de habitação popular.
Art. 3º. Não fará jus aos benefícios previstos nesta legislação a mulher que se utilizar do direito de renunciar à representação, conforme estabelecido no artigo 16 da Lei Federal n° 11.340/2006.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS OUTUBRO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do PAraná
DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO
EMENTA: Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE DISPENSA N° 14/2021, dando outras providências.
A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre o PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2021, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UM LIQUIDIFICADOR COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA DE 1000W OU SUPERIOR; COPO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS OU SUPERIOR; FACA COM 6 LÂMINAS EM AÇO INOX; TAMPA COM SOBRE TAMPA; 10 VELOCIDADES OU QUANTIDADE SUPERIOR, COM A FUNÇÃO PULSAR E BASE ANTIDERRAPANTE COM PORTA FIO.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada:
Vencedores do lote
Participante/Vencedor Valor R$ Valor R$ por extenso Condições de pagamento Lote
DITALIA SUPERMERCADO EIRELI 224,99 Duzentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos Até 15 dias após emissão do documento fiscal 001
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE-PR, AO 1° DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.
Assinado digitalmente
ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Assinado digitalmente
MARIA APARECIDA DOSSO FERREIRA
2ª SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do PAraná
DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO
EMENTA: Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE DISPENSA N° 13/2021, dando outras providências.
A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre o PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2021, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 01 (UM) TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO CONFORME DECRETO LEGISLATIVO 35/2021, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS 35CMX45CM, EM PERGAMINHO ARTESANAL COM VISUAL DE PELE DE CABRA, COR AMARELADA, COM RANHURAS GRAVADAS DE FORMA ARTESANAL EM BAIXO RELEVO COM TEMPERATURA CONTROLADA E COM PASTA OU MOLDURA ROBUSTA OVALADA EM COURO ECOLÓGICO MARROM-CAFÉ NAS MEDIDAS DE 40CMX50CM POR FORA.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada:
Vencedores do lote
Participante/Vencedor Valor R$ Valor R$ por extenso Condições de pagamento Lote
JOSÉ BORSALLI – 35059265900 1.280,00 Mil duzentos e oitenta reais Até 15 dias após emissão do documento fiscal 001
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE-PR, AO 1° DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.
Assinado digitalmente
ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Assinado digitalmente
MARIA APARECIDA DOSSO FERREIRA
2ª SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa SERVIOESTE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, para a Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Contratação de empresa especializada de prestação de serviços para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS, atendo o Fundo Municipal de Saúde de Douradina-Pr, no valor de R$7.980,00(sete mil novecentos e oitenta reais), presente o constante dos autos. Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Douradina-Pr, 30 de setembro de 2021.
Fábio da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
Ratifico o ato de dispensa do senhor Fábio da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa SERVIOESTE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 85.363.059/0001-05, para Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Contratação de empresa especializada de prestação de serviços para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS, atendo o Fundo Municipal de Saúde de Douradina-Pr, no valor de R$7.980,00(sete mil novecentos e oitenta reais), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publica-se.
Douradina-Pr, 30 de setembro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Dispensa de Licitação n° 26/2021
Processo nº 77/2021
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da locação de um imóvel urbano, constituído pelo Lote Urbano nº 11-A, com área de 298,00 m² da quadra nº 24, localizada na Rua Carlos Gomes, neste Município de Esperança Nova/PR, com a finalidade de funcionamento da Clínica de Fisioterapia Municipal, a qual tem como Proprietária, a Sra. Terezinha Marli Bergonzini, tendo como fundamento o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
Esperança Nova /PR, 1º de outubro de 2021.
Everton Barbieri
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 167/2021
Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 38/2021-PMEN.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 38/2021, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de combustível (Diesel S-10) e de agente redutor líquido automotivo (ARLA-32), para os veículos pertencentes a frota oficial do Município de Esperança Nova/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:
FORNECEDOR Valor Total R$
AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA. 273.880,00
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Esperança Nova/PR, 1º de outubro de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO N.º 340/2021
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$1.321.560,00 (um milhão e trezentos e vinte e um mil e quinhentos e sessenta reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 5º da Lei n.º 43/2020 de 28/12/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA) - Publicada em 30/12/2020.
CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$1.321.560,00 (um milhão e trezentos e vinte e um mil e quinhentos e sessenta reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal:
003-CHEFIA DE GABINETE
003.001-CHEFIA DE GABINETE
004.001.04.122.0011.2006-Manutenção e Encargos da Assessoria Comunicação Social
0000-recursos ordinários livres
(017) 31.90.13.00-obrigações patronais 5.000,00
006-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
006.002-DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS /MATERIAL
006.002.04.122.0004.2012-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais da Sec.de Administração
0000-recursos ordinários livres
(061) 31.90.11.00- vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil 28.000,00
(069) 33.90.39.00- outros serviços de terceiros-pessoa juridica 172.300,00
006-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
006.003-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
006.003.04.128.0008.2014-Manutenção da Divisão de Recursos Humanos
0000-recursos ordinários livres
(076) 31.90.11.00- vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil 60.000,00
(078) 31.91.13.00 –obrigações patronais 1.000,00
007-SECRETARIA DE FINANÇAS
007.001-GABINETE DO SECRETARIO
007.001.04.123.0005-2017-Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda
0000-recursos ordinários livres
(101) 33.90.40.00-serviços de tecnologia da informação e comunicação-PJ 30.000,00
007-SECRETARIA DE FINANÇAS
007.003-DIVISÃO DE TESOURARIA
007.003.04.123.0005.2019-Manutenção da Divisão de Tesouraria
0000-recursos ordinários livres
(111) 31.90.11.00- vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil 5.000,00
007-SECRETARIA DE FINANÇAS
007.004-DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
007.004.04.129.0005.2020 -Manutenção da Divisão de Tributação
0000-recursos ordinários livres
(118) 31.90.11.00- vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil 1.000,00
008-SECRETARIA DE OBRA,VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICO
008.002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS/CONSERVAÇÃO
Ç008.002.15.452.0037.2026 – Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos
0000-recursos ordinários livres
(167) 31.90.11.00 – vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil 300.000,00
(168) 31.90.13.00- obrigações patronais 15.000,00
(172) 33.90.30.00-material consumo 50.000,00
(176) 33.90.39.00- outros serviços de terceiros-pessoa juridica 80.000,00
008-SECRETARIA DE OBRA,VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICO
008.002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS/CONSERVAÇÃO
Ç008.002.15.452.0037.2026 – Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos
510- taxas-exercicio poder de policia
(171) 33.90.30.00-material consumo 103.900,00
010-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
010.001-DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
010.001.08.244.0016.2058-Manutenção e Encargos com a Divisão de Ação Social
0000-recursos ordinários livres
(288) 31.90.11.00 – vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil 85.000,00
(289) 31.90.13.00- obrigações patronais 20.000,00
010-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
010.003 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
010.003.08.244.0016.2064-Manutenção e Encargos com o Fundo Munic.de Assistência Social
1000- recursos ordinários livres
(315) 33.90.30.00-material de consumo 5.000,00
010-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
010.004- DIVISÃO DO FUNDO DA CRIANÇA(ECA)
010.001.08.243.0017.6067- Incentivo aos Conselhos Municipais-Deliberação 84/2019-CEDCA/PR
3892-delib.084/2019-cedca/pr-cons.tutelar
(345) 33.90.39.00-outros serviços de terceiros-pessoa jurídica 1.360,00
010-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
010.004- DIVISÃO DO FUNDO DA CRIANÇA(ECA)
010.001.08.243.0017.6071 –Transferência de Subvenções Sociais a Entidade –Casa Lar
1000- recursos ordinários livres
(351) 33.50.43.00-subvenções sociais 25.000,00
011-SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO
011.001-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
11.001.12.361.0022.2053- Transferências de Subvençoes Sociais a Entidade APAE
102- fundeb 40%
(356) 31.50.43.00- subvenções sociais 40.000,00
011-SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO
011.001-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
11.001.12.361.0022.2072-Manutenção e Encargos com os Repasses do Salario Educação
107-salario educação/fnde
(360) 33.90.30.00- material de consumo 40.000,00
011 – SEC. MUNIC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
011.001-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
011.001.12.365.0026.2080-Manutenção e Encargos com o Centro de Educação Infantil
1000- recursos ordinários livres
(421) 33.90.39.00-outros serviços de terceiros-pessoa jurídica 100.000,00
012-SEC.MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
012.001-DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUARIA
012.001.20.122.0045.2091-Manutenção e Encargos com a Divisão de Agricultura e Pecuaria
0000-recursos ordinários livres
(467) 31.91.13.00- obrigações patronais 2.000,00
14-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
14.001-RECURSOS S/ SUPERVISÃO DA SEC.DE FAZENDA
14.001.28.843.0058.2097- AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA
0000-recursos ordinários livres
(484) 46.90.71.00 – principal da divida contratual resgatado 150.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR 1.321.560,00
Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Artigo 1º deste Decreto, o Executivo Municipal utilizar-se-á da anulações das seguintes dotações:
003-CHEFIA DE GABINETE
003.001-CHEFIA DE GABINETE
004.001.04.122.0011.2006-Manutenção e Encargos da Assessoria Comunicação Social
0000-recursos ordinários livres
(026) 33.90.30.00- material de consumo 4.900,00
004-PROCURADORIA JURIDICA
004.001- GABINETE DO PROCURADOR
004.001.04.091.0006.2008-Manutenção do Gabinete da Procuradoria
0000-recursos ordinários livres
(040) 33.90.39.00 - outros serviços de terceiros-pessoa juridica 25.000,00
005-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
005.001-DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
005.001.04.121.0003.2009-Manutenção da Divisão de Planejamento e Projetos
0000-recursos ordinários livres
(046) 33.90.30.00- material de consumo 8.000,00
(049) 33.90.39.00 - outros serviços de terceiros-pessoa juridica 25.000,00
006-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
006.003-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
006.003.04.128.0008.2014-Manutenção da Divisão de Recursos Humanos
0000-recursos ordinários livres
(083) 33.90.39.00 - outros serviços de terceiros-pessoa juridica 25.000,00
(084) 33.91.97.00-aporte p/cobertura do déficit atuarial do rrps 105.000,00
007-SECRETARIA DE FINANÇAS
007.004-DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
007.004.04.124.0005.2018 -Manutenção da Divisão de contabilidade
0000-recursos ordinários livres
(109) 33.90.39.00 - outros serviços de terceiros-pessoa juridica 10.000,00
007-SECRETARIA DE FINANÇAS
007.004-DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
007.004.04.129.0005.2020 -Manutenção da Divisão de Tributação
0000-recursos ordinários livres
(125) 33.90.39.00 - outros serviços de terceiros-pessoa juridica 55.000,00
008-SECRETARIA DE OBRA,VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICO
008.002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS/CONSERVAÇÃO
Ç008.002.15.452.0037.2026 – Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos
510- taxas-exercicio poder de policia
(176) 33.90.39.00 - outros serviços de terceiros-pessoa juridica 150.000,00
008-SECRETARIA DE OBRA,VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICO
008.002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS/CONSERVAÇÃO
008.002.25.752.0010.2013-Manutenção com os Serviços de Energia Eletrica de Predios Public.
0000-recursos ordinários livres
(179) 33.90.39.00 - outros serviços de terceiros-pessoa juridica 43.000,00
010-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
010.003 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
010.003.08.244.0016.2064-Manutenção e Encargos com o Fundo Munic.de Assistência Social
1000- recursos ordinários livres
(316) 33.90.32.00-material,bem ou serviço para distribuição gratuita 2.500,00
(319) 33.90.39.00- outros serviços de terceiros-pessoa juridica 2.500,00
010-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
010.004- DIVISÃO DO FUNDO DA CRIANÇA(ECA)
010.001.08.243.0017.6067- Incentivo aos Conselhos Municipais-Deliberação 84/2019-CEDCA/PR
3892-delib.084/2019-cedca/pr-cons.tutelar
(344) 33.90.30.00-material de consumo 1.360,00
011-SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO
011.001-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
11.001.12.361.0022.1071- Obras de Ampliação e Reformas de Predios Escolares
1000- recursos ordinários livres
(355) 44.90.41.00- obras e instalações 10.000,00
011-SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO
011.001-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
11.001.12.361.0022.2053- Transferências de Subvençoes Sociais a Entidade APAE
1000- recursos ordinários livres
(357) 31.50.43.00- subvenções sociais 65.000,00
(359) 33.50.43.00- subvenções sociais 45.000,00
011-SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO
011.001-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
11.001.12.361.0022.2072-Manutenção e Encargos com os Repasses do Salario Educação
107-salario educação/fnde
(363) 33.90.39.00- outros serviços de terceiros-pessoa juridica 40.000,00
011-SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO
011.001-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
011.001.12.361.0022.2073-Manutenção e Encargos com Ensino Regular
1000- recursos ordinários livres
(365) 31.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas-pessoal 390.000,00
(367) 31.90.13.00-obrigaçoes patronais 35.000,00
(369) 31.91.13.00- obrigaçoes patronais 35.000,00
(374) 33.90.36.00- outros serviços de terceiros-pessoa fisica 14.000,00
011-SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO
011.001-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
011.001.12.361.0022.2074-Manutenção e Encargos com a Secretaria de Educaç
1000- recursos ordinários livres
(382) 33.90.30.00-material de consumo 12.000,00
(385) 33.90.36.00- outros serviços de terceiros-pessoa fisica 9.800,00
011-SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO
011.001-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
011.001.12.361.0023.2076 – Manutenção e Vantagens com o Transporte Escolar
1000- recursos ordinários livres
(396) 31.90.11.00- vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil 11.700,00
(398) 31.90.13.00- obrigações patronais 4.900,00
(400) 31.91.13.00-obrigaçoes patronais 7.800,00
(402) 33.90.36.00- outros serviços de terceiros-pessoa fisica 4.900,00
011 – SEC. MUNIC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
011.001-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
011.001.12.361.0024.2077-Manutenção e Encargos com os Repasses do Progr.Merenda Escolar
1000-recursos ordinários livres
(407) 33.90.30.00- material de consumo 46.000,00
011-SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO
011.001-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
011.001.12.367.0022.2081- Manutenção e Encargos c/Educação de Jovens e adultos
1000- recursos ordinários livres
(423) 33.90.30.00-material de consumo 9.800,00
(424) 33.90.36.00- outros serviços de terceiros-pessoa fisica 7.800,00
011-SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO
011.001-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
011.001.12.367.0022.2082- Manutenção e Encargos com Educação Especial
1000- recursos ordinários livres
(426) 33.90.30.00-material de consumo 9.800,00
011-SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO
011.001-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
011.001.12.361.0022.2084 – Manutenção e Encargos com Ensino (fundeb 40%)
102-fundeb 40%
(433) 31.90.11.000 –vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil 40.000,00
011-SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO
011.003- DIVISÃO DE CULTURA
011.003.13.392.0028.2088- Manutenção e Encargos com a Divisão de Cultura e Turismo
1000- recursos ordinários livres
(448) 33.90.30.00- material de consumo 11.000,00
(452) 33.90.39.00- outros serviços de terceiros-pessoa juridica 10.000,00
011 – SEC. MUNIC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
011.004 – DIVISÃO DE ESPORTES
011.004.27.812.0053.2090 – Manutenção e Encargos com a Divisão de Esportes
1000- recursos ordinários livres
(458) 33.90.30.00-material de consumo 10.000,00
(459) 33.90.31.00-premiações culturais,artísticas,cientificas,desport.e outras 9.800,00
(461) 33.90.36.00- outros serviços de terceiros-pessoa fisica 25.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO 1.321.560,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 30 (trinta) dias do mês de Setembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 62/2021, para Aquisição de moveis planejados
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA 07128203966, CNPJ/MF: nº 28.659.330/0001-02, Aquisição de moveis planejados, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-Pr, 01/10/2021
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 219/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA 07128203966
DO OBJETO: Aquisição de moveis planejados.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 03 de outubro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA nº 62/2021.
Alto Piquiri - PR, 03 de outubro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA
Representante Legal da Empresa
Contratado

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ALTÔNIA
PAULO PIMPÃO SILVA – agente delegado
RODRIGO OTÁVIO DE SANTANA PIMPÃO SILVA
Escrevente Substituto
NICLEIDE APARECIDA SANTAELA SASSI
Escrevente Substituta Legal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paulo Pimpão Silva, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis de Altônia/PR, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, **INTIMA** o Sr. **CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF nº 073.449.909-46 e RG nº 10.838.586-3SSP-PR**, a comparecer neste Serviço, sito à Rua 12 de Dezembro, 620 - Centro - Altônia/PR, das 13:00 às 16:00 horas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar deste Edital, para efetuar o **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, que em 23/09/2021 eram de R$ 6.315,97 (seis mil, trezentos e quinze reais e noventa e sete centavos), bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescido das depesas legais, referente ao contrato de financiamento habitacional nº 8.4444.1167964-4 de 05/02/2016, garantido por alienação fiduciária, registrada sob nº 2/16.067 do Livro 2-RG, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e imediata execução da dívida.

Altônia, 28 de setembro de 2021.

Paulo Pimpão Silva
agente delegado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ALTÔNIA-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), **INTIMA o devedor fiduciante Sr. FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício**, situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora** *(vide Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório)* para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito so Sistema Financeiro da Habitação - SFH nº 1.4444.0238012-9 datado de 08 de março de 2013, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR, registrado sob nº 02, 03 e Av-04 na matrícula nº 44.344, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, **com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria**, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento.** Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 239802 de 23/09/2021, no livro 1-U de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 28 de setembro de 2021.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

Folha 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), **INTIMA os devedores fiduciantes a Sra. PATRICIA DA ROSA e Sr. EMANUEL IZAIAS LEDUR, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício**, situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora** *(vide Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório)* para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciantes nº 855550292389-2 datado de 23/06/2010, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR, registrado sob nº 03 e 04 na matrícula nº 36.871, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, **com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria**, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento.** Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 239.801 de 23/09/2021, no livro 1-U de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 28 de setembro de 2021.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 128/2021
A Prefeitura Municipal de Alto Piquiri PR, com sede à Rua Santos Dumont 341, Alto Piquiri, Estado do Paraná, por meio do Pregoeiro Municipal, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório nº 128/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2021 tendo como objeto aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Assistência Social no CREAS (Deliberação nº 067/2019-CEAS/PR) conforme Termo de Referência - ANEXO I do edital, conforme o que se segue:
1 – Fica suprimido deste processo o LOTE 14.
Motivo: O valor unitário cotado pelos fornecedores não atende a especificação do lote, pois só atende "relógio ponto sem a impressão de comprovante".
2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente adendo está fundamentado no Artigo 21 § 4º da Lei Federal 8666/93, ressaltando que tal alteração não afetará a formulação de propostas.
3 – DOS DEMAIS ASSUNTOS
Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.
Alto Piquiri, 01 de outubro de 2021.
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
PREGOEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – D

O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, na forma da Constituição Federal, Art. 37, divulga a HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR das inscrições, referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Auxiliar de Serviços Gerais II MASCULINO

Nº INSC	CANDIDATO
241	JOHN LENNO DE PAULA SCUTERI

1. O candidato acima nominado fica excluído da lista de homologação anterior do cargo de Auxiliar Administrativo, visto que havia solicitado dentro do prazo correto, durante o período de inscrição a devida alteração para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II MASCULINO, e por uma falha do sistema a alteração não foi realizada.
2. As demais disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021 – C permanecem inalteradas.

Brasilândia do Sul, 1º de outubro de 2021.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980 Assinado de forma digital por ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980 Dados: 2021.10.01 10:14:08 -03'00'
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – E

O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, na forma da Constituição Federal, Art. 37, **DIVULGA O LOCAL DE PROVA**, referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

1. As provas objetivas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 serão realizadas nos seguintes termos:

Data: 03/10/2021

Local: COLEGIO ESTADUAL RUI BARBOSA - RUA: MIGUEL FERREIRA DA COSTA – BRASILÂNDIA DO SUL/PR

REGRAS PARA O PERÍODO DA MANHÃ:

Horário de Realização da Prova: 09h00min as 12h00min

2. **Os portões se abrirão as 08h45min e se fecharão as 08h55min.**
3. **Após o fechamento dos Portões será proibido o acesso aos Locais de Prova.**
4. Os candidatos não poderão fazer a prova em horário e data diferente do constante neste Edital.

REGRAS PARA O PERÍODO DA TARDE:

Horário de Realização da Prova: 14h00min as 17h00min

5. **Os portões se abrirão as 13h45min e se fecharão as 13h55min.**
6. **Após o fechamento dos Portões será proibido o acesso aos Locais de Prova.**
7. Os candidatos não poderão fazer a prova em horário e data diferente do constante neste Edital
8. O ENSALAMENTO de cada candidato está disponível no site da empresa organizadora www.valespe.com.br, bem como no Cartão de Identificação disponível na "Área do Candidato".
9. O **acesso à sala de provas só será permitido mediante a apresentação de um documento de identificação original e com foto, nos termos do Edital de Abertura.**
10. Caso o documento tenha sido roubado ou furtado antes do exame, o candidato deverá apresentar o boletim de ocorrência expedido por um órgão policial há, no máximo, 90 dias.
11. **Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato realizar a prova caso não apresente documento oficial com foto ou apresente boletim de ocorrência.**

CARGOS QUE REALIZAÇÃO A PROVA NO PERIODO DA MANHÃ:

Enfermeiro
Farmacêutico
Fisioterapeuta
Odontólogo
Psicólogo
Assistente Social
Engenheiro Civil
Procurador
Técnico de Enfermagem
Agente Administrativo I
Agente Comunitário de Saúde
Auxiliar Administrativo I
Auxiliar de Consultório Dentário

CARGOS QUE REALIZAÇÃO A PROVA NO PERIODO DA TARDE:

Auxiliar de Serviços Gerais I (Feminino)
Auxiliar de Serviços Gerais II (Masculino)
Gari
Vigia
Motorista II

Brasilândia do Sul, 1º de outubro de 2021.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980 Assinado de forma digital por ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980 Dados: 2021.10.01 10:16:27 -03'00'
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – F

O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, na forma da Constituição Federal, Art. 37, **DIVULGA O LOCAL DE PROVA**, referente a Prova Dissertativa de **PROCURADOR** Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

1. A Prova Dissertativa do cargo de Procurador do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 será realizada nos seguintes termos:

Data: 03/10/2021

Local: COLEGIO ESTADUAL RUI BARBOSA - RUA: MIGUEL FERREIRA DA COSTA – BRASILÂNDIA DO SUL/PR – **Sala 1**

Horário de Realização da Prova: 14h00min as 17h00min

2. **Os portões se abrirão as 08h45min e se fecharão as 08h55min.**
3. **Após o fechamento dos Portões será proibido o acesso aos Locais de Prova.**
4. Os candidatos não poderão fazer a prova em horário e data diferente do constante neste Edital.

Brasilândia do Sul, 1º de outubro de 2021.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980 Assinado de forma digital por ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980 Dados: 2021.10.01 10:14:40 -03'00'
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 206/2021
Súmula: Concede férias regulamentares a servidora Cleide Aparecida dos santos, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Cleide Aparecida dos Santos, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.569.511-8, relativas ao período aquisitivo 03/07/2020 a 02/07/2021, por 30 (trinta) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 04 de Outubro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, ao dia um do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 339 de 01 de Outubro de 2021.
SÚMULA: Estabelece em regime especial as atividades escolares na forma de aula com atividade presencial e remota em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19).
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos V, XXI e XXV do parágrafo 1º do artigo 76, da Lei Orgânica do Município e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 086/2020, de 17 de março de 2020, que trata sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Deliberação nº 05/2020, 04 de setembro de 2020, do Conselho Estadual de Educação, que institui o regime especial para o desenvolvimento de atividades escolares no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
CONSIDERANDO a Resolução nº 1.016 de 03 de abril de 2020, da Secretaria da Educação e do Esporte do Paraná, que estabelece em regime especial as atividades escolares na forma de aulas não presenciais, em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 296, de 28 de julho de 2021, que dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 287/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021, relativo à enfretamento da epidemia de infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) a serem observadas no Município de Cruzeiro do Oeste – PR., e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução SESA Nº 860/2021, que regulamenta a Resolução nº 4.461/2021 – GS/SEED, de 13 de agosto de 2021, que estabelece a oferta de atividades escolares na forma presencial e remota para os estudantes da rede pública do Estado do Paraná.
DECRETA:
Art. 1º Estabelecer no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, em caráter excepcional, o regime especial para a oferta de atividades escolares na forma de aulas com atividade presencial e remota, em conformidade com o disposto na Resolução nº 4.461/2021 – GS/SEED e o Decreto Municipal nº 296/2021 , exaradas em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19).
Parág/rafo único. O regime especial previsto no caput deste artigo tem início a partir de 04/10/2021 e será automaticamente finalizado por meio de ato que determine o encerramento do período de suspensão das aulas remotas.
Art. 2º Fica sob a responsabilidade da mantenedora da Rede Pública Municipal de Ensino, a oferta das atividades não presencias para a Educação Infantil de 0 a 3 anos conforme Deliberação nº 05/2020 - CEE/PR e o Decreto Municipal nº 296/2021.
Art. 3º As atividades escolares não presenciais são aquelas utilizadas pelo professor da turma ou pelo componente curricular destinadas à interação com o estudante por meio de atividades impressas, estudos dirigidos, redes sociais e outras assemelhadas.
Art. 4º As instituições de ensino da Rede Pública Municipal que ofertam a Educação Infantil: Ensino de 4 e 5 anos e o Ensino Fundamental anos iniciais, ofertarão atividades escolares no formato presencial e remoto, nos termos da Resolução nº4.461/2021 – GS/SEED e do Decreto Municipal nº296/2021.
Art. 5º São atividades escolares presenciais e remotas:
I - as ofertadas pela mantenedora e/ou pela instituição de ensino, sob responsabilidade do professor da turma, e de maneira remota;
II - metodologias desenvolvidas por meio de recursos tecnológicos adotados pelo professor ou pela instituição de ensino e utilizadas pelos estudantes com material ou equipamento particular;
III - as incluídas no planejamento do professor e contempladas na proposta pedagógica curricular da instituição de ensino;
IV - as submetidas ao controle de frequência e participação do estudante;
V - as que integram o processo de avaliação do estudante.
Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, como gestora da Rede Pública Municipal de Ensino, subsidiará todo o processo referente ao trabalho pedagógico e orientações necessárias para o desenvolvimento do mesmo.
§1º As atividades de que tratam o caput deste artigo contemplarão todos os componentes curriculares de cada nível/ ano.
§2º Os esclarecimentos de eventuais dúvidas acerca do andamento das atividades presenciais e remotas, serão realizados no momento da entrega de atividades e por meio do aplicativo WhatsApp e em sala de aula.
Art. 7º Para efeito de validação como período letivo, da oferta de atividades presenciais e remotas instituição de ensino deverá seguir as orientações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
I - ata de reunião do Conselho Escolar, aprovando a proposta;
II – protocolo de biossegurança;
III - data de início e término das atividades presenciais e remotas.
Art. 8º São atribuições da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte:
I - elaborar documentos normativos referentes à implementação das aulas não presenciais e presencial escalonado;
II - publicizar as normativas;
III - orientar as instituições de ensino quanto aos procedimentos referentes às aulas presenciais e remotas;
IV - dar suporte aos profissionais da educação e comunidade escolar, quando necessário;
V - acompanhar amplamente o processo de implementação, garantindo que a carga horária a ser disponibilizada esteja em conformidade com a carga horária do ensino presencial;
VI - assegurar o cumprimento do Disposto na Resolução nº 4.461/2021 – GS/SEED e Decreto Municipal nº 296/2021 com vistas à garantia da oferta de educação com qualidade e equidade.
Art. 9º São atribuições da Direção da Instituição de Ensino:
I - dar publicidade ao processo de implementação das aulas presenciais e remotas à comunidade escolar;
II - assegurar a garantia do cumprimento das determinações da mantenedora;
III - garantir o cumprimento do art. 7º e seus incisos da Deliberação nº 05/2020 do Conselho Estadual de Educação que consiste em protocolar no respectivo NRE e Decreto Municipal nº 296/2021:
a) ata de reunião do Conselho Escolar acerca da proposta;
b) descrição das atividades não presenciais e presencial escalonado ofertadas com remissão à proposta pedagógica autorizada;
c) demonstração da participação dos alunos, frequência;
d) demonstração do aproveitamento das atividades realizadas;
e) data de início e término das atividades presenciais e remotas.
IV - viabilizar, quando necessário, acesso do docente aos recursos tecnológicos para o efetivo cumprimento desta Normativa, observando as normas técnicas determinadas pela Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, referente à pandemia Coronavírus (COVID-19);
V - monitorar e garantir a efetividade do processo envolvendo toda comunidade escolar;
VI - acompanhar a efetiva participação da equipe pedagógica e professores, registrando as ocorrências na frequência, garantindo presença para o professor que participou do processo para implementação das atividades escolares presenciais e remotas;
VII - contribuir com os professores, caso seja necessário, no enriquecimento pedagógico através de recursos tecnológicos.
Art. 10 São atribuições da Equipe Pedagógica:
I - coordenar o planejamento e montagem das atividades em consonância com os conteúdos da Proposta Pedagógica Curricular;
II - contactar os responsáveis, quando necessário para entrega e orientações das atividades;
III - informar aos professores a importância da implementação das aulas presenciais e remotas e as ações previstas;
IV - contribuir com os professores, caso seja necessário, no enriquecimento pedagógico de mídias tecnológicas;
V - nos casos em que seja identificado e comprovado que existem estudantes sem realização das atividades presenciais e remotas, a equipe pedagógica deverá proceder conforme regimento escolar da instituição.
VI – organizar e acompanhar o cronograma de trabalho, as atividades presenciais e remotas e os demais dias cumpridos no Estabelecimento de Ensino.
Art. 11 São atribuições do professor:
I - elaborar o plano de aula semanal de acordo com os conteúdos propostos na Proposta Pedagógica Curricular da instituição;
II - montar as atividades das aulas para suas turmas levando em conta o tempo e grau de dificuldade a ser realizado;
III - elaborar as atividades pensando na interação dos estudantes, promovendo a mediação da aprendizagem, através de avaliação diagnóstica (sondagem e avaliação);
IV - contribuir no enriquecimento pedagógico através de mídias tecnológicas;
V – contactar os responsáveis, quando necessário para entrega e orientações das atividades.
Art. 12 A frequência do estudante será registrada mediante a entrega das atividades devidamente datadas e realizadas e de forma presencial e remota.
Art. 13 As atividades realizadas pelas instituições de ensino municipal serão contabilizadas como dias letivos, conforme estabelecido no Calendário Escolar.
Art. 14 O Conselho Escolar deverá acompanhar por intermédio de seus membros que estão ligados diretamente à instituição de ensino, a implementação de aula presencial e remota, garantindo o cumprimento do previsto na presente Normativa.
Art. 15 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, a qualquer tempo, poderá expedir Instruções Normativas Complementares para garantir a efetividade da implantação do regime especial neste ato disciplinado.
Art. 16 Os casos omissos e os recursos referentes a este Decreto deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte de Cruzeiro do Oeste.
Art. 17 O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência nos termos do art. 1º, podendo ser revisado periodicamente no que for pertinente e de acordo com a situação epidemiológica do Município.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AO (01) UM DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 63/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021
PROCESSO Nº 73/2021
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e educativo, para serem utilizados nas Secretarias/Divisões do município de Esperança Nova/PR.
Assinatura da Ata: 01/10/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresa classificada em 1º lugar: CASTELO BRANCO ARTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.121.504/0001-22, estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº 5155, Centro, na cidade de Umuarama/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição Material de Expediente	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	91	UND	Corretivo liquido com 18ml base d'água, com selo do INMETRO e OCP 0003, não corrosivo, não tóxico.	MAXI	3,14	285,74
5	112	UND	Caneta preta marcador para retroprojetor, tinta permanente, ponta fina 1,0 mm.	BR W	5,69	637,28
16	7	CX	Chaveiros organizadores de chave c/ etiqueta, caixa c/ 100 altura, 59mm largura, 27mm, material, plástico incluindo gancho.	WALEU	111,40	779,80
18	150	PCT	Bloco adesivo post-it, 38x50mm, c/ 100 folhas, cores sortidas, pacote com 4 unidades.	TN	7,40	1.110,00
22	100	UND	Pasta c/ grampo trilho (plástico), tamanho das folhas: ofício comprimento x largura: 240 mm x 340 mm, tipo de fichário, pasta, material, polipropileno.	ALAPLAST	3,22	322,00
23	30	UND	Caneta fixa com corrente bolinha cromada.	FIXA	27,15	814,50
24	11	PCT	Elástico p/ dinheiro, pacote 100g	PREMIER	4,45	48,95
25	35	CX	Clips tamanho nº 3/0 niquelado, caixa c/ 500g, contendo na embalagem a qtd. de clips em unidade por caixa.	TOP	12,35	432,25
26	22	CX	Clips, tamanha nº 6/0 niquelado, caixa c/ 500gr, contendo na embalagem a quantidade de clips em unidades por caixa.	TOP	12,35	271,70
27	17	CX	Clips, tamanho nº 2/0 niquelado, caixa c/ 500gr, contendo na embalagem a quantidade de clips em unidades por caixa.	TOP	12,45	211,65
35	40	CX	Envelope na cor ouro 90gr, 365mmx262mm - caixa c/ 250.	SCRITY	173,00	6.920,00
45	50	UND	Grampeador de mesa médio para 25 folhas, na cor metálico.	LEO	30,40	1.520,00
52	50	UND	Suporte para mesa, armazenamento de lápis, caneta, lembrete e clips, com o seu formato extavado, produto desenvolvido em poliestireno, cor fumê, medidas 8,7x7,5x23,8 cm.	WALEU	16,95	847,50
53	20	UND	Suporte para fita adesiva grande, lâmina c/ corte a laser, base antiderrapante, permite acoplamento de fitas com diâmetros de 1 e 3 capacidades, rolo de fitas medindo: 12x33, 12x50, 12x65, 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 (todas em mm) composição lâmina de aço inox e corpo injetado em poliestireno.	CAVIA	42,50	850,00
54	20	UND	Perfurador para papel em estrutura metálica; capacidade 50 folhas.	CAVIA	79,00	1.580,00
86	230	CX	Tinta guache 15ml, caixa com 6 cores.	PIRA	5,40	1.242,00
87	130	UND	Tinta guache 250ml, cores: vermelho, amarelo, laranja, branco, verde claro, verde bandeira, pink, azul claro, azul escuro, marrom, preto, lilás.	PIRA	6,45	838,50
101	400	UND	Apontador para lápis, plástico rígido, simples, sem depósito, c/ lâmina de aço carbono, selo do INMETRO e ocp 003.	FABER	1,82	728,00
103	537	UND	Caderno 1/4 espiral com 96 fls, capa forte, gramatura 56 g/m formato 140x200.	PAN	5,24	2.813,88
119	390	UND	Régua de 30cm poliestireno, transparente.	ACRINIL	2,09	815,10
120	20	CX	Pincel atômico, ponta redonda, 1100 (azul/preto/vermelho), selo do INMETRO.	MARIPEL	27,40	548,00
126	10	PCT	Olho móvel p/ artesanato nº 08 s, prochownik, tamanho: 08mm, contém 100 unidades, composição: plástico, sem parafuso.	WEI	32,40	324,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$23.940,85 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

GLEICY FERNANDA GIROTO BOLSON
Diretora da Divisão de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 63/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, nº. 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.479.558/0001-13, sito na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 4465, Edif. Castelo, Sala 01, Zona I, CEP. 87.501-170, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Anderson Torres dos Santos, portador do CPF nº 885.410.539-20, RG nº 6.376.080-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, nº 403, Lovat, CEP. 87.520-000, cidade de Umuarama, Estado do Paraná, firmam, após o presente TERMO ADITIVO, de CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto o cancelamento de Registro de Preços dos itens nº 52, 70, 78 e 224 do Lote 01, da Ata de Registro de Preços nº 63/2020, originada pelo Pregão nº 25/2020, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea b, da Le 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 63/2020.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 04(quatro) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um(01/10/2021).
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR
Oberdam José de Oliveira
Cirúrgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares
Anderson Torres dos Santos
Testemunhas:

Publicações legais

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.476.305,00	1.476.305,00	2.323.759,34	157,40
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	160.160,00	160.160,00	139.244,00	86,94
IPTU	115.200,00	115.200,00	92.289,94	80,11
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	44.960,00	44.960,00	46.954,06	104,44
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	400.150,00	400.150,00	1.627.958,77	406,84
ITBI	400.000,00	400.000,00	1.627.956,39	406,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	150,00	150,00	2,38	1,59
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	261.995,00	261.995,00	135.783,47	51,83
ISS	260.000,00	260.000,00	135.237,03	52,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.995,00	1.995,00	546,44	27,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	654.000,00	654.000,00	420.773,10	64,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.973.000,00	21.973.000,00	16.215.895,82	73,80
Cota-Parte FPM	9.950.000,00	9.950.000,00	7.823.661,62	78,63
Cota-Parte ITR	583.000,00	583.000,00	92.096,93	15,80
Cota-Parte IPVA	270.000,00	270.000,00	270.555,71	100,21
Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	7.906.529,75	71,88
Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	170.000,00	123.051,81	72,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.449.305,00	23.449.305,00	18.539.655,16	79,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.975.262,61	2.332.739,61	1.625.793,14	69,69	1.540.557,20	66,04	1.535.463,70	65,82
Despesas Correntes	2.974.212,61	2.314.411,01	1.617.141,54	69,87	1.531.905,60	66,19	1.526.812,10	65,97
Despesas de Capital	1.050,00	18.328,60	8.651,60	47,20	8.651,60	47,20	8.651,60	47,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	830.000,00	1.041.130,00	920.723,85	88,44	818.800,21	78,65	818.800,21	78,65
Despesas Correntes	830.000,00	1.041.130,00	920.723,85	88,44	818.800,21	78,65	818.800,21	78,65
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	242.310,00	235.310,00	123.207,67	52,36	114.374,80	48,61	114.374,80	48,61
Despesas Correntes	242.060,00	235.060,00	123.207,67	52,42	114.374,80	48,66	114.374,80	48,66
Despesas de Capital	250,00	250,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	169.180,00	93.180,00	42.897,68	46,04	39.353,31	42,23	39.353,31	42,23
Despesas Correntes	168.930,00	92.930,00	42.897,68	46,16	39.353,31	42,35	39.353,31	42,35
Despesas de Capital	250,00	250,00	-	-	-	-	-	-

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.216.752,61	3.702.359,61	2.712.622,34	73,27	2.513.085,52	67,88	2.507.992,02	67,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.712.622,34	2.513.085,52	2.507.992,02
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)³	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.712.622,34	2.513.085,52	2.507.992,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.780.948,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.780.948,27
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	-267.862,75	-272.956,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	267.862,75		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	13,56	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020					267.862,75
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	55.465,99	-	-	-	55.465,99
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	55.465,99	-	-	-	323.328,74

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	2.780.948,27	2.513.085,52	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	6.638,28	-	-	-	6.638,28
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	938,09	-	-	-	938,09
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	7.576,37	-	-	-	7.576,37

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	907.630,00	907.630,00	807.638,27	88,98
Proveniente da União	468.500,00	468.500,00	697.795,88	148,94
Proveniente dos Estados	439.130,00	439.130,00	109.842,39	25,01
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	63.000,00	63.000,00	45.868,66	72,81
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	970.630,00	970.630,00	853.506,93	87,93

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	895.980,00	1.872.766,04	915.628,06	48,89	860.457,06	45,95	851.397,71	45,46
Despesas Correntes	677.130,00	1.381.606,50	912.592,06	66,05	859.537,06	62,21	850.477,71	61,56
Despesas de Capital	218.850,00	491.159,54	3.036,00	0,62	920,00	0,19	920,00	0,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	232.200,00	318.473,55	121.702,42	38,21	106.742,42	33,52	95.102,42	29,86
Despesas Correntes	197.200,00	283.473,55	121.702,42	42,93	106.742,42	37,66	95.102,42	33,55
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	50.050,00	89.341,73	26.000,00	29,10	26.000,00	29,10	26.000,00	29,10
Despesas Correntes	20.050,00	34.050,00	26.000,00	76,36	26.000,00	76,36	26.000,00	76,36
Despesas de Capital	30.000,00	55.291,73	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	86.300,00	165.801,69	64.003,33	38,60	63.224,79	38,13	62.385,07	37,63
Despesas Correntes	56.300,00	123.176,03	64.003,33	51,96	63.224,79	51,33	62.385,07	50,65
Despesas de Capital	30.000,00	42.625,66	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.264.530,00	2.446.383,01	1.127.333,81	46,08	1.056.424,27	43,18	1.034.885,20	42,30

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.871.242,61	4.205.505,65	2.541.421,20	60,43	2.401.014,26	57,09	2.386.861,41	56,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.062.200,00	1.359.603,55	1.042.426,27	76,67	925.542,63	68,07	913.902,63	67,22
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	292.360,00	324.651,73	149.207,67	45,96	140.374,80	43,24	140.374,80	43,24
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	255.480,00	258.981,69	106.901,01	41,28	102.578,10	39,61	101.738,38	39,28
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.481.282,61	6.148.742,62	3.839.956,15	62,45	3.569.509,79	58,05	3.542.877,22	57,62
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	1.264.530,00	2.446.383,01	1.127.333,81	46,08	1.056.424,27	43,18	1.034.885,20	42,30
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.216.752,61	3.702.359,61	2.712.622,34	73,27	2.513.085,52	67,88	2.507.992,02	67,74

Notas:
¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR COSTA
Contador CRC/PR - 077743/O-9

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul

Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

DECRETO nº 228/2021 de 30 de setembro de 2.021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 921/2020 de 15/12/2020.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2021, no valor de **R$250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais),** para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.1500.2.022 ATENDIMENTO DA SAÚDE
461 3.1.90.11.00.00 332 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 24.464,43
07 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
07.001 DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO
07.001.12.361.1400.2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
184 3.1.90.11.00.00 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 220.535,57
08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.002 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
08.002.08.244.1501.2.064 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS E SERVICOS DO CRAS
265 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
Total Suplementação: 250.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentarias seguintes:.

Redução
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.1500.2.02 ATENDIMENTO DA SAÚDE
122 3.3.90.30.00.00 332 MATERIAL DE CONSUMO 24.464,43
07 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
07.001 DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO
07.001.12.365.1400.2.01 ATENDIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL
217 3.1.90.11.00.00 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 220.535,57
08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.002 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
08.002.08.244.1501.2.06 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS E SERVICOS DO CRAS
275 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
Total Redução: 250.000,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de setembro de 2.021

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 888 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

Republicação

RESOLUÇÃO Nº 094/2021

SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12ª R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº026/2021, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA AMERIOS – 12ª R.S.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Keila Irioda Sinhoca
Matrícula: 104081
Cargo: Chefe da Ouvidoria
Lotação: Diretoria de Administração Geral
Data da Saída: 04/10/2021
Data do Retorno: 08/10/2021
Número de Diárias: 5
Valor Unitário: 300,00
Valor Total: 1.500,00
Município de Destino: Curitiba-Pr
Objetivo TCE-PR: Outros Cursos não Ligados ao TCE
Justificativa do Deslocamento: Participar do curso **Formação de Pregoeiro** nos dias 05, 06, 07, 08 de outubro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 28 de Setembro de 2021

Cláudio Sidiney de Lima
Presidente do Cisa Amerios

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 888 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

Republicação

RESOLUÇÃO Nº 095/2021

SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12ª R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº026/2021, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA AMERIOS – 12ª R.S.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Daniely dos Santos Assunção
Matrícula: 104081
Cargo: Diretor de Execução de Controle Patrimonial
Lotação: Diretoria de Administração
Data da Saída: 04/10/2021
Data do Retorno: 08/10/2021
Número de Diárias: 5
Valor Unitário: 300,00
Valor Total: 1.500,00
Município de Destino: Curitiba-Pr
Objetivo TCE-PR: Outros Cursos não Ligados ao TCE
Justificativa do Deslocamento: Participar do curso **Patrimônio, Frotas e Almoxarifado** nos dias 05, 06, 07, 08 de outubro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 28 de Setembro de 2021

Cláudio Sidiney de Lima
Presidente do Cisa Amerios

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 888 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 097/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS - 12ª R.S. no uso de suas atribuições e considerando o contido no Art. 6º, do Ato de Consócio nº 003/2020 (orçamento):

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do corrente exercício financeiro do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA AMERIOS, crédito Adicional Suplementar do valor de R$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações:

Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente

01	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
01.001.04.122.0001.2001	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
33.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R$ 20.000,00
02	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**	
02.002.10.302.0002.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	
33.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	R$ 50.000,00
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	R$ 165.000,00
TOTAL		**R$ 235.00,00**

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito aberto, será utilizada a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente

02	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**	
02.002.10.302.0002.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	
31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 70.000,00
33.90.14.00.00	DIÁRIAS CIVIL	R$ 20.000,00
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 120.000,00
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 25.000,00
TOTAL		**R$ 235.000,00**

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS – 12ª R.S. aos 01 de outubro de 2021.

CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 888 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 096/2021

Dispõe sobre revogação de resolução que designou ocupante de função gratificada e dá outras providências.

O COORDENADOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS-12ª R.S., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Revogar a Resolução Nº 003/2018, de 01 de março de 2018, que designou a empregada pública FÁTIMA CRISTINA MARTINS RODRIGUES portadora do RG nº 33702566 SSP/PR e CPF Nº 929.447.529-87, para responder pelo cargo de CHEFE DA DIVISÃO DO CAPS - AD.

II – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 01 de outubro de 2021.

NILSON MANDUCA
Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa H.C. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, para a Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Aquisição de materiais elétricos para serem usados na decoração natalina, atendendo a Secretaria Municipal de Governo de Douradina-Pr, no valor de R$14.550,80(quatorze mil e quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos), presente o constante dos autos.
Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Douradina-Pr, 30 de setembro de 2021.
Fábio da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
Ratifico o ato de dispensa do senhor Fábio da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa H.C. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.889.100/0001-07, para Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Aquisição de materiais elétricos para serem usados na decoração natalina, atendendo a Secretaria Municipal de Governo de Douradina-Pr, no valor de R$14.550,80(quatorze mil e quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publica-se.
Douradina-Pr, 30 de setembro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 205/2021
Súmula: Concede férias regulamentares a servidor Osmar Fernandes dos Anjos, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidor Osmar Fernandes dos Anjos, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade RG nº 3.787.360-8, relativas ao período aquisitivo 01/10/2019 a 30/09/2020, por 30 (trinta) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 01 de Outubro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, ao dia um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 208/2021
Súmula: Concede férias regulamentares a servidor Joaquim Felix Rozário, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Joaquim Felix Rozário, brasileira, Portador da Carteira de Identidade RG nº 3.255.781-3, relativas ao período aquisitivo 05/06/2019 a 04/06/2020, por 30 (trinta) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 01 de Outubro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, ao dia um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha
Pregão Eletrônico - 61/2021

Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: CÓD. BR 404562 - Hidróxido de cálcio, cimento, base + catalisador, conjunto completo
Quantidade: 12
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 23,1800
Valor Final: 15,5500
Valor Total: 186,6000
Situação: Homologado em 01/10/2021 07:58:07 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli - ME
Modelo: DENTSPLY

Item: 0002
Descrição: CÓD. BR 427836 - Espátula odontológica, aço inoxidável com pontas em titânio, nº 04, p/ aplicação e escultura de resina composta, duplo, cabo c/ silicone, autoclavável
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 44,8000
Valor Final: 44,8000
Valor Total: 448,0000
Situação: Homologado em 01/10/2021 07:58:07 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli - ME
Modelo: IMPLA

Item: 0009
Descrição: CÓD. BR 406292 - Sugador, pvc, saliva, c/ arame, pacote c/ 40 unidades, estéril, descartável
Quantidade: 60
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 7,2200
Valor Final: 7,2200
Valor Total: 433,2000
Situação: Homologado em 01/10/2021 07:58:07 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli - ME
Modelo: SSPLUS

Item: 0015
Descrição: CÓD. BR 428831 - Marcador de instrumental, rolo, fita adesiva, isento de látex, com cor, autoclavável, com 60 unidades
Quantidade: 12
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 16,9300
Valor Final: 16,9300
Valor Total: 203,1600
Situação: Homologado em 01/10/2021 07:58:07 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli - ME
Modelo: IMPLA

Item: 0019
Descrição: CÓD. BR 418549 - Lima uso odontológico, aço inoxidável, hedstroem, 31 mm, digital, 2ª série/45 a 80, c/ cursor, conjunto completo
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 21,3100
Valor Final: 21,3100
Valor Total: 85,2400
Situação: Homologado em 01/10/2021 07:58:07 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli - ME
Modelo: IMPLA

Item: 0020
Descrição: CÓD. BR 413324 - Sonda odontológica, aço inoxidável, exploradora, endodontia, n.º 47, cabo maciço
Quantidade: 12
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 7,3700
Valor Final: 7,3700
Valor Total: 88,4400
Situação: Homologado em 01/10/2021 07:58:07 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli - ME
Modelo: IMPLA

Item: 0021
Descrição: CÓD. BR 413354 - Seringa, aço inoxidável, autoclavável, 1,80 ml, retrocarga, carpule, refluxo tradicional
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 34,7100
Valor Final: 34,7100
Valor Total: 694,2000
Situação: Homologado em 01/10/2021 07:58:07 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli - ME
Modelo: IMPLA

Item: 0022
Descrição: CÓD. BR 427812 - Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: mccall, modelo:13-14, características adicionais: cabo oco
Quantidade: 12
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 29,3800
Valor Final: 29,3800
Valor Total: 352,5600
Situação: Homologado em 01/10/2021 07:58:07 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli - ME
Modelo: IMPLA

Item: 0023
Descrição: CÓD. BR 427723 - Cureta periodontal, aço inoxidável, mccall, 17-18, cabo oco
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 28,1300
Valor Final: 28,1300
Valor Total: 112,5200
Situação: Homologado em 01/10/2021 07:58:07 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli - ME
Modelo: IMPLA

Item: 0024
Descrição: CÓD. BR 266023 - Porta broca, alumínio anodizado, 60 brocas, autoclavável, armazenar brocas de alta rotação
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 56,1000
Valor Final: 56,1000
Valor Total: 1.122,0000
Situação: Homologado em 01/10/2021 07:58:07 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli - ME
Modelo: MAQUIRA

Item: 0026
Descrição: CÓD. BR 413513 - Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 18 r, molares superiores lado direito, autoclavável
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 59,8400
Valor Final: 59,8400
Valor Total: 239,3600
Situação: Homologado em 01/10/2021 07:58:07 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli - ME
Modelo: IMPLA

Item: 0027
Descrição: CÓD. BR 413514 - Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 18 l, molares superiores lado esquerdo, autoclavável
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 60,8200
Valor Final: 60,8200
Valor Total: 243,2800
Situação: Homologado em 01/10/2021 07:58:07 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli - ME
Modelo: IMPLA

Item: 0028
Descrição: CÓD. BR 413522 - Fórceps odontológico, aço inoxidável, adulto, 151, pré-molares, incisivos e raízes inferiores, autoclavável
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 59,6500
Valor Final: 59,6500
Valor Total: 238,6000
Situação: Homologado em 01/10/2021 07:58:07 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli - ME
Modelo: IMPLA

Item: 0029
Descrição: CÓD. BR 436847 - Acessórios - uso odontológico, placa p/ espatulação, vidro, retangular, espessura cerca de 10 mm
Quantidade: 12
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 7,9000
Valor Final: 7,9000
Valor Total: 94,8000
Situação: Homologado em 01/10/2021 07:58:07 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli - ME
Modelo: IMPLA

Item: 0031
Descrição: CÓD. BR 413399 - Alveolótomo, aço inoxidável, luer curvo, articulado, autoclavável
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 62,7800
Valor Final: 62,7800
Valor Total: 627,8000
Situação: Homologado em 01/10/2021 07:58:07 Por: HENRIQUE DOMINGUES
Nome da Empresa: Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontologicos Eireli - ME
Modelo: IMPLA

HENRIQUE DOMINGUES
Autoridade Competente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
CMS

RESOLUÇÃO Nº 09/2021

SÚMULA – Aprova a utilização de saldo remanescente do Recurso SESA Nº 644/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 013/2015, CONFORME DELIBERAÇÃO EM REUNIÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art. 1º - Aprova a utilização de saldo remanescente do Recurso SESA Nº 644/2020, no valor de R$ 27.901,95 (Vinte e sete mil novecentos e um real, noventa e cinco centavo).
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro do Oeste, 01 de outubro de 2021.

Jocielle Cristina Zampieri Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
CMS

RESOLUÇÃO Nº 10/2021

SÚMULA – Aprova as Diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2022/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 013/2015, CONFORME DELIBERAÇÃO EM REUNIÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art. 1º - Aprova as Diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2022/2025, sendo elas:
- Diretriz 01 - Qualificação da Atenção Primária e Promoção da Saúde;
- Diretriz 02 - Fortalecimento da Rede de Urgência;
- Diretriz 03 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental;
- Diretriz 04 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal;
- Diretriz 05 - Fortalecimento das Ações de Serviços Especializados;
- Diretriz 06 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica;
- Diretriz 07 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde;
- Diretriz 08 - Qualificação da Gestão e Financiamento em Saúde;
- Diretriz 09 - Participação da Sociedade e Controle Social;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro do Oeste, 01 de outubro de 2021.

Jocielle Cristina Zampieri Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 216/2021
b) Licitação Nrº : 112/2021
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 01/10/2021
e) Objeto Homologado : Contratação de pessoa física e/ou jurídica para exe-cução de pintura da parte interna e externa da unidade própria do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O espaço físico contém na parte interna, 01 recepção, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 sala de arquivo, 01 dispensa, 05 salas de atendimento, 01 sala ampla para reuniões. Parte externa, 01 banheiro, 01 área am-pla, calçadas e portão.
f) Dotação Orçamentaria:
08.244.0016.2.285. - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) F.S.R. COM. TINTAS LTDA. inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.031.287/0001-66 no valor total dos itens vencidos de R$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 01 de outubro de 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 64/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021
PROCESSO Nº 73/2021
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e educativo, para serem utilizados nas Secretarias/Divisões do município de Esperança Nova/PR.
Assinatura da Ata: 01/10/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresa classificada em 1º lugar: FELIPE RUIZ LOPES - PAPELARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.722.664/001-50, estabelecida na Avenida Maringá, nº 5220 - Loja B, Zona III, na cidade de Umuarama /PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição Material de Expediente	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	100	UND	Fita corretiva 10 metros x 4mm- correção a seco, formato ergonômico.	JOCAR	7,30	730,00
3	91	UND	Caneta corretiva, ponta metal 8 ml, ergonômico com tampa.	JOCAR	7,20	655,20
9	15	PCT	Capa de encadernação A4, cor preta - com 100 unidades.	GOODIE	67,50	1.012,50
10	17	PCT	Capa de encadernação A4 cor, cristal line - com 100 unidades.	GOODIE	70,00	1.190,00
11	12	PCT	Espiral para encadernação, preta, 07mm para 25 folhas A4 - c/ 100 unidades.	MARES	21,00	252,00
12	12	PCT	Espiral p/ encadernação, preta, 09mm para 50 folhas A4 - c/ 100 unidades.	MARES	23,00	276,00
13	12	PCT	Espiral p/ encadernação, preta, 17 mm p/ 100 folhas A4 c/ 100 unidades.	MARES	37,00	444,00
19	40	PCT	Pasta suspensa, papel semi kraft pintado em padrão marmorizado, 160 g, c/ prendedor de papel plástico, c/ 50 unidades.	FRAMA	184,00	7.360,00
21	130	UND	Pasta a-z lomo estreita, com capa externa plastificada e capa interna na cor branca.	FRAMA	16,50	2.145,00
32	20	CX	Envelope branco, 90gr, tamanho ofício - caixa c/ 1000.	SCRITY	119,00	2.380,00
38	70	UND	Extrator de grampos tipo espátula, material galvanizado.	JOCAR	2,70	189,00
39	40	UND	Fita adesiva crepe 18mm x 50 m, resistente a temperatura de 100c adesivo borracha.	ADERE	4,40	176,00
40	50	UND	Fita adesiva crepe 48mmx50m, resistente a temperatura de 100c adesivo borracha.	ADERE	13,00	650,0
41	52	UND	Fita adesiva transparente para empacotamento, 48mmx50m.	ADERE	5,10	265,20
42	36	UND	Fita adesiva durex, 12mm x 40 m.	EUROCEL	2,25	81,00
46	30	CX	Grampo para grampeador 100 flp, contendo na caixa quantidade em unidades.	ACC	20,00	600,00
47	30	CX	Grampo galvanizado, 23/13 c/ 1000 unidades, para grampeador.	ACC	13,00	390,00
48	30	CX	Grampo galvanizados 26/6 c/ 5000 unidades, para grampeador.	GRAMPOS TOP	5,50	165,00
49	30	CX	Grampo galvanizados, 26/8 c/ 5000 unidades, p/ grampeador.	SERTIC	12,00	360,00
51	30	CX	Grampo plástico injetado em polipropileno preto, para arquivo de documentos até 600 folhas, medidas: 195mmx10mmx85mm.	DELLO	16,50	495,00
55	20	CX	Pincel marca texto, cor azul.	MAX PRINT	31,00	620,00
56	20	CX	Pincel marca texto, cor amarelo.	MAX PRINT	31,00	620,00
57	20	CX	Pincel marca texto, cor verde.	MAX PRINT	31,00	620,00
58	20	CX	Pincel marca texto, cor laranja.	MAX PRINT	27,00	540,00
59	10	UNID	Prancheta em acrílico tamanho A4.	NOVA CRELL	14,00	140,00
60	100	CX	Saco plástico para pasta catálogo, tamanho oficio c/ 4 furos 0,15.	DAC	140,00	14.000,00
61	60	UND	Tesoura grande de aço inox, 21 cm, 160/8n	JOCAR	8,20	492,00
62	25	ROLO	Fita de TNT c/ fio lurex (metalizado) largura de 4cm, cada rolo c/ 10m, totalizando 100m de fita vermelha, azul, prata, dourado, laranja, verde, azul, branco.	INTERFITAS	22,50	562,50
63	25	ROLO	Fita de TNT c/ fio lurex (metalizado) largura de 2cm, cada rolo c/ 10m, totalizando 100m de fita, vermelho, aul, prata, dourado, laranja, verde, azul, branco.	INTERFITAS	13,10	327,50
64	35	ROLO	Fitilho plástico 5mm c/ 50 metro -vermelho, azul, prata, dourado, laranja, verde, azul, branco.	NIZURI	17,00	595,00
65	15	PCT	Laço presente filete prata 23x440mm, 100u vermelho, azul, prata, dourado, laranja, verde, azul, branco.	GALA EMBALAGENS	72,00	1.080,00
66	15	PCT	Laço presente filete prata medidas fitas lxc-30mmx480mm.	GALA EMBALAGENS	85,00	1.275,00
67	10	PCT	Embalagem saco presente metalizado, variedade de cores, polipropileno, medindo 25x37, contendo 100 unidades.	GALA EMBALAGENS	51,90	519,00
68	10	PCT	Embalagem saco presente metalizado, carias cores polipropileno, medindo 30 x 45, contendo 100 unidades.	GALA EMBALAGENS	56,90	569,00
69	20	PCT	Saco de presente transparente celofane, polipropileno, medindo 20 x 29cm, contendo 100 unidades.	CROMUS	27,90	558,00
70	20	PCT	Saco de presente transparente celofane, polipropileno, medida: 15 x 29 cm, contendo 100 unidades.	CROMUS	18,00	360,00
71	20	PCT	Saco de presente transparente celofane, polipropileno, medida: 30 x40 cm, contendo 100 unidades.	CROMUS	35,00	700,00
72	20	PCT	Saco de presente transparente celofane, polipropileno, medida: 10 x 15 cm, contendo 100 unidades.	GALA EMBALAGENS	6,70	134,00
75	320	UNID	Cartolina simples, tamanho: 50cm x 66 cm, cores: branco, amarelo, azul, verde, rosa.	V.M.P.	0,95	304,00
76	255	FLS	Papel camurça tamanho: 40x60cm, cores: vermelha, amarela laranja, branco, verde, pink, azul, marrom, preto.	V.M.P.	1,30	331,50
77	255	FLS	Papel cartão tamanho: 48 cm x 66 cm, cores: vermelho, amarelo, laranja, branco, verde claro, verde bandeira, pink, azul escuro, marrom, preto, lilás, cinza.	V.M.P.	1,70	433,50
78	235	RL	Papel crepom, tamanho: 48 cm x 2m, cores: vermelho, amarelo, laranja, branco, verde claro, verde bandeira, pink, azul claro, azul escuro, marrom, preto, lilás, cinza, rosa.	V.M.P.	1,60	376,00
79	255	FLS	Papel dobradura tamanho: 60 x 50 cm, cores: vermelho, amarelo, laranja, branco, verde claro, verde bandeira, pink, azul claro, azul, escuro, marrom, preto, lilás, cinza, rosa.	V.M.P.	0,89	226,95
80	255	FLS	Papel laminado, tamanho: 48cmx60cm, cores: vermelho, amarelo, laranja, branco, verde, pink, azul, marrom, preto, lilás, prata, dourado.	CROMUS	1,29	328,95
81	180	FLS	Papel seda, tamanho: 48cm x 60 cm, cores: amarelo, amarelo candy, azul claro, azul celeste, azul escuro, azul tiffany, azulcandy, branco, cinza claro, champanhe, laranja, laranja claro, lilás candy, marrom, pink, preto, rosa claro, rosa escuro, rosa candy, roxo, verde claro, verde limão, verde escuro, verde musgo, verde pistache, verde candy, vermelho, vinho.	V.M.P.	0,85	153,00
82	10	BOB	Papel crafit, cor: parda, bobina de papel kraft monolúcido virgem, na medida 60cm de largura, produzido a partir das fibras de celulose, tamanho da bobina 60cm metragem da bobina 200 metros, gramatura o papel 80g, peso da bobina 15kg.	SCRITY	160,00	1.600,00
84	25	CX	Papel sulfite, formato: A3 (297mmx420mm), gramatura: 75g/m, 50 folhas, atóxico, caixa com 2500 folhas.	CHAMEX	418,00	10.450,00
85	8	BOB	Papel de presente bobina: peso 4kg, dimensões: 60 cm de comprimento: 100 metros.	LEONORA	91,00	728,00
88	200	UND	Pincéis para artesanato artístico, número 10 e 12 - cerdas brancas, ponta plana, cabo de madeira extraída de floresta renovável.	LEONORA	4,70	940,00
89	400	UND	Giz de cera com 12 cores, tipo estaca, peso 111g líquido.	MARIPEL	3,90	1.560,00
91	110	UND	Cola glitter, peso 23 gramas, com 6 cores: cristal verde, vermelho, azul, prata, ouro, lavável.	ACRILEX	15,00	1.650,00
92	80	UND	Cola para E.V.A e isopor - 90gr, produto certificado pelo INMETRO, produto atóxico.	MAXI COLA	5,00	400,00
95	15	KIT	Glitter brilho purpurina: kit c/ 12 cores diferentes, com 23ml, tamanho: 5cm de altura dos potinhos.	V.M.P.	36,00	540,00
98	12	RL	TNT - rolo com 50 metros de comprimento por 1,40 metro de largura, gramatura: 0,40 gr/mt, cores: vermelho, preto, branco, azul, amarelo, verde, marrom.	DUBFLEX	170,00	2.040,00
99	30	UND	Placa de isopor, medidas: 50cm x 100cm x 10 m, medidas aproximadas do produto (axlp) cm: 1 x 50 x 100, peso aproximado do produto (kg): 0,046.	PLACTERM	5,90	177,00
104	180	UND	Caderno 10 matérias, capa dura, espiral com 200 fls, formato 275 mm x 200mm.	TILIBRA	14,70	2.646,00
109	55	UND	Estilete cabo plástico, lâmina estreita, com selo do INMETRO.	LEONORA	2,90	159,50
110	37	UND	Estilete cabo plástico, lâmina larga, com selo do INMETRO.	LEONORA	4,50	166,50
111	60	UND	Fita adesiva crepe 18mm x 50 m, resistente a temperatura de 100c adesivo borracha.	ADERE	4,40	264,00
112	60	UND	Fita adesiva crepe 48mmx50m, resistente a temperatura de 100c adesivo borracha.	ADERE	13,40	804,00
113	72	UND	Fita adesiva transparente para empacotamento, 48mmx50m.	EUROCEL	5,10	367,20
117	430	CX	Lápis de cor no formato redondo: fabricação nacional feita c/ madeira 100% reflorestada, medindo 170mm; atóxico; caixa c/ 12 cores e selo do INMETRO, ocp0006.	MULTICOLOR	13,00	5.590,00
118	37	CX	Lápis de cor em madeira; na cor preta envernizada, número 1, medindo no mínimo 170mm, nome do fabricante gravado no lápis, acessório adicional com ponta com selo do INMETRO, feito com madeira reflorestada c/ fabricação nacional.	FABER CASTELL	95,00	3.515,00
121	331	UND	Tesoura escolar sem ponta, 13cm selo do INMETRO.	LEONORA	3,50	1.158,50
122	155	PCT	Balões nº 07, c/ 50 unidades, dourado, azul, amarelo, branco, rosa, verde, preto, laranja, roxo, marrom, vermelho, pink, lilás.	SÃO ROQUE	8,70	1.348,50
123	120	PCT	Balões metalizado dourado, nº 40 cm.	MUNDO BIZARRO	7,50	900,00
124	6	PCT	Alfinete de cabeça colorido, costura 12 discos, unidades por embalagem 480.	KIT	33,00	198,00
125	10	PCT	Alfinete, material metal, de segurança Bacchi, tamanho pequeno, nº 01, pacote c/ 100, 4.5cm altura, 4cm largura, 5cm comprimento.	BACCHI	15,90	159,00
127	10	PCT	Olho móvel, tamanho: 10mm, contém: 100 unidades, composição: plástico, sem parafuso, cor preta.	KIT	34,00	340,00
128	10	PCT	Olho móvel, tamanho: 06mm, contém: 100 unidades - composição: plástico, sem parafuso, cor preta.	KIT	28,90	289,00
129	10	PCT	Olho móvel tamanho: 04mm, contém: 100 unidades - composição: plástico, sem parafuso, cor preta.	KIT	25,00	250,00
130	10	PCT	Olho móvel, tamanho: 12mm, contém: 100 unidades - composição: plástico, sem parafuso, cor preta.	KIT	37,00	370,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$84.292,00 (oitenta e quatro mil e duzentos e noventa e dois reais).

GLEICY FERNANDA GIROTO BOLSON
Diretora da Divisão de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 65/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021
PROCESSO Nº 73/2021
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e educativo, para serem utilizados nas Secretarias/Divisões do município de Esperança Nova/PR.
Assinatura da Ata: 01/10/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresa classificada em 1º lugar: IDEALE PAPÉIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.446.861/0001-57, estabelecida na Avenida Carneiro Leão, nº 294, Zona Armazém, na cidade de Maringá/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição Material de Expediente	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	110	CX	Papel sulfite, A4, 210mmx297mm - 75 gramas, cor branca, não reciclado, para impressão a laser ou injet, caixa contendo 10 resmas de 500 folhas cada uma, devidamente embaladas.	MAGNUM	187,00	20.570,00
83	125	CX	Papel sulfite, A4, 210mmx297mm, 75 gramas, cor branca, não reciclado, para impressão a laser ou injet, caixa contendo 10 resmas de 500 folhas cada uma, devidamente embaladas.	MAGNUM	183,90	22.987,50

VALOR TOTAL DA ATA = R$43.557,50 (quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

GLEICY FERNANDA GIROTO BOLSON
Diretora da Divisão de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 66/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021
PROCESSO Nº 73/2021
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e educativo, para serem utilizados nas Secretarias/Divisões do município de Esperança Nova/PR.
Assinatura da Ata: 01/10/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresa classificada em 1º lugar: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.320.176/0001-91, estabelecida na Rua Icaraíma, nº 2802, Zona IV, na cidade de Umuarama /PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição Material de Expediente	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	44	UND	Livro ata ofício sem margem, capa dura 50 folhas comprimento x largura 200mm x 298 mm, cor: preta.	PB	9,20	404,80
8	44	UND	Livro ata ofício, sem margem, capa dura, 100 folhas, comprimento x largura 200mm x 298 mm, cor: preta.	PB	13,10	576,40
28	150	UND	Caixa de arquivo morto, em papelão ondulado, duplex (parede simples), kraft/2 onda desmontável, gramatura 550+/25g/m2, medindo (360x250x135), na cor parda.	ONDAPEL	5,80	870,00
31	40	UND	Calculadora de mesa, 12 dígitos, a bateria, e luz solar.	VIGHS	25,00	1.000,00
33	40	CX	Envelope na cor marrom/parda, 90gr 325mmx231mm - caixa c/ 250.	SCRITY	94,00	3.760,00
36	8	CX	Etiqueta para ink-jet/laser, na cor branca, quantidade por folha: 10 etiquetas, apresentação no formato carta com (50,8mmx101,6m).	IMPRIMI MASTER	61,50	492,00
37	8	CX	Etiqueta para INK-JET /LASER na cor branca, quantidade por folha: apresentação no formato CARTA c/ (33,9mmx101,6MM)	IMPRIMI MASTER	61,50	492,00
44	50	UND	Grampeador para 60 folhas, cor preta.	MASTER PRINT	77,00	3.850,00
73	405	FLS	E.v.a liso, tamanho: 40 cm x 48 cm, cores: vermelho, amarelo, laranja, branco, verde claro, verde bandeira, pink, azul claro, azul escuro, marrom, preto, lilás, cinza.	HAITI	1,95	789,75
90	380	UND	Massa de modelar, atóxica, macia, com 12 cores, peso líquido 180g, não tóxica.	INJEXPEN	4,95	1.881,00
93	500	UND	Cola líquida, branca, 90, atóxica, a base de pva com selo do INMETRO e OCP 0003.	TURMA DA COLA	2,60	1.300,00
94	40	UND	Cola líquida, branca, 1 litro, atóxica, com selo do INMETRO e OCP 0003.	PIRA	12,20	488,00
97	30	KG	Bastão de cola quente, super transparente, fina, 7,2mmx 300mm, resina de EVA e resina taquificante.	RENDCOLA	45,90	1.377,00
100	130	UND	Pasta plástica transparente, 55mm, em polipropileno, medidas: 245x55x335mm, fechamento através de elástico c/ ponteira plástica, estrutura alveolar, produto certificado pelo INMETRO.	POLIBRAS	4,50	585,00
105	242	UND	Caderno 1 matéria, capa dura, espiral com 80 fls, formato 275mm x 200mm.	PANAMERICANA	7,80	1.887,60
114	66	UND	Fita adesiva, durex, 12mm x 40 m.	FITPEL	2,00	132,00
115	20	CX	Giz escolar branco, cilíndrico plastificado, comprimento 81mm, diâmetro 10mm, antialérgico, não tóxico - caixa com 50 unidades, com selo do INMETRO.	DELTA	88,50	1.770,00
116	15	CX	Giz escolar colorido, cilíndrico plastificado, comprimento 81mm, diâmetro 0mm, antialérgico, não tóxico, caixa com 50 unidades, com selo INMETRO.	DELTA	137,50	2.062,50

VALOR TOTAL DA ATA = R$23.718,05 (vinte e três mil, setecentos e dezoito reais e cinco centavos).

GLEICY FERNANDA GIROTO BOLSON
Diretora da Divisão de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 180/2021
b) Licitação Nrº : 67/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 01/10/2021
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICI-PAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RE-SERVA DE PASSAGENS E EMISSÃO DE BILHE-TES, A SEREM UTILIZADOS POR MUNÍCIPES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO EM CURITIBA/PR E REGIÃO METROPOLITANA.
f) Dotação Orçamentaria:
10.301.0020.2.043. - MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) VIAÇAO GARCIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 78.586.674/0001-07 no valor total dos itens vencidos de R$ 119.834,40 (cento e dezenove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
CRUZEIRO DO OESTE, 01 de Outubro de 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2021
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 112/2021
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2021
COMUNICO que houve alteração na data do Pregão Eletrônico n° 063/2021, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa objetivando o Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP P. 13 e GLP P. 145, que serão utilizados para todos os setores da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e no anexo I do referido Edital.
NOVA DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 07 DE OUTUBRO DE 2021.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 07/10/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 07/10/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 07/10/2021.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANISCO ALVES – http://www.franciscoalves.pr.gov.br–Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000 ou e-mail: pmfalicitacao@gmail.com.
FRANCISCO ALVES/PR, 01 de Outubro de 2021.
DANIEL DOS S. T. CHAMORRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 207/2021
SUMULA: Concede licença prêmio á servidora Sueli Toloto Bicudo e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Concede Licença prêmio por 90 (noventa) dias, a servidora Sueli Toloto Bicudo, Casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.273.586-8 CPF nº 527.525.509-87, Funcionária Publica desta Municipalidade, referente período aquisitivo 02/01/2008 a 01/01/2013 a ser usufruídas no período de 01/10/2021 a 29/12/2021, com fundamento no artigo 70 da Lei 438 – Regime Jurídico Único.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, ao um dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
Contratada: I. ABBUD - PEDRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ nº 13.633.456/0001-30.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cascalho para ser utilizado na restauração, conservação e melhorias das estradas vicinais do município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).
Vigência: O presente Contrato terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura até o dia 30 de setembro de 2022, ressalvada o direito de prorrogação previsto no art. 57, da Lei 8.666/93.
Pela aquisição do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:
LOTE 01
ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID QUANT VALOR UNIT VALOR TOTAL MARCA
1 Cascalho tipo seixo rolado – com as seguintes especificações: - Cascalho de primeira qualidade; - Sedimento de minerais ou partículas de rocha de certa variação de tamanho, sendo mínimo de 4,00mm e máximo de 64mm de diâmetro, arredondadas ou semiarredondadas. - Com capacidade de durabilidade e resistência na utilização de pavimentação de estrada; - Agregado de origem natural e tamanho graúdo; - Material orgânico, a ser entregue em locais dentro do município a serem destinados a secretaria competente Toneladas 100.000 R$ 9,00 R$ 900.000,00 PRÓPRIA
VALOR TOTAL R$ 900.000,00
Francisco Alves - PR, 30 de setembro de 2021.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
LIOMAR MENDES LISBOA/Prefeito Municipal Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 489/2021
Data: 01.10.2021
Ementa: constitui Comissão incumbida de avaliar imóveis para os fins que especifica, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e, considerando o memorando online sob o nº 185/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão composta pelos Servidores Públicos Municipais Luiz Mitsuo Shiomi – matrícula nº 24370-1, Franz Jambersi – matrícula nº 2429-1, Bruno Andrei Colcetta – matrícula nº 29173-1, para sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação de imóveis a ser ofertados em Chamamento Público cujo o objeto é a aquisição de área para a implantação de um novo Parque Industrial, conforme a Lei Complementar nº 002/2021 de 20.05.2021.
Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos laudos de avaliação.
Art. 3º O desempenho das atribuições dos membros desta Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 67/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021
PROCESSO Nº 73/2021
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e educativo, para serem utilizados nas Secretarias/Divisões do município de Esperança Nova/PR.
Assinatura da Ata: 01/10/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresa classificada em 1º lugar: PAPIROS – MÓVEIS E ELETRO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.325.301/0001-16, estabelecida na Rua Rocha Pombo, nº 2053, Centro, na cidade de Campo Mourão/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição Material de Expediente	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	100	UND	Cola em bastão, com 10g, com selo do INMETRO e OCP 0006.	LEOLEO	2,55	255,00
14	20	UND	Almofada carimbo, 12x4mm, cor: azul e preto c/ tampa metálica, tinta à base d'água, tampa metálica, dimensão 122x84mm.	MASTER PRINT	14,10	282,00
15	40	UND	Tinta p/ almofada de carimbo, líquida, cor vermelho, azul, preto, c/ 40ml, radex de alto rendimento.	RADEX	8,20	328,00
17	150	UND	Bloco adesivo post-it c/ cores sortidas, dimensões: 7,5mm x 7,5mm - 100 folhas.	MASTER PRINT	5,00	750,00
20	170	UND	Pasta aba cartão duplex, tamanho ofício c/ elástico 250g, plastificada e reforçada c/ ilhoses, medidas: 35x 24 cm, cor: azul, vermelho, preto.	FRAMA	2,55	433,50
29	35	UND	Caixa correspondência fixo lateral tripla, transparente sistema fixo, medidas 35,8x25,4x14cm, plástico poliestireno.	NOVA CRIL	56,50	1.977,50
30	25	UND	Caixa correspondência fixo tripla, fume sistema fixo, medidas 35,8x25,4x14cm, plástico poliestireno.	NOVA CRIL	56,50	1.412,50
34	40	CX	Envelope na cor ouro 90gr 24x34 caixa c/ 250 unidades.	SCRIPT	119,00	4.760,00
43	20	UND	Grampeador profissional, capacidade de grampear até 100 folhas de papel sulfite 75g/m.	MASTER PRINT	84,50	1.690,00
50	30	CX	Grampo plástico injetado em polipropileno preta, para arquivo de documento até 200 folhas, medidas: 195mmx10mm x 85 mm.	DELLO	14,00	420,00
Item	**Quant.**	**Unidade**	**Descrição Material Educativo**		**Valor Unitário**	**Valor Total**
74	355	FLS	E.v.a com glitter, tamanho: 40cm x 48 cm, cores: vermelho, amarelo, laranja, branco, verde claro, verde bandeira, pink, azul claro, azul escuro, marrom, preto, lilás, cinza.	HAITI	6,15	2.183,25
96	50	UND	Pistola para cola quente s-468, tensão 127-220 volts, 15 watts, ponta com isolante térmico.	LEOART	24,90	1.245,00
102	68	CX	Borracha escolar, branca, n/40 caixa c/ 40 unidades, com selo do INMETRO e ocp0006.	PREMIER	17,50	1.190,00
106	56	CX	Caneta cristal esferográfica na cor azul, composta por resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, caixa com 50 unidades, com selo do INMETRO e ocp0006.	BIC	42,50	2.380,00
107	43	CX	Caneta cristal esferográfica na cor preta, composta por resinas termoplásticas, tinta à base de corante orgânicos e solventes ponta de latão e esfera de tungstênio, caixa com 50 unidades, com selo do INMETRO e ocp006.	BIC	42,50	1.827,50
108	16	CX	Caneta cristal esferográfica na cor vermelha, composta por resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes ponta de latão, com selo do INMETRO e ocp0006.	BIC	42,50	680,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 21.814,25 (vinte e um mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

GLEICY FERNANDA GIROTO BOLSON
Diretora da Divisão de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 280/2021- CONVENIO Nº 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
SEDE: MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 29/2021 , na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos utilizados para intubação/sedação de pacientes acometidos pela COVID-19 e outros que se façam necessários no atendimento de tais pacientes.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
Data da assinatura do contrato: 23 de Setembro de 2021
Vigência do contrato: 23 de Setembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 282/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: INSTITUTO DE ODONTOLOGIA DIAGNOSE LTDA
SEDE: UMUARAMA – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dispensa por Justificativa 106/2021 , na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em radiografias odontológicas, voltados a atender ao Centro de Especialidades Odontológicas .
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais)
Data da assinatura do contrato: 27 de setembro de 2021
Vigência do contrato: 27 de setembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 283/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: ERONIDES CORREA DANTAS
SEDE: CRUZEIRO DO OESTE – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dispensa por Justificativa 107/2021 , na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Contratação serviços de substituição de telhado, sistemas elétricos e hidráulicos e reparos em geral das instalações prediais do Parque de Exposições Jaime Canet Júnior.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Data da assinatura do contrato: 28 de setembro de 2021
Vigência do contrato: 28 de março de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 284/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: ANTONIO MARCOS ALVES PEREIRA
SEDE: JAPURÁ – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dispensa por Justificativa 109/2021 , na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 17.388,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta e oito reais)
Data da assinatura do contrato: 30 de setembro de 2021
Vigência do contrato: 30 de dezembro de 2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 286/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: PAULO CESAR MANZIG
SEDE: CURITIBA – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade 30/2021 , na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Assessoria técnica em geologia no sítio Paleontológico - Assessoria técnica em pesquisa paleontológica - Assessoria técnica em geologia para o Museu e Laboratório de Paleontologia - Assessoria técnica na relação do Museu e Laboratório de Paleontologia com universidades - Execução de projetos Assessoria técnica na produção de material didático para o Museu - Assessoria técnica em projetos de expografia - Análise de projetos de pesquisa paleontológica
Análise de relatórios técnicos de geologia e estratigrafia
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Data da assinatura do contrato: 01 de outubro de 2021
Vigência do contrato: 01 de outubro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2021
PROCESSO N° 113/2021
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de Oficina Mecânica para o fornecimento de Peças e Serviços de manutenção dos veículos Pesados (ônibus e caminhões), pertencentes as Secretarias e Departamentos vinculados a Administração Pública do Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme memorial descritivo constante no anexo I do referido Edital.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 14/10/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 14/10/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14/10/2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 622.676,50 (seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANISCO ALVES – http://www.franciscoalves.pr.gov.br–Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000.
FRANCISCO ALVES/PR, 30 de Setembro de 2021.
DANIEL DOS S. T. CHAMORRO
Pregoeiro
LIOMAR MENDES LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2021
PROCESSO N° 113/2021
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de Oficina Mecânica para o fornecimento de Peças e Serviços de manutenção dos veículos Pesados (ônibus e caminhões), pertencentes as Secretarias e Departamentos vinculados a Administração Pública do Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme memorial descritivo constante no anexo I do referido Edital.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 14/10/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 14/10/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14/10/2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 622.676,50 (seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANISCO ALVES – http://www.franciscoalves.pr.gov.br–Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000.
FRANCISCO ALVES/PR, 30 de Setembro de 2021.
DANIEL DOS S. T. CHAMORRO
Pregoeiro
LIOMAR MENDES LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Publicações legais

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2021

** Elotech **
01/10/2021
Pág. 1/2

Decreto nº 195/2021 de 30/09/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 8.858,96 (oito mil oitocentos e cinqüenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.006.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
06.006.08.241.0007.2.179.		Manutenção da Política dos Direitos da Pessoa Idosa	
620 - 3.3.90.30.00.00	3900	MATERIAL DE CONSUMO	6.858,96
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.002.12.361.0011.1.216.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES	
269 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
		Total Suplementação:	**8.858,96**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.006.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
06.006.08.241.0020.2.182.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACOLHER O IDOSO	
627 - 4.4.90.52.00.00	3900	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.858,96
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.002.12.361.0011.2.052.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	
273 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
		Total Redução:	**8.858,96**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na d publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , I Paraná, em 30 de setembro de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2021

** Elotech **
01/10/2021
Pág. 1/2

Decreto nº 196/2021 de 30/09/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 7.170,99 (sete mil cento e setenta reais e noventa e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0007.2.161.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO BOLSA FAMILIA - IGBF	
655 - 4.4.90.52.00.00	33940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.170,99
		Total Suplementação:	**7.170,99**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na d publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , I Paraná, em 30 de setembro de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Contratada: M. J. BEZERRA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 01.660.693/0001-01.
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição eventual e parcelada de refeições para os funcionários públicos em serviço, ligados aos departamentos e secretarias, desta municipalidade, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021 e Processo nº 108/2021, que integram este instrumento.
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Vigência: O presente Contrato terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura até o dia 30 de setembro de 2022, ressalvada o direito de prorrogação previsto no art. 57, da Lei 8.666/93.
Pela aquisição do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:
LOTE 01
ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID QUANT
VALOR UNI VALOR TOTAL MARCA
01 Refeições, do tipo self service, de primeira qualidade, servidas no próprio restaurante.
As refeições deverão ter no cardápio no mínimo: arroz; feijão; dois tipos de carnes (vermelha e branca); um tipo de massa; salada fria ou cozida; Unid 2000 R$ 27,00 R$ 54.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 54.000,00
Francisco Alves - PR, 30 de setembro de 2021.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
LIOMAR MENDES LISBOA/Prefeito Municipal Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
DECRETO Nº139 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.
SÚMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Prefeito Municipal Interino Sr. LIOMAR MENDES LISBOA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado pela portaria do executivo sob n.º 025/2021; e;
Considerando os termos e trâmites legais atendidos em conformidade com o que determina o Edital Licitatório amparado pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 030/2006, de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
D E C R E T A:
Art. 1° - FICA HOMOLOGADO o julgamento proferido e ADJUDICADO pelo pregoeiro e equipe de apoio de que trata o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 059/2021 para o(s) seguinte(s) licitante(s): SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance seqüencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote 01 itens 01 e 02.
Art. 2° - Fica fazendo parte integrante ao presente DECRETO, Ata de Sessão Pública Parecer Final da Comissão de Licitações, Extrato de Contrato e/ou Contrato na sua íntegra, anexo de proposta de preços, Publicações Legais no Diário Oficial do Município e demais documentações pertinentes ao processo licitatório, em conformidade com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, posteriores alterações e demais legislações inerentes.
Art. 3° - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste decreto.
Art. 4° – Fica autorizado a formalizar o devido contrato nos termos do Artigo 54 e dos demais artigos seguintes da Lei Federal 8.666/1993 e das demais legislações pertinentes em vigor.
Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 01 de outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 162, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.
SÚMULA: "Interrompe a licença para concorrer a cargo eletivo e revoga a partir de 26 de setembro de 2021, a Portaria nº 156/2021, referente a Desincompatibilização do Servidor Público Sr. JONAS RAFAEL LEÃO."
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar, a pedido, conforme requerimento protocolizado no Departamento de Recursos Humanos, a Portaria 156/2021 de 25 de setembro de 2021, que se refere à DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, do servidor público JONAS RAFAEL LEÃO, nomeado no Cargo Efetivo de Técnico em Controle Interno, Matricula nº 4650 portador da cédula de Identidade RG nº 3.019.052-01 e do CPF nº 397.389.309-87, do quadro próprio deste Município de Francisco Alves.
Art. 2º - A Portaria nº 156/2021 de 25 de setembro de 2021, fica revogada a partir de 26 de setembro de 2021.
Art. 3º - A partir do dia 26 de setembro de 2021, fica o referido funcionário, convocado para voltar as suas atribuições, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, deste município de Francisco Alves.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2021.
Francisco Alves, em 28 de setembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 426/2021
DATA: 01/10/2021
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º) – Fica Nomeada a Sra. Janaine Amado Piloto, portadora da RG n.º 12.392.924-1 e do CPF nº 085.311.899-00, Como Fiscal de Contrato nº 141/2021 Empresa: GESTPLAN – GESTÃO, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA ,
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) – Considera – se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, ao 01 dia do Mês de Outubro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1° ADENDO - ESCLARECEDOR
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N° 214/2021

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais "placas, tubos e tachões", bem como serviços de sinalização viária vertical e horizontal, com fornecimento de material e mão de obra, a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva da malha viária da zona urbana e rural desse município.
O(A) Pregoeiro(a) no uso de suas atribuições legais vem através do presente ESCLARECER o seguinte:
ALTERA-SE O ITEM 8.6 DO EDITAL REFERENTE AO LOTE 02.
Onde se Lê: DA APRESENTAÇÃO DE LAUDOS, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA NA SESSÃO DE ABERTURA.
Leia-se: DA APRESENTAÇÃO DE LAUDOS DO LICITANTE VENCEDOR.
O presente Adendo é meramente esclarecedor e passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 214/2021, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.
Dê ciência a todas empresas que adquiriram o edital.
Publique-se
Guaíra (PR), em 01 de outubro de 2021.
Maria José Rodrigues Souza/ Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 DE 08/03/2021 – PARA ATUAÇÃO NO AMBULATÓRIO ASSINTOMÁTICO COVID 19 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Registrado no memorando on-line sob o nº 66/2021
Contrato nº 002/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratado: XIMENA IRENE ULCUANGO MEJIA
FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA
Salário Inicial: R$ 14.449,49
Prorrogado até 12/04/2022
Contrato nº 003/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratado: GABRIELLA MARQUES VIANA BENITES
FUNÇÃO: ENFERMEIRO
Salário Inicial: R$ 3.601,64
Prorrogado até 18/04/2022
Contrato nº 004/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratado: VANIA BEATRIZ FALCI
FUNÇÃO: ENFERMEIRO
Salário Inicial: R$ 3.601,64
Prorrogado até 19/04/2022
Contrato nº 005/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratado: LUCAS PEREIRA MUSSATO
FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA
Salário Inicial: R$ 14.449,49
Prorrogado até 05/07/2022
Contrato nº 006/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratado: CLAUDIA CRISTIANE BENDER DOS SANTOS
FUNÇÃO: ENFERMEIRO
Salário Inicial: R$ 3.601,64
Prorrogado até 18/07/2022
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 141/2021
Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 213/2020, do Edital de Tomada de Preços nº 016/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA - EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.863.476/0001-70
Objeto do Contrato: contratação de empresa, através de procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, em regime de empreitada para execução de uma ampliação de edificação tipo garagem em estrutura pré-moldada de concreto armado e estrutura metálica, a ser implantado sobre uma área pública municipal, Cidade de Guaíra-PR.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Prestação de Serviços nº 213/2020, decorrente de alteração de meta física.
Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total adicional de R$ 28.576,26 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), correspondente ao percentual de 11,71% do valor total inicial contratado, que é de R$ 244.080,67 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitenta reais e sessenta e sete centavos). O valor total final do objeto, considerando o presente Termo Aditivo, será de R$ 272.656,93 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.
Guaíra, Paraná, 01 de outubro de 2021.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 142/2021
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2021, do Edital de Tomada de Preços nº 006/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 26.228.587/0001-84
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada, através de procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, em regime de empreitada global, para execução da obra de revitalização e reforma do Ginásio de Esportes Ryoei Kuba, implantada na Praça Central do Povoado Rural de Bela Vista, cuja obra deve seguir rigorosamente os projetos de engenharia, planilha de composição de serviços e memorial descritivo.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2021, decorrente de alteração de meta física.
Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total adicional de R$ 62.879,11 (sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e onze centavos), correspondente ao percentual de 21,795% do valor total inicial contratado, que é de R$ 288.501,27 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e um reais e vinte e sete centavos). O valor total final do objeto, considerando o presente Termo Aditivo, será de R$ 351.380,38 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.
Guaíra, Paraná, 01 de outubro de 2021.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 143/2021
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2021, do Edital de Tomada de Preços nº 006/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 26.228.587/0001-84
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada, através de procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, em regime de empreitada global, para execução da obra de revitalização e reforma do Ginásio de Esportes Ryoei Kuba, implantada na Praça Central do Povoado Rural de Bela Vista, cuja obra deve seguir rigorosamente os projetos de engenharia, planilha de composição de serviços e memorial descritivo.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2021.
Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2021 por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 13 de novembro de 2021.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.
Guaíra, Paraná, 01 de outubro de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252/2021
Dispensa de Licitação por Justificativa nº 093/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: UMUARAMA DIESEL LTDA, CNPJ nº 81.833.527/0001-07.
Objeto do Contrato: Contratação da empresa UMUARAMA DIESEL LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças e materiais a serem utilizados na revisão obrigatória de 1200 Hrs dos veículos frotas 507 (pat. 36787), 508 (pat. 36788), 509 (pat. 36789) da Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente / Diretoria de Limpeza Pública, deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 35.683,29 (Trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2021
Data de Assinatura: 01 de outubro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 01 de outubro de 2021.

TERMO DE SUPRESSÃO Nº 020/2021, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 213/2020, DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA - EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.863.476/0001-70
Objeto do contrato: contratação de empresa, através de procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, em regime de empreitada para execução de uma ampliação de edificação tipo garagem em estrutura pré-moldada de concreto armado e estrutura metálica, a ser implantado sobre uma área pública municipal, Cidade de Guaíra-PR.
Objetivo do Termo de Supressão - Redução: conforme memorando nº 2.273/2017 em anexo ao processo com as devidas justificativas, resolvem as partes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o montante de R$ 4.532,98 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), que corresponde à 1,86% do valor original do contrato, que é de R$ 244.080,67 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitenta reais e sessenta e sete centavos). O valor total final contratual, considerando o Aditivo Contratual nº 141/2021 e a presente Supressão será de R$ 268.123,95 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.
Guaíra, Paraná, 01 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 490/2021
Ementa: Declara REVOGADO o processo Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 203/2021 – Município de Guaíra – Estado do Paraná.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Declarar REVOGADO o processo licitatório na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 203/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, incluindo reserva, marcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento e endosso de passagens e similares de todas as empresas aéreas que operam no Brasil e no MERCOSUL, em conformidade com o parecer jurídico emitido pela procuradoria jurídica do município no memorando interno nº 1.637/2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, em 01 de outubro de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 427/2021
DATA: 01/10/2021
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
1º) – Fica Nomeado o Sr. MILTON ANTONHOLI, portador do RG n.º 4.373.450-4 e do CPF nº 606.514.079-15, Como Fiscal de Contrato nº 148/2021 Empresa: EFFICIENCY GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA,
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) – Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, ao 01 dia do mês de Outubro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 5983/21
DATA – 01/10/2021
SUMULA – Aposenta por Idade e Tempo de Contribuição, a Srª. Giani Marques de Almeida Ribeiro, dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição, a Servidora Municipal Giani Marques de Almeida Ribeiro, atualmente ocupante do cargo de Professora, lotado no Departamento de Educação - Divisão de Ensino, nos termos do Processo n.º 219/21, Fundamentado no Art. 6º da EC 41/03 - Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, e a Lei Municipal 1214/15 em apenso, com proventos Integral – Ultima Remuneração de R$ 3.876,23 (Três mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos), a serem pagos a servidora a partir de 01 de Outubro de 2021, entretanto no período de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Novembro de 2021, perceberá seus proventos do erário Publico em conformidade com os acórdãos nº 1223/06 e 1491/06, após esse período (a partir de 01 de Dezembro de 2021) percebera seus proventos do FAPI – Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Icaraíma.
Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 01 de Outubro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 144/2021
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada de Obra nº 066/2021, do Edital de Concorrência Pública nº 003/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 67.156.943/0002-60
Objeto do Contrato: execução de pavimentação de vias urbanas (Rua da Floresta - entre a Avenida Nilton Sérgio Jacobsen e Rua Ministro Gabriel Passos; e Avenida Lindolfo Pedro Ames - entre Avenida Barão do Rio Branco e Avenida Nilton Sérgio Jacobsen) em CBUQ sobre pedras irregulares, sendo 17.710,21 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, serviço de urbanização, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obras.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Empreitada de Obra nº 066/2021.
Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 16 de dezembro de 2021.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.
Guaíra, Paraná, 17 de setembro de 2021.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 145/2021
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 215/2019, do Edital de Concorrência Pública nº 014/2019
Locatário: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Locador: MARGARETE ANA ROMANOWSKI CEOLATO, CPF Nº 032.406.409-88
Interveniente Solidária: CLAUDIA CRISTINA SEGURA BORGES - ME, CNPJ nº 05.512.624/0001-01
Objeto do Contrato: Locação do Imóvel denominado Barracão Comercial, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 1474, Centro, no município de Guaíra Paraná, com área construída de 674,47 metros quadrados, nos lotes nº 10 a 13 (dez a treze), da quadra nº 02 (dois), do "Novo Loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra", com área total de 2.318,17 metros quadrados, matrícula nº 7.007 no CRI da comarca de Guaíra e Cadastro Municipal nº 2224182842.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato de Locação de Imóvel nº 215/2019.
Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do presente contrato de locação por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 17 de setembro de 2021 até 16 de setembro de 2022.
Do valor contratual: o Locatário pagará à Locadora, pelo período aditado, o valor total máximo de R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo o valor mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Locação de Imóvel.
Guaíra, Paraná, 15 de setembro de 2021.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 146/2021
Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 146/2017, do Edital de Pregão Presencial nº 151/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 07.075.504/0001-10
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final e adequada dos resíduos dos serviços públicos de saúde, deste Município.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 146/2017.
Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 04 de outubro de 2021 até 03 de outubro de 2022.
Do valor contratual: a Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo reajustado conforme o INPC (IBGE) de R$ 93.921,28 (noventa e três mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.
Guaíra, Paraná, 01 de outubro de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

Eu, Jhonny Ricardo da Conceição, brasileiro, amasiado, portador do RG nº 10.646.179-1 SSP/PR e do CPF nº 079.593.199-95, residente e domiciliado na Estância Arara Vermelha – Distrito de Porto Camargo, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, CEP 87.530-000, venho mui respeitosamente requerer a vossa Excelência a Prorrogação do prazo para posse no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o qual fui convocado pelo Edital 010/2021 de 24 de Setembro de 2021, aprovado pelo Concurso Público 001/2019, pois ainda não conclui o curso e em tempo, solicito que eu seja colocado no último lugar de classificação.

E, para que surta os devidos fins, vai devidamente assinada.

Icaraíma – PR, 27 de Setembro de 2021

Atenciosamente

Jhonny Ricardo da Conceição
CPF nº 079.593.199-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 135/2021
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA: 21 de Setembro de 2021
CONTRATADA: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 28.491.296/0001-00
OBJETO: ATA é REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de cartuchos e toners compatíveis, fitas para impressora matricial e refil de tinta, para atendimento das diversas secretarias do município de Icaraíma, tudo conforme quantidade e descrições constantes no termo de referência e demais anexos do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 59.511,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e onze reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da assinatura da Ata.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 136/2021
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA: 21 de Setembro de 2021
CONTRATADA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 10.210.196/0001-00
OBJETO: ATA é REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de cartuchos e toners compatíveis, fitas para impressora matricial e refil de tinta, para atendimento das diversas secretarias do município de Icaraíma, tudo conforme quantidade e descrições constantes no termo de referência e demais anexos do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 19.954,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta e quatro reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da assinatura da Ata.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 137/2021
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA: 21 de Setembro de 2021
CONTRATADA: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 10.820.186/0001-89
OBJETO: ATA é REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de cartuchos e toners compatíveis, fitas para impressora matricial e refil de tinta, para atendimento das diversas secretarias do município de Icaraíma, tudo conforme quantidade e descrições constantes no termo de referência e demais anexos do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 17.042,50 (dezessete mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da assinatura da Ata.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 138/2021
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA: 21 de Setembro de 2021
CONTRATADA: MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA
CNPJ: 05.228.533/0001-49
OBJETO: ATA é REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de cartuchos e toners compatíveis, fitas para impressora matricial e refil de tinta, para atendimento das diversas secretarias do município de Icaraíma, tudo conforme quantidade e descrições constantes no termo de referência e demais anexos do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 98,00 (noventa e oito reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da assinatura da Ata.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 139/2021
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA: 21 de Setembro de 2021
CONTRATADA: I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 41.232.530/0001-42
OBJETO: ATA é REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de cartuchos e toners compatíveis, fitas para impressora matricial e refil de tinta, para atendimento das diversas secretarias do município de Icaraíma, tudo conforme quantidade e descrições constantes no termo de referência e demais anexos do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 2.669,90 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da assinatura da Ata.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
O MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a HABILITAÇÃO e o RESULTADO, do processo licitatório supra referido, que realizou em sua sede, sito à Avenida Hermes Vissoto, 810 - Centro, Icaraíma, Estado do Paraná, no dia 01/10/2021 às 09:00 horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, TENDO POR OBJETO A SEGUNDA ETAPA DA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CARDEAL DE SOUZA, TUDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA INCLUINDO PROJETOS, PLANILHAS, NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
O valor máximo a ser pago pelo mencionado objeto seria de R$ 77.658,86 (setenta e sete mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e seis centavos).
Após a análise e verificação das propostas das empresas habilitadas, a Comissão Permanente de Licitações apresenta o seguinte resultado:
EMPRESA PROPOSTA
INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA EPP R $ 130.016,47
CONSTRUPACCOR EIRELI R$ 73.076,54
Diante disto declarou-se a empresa CONSTRUPACCOR EIRELI vencedora.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Outubro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 141/2021
REF.: PROCESSO LICITATORIO - TOMADA DE PREÇOS - 001/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Outubro de 2021
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná
CONTRATADA: GESTPLAN – GESTÃO, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 41.582.979/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DO PDM – PLANO DIRETOR MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$ 56.350,00 (cinqüenta e seis mil, trezentos e cinqüenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 148/2021
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 042/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 DE SETEMBRO DE 2021
CONTRATADA: EFFICIENCY GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 40.776.108/0001-95
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA DISPONIBILIZAR AS SEGUINTES SOLUÇÕES: SITE PERSONALIZADO E RESPONSIVO; SISTEMA DE FROTAS, SISTEMA DE OBRAS, SISTEMA DE LEIS, ATOS E DOCUMENTOS, SISTEMA PARA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO E SERVIDOR DEDICADO EM CLOUD PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS E OU APLICAÇÃO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, COMPREENDENDO EM IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 MESES, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n°123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de acondicionamento, utensílios domésticos e produtos de escritório, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 15/10/2021.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral ,nº2677, Centro, Iporã/PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.
Iporã/PR, 01 de outubro de 2021.
Sergio Luiz Borges
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 178/2021
APOSENTA O SERVIDOR GERALDO DALLA LASTRA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 40 § 1º III, "b" da Constituição Federal. – Comum Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações e considerando:
-Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;
DECRETA;
Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente por Idade com proventos proporcionais, sem paridade a partir de 04 de outubro de 2021, ao Senhor GERALDO DALLA LASTRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.810.096-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 363.541.559-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de OPERADOR TRATOR AGRICOLA, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, nomeado através da Portaria nº. 042/2008, de 18 de fevereiro de 2008, concedendo o benefício garantido no Art. 33 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal.
I – CONSIDERANDO:
a)que o referido servidor encontra-se no nível referência "VII" da Tabela de Salários, com vencimentos de R$ 1.128,57 (Hum mil cento e vinte e oito reais e cinquenta de sete centavos), adicional de tempo de serviço de 13% (treze por cento), no valor de R$ 146,71 (cento e quarenta e seis reais e setenta e um centavos) que totalizou o montante de R$ 1.275,28 (Um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte oito centavos), valor em que se deu o último vencimento.
b)Os proventos de aposentadoria foram calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições no período 03/1994 a 06/1997, 02/1998 a 11/2000, 07/2001 a 04/2003 e 02/2008 a 08/2021, resultando no valor de R$ 1.334,17 (Um mil trezentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos).
c)Que sobre a média aritmética, no valor de R$ 1.334,17 (Um mil trezentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), foi aplicada a proporcionalidade de 7844/12775, isto é na percentual de 61,40% (sessenta e um virgula quarenta por cento) resultando no valor de R$ 819,18 (oitocentos e dezenove reais e dezoito centavos) a qual foi comparada a última remuneração para cumprimento do disposto no artigo 40, § 2º da C.F./88, demonstrando-se menor, passando assim a originar os proventos de aposentadoria. Ficando assim, garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no País, garantido no Art. 7º, Inc. IV, da Constituição Federal.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao 1° primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 935/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSANGELA MARTINEZ GONÇALVES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, a partir de 22 de setembro de 2021 a 24 de setembro de 2021, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ROSANGELA MARTINEZ GONÇALVES PEREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.583.000-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 029.563.049-33, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 048/2008 de 18 de fevereiro de 2008.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de setembro de 2021.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 01 de outubro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 937/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 27 de setembro de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de setembro de 2021.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 01 de outubro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 936/2021
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR HEVERTON BERRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE;
I – Conceder FÉRIAS, ao servidor HEVERTON BERRI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.963.475-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 036.593.499-25, residente e domiciliado na Cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de MEDICO PLANTONISTA, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 18/08/2020 à 18/08/2021 a contar de 14/10/2021 à 28/10/2021.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 01 de outubro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 938/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDINEIA MACEDO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 27 de setembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EDINEIA MACEDO PEREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.065-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.292.359-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II, nomeada através da Portaria nº. 200/2015 de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de setembro de 2021.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 01 de outubro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 939/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELY MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico ;
RESOLVE;
I – Conceder, a partir de 27 de setembro de 2021 a 01 de outubro de 2021, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SUELY MACHADO MOREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.121-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.357.249-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA, nomeada através da Portaria nº. 197/2015, de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de setembro de 2021.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 01 de outubro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS (BOCA DE LOBO) DAS VIAS PÚBLICAS, DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS E DE POÇOS DE VISITAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE SUCÇÃO, ASPIRAÇÃO VACAL DE ALTA POTÊNCIA TIPO ROOTS COM HIDROJATEAMENTO.

EMPRESA: PIRES LIMPEZA AMBIENTAL EIRELI - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS (BOCA DE LOBO) DAS VIAS PÚBLICAS, DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS E DE POÇOS DE VISITAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE SUCÇÃO, ASPIRAÇÃO VACAL DE ALTA POTÊNCIA TIPO ROOTS COM HIDROJATEAMENTO.	100	HORAS	R$ 398,00	R$ 39.800,00	12 MESES

VALOR TOTAL: R$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais)

CONDIÇÕES:
1. A solicitação será feita parceladamente e deverão ser executados mediante requisição emitida pelo Departamento de compras, no endereço indicado na solicitação de fornecimento;
1.2 A execução dos serviços, objeto da presente licitação, deverá ser efetuado conforme cronograma expedido junto com a autorização de fornecimento e tem o prazo máximo de início até 2 dias após a requisição do departamento solicitante.
2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado**, 30 (trinta)** dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
3. **Local de execução**: A execução dos serviços, objeto da presente licitação, deverá ser efetuado conforme cronograma expedido junto com a autorização de fornecimento.
4. Todos os documentos referentes à este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.

Publicaçõs legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 391/2021
Data: 01.10.2021
Ementa: homologa avaliação de servidora em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nºS 166/2014 e 353/2020, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;
CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra e o memorando nº 6.224/2013;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1.246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do Poder Executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório,
DECRETA:
Art. 1o Fica homologado o resultado da avaliação, e declarada estável no serviço público do Poder Executivo do Município de Guaíra, a servidora pública municipal a seguir nominada:
MatrículaNome AdmissãoCargoIdentidadeNotaResultadoData Efetivação
20982-03Tania Lopes22/10/2018Psicólogo 5.609.499-7 – SESPII/PR367APROVADO
22/10/2021
Art. 2o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação da Servidora, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 392/2021
Data: 01.10.2021
Ementa: aprova o Loteamento denominado Jardim Universitário IV, no município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Constitucionais, com fulcro na Lei Complementar municipal nº 001/2008 de 02/01/2008, alterada pelas Leis Complementares nº 001/2013 de 21/10/2013 e nº 003/2015 de 04/12/2015, a Lei Federal nº 6.766/79, e igualmente nos documentos que compõe os Processos Administrativos nº 3591/2020 de 29/09/2020, e;
Considerando a Matricula nº 372 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Guaíra-Pr, do lotes nº LXXIX e LXXX, 1ª gleba, do Plano de Loteamento da Cia. Mate Laranjeira com área de 37.514,00 m²;
Considerando a licença de Instalação nº 123464 datado de 17 de abril de 2017, com validade até 17 de abril de 2019 emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP;
Considerando a renovação da licença de Instalação nº 156062-R1 datado de 25 de março de 2019, com validade até 14 de março de 2021 emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP;
Considerando a nova renovação da licença de Instalação nº 156062-R1 datado de 1º de fevereiro de 2021, com validade até 14 de março de 2023 emitida pelo Instituto Água e Terra – IAT;
Considerando o Decreto Municipal nº 094/2021 de 25 de janeiro de 2021 que revogou o decreto nº 191/2019 de 22.08.2019, referente a aprovação do Loteamento denominado Jardim Universitário III, no Município de Guaíra, Estado do Paraná;
Considerando o Decreto nº 362/2018 de 20 dezembro de 2018 que estabelece regras e diretrizes de acessibilidade a serem observadas nas obras e serviços de engenharia no âmbito do município de Guaíra, Estado do Paraná;
Considerando o pagamento da taxa e análise e aprovação dos projetos referente ao Loteamento denominado Jardim Universitário IV;
Considerando a aprovação dos projetos pelo Município de Guaíra / Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral na data de 14.07.2021;
Considerando o Processo Digital sob o nº 3591 / 2020,
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o Loteamento denominado Jardim Universitário IV, de propriedade da Empresa SOUZA, CORREIA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, sediada na cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Rua Shingiro Matsuyama, nº 364, Centro, CNPJ/MF: nº 38.481.276/0001-01, contendo as seguintes características:
Área das vias de circulação 8.964,53 23,90%
Área total das quadras (excluídas as áreas institucionais) 24.303,27 64,78%
Área de lotes institucionais 4.246,20 11,32%
Área total do loteamento 37.514,00 100,00%
Art. 2º Contém o loteamento JARDIM UNIVERSITÁRIO III as Quadras "1", "2", "3", "4", sendo Quadra "1" com "20" lotes, Quadra" 2" com "40" lotes, Quadra "3" com "41" lotes, Quadra 4 com "20" lotes, totalizando 121 lotes.
Art. 3º Obras a serem realizadas são: execução de todas obras de infraestrutura, constituídas de: locação das quadras e ruas, rede de água, rede de esgoto, rede de energia elétrica e iluminação pública, abertura das ruas, galerias de águas pluviais, meio fio com sarjeta, calçada com acessibilidade, pavimentação asfáltica, sinalização e paisagismo (arborização) de acordo com os projetos aprovados pelo município por ocasião do processo de análise e aprovação do Loteamento JARDIM UNIVERSITÁRIO IV e as concessionárias de serviço público equivalente.
Art. 4º As obras objeto dos investimentos em infraestrutura a serem executadas no loteamento JARDIM UNIVERSITÁRIO IV, a seguir descritas e previamente orçadas por parâmetros de equivalência em caução a ser apresentado pelos loteadores ao município (orçamentos compreendendo execução global, materiais e mão de obra quantificados por ocasião da análise e aprovação do projeto) são:
a) GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS: R$ 272.412,01 (Duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e um centavo).
b) REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: R$: 46.183,62 (Quarenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos).
c) REDE DE COLETA DE ESGOTO: R$ 160.876,71 (Cento e sessenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavo).
d) PAVIMENTAÇÃO (SUBLEITO, BASE, PINTURA, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETA):R$ 383.263,50 (Trezentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos);
e) INTALAÇÕES ELÉTRICAS: R$ 101.150,00 (Cento e um mil e cento e cinquenta reais);
f) PAISAGISMO (ARBORIZAÇÃO): R$ 1.331,00 (mil trezentos e trinta e um reais);
g) PASSEIO COM ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO: R$ 133.483,08 (Cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oito centavos).
h) INCIDENCIA DE BDI (BONIFICAÇÕES DE DESPESAS INDIRETAS): R$ 164.804,99 (Cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos).
§ 1º Totalizam os investimentos, o valor de R$ 1.263.504,90 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e quatro reais e noventa centavos).
§ 2º O cronograma de execução físico-financeiro das obras deste artigo, designado como Anexo Único é parte integrante deste Decreto.
Art. 5º O total de lotes caucionados são de 49 (Quarenta e nove unidades), sendo o seu valor de comercialização médio do m2 do lote de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), conforme laudo de avaliação emitido pelo corretor imobiliário Juliano Oliveira Pinto de Souza – Creci F-29.780, datado de 25 de Março de 2019, sendo que para efeito da caução foi considerado o equivalente a 50% do valor de comercialização dos lotes/unidades, sendo R$ 110,00 (Cento e dez reais) o valor do m2, totalizando R$ 1.274.852,70 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).
Parágrafo único. Na forma do § 3º e § 5º do Art. 425 da Lei complementar 01/2008 e suas alterações, a liberação das cauções se dará por ocasião da execução de 100% das obras de infraestrutura pactuadas juntamente com pareceres da fiscalização.
Art. 6º Os lotes caucionados são os seguintes: Quadra "1", lote 1 e lotes 3 ao 17, Quadra "2", lotes 06 ao 11 e lotes 26 ao 31, Quadra "3", lotes 25 ao 35, Quadra "4", lotes 05 ao 08 e lotes 10 ao 15.
Art. 7º As áreas a serem transferidas para o domínio público serão: Área das vias de circulação (logradouro público) com 8.964,53 m², área institucional de 4.246,20 m² (lote 12 a 20 e 32 a 40 da quadra 02), conforme projeto urbanístico aprovado.
Parágrafo único. Fica fixado o prazo de 08 (oito) meses, a partir da publicação do presente, para o loteador concluir a formalização da doação dos imóveis de que trata este artigo em favor da municipalidade, mediante o devido registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Art. 8º Na forma do § 2º do Art. 427 da Lei Complementar 01/2008 e suas alterações e do artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações, e pela Lei Federal 4.591/64, o loteador deverá submeter o loteamento ao Registro Imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.
Art. 9º A Empresa SOUZA, CORREIA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, através do engenheiro responsável, apresentou um cronograma de conclusão das obras com prazo de 18 (dezoito) meses a contar da publicação deste Decreto, desta forma fica fixado como prazo de execução das obras citada no caput do Art.4º em 18 (dezoito) meses, sob pena de caducidade da aprovação.
Art. 10 Atendendo os dispositivos legais, lei complementar 01/2008 e suas alterações, foi efetuado um TERMO DE CAUÇÃO E COMPROMISSO, que deverá ser entregue ao Cartório de Registro de Imóveis de Guaíra, para averbação à matricula nº 372, por ocasião do registro do Loteamento Jardim Universitário IV.
Art. 11 Na cláusula décima segunda da minuta do instrumento particular de compra e venda, foi inserido uma área mínima permitido para a edificação, que seja: "somente poderá edificar residência com mais de 40m² (Quarenta metros quadrados)."
Parágrafo único: As disposições de que trata o caput deste artigo não se aplicam aos lotes institucionais do Município de Guaíra-PR.
Art. 12 Por se tratar de área próxima ao aeroporto, deve ser consultado o Comando da Aeronáutica antes de realizar a construção de edificações.
Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 940/2021
CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, E DÉ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 21 de setembro de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.016.730-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.722.509-48, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, nomeada através da Portaria nº. 356/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de setembro de 2021.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 01 de outubro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 941/2021
CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, E DÉ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 16 de setembro de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JESSIKA PAULINO DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.016.730-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.722.509-48, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, nomeada através da Portaria nº. 356/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de setembro de 2021.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 01 de outubro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2021 PMI – PROCESSO Nº. 038/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Contratação de empresa para instalação de Rastreadores e implantação de sistema de Monitoramento de Veículos da frota Municipal
Valor Total: R$ 17.178,50 (dezessete mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
Contratada: W.M.E Monitoramento Eireli
CNPJ: 30.653.336/0001-14
Fundamento legal: Art. 24°, da Lei nº. 8666/93 bem como suas alterações posteriores.
Iporã-PR. 04 de Março de 2021
Solange das Graças Bagarollo
Secretaria de Administração
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2021-PMI
Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 038/2021, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 24°, da Lei Federal nº. 8666/93, alterações posteriores.
Iporã-PR. 04 de Março de 2021
Sergio Luiz Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº079/2021 PMI-PROCESSO 151/2021
SOLICITANTE:
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
Ao Senhor Prefeito:
Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que preveem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para Serviço De Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Paraná - SEBRAE/PR – Programa de Liderança Estratégica na Gestão Pública Municipal – Capacitação Coletiva.
1. Objeto
Serviço De Apoio As Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR – Programa de Liderança Estratégica na Gestão Pública Municipal – Capacitação Coletiva a serem utilizados na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e Secretaria de Saúde do município de Iporã/PR.
2. Justificativa
O programa desenvolverá nos líderes que ocupam as funções de secretários e/ou diretores de secretarias municipais, habilidades fundamentais para liderar com excelência no ambiente de gestão pública municipal e atingir os resultados esperados.
3. Condições de pagamento
A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.
4. Orçamento
Despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.
5. Valor
O valor total do presente objeto é R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo:
• R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) em Programa de Liderança Estratégica na Gestão Pública Municipal;
Iporã/PR, 29 de setembro de 2021.
Márcio Antônio Abreu
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 039/2021 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ELEMENTOS INSTRUTORES CONSTANTES DO EDITAL, DE ACORDO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATORIO PREGÃO 27/2021
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o 056.312.689-22 residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA/PR. representante da empresa J.A.A MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica realinhado o valor do item 95 do lote 5, do contrato nº 039/2021, passando de R$ R$ 56,67 (cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para R$ 79,39 (setenta e nove reais e trinta nove centavos), alterando o valor do contrato de R$ 96.703,43 para R$ 101.156,55, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 01 DE OUTUBRO DE 2021
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
J.A.A MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO
Contratada
Testemunhas
NOME...CPF.....................
NOME...CPF.....................

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

LOTEAMENTO JARDIM UNIVERSITÁRIO IV - ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 392/2021 DE 01.10.2021
CRONOGAMA DE EXECUÇÃO

		1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	% SIMPLE	% ACUM.	% SIMPLE	% ACUM.	% SIMPLE	% ACUM.	% SIMPLE	% ACUM.	% SIMPLE	% ACUM.	% SIMPLE	% ACUM.	% SIMPLE	% ACUM.	% SIMPLE	% ACUM.	% SIMPLE	% ACUM.
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE CONPENSADO NAVAL 3,5x3	100%	100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%
2.0	DRENAGEM GALERIAS PLUVIAIS																		
2.1	Escavação mecânica de valas com retro-escavadeira, qualquer terreno, exceto rocha, profundidade H .=4.00m - 6.00m		0%		0%	10%	10%	10%	20%	10%	30%	25%	55%	25%	80%	10%	90%	10%	100%
2.2	Escavação manual de valas.		0%		0%	10%	10%	10%	20%	10%	30%	25%	55%	25%	80%	10%	90%	10%	100%
2.3	Regularização e compactação manual de fundo de vala		0%		0%	10%	10%	10%	20%	10%	30%	25%	55%	25%	80%	10%	90%	10%	100%
2.4	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016		0%		0%	10%	10%	10%	20%	10%	30%	25%	55%	25%	80%	10%	90%	10%	100%
2.5	Reaterro de valas, compactado mecanicamente		0%		0%	10%	10%	10%	20%	10%	30%	25%	55%	25%	80%	10%	90%	10%	100%
2.6	FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO MF NOS DIÂMETROS DE, INCLUINDO ASSENTAMENTO:																		
2.7	400 mm - classe PS		0%		0%	10%	10%	10%	20%	10%	30%	25%	55%	25%	80%	10%	90%	10%	100%
2.7	600 mm - classe PS		0%		0%	10%	10%	10%	20%	10%	30%	25%	55%	25%	80%	10%	90%	10%	100%
2.8	Boca de lobo em alvenaria tijolo macico, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado		0%		0%	10%	10%	10%	20%	10%	30%	25%	55%	25%	80%	10%	90%	10%	100%
2.9	Caixa coletora, 1,20x1,20x1,50m, com fundo e tampa de concreto e paredes em alvenaria		0%		0%	10%	10%	10%	20%	10%	30%	25%	55%	25%	80%	10%	90%	10%	100%
3.0	Poco De Visita Em Alvenaria, Para Rede D=0,60 M, Parte Fixa C/ 1,00 M De Altura		0%		0%	10%	10%	10%	20%	10%	30%	25%	55%	25%	80%	10%	90%	10%	100%
3.0	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA																		
3.1	Escavação manual de valas.		0%		0%		0%	10%	10%	20%	30%	20%	50%	20%	70%	30%	100%		100%
3.2	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016		0%		0%		0%	10%	10%	20%	30%	20%	50%	20%	70%	30%	100%		100%
3.3	FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC, INCLUINDO MANOBRAS E CONECÇÕES NOS DIÂMETROS DE :																		
3.4	DN50 mm - JEI PB PN 1,0 MPA		0%		0%		0%	10%	10%	20%	30%	20%	50%	20%	70%	30%	100%		100%
3.5	Te, Pvc, Soldável, Dn 50mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014		0%		0%		0%	10%	10%	20%	30%	20%	50%	20%	70%	30%	100%		100%
3.6	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014		0%		0%		0%	10%	10%	20%	30%	20%	50%	20%	70%	30%	100%		100%
3.7	Registro de esfera, pvc, soldável, dn 50 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016		0%		0%		0%	10%	10%	20%	30%	20%	50%	20%	70%	30%	100%		100%
3.0.1	REDE DE COLETA DE ESGOTO																		
3.0.1	Escavação manual de valas.		0%		0%		0%	10%	10%	20%	30%	20%	50%	20%	70%	30%	100%		100%
3.0.2	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016		0%		0%		0%	10%	10%	20%	30%	20%	50%	20%	70%	30%	100%		100%
3.0.3	FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC, INCLUINDO MANOBRAS E CONECÇÕES NOS DIÂMETROS DE :																		
3.0.4	tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 150 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento.		0%		0%		0%	10%	10%	20%	30%	20%	50%	20%	70%	30%	100%		100%
3.0.5	poco de visita para rede de esgoto sanitario, em alvenaria, diametro = 60 cm, prof 160 cm, incluindo tampao ferro fundido		0%		0%		0%	10%	10%	20%	30%	20%	50%	20%	70%	30%	100%		100%
4.0	PAVIMENTAÇÃO																		
4.1	TERRAPLENAGEM																		
4.1.1	Preparo do Sub-Leito, Escavação e conformação de caixa, espessura projeto, sem bota-fora	25%	25%	25%	50%	25%	75%	25%	100%		100%		100%		100%		100%		100%
4.1.2	Bota-fora, carga, transporte, descarga e espalhamento de material de sub-leito - DMT = 1 km		0%	25%	25%	25%	50%	25%	75%	25%	100%		100%		100%		100%		100%
4.1.2	Escavação e carga de material de jazida para aterro de sub-leito, espessura 10cm		0%	25%	25%	25%	50%	25%	75%	25%	100%		100%		100%		100%		100%
4.2	SUBLEITO																		
4.2.1	Regularização e Compactação Camada Final do Subleito - 100% P.N		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%	25%	25%	25%	50%
4.3	BASE																		
4.3.1	Base de Brita Graduada inclusive compactação, e=15,00 cm.		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%
4.3.2	Transporte de material de jazida para base.		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%
4.4	PINTURA																		
4.4.1	Imprimação da base, execução e fornecimento de asfalto diluído		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%
4.4.2	Pintura de Ligação com RR 1C, execução e fornecimento de asfalto diluído		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%
5.0	REVESTIMENTO																		
5.1	Fabricação e Aplicação de Pavimentação Asfáltica CBUQ (e=4,00 cm)		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%
5.2	Transporte de CBUQ.		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%
6.0	MEIO FIO E SARJETA																		
6.1	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada ln loco'em trecho curvo com extrusora,		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																		
7.1	Instalação elétrica para loteamento completa, incluindo iluminação pública, postes transformadores e serviços co-relacionados conforme projetos aprovados pela COPEL.		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%
8.0	PAISAGISMO																		
8.1	Plantio de Quaresmeira (Tibouchina granulosa) e ou Pata de vaca (Tibouchina granulosa) , em cova minima de 40x40x50cm, incluindo adubagem.		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%
9.0	PASSEIO E SINALIZAÇÃO																		
9.1	Passeio público		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%
9.2	Sinalização vertical - Placade no momenclatura de Ruas		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%
9.3	Sinalização vertical - Placa de Pare		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%
9.4	Sinalização horizontal		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%
9.5	SEDU/PR SUPORTE METÁLICO, GALV. A FOGO, D= 2"1/2", C/ TAMPAS E ALETAS ANTI-GIRO, H=3,00M		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%
9.6	Piso podotátil de alerta e contínuo		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%

		10º MÊS		11º MÊS		12º MÊS		13º MÊS		14º MÊS		15º MÊS		16º MÊS		17º MÊS		18º MÊS	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	% SIMPLE	% ACUM.	% SIMPLE	% ACUM.	% SIMPLE	% ACUM.	% SIMPLE	% ACUM.	% SIMPLE	% ACUM.	% SIMPLE	% ACUM.	% SIMPLE	% ACUM.	% SIMPLE	% ACUM.	% SIMPLE	% ACUM.
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE CONPENSADO NAVAL 3,5x3		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%
2.0	DRENAGEM GALERIAS PLUVIAIS																		
2.1	Escavação mecânica de valas com retro-escavadeira, qualquer terreno, exceto rocha, profundidade H .=4.00m - 6.00m		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%
2.2	Escavação manual de valas.		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%
2.3	Regularização e compactação manual de fundo de vala		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%
2.4	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%
2.5	Reaterro de valas, compactado mecanicamente		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%
2.6	FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO MF NOS DIÂMETROS DE, INCLUINDO ASSENTAMENTO:																		
2.7	400 mm - classe PS		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%
2.7	600 mm - classe PS		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%
2.8	Boca de lobo em alvenaria tijolo macico, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%
2.9	Caixa coletora, 1,20x1,20x1,50m, com fundo e tampa de concreto e paredes em alvenaria		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%
3.0	Poco De Visita Em Alvenaria, Para Rede D=0,60 M, Parte Fixa C/ 1,00 M De Altura		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%
3.0	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA																		
3.1	Escavação manual de valas.		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%
3.2	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%
3.3	FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC, INCLUINDO MANOBRAS E CONECÇÕES NOS DIÂMETROS DE :																		
3.4	DN50 mm - JEI PB PN 1,0 MPA		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%
3.5	Te, Pvc, Soldável, Dn 50mm, Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af_12/2014		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%
3.6	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%
3.7	Registro de esfera, pvc, soldável, dn 50 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%
3.0.1	REDE DE COLETA DE ESGOTO																		
3.0.1	Escavação manual de valas.		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%
3.0.2	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%
3.0.3	FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC, INCLUINDO MANOBRAS E CONECÇÕES NOS DIÂMETROS DE :																		
3.0.4	tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 150 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento.		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%
3.0.5	poco de visita para rede de esgoto sanitario, em alvenaria, diametro = 60 cm, prof 160 cm, incluindo tampao ferro fundido		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%
4.0	PAVIMENTAÇÃO																		
4.1	TERRAPLENAGEM																		
4.1.1	Preparo do Sub-Leito, Escavação e conformação de caixa, espessura projeto, sem bota-fora		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%
4.1.2	Bota-fora, carga, transporte, descarga e espalhamento de material de sub-leito - DMT = 1 km		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%
4.1.2	Escavação e carga de material de jazida para aterro de sub-leito, espessura 10cm		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%
4.2	SUBLEITO																		
4.2.1	Regularização e Compactação Camada Final do Subleito - 100% P.N	25%	75%	25%	100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%
4.3	BASE																		
4.3.1	Base de Brita Graduada inclusive compactação, e=15,00 cm.		0%		0%	25%	25%	25%	50%	25%	75%	25%	100%		100%		100%		100%
4.3.2	Transporte de material de jazida para base.		0%		0%	25%	25%	25%	50%	25%	75%	25%	100%		100%		100%		100%
4.4	PINTURA																		
4.4.1	Imprimação da base, execução e fornecimento de asfalto diluído		0%		0%		0%		0%		0%	50%	50%	50%	100%		100%		100%
4.4.2	Pintura de Ligação com RR 1C, execução e fornecimento de asfalto diluído		0%		0%		0%		0%		0%	50%	50%	50%	100%		100%		100%
5.0	REVESTIMENTO																		
5.1	Fabricação e Aplicação de Pavimentação Asfáltica CBUQ (e=4,00 cm)		0%		0%		0%		0%		0%	50%	50%	50%	100%		100%		100%
5.2	Transporte de CBUQ.		0%		0%		0%		0%		0%	50%	50%	50%	100%		100%		100%
6.0	MEIO FIO E SARJETA																		
6.1	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada ln loco'em trecho curvo com extrusora,		0%	20%	20%	20%	40%	20%	60%	20%	80%	20%	100%		100%		100%		100%
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																		
7.1	Instalação elétrica para loteamento completa, incluindo iluminação pública, postes transformadores e serviços co-relacionados conforme projetos aprovados pela COPEL.		0%		0%		0%		0%		0%	50%	50%	25%	75%	25%	100%		100%
8.0	PAISAGISMO																		
8.1	Plantio de Quaresmeira (Tibouchina granulosa) e ou Pata de vaca (Tibouchina granulosa) , em cova minima de 40x40x50cm, incluindo adubagem.		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%	100%	100%
9.0	PASSEIO E SINALIZAÇÃO																		
9.1	Passeio público		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%	50%	50%	50%	100%
9.2	Sinalização vertical - Placade no momenclatura de Ruas		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%	100%	100%
9.3	Sinalização vertical - Placa de Pare		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%	100%	100%
9.4	Sinalização horizontal		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%	50%	50%	50%	100%
9.5	SEDU/PR SUPORTE METÁLICO, GALV. A FOGO, D= 2"1/2", C/ TAMPAS E ALETAS ANTI-GIRO, H=3,00M		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%	50%	50%	50%	100%
9.6	Piso podotátil de alerta e contínuo		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%	50%	50%	50%	100%

Governo Municipal IPORÃ
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº077/2021 PMI-PROCESSO 148/2021

SOLICITANTE:
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO

Ao Senhor Prefeito:
Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que preveem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para aquisição de Uniformes.

1. Objeto
Contratação emergencial da empresa **UMUARAMINHA ESPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.932.106/0001-70, no valor de R$7.764,00 (Sete mil setecentos e sessenta e quatro reais), para aquisição de Uniformes destinados à Defesa Civil e Guarda Municipal, para a Secretaria Municipal de Administração Pública Segurança e Desenvolvimento do município de Iporã/PR, conforme especificações e quantidades determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	24	Unidade	CALÇA DE BRIM RIP STOP COM BOLSO COM REFORÇO DUPLO	79,00	1.896,00
2	24	Unidade	CAMISA GOLA POLO P.V MANGA CURTA COM BOLSO E BORDADO	44,00	1.056,00
3	24	Unidade	CAMISETA GOLA REDONDA P.V MANGA CURTA SEM BOLSO LISA	25,00	600,00
4	24	Unidade	GANDOLA MODELO RIP STOP MANGA CURTA COM BORDADO	69,00	1.656,00
5	12	Unidade	CALÇA DE BRIM RIP STOP COM BOLSO COM REFORÇO DUPLO	79,00	948,00
6	12	Unidade	CAMISETA GOLA POLO P.V MANGA CURTA COM BOLSO E BORDADO	44,00	528,00
7	12	Unidade	CAMISETA GOLA REDONDA P.V MANGA CURTA SEM BOLSO LISA	30,00	360,00
8	24	Unidade	BONE BORDADO COM AS LOGOS	30,00	720,00

2. Justificativa
Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Uniformes destinados à Defesa Civil e Guarda Municipal, tendo como objetivo atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração Pública Segurança e Desenvolvimento do município de Iporã/PR.
Deve ficar claro que mesmo com a urgência na aquisição de Uniformes, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.
3. Condições de pagamento
A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.
4. Orçamento
As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.
5. Valor
O valor total do presente objeto é de R$7.764,00 (Sete mil setecentos e sessenta e quatro reais).
• R$7.764,00 (Sete mil setecentos e sessenta e quatro reais) em Uniformes.

Iporã/PR, 24 de setembro de 2021.

SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 132/2021 - PMI
CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2021
INEXIGIBILIDADE: 001/2021
PROCESSO: 001/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Setembro de 2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CLINICA VIVERE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
DOMICILIO LEGAL: RUA GILIO FURLANETO, 740, CENTRO, IPORÃ-PR
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO DE ATENDIMENTO, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE IPORÃ – REFERENCIA SAI/SUS.
VALOR: R$ - Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$20.000,00 (vinte mil reais) mensais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 30/09/2022
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
Iporã (PR), 30/09/2021
SÉRGIO LUIZ BORGES / Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 133/2021
CHAMAMENTO PUBLICO: 005/2021
INEXIGIBILIDADE: 006/2021
PROCESSO: 047/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Setembro de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: RENIVALDO DE CASTRO PEREIRA 03515473980
DOMICILIO LEGAL: Rua Novo Horizonte nº192
CNPJ: 40.583.707/0001-92
OBJETO: PRESTAÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E PINTOR PARA MANUTENÇÕES PÚBLICAS
VALOR: R$ - Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) Anuais
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 30/09/2022.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
Iporã (PR), 30 de Setembro de 2021.
Sergio Luiz Borges/Prefeito Municipal
Renivaldo de Castro Pereira 03515473980/Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 047/2021
PROCESSO Nº 120/2021
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLAS, COM FINALIDADE DE ATENDER OS ALUNOS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO; ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WALTER BERGMAN, ESCOLA MUNICIPAL HERCULÂNDIA, CMEI SANTA TEREZINHA E CMEI MENINO DEUS, COM O INTUITO DE ESTIMULAR A BRINCADEIRA, QUE É CONSIDERADA UMA PONTE DIRETA AO UNIVERSO INFANTIL.
CONTRATADA: ALBERTO VIDUINO STELA 00584101988
CNPJ: 42.895.123/0001-88
VALOR MÁXIMO: R$ 5.760,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N. º 176/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA; CNPJ n° 05.228.533/0001-49, o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico 057/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico 057/2021, em favor da empresa MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA, no valor de R$ 6.900,00, que tem como registro de preços para futura e eventual aquisição de toners para atender as necessidades da Secretaria de Administração, conforme especificações e quantidade constantes no edital e seus anexos, com vigência de 12 (doze) meses.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.
Denilson Vaglieri Prevital
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021
A Prefeitura de Ivaté, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Rio de Janeiro, 2756 em Ivaté-PR, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.553/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito Denilson Vaglieri Prevital, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art 19 da Lei 10.696/2003 e Resoluções do GGPAA (Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos), vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, realizar a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas suas organizações econômicas – cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de vigência da Proposta de Nº 000.005.595.41/2019, a saber, de 04/09/2020 a 04/09/2022.
OBJETO: Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares, para doação a pessoas/ entidades em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme especificações dos gêneros alimentícios no edital e seus anexos.
A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sito PR- 082, km 01, Ivaté/PR, nos seguintes horários: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas de Segunda a Sexta-Feira e as informações acerca do chamamento pelo telefone (44) 98457-0013.
Período: de 30/09/2021 até 25/10/2021
Horário: 08h00min às11h30min e das 13h00min às 17h00min
Local: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Endereço: PR- 082, km 01 em Ivaté-PR
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 29 de setembro de 2021.
Anderson Cleiton Quinaia
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Governo Municipal IPORÃ
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº078/2021 PMI-PROCESSO 149/2021

SOLICITANTE:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao Senhor Prefeito:
Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que preveem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para aquisição de saneantes e materiais de limpeza, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Iporã/PR.

1. Objeto
Contratação emergencial da empresa **A SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.852.122/0001-41, no valor de R R$36.138,25 (trinta e seis mil cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), para aquisição de para aquisição de saneantes e materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Iporã/PR, conforme especificações e quantidades determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	40	UND	ALCOOL 70% GEL REFIL 800 ML	16,50	660,00
2	10	UND	BOTA PROFISSIONAL TIPO GALOCHA CANO LONGO EM BORRACHA PVC, BICO REDONDO, ANTIDERRAPANTE, IMPERMEAVEL, COR PRETA, NUMERAÇÃO: 34 AO 46.	74,50	745,00
3	16	GL	DESINFETANTE CLORADO. GERMICIDA COM GRANDE PODER BACTERICIDA, POSSUI EM SUA FORMULAÇAO QUANTIDADE BALANCEADA DE HIPOCLORITO DE SODIO. CLASSE QUIMICA DO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,5%. RECOMENDADO NO ENXAGUE DE VEGETAIS E FRUTAS, GARANTINDO A ELIMINAÇÃO TOTAL DOS GERMES. GALAO COM LITROS.	41,90	670,40
4	20	GL	DESINFETANTE HOSPITALAR DE USO GERAL E LIMPADOR CLORADO PARA LIMPEZA PESADA E DESINFECÇÃO DE SUPERFICIES LAVAVEIS. OFERECE ENORME ESPECTRO DE AÇÃO BACTERICIDA E DE LIMPEZA DEVIDO AO PODER DO HIPOCLORITO DE SODIO COMBINADO A TENSOATIVOS ANIONICOS E OUTROS INGREDIENTES, QUE DAO A FORMULA PERFEITO EQUILIBRIO E ESTABILIDADE. CLASSE QUIMICA DOS ATIVOS: HIPOCLORITO DE SODIO. TEOR DE ATIVOS: 2,4%. GALAO COM LITROS.	73,00	1.460,00
5	18	GL	DETERGENTE DESENGORDURANTE. LIQUIDOLIMPIDO, DE COLORAÇÃO LARANJA, ALTAMENTE CONCENTRADO. GRANDE EFICIENCIA NA REMOÇÃO DE OLEOS E GORDURAS. PODE SER USADO NA LIMPEZA DE PISOS LAVAVEIS, AZULEJOS, MESAS, BALCOES, CHAPAS, COIFAS, FOGOES E DEMAIS SUPERFICIES DE COZINHAS PROFISSIONAIS E REFEITORIOS. CLASSE QUIMICA DOS PRINCIPIOS ATIVOS: TENSOATIVOS ANIONICOS E NÃO IONICOS, SOLVENTES E HIDROTOPO. TEOR DE INGREDIENTES ATIVOS: 65%. GALÃO COM 2 LITROS.	37,30	671,40
6	15	UND	DISPENSER SUPORTE ALCOOL GEL/SABONETE	42,00	630,00
7	10	UND	DISPENSER PORTA PAPEL HIGIENICO ROLAO 200/500 METROS	42,00	420,00
8	15	UND	FIBRA P/ RODO (VERDE)	3,99	59,85
9	100	GL	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 5.000 ML	21,00	2.100,00
10	65	FRC	LIMPADOR DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRITICOS PRONTO PARA USO EM SPRAY, A BASE DE BIGUANIDA POLIMERICO (PHMB) E QUATERNARIO DE AMONIO DE 5ª GERAÇÃO. FRASCO COM 490 ML	98,00	6.370,00
11	13	GL	LIMPADOR DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRITICOS, CONCENTRADO, A BASE DE BIGUANIDA POLIMERICO (PHMB) – 1,75% E QUATERNARIO DE AMONIO DE 5ª GERAÇÃO – 2,62%. GALÃO COM 5 LITROS	219,00	2.847,00
12	33	GL	LIMPADOR NEUTRO GERAL PARA A LIMPEZA DE CONSERVAÇÃO EM PISOS E DEMAIS SUPERFICIES, TRATADAS OU NÃO COMIMPERMEABILIZANTES DE BASE POLIMERICA. INDICADO PARA LIMPEZA UMIDA (MOP AGUA OU PANO) OU MOLHADA (LAVADORA AUTOMATICA DO TIPO SCRUBERVAC OU ENCERADEIRA INDUSTRIAL). COM DOSADOR AUTOMATICO INCORPORADO EM SUA TAMPA, HIPERCONCENTRADO. CLASSE QUIMICA DOS PRINCIPIOS ATIVOS: TENSOATIVOS NÃO IONICOS, TENSOATIVO SNIONICO, SOLVENTE HIDROSSOLUVEL. TEOR DE ATIVOS: 70%. GALÃO COM 2 LITROS.	49,50	1.633,50
13	12	GL	LIMPADOR GERAL PARA A LIMPEZA PESADA DE PISOS E DEMAIS SUPERFICIES, TRATADAS OU NÃO COM IMPERMEABILIZANTES DE BASE POLIMERICA. INDICADO PARA LIMPEZA UMIDA (MOP AGUA OU PANO) OU MOLHADA (LAVADORA AUTOMATICA DO TIPO SCRUBERVAC OU ENCERADEIRA INDUSTRIAL). COM DOSADOR AUTOMATICO INCORPORADO EM SUA TAMPA. HIPERCONCENTRADO. CLASSE QUIMICA DOS PRINCIPIOS ATIVOS: TENSOATIVOS NÃO IONICOS, TENSOATIVO ANIONICO, TENSOATIVO ANFOTERO E SOLVENTES HIDROSSOLUVEIS. TEOR DE ATIVOS: 70% GALÃO: 2 LITROS	47,78	573,30
14	30	UND	LIXEIRA 30 LITROS EM AÇO INOX C/ PEDAL	319,00	9.570,00
15	120	PAR	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO TAMANHO M	13,99	1.678,80
16	340	PCT	PAPEL TOALHA 23CMx21CM, 100% CELULOSE, BRANCO, INTERFOLHADO, DUAS DOBRAS, FOLHA DUPLA, MACIO DOS DOIS LADOS, ABSORÇÃO SUPERIOR. PACOTE C/1.000	15,40	5.236,00
17	20	UND	REFIL P/ RODO DE ALUMINIO 60 CM	5,90	118,00
18	50	UND	REFIL SABONETE LIQUIDO 800 ML	13,90	695,00
19	14	PCT	SACO PLASTICO P/ LIXO HOSPITALAR 100 LITROS BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLO DE INFECTANTE EM PRETO C/ 100	114,00	1.596,00
20	10	PCT	SACO PLASTICO P/ LIXO HOSPITALAR 50 LITROS BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLO DE INFECTANTE EM PRETO C/ 100	44,00	440,00

2. Justificativa
Contratação de pessoa jurídica para aquisição de saneantes e materiais de limpeza, tendo como objetivo atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Iporã/PR.
Deve ficar claro que mesmo com a urgência na aquisição de saneantes e materiais de limpeza, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento
A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento
As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor
O valor total do presente objeto é de R$36.138,25 (trinta e seis mil cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

• R$36.138,25 (trinta e seis mil cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) em saneantes e materiais de limpeza.

Iporã/PR, 24 de setembro de 2021.

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 175/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor de: ANTONIO GRANADA MOTA, CPF: 069.500.789-00, o resultado do processo de Dispensa de Licitação nº. 046/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de Licitação nº. 046/2021, em favor de: ALICE FASSINA PEGORARO que tem como objeto locação de imóvel comercial para armazenamento de máquinas de costura, materiais e equipamentos de propriedade da prefeitura do município de Ivaté-PR, com vigência de contratação de 12 (doze) meses.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
Portaria nº 320/2021
Súmula: Institui e nomeia fiscal de convênio para recebimento dos tubos de concreto para execução galerias de aguas pluviais.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1.º - Instituir e nomear o servidor abaixo relacionado para gestor e fiscal do convênio para recebimento dos tubos de concreto para execução de galerias de águas pluviais, no Distrito de Herculândia, cidade de Ivaté, Estado do Paraná.
01 LUIZ FERNANDO FURLAN SOSSAI ENGENHEIRO CIVIL
Art. 2.º - Considerar de relevância os serviços prestados pelos gestor e fiscal não cabendo portanto, nenhum ônus ao Município.
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 01 dia do mês de Outubro do ano 2021.
Denílson Vaglieri Prevital
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 005
CONTRATO NÚMERO 081/2020 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO, HIDRAULICO, TINTAS E MADEIRAMENTO, CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA E ELEMENTOS INSTRUTORES CONSTANTES DO EDITAL DO PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 029/2020
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. JOAQUIM RIBEIRO FELIX, brasileiro (, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.003.389-26, residente e domiciliado na cidade de MARILUZ/PR. representante da empresa JR MARILUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica prorrogado o término da vigência do contrato nº 081/2020, para o dia 15/10/2022, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 30 DE SETEMBRO DE 2021
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
JR MARILUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
JOAQUIM RIBEIRO FELIX
Contratada
Testemunhas
NOME...CPF.....................
NOME...CPF.....................

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 177/2021
SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Turismo – COMTUR, nos termos da Lei Municipal 751/2019.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL- Prefeito Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições resolve e DECRETA:
Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, criado pela Lei nº 751/2019, ficando nomeados os membros indicados pelas Entidades e Segmentos previstos em Lei, na forma abaixo:
Art. 7º - O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Ivaté terá a seguinte composição:
I - representantes do Poder Público Municipal:

TITULAR	SUPLENTE
Erivaldo Miranda de Freitas	Maria Aparecida Santiago
Juliana Alves dos Santos	Anderson Cleiton Quinaia
Luiz Fernando Furlan Sossai	Wanessa Palmeira Garcia
Sara Daniele Gonçalves	Neuza Lourença dos Reis Sgaravato
Tania Roberta Santos Stevanato	Anderson Bergamasco Hryczyna

II - Representante de associação, sindicato e afins

TITULAR	SUPLENTE
Vanderlei Rodrigues Salomão	Paulo Henrique Pestana

III - Representantes de grupo de manifestação popular, religiosa, folclórica e artística;

TITULAR	SUPLENTE
Fabiana Paula Bidóia Angelo	Maria Clarice de Paula Tavares
Leonice da Conceição Santana e Santana	Denise Nunes Carneiro

IV - Representantes da Associação Comercial de Ivaté;

TITULAR	SUPLENTE
João Paulo Neves	Zoiro Augusto Antonietti Pascotto

Parágrafo Primeiro - O Presidente do COMTUR será escolhido entre seus membros, por maioria simples e empossado pelo prefeito municipal.
Art. 2º. Em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal nº 751/2019 o mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Município de Ivaté, aos 01 de outubro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº.321/2021
Súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 726/2018,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 1½ (uma e meia) diária para custear despesas de viagem para o Prefeito Municipal DENILSON VAGLIERI PREVITAL, portador do CPF nº 041.938.799-41, matrícula funcional 63581, lotado no Gabinete do Prefeito, até a cidade de Curitiba-PR, para audiência na Secretaria de Administração e da Previdência, Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo e Secretaria de Saúde, nos dias 03 e 04 de Outubro de 2021, com saída de Ivaté no dia 03/10/2021, e retorno no dia 04/10/2021.
Art. 2° Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, ao 1° dia do mês de Outubro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 261/2021
Revoga a portaria n.º 163/2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002;
R E S O L V E:
Art. 1º. Revogar, a partir de 01 de outubro de 2021, a portaria n.º 163, de 19 de maio de 2021, que concedeu readaptação de função ao senhor JOSÉ CARLOS DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Operário, portador do RG n.º 3.258.458-6 SSP-PR, passando a ser lotado na Secretaria de Transportes e Obras Públicas.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.
MARIA HELENA-PR, 01 de outubro de 2021.
MARLON RANCE MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO – TESTE SELETIVO Nº 01/2021
CONTRATO N° 052/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATADO (A): ADRIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE ZELADORA
Carga horária: 40 horas semanais
Inicio: 04/10/2021
Término: 03/10/2022
Valor Mensal: R$ 1.112,35
Mariluz: 01/10/2021

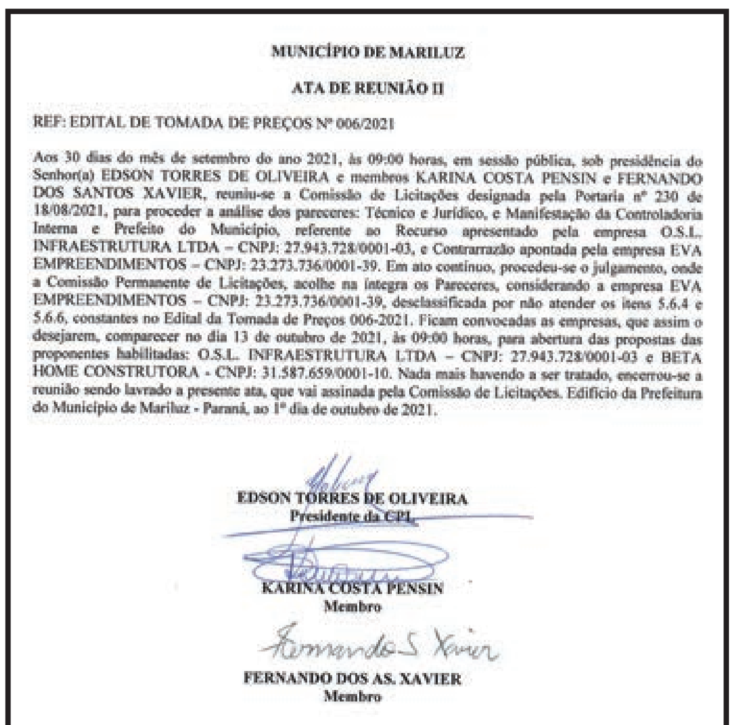
MUNICÍPIO DE MARILUZ

ATA DE REUNIÃO II

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

Aos 30 dias do mês de setembro do ano 2021, às 09:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) EDSON TORRES DE OLIVEIRA e membros KARINA COSTA PENSIN e FERNANDO DOS SANTOS XAVIER, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela Portaria nº 230 de 18/08/2021, para proceder a análise dos pareceres: Técnico e Jurídico, e Manifestação da Controladoria Interna e Prefeito do Município, referente ao Recurso apresentado pela empresa O.S.L. INFRAESTRUTURA LTDA – CNPJ: 27.943.728/0001-03, e Contrarrazão apontada pela empresa EVA EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 23.273.736/0001-39. Em ato contínuo, procedeu-se o julgamento, onde a Comissão Permanente de Licitações, acolhe na íntegra os Pareceres, considerando a empresa EVA EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 23.273.736/0001-39, desclassificada por não atender os itens 5.6.4 e 5.6.6, constantes no Edital da Tomada de Preços 006-2021. Ficam convocadas as empresas, que assim o desejarem, comparecer no dia 13 de outubro de 2021, às 09:00 horas, para abertura das propostas das proponentes habilitadas: O.S.L. INFRAESTRUTURA LTDA – CNPJ: 27.943.728/0001-03 e BETA HOME CONSTRUTORA - CNPJ: 31.587.659/0001-10. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião sendo lavrado a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitações. Edifício da Prefeitura do Município de Mariluz - Paraná, ao 1º dia de outubro de 2021.

EDSON TORRES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

KARINA COSTA PENSIN
Membro

FERNANDO DOS AS. XAVIER
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 086/2021

HOMOLOGO *e* ***ADJUDICO*** *o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 086/2021 cujo objeto é a Contratação de empresa para a aquisição parcelada de Vidros, Espelhos, Portas e Janelas, incluso a mão de obra, para reposição e manutenção, nas repartições públicas do Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.*

EMPRESA (S) VENCEDORA(S):

LOTE I - SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS EM GERAL - A. GOMES DA SILVA ALVES – CNPJ: 28.124.530/0001-60*; com proposta de R$ 65.650,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).*

LOTE II – ESPELHOS (Instalado) - A. GOMES DA SILVA ALVES – CNPJ: 28.124.530/0001-60; *com proposta de R$ 11.380,00 (onze mil, trezentos e oitenta reais)*

LOTE III – JANELA MÁXIM-AR (1 folha máxim-ar) - A. GOMES DA SILVA ALVES – CNPJ: 28.124.530/0001-60; *com proposta de R$ 9.300,00 (nove mil, e trezentos reais)*

LOTE IV – JANELA BASCULANTE (1 folha basculante demais fixas) - A. GOMES DA SILVA ALVES – CNPJ: 28.124.530/0001-60; *com proposta de R$ 9.200,04 (nove mil, duzentos reais e quatro centavos)*

LOTE V – JANELA CORRER (2 folhas de correr, 2 folhas fixas) - A. GOMES DA SILVA ALVES – CNPJ: 28.124.530/0001-60; *com proposta de R$ 15.404,04 (quinze mil, quatrocentos e quatro reais e quatro centavos)*

LOTE VI – JANELA PIVOTANTE (1 folha pivotante) - A. GOMES DA SILVA ALVES – CNPJ: 28.124.530/0001-60; *com proposta de R$ 11.504,04 (onze mil, quinhentos e quatro reais e quatro centavos)*

LOTE VII – PORTA CORRER (02 folhas de correr, 02 folhas fixas) - A. GOMES DA SILVA ALVES – CNPJ: 28.124.530/0001-60; *com proposta de R$ 31.350,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais)*

LOTE VIII – PORTA ABRIR (02 folhas de abrir) - A. GOMES DA SILVA ALVES – CNPJ: 28.124.530/0001-60; *com proposta de R$ 34.800,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais)*

Fica(m) a(s) empresa(s) vencedora(s) convocada(s) no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação, para assinatura do contrato na Divisão de Compras.

Mariluz, 1º de outubro de 2021.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

ATO DA MESA Nº.015/2021
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições, RESOLVE:
AUTORIZAR o Vereador Laercio Gomes de Araujo, a viajar até Curitiba nos dias 04 e 05 de outubro/2021, onde tem compromisso agendado na Assembleia Legislativa do Paraná, cabendo o pagamento antecipado de duas diárias, nos termos da Resolução nº. 01, de 1º de Setembro de 2021.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 1º de outubro de 2021.
VALDETE MARIA MERLINI DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
MAURICIO MARCHIOLI
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº8
Ref: CONTRATO Nº73/2018.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência, disposto Clausula Sétima do presente contrato, com termino previsto para 25/12/2021.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 24/09/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

ATO DA MESA Nº.014/2021
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições, RESOLVE:
AUTORIZAR o Vereador Natanael Lopes de Souza, a viajar até Curitiba nos dias 04 e 05 de outubro/2021, onde tem compromisso agendado na Assembleia Legislativa do Paraná, cabendo o pagamento antecipado de duas diárias, nos termos da Resolução nº. 01, de 1º de Setembro de 2021.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 1º de outubro de 2021.
VALDETE MARIA MERLINI DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
MAURICIO MARCHIOLI
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.019, DE 22 DE JUNHO DE 2021.
DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) DE MARILUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA DE VEREADORES DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS
Art. 1º. A Política Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de Mariluz, com fundamento nas Leis Federais n.º. 11.445/07 e n.º. 12.305/10 e seus respectivos decretos regulamentadores, tem como objetivo, respeitadas as competências da União e do Estado, melhorar a qualidade da sanidade pública e manter o meio ambiente equilibrado, buscando o desenvolvimento sustentável e fornecendo diretrizes ao poder público e à coletividade para a defesa, conservação e recuperação da qualidade e salubridade ambientais.
Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se saneamento básico, o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de:
I - Abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
II - Esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu tratamento e lançamento final no meio ambiente;
III - Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final dos resíduos sólidos domésticos e dos resíduos sólidos originários da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas, inclusive a triagem para fins de reuso, reciclagem ou compostagem, e os serviços de varrição, capina e poda de árvores, em vias e logradouros públicos, e outros eventuais serviços pertinentes à limpeza pública;
IV - Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.
Art. 2º. Os recursos hídricos não integram os serviços de saneamento básico.
Parágrafo único. A utilização de recursos hídricos na prestação de serviços públicos de saneamento básico, inclusive para a disposição ou diluição de esgotos e outros resíduos líquidos, é sujeita à outorga de direito de uso, nos termos da Lei Federal nº. 9.433/1997, e seus regulamentos e da legislação estadual.
Art. 3º. Não constitui serviço público de saneamento, a ação executada por meio de soluções individuais, desde que o usuário não dependa de terceiros para operar os serviços, bem como as ações de saneamento básico de responsabilidade privada, incluindo o manejo de resíduos de responsabilidade do gerador.
Art. 4º. Os resíduos sólidos originários de atividades comerciais, industriais e de serviços, cuja responsabilidade pelo manejo não seja atribuída ao gerador, podem, por decisão do poder público, ser considerados resíduos sólidos urbanos.
Art. 5º. Para o estabelecimento da Política Municipal de Saneamento Básico serão observados os seguintes princípios fundamentais:
I - universalização do acesso;
II - integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando, à população, o acesso, na conformidade de suas necessidades, e maximizando a eficácia das ações e resultados;
III - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;
IV - disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;
V - adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;
VI - articulação com políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas à melhoria da qualidade de vida, para as quais, o saneamento básico seja fator determinante;
VII - eficiência e sustentabilidade econômica;
VIII - utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;
IX - transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;
X - controle social;
XI - segurança, qualidade e regularidade;
XII - integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.
CAPÍTULO II
DO INTERESSE LOCAL
Art. 6º. Para o cumprimento do disposto no art. 30 da Constituição Federal, consideram-se de interesse local:
I - o incentivo à adoção de posturas e práticas sociais e econômicas ambientalmente sustentáveis;
II – a adequação das atividades e ações econômicas, sociais, urbanas e rurais e do Poder Público às imposições do equilíbrio ambiental;
III - a busca permanente de soluções negociadas entre o Poder Público, a iniciativa privada e sociedade civil, para a redução dos impactos ambientais;
IV - a instituição, planejamento e fiscalização de programas de desenvolvimento urbano nas áreas de habitação e saneamento básico, de acordo com as diretrizes estabelecidas na legislação federal, sem prejuízo do exercício da competência comum correspondente;
V – a ação na defesa e conservação ambiental, no âmbito regional e dos demais municípios vizinhos, mediante convênios e consórcios;
VI – a defesa e conservação das áreas de mananciais, das reservas florestais e demais áreas de interesse ambiental;
VII - o licenciamento e fiscalização ambiental, com o controle das atividades potencial ou efetivamente degradadoras e poluidoras;
VIII - a melhoria constante da qualidade do ar, da água, do solo, da paisagem e dos níveis de ruído e vibrações, mantendo-os dentro dos padrões técnicos estabelecidos pelas legislações de controle de poluição ambiental federal, estadual e municipal, no que couber;
IX - o acondicionamento, a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos;
X - a captação, o tratamento e a distribuição de água, assim como o monitoramento de sua qualidade;
XI – a coleta, a disposição e o tratamento de esgotos;
XII – a reaproveitamento de efluentes destinados a quaisquer atividades;
XIII – a drenagem e a destinação final das águas pluviais
XIV – o cumprimento de normas de segurança, no tocante à manipulação, armazenagem e transporte de produtos, substâncias, materiais e resíduos perigosos ou tóxicos;
XV - a conservação e recuperação dos rios, córregos e matas ciliares e áreas florestadas;
XVI - a garantia de crescentes níveis de salubridade ambiental, através do provimento de infraestrutura sanitária e de condições de salubridade das edificações, ruas e logradouros públicos;
XVII - monitoramento de águas subterrâneas, visando à manutenção dos recursos hídricos, para a atual e futuras gerações, exigindo o cumprimento da legislação;
XVIII - a criação programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.
CAPÍTULO III
DA GESTÃO E DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
Art. 7º. No acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, deverão ser observados, além de outros previstos, os seguintes procedimentos:
I - acondicionamento separado dos resíduos sólidos orgânicos domésticos dos resíduos passíveis de reciclagem e a coleta seletiva destes;
II - acondicionamento, coleta e destinação própria dos resíduos de serviços de saúde;
III - os resíduos industriais, da construção civil, agrícolas, entulhos, poda de árvores e rejeitos nocivos à saúde e ao meio ambiente, como: pilhas, baterias, acumuladores elétricos, lâmpadas fluorescentes e pneus, não poderão ser depositados no aterro sanitário.
IV - utilização do processo de compostagem dos resíduos orgânicos, sempre que possível e viável;
V - manter o aterro sanitário dentro das normas do Instituto Ambiental do Paraná (IAP).
§ 1º. A separação e o acondicionamento dos resíduos de que trata o inciso I são de responsabilidade do gerador, sendo a coleta, transporte e destino final de responsabilidade do município, no caso em que a produção semanal do gerador não seja superior a 600 litros.
§ 2º. O acondicionamento, coleta, transporte e disposição final dos resíduos de que trata os incisos II e III são de responsabilidade do gerador.
§ 3º. Os resíduos da construção civil, poda de árvores e manutenção de jardins, até 1 (um) metro cúbico, produzido a cada 30 (trinta) dias por unidade geradora, e os objetos volumosos poderão ser encaminhados às estações de depósitos indicadas pela prefeitura ou recolhidos por esta aos locais geradores, conforme definição da administração.
§ 4º. Os resíduos da construção civil e de poda de árvores e manutenção de jardins poderão ser coletados pela prefeitura, quando não superior a 30 (trinta) quilogramas e dimensões de até 40 (quarenta) centímetros, e acondicionados, separadamente, dos demais resíduos.
§ 5º. Constitui infração grave, a não separação dos resíduos recicláveis, nas áreas ou nas atividades determinadas pelo Poder Público municipal.
§ 6º. A deposição de qualquer espécie de resíduo gerado em outro município só poderá ser feita em Mariluz, se autorizada pela Prefeitura.
Art. 8º. Estão sujeitos à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305/10 os geradores elencados no art. 20 da referida lei.
§ 1º. O conteúdo mínimo dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos é aquele definido no art. 21 da Lei 12.305/10 e seu regulamento.
§ 2º. Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, deverá ser designado responsável técnico devidamente habilitado.
§ 3º. Os responsáveis por plano de gerenciamento de resíduos sólidos manterão atualizadas e disponíveis, ao órgão municipal competente, ao órgão licenciador do Sisnama e a outras autoridades, informações completas sobre a implementação e a operacionalização do plano sob sua responsabilidade.
§ 4º. Sem prejuízo de outras exigências cabíveis por parte das autoridades, será implementado sistema declaratório com periodicidade, no mínimo, anual, na forma do regulamentar.
§ 5º. O gerenciamento dos resíduos industriais, especialmente os perigosos, desde a geração até a destinação final, será feito de forma a atender aos requisitos de proteção ambiental e de saúde pública, com base no plano de gerenciamento de resíduos sólidos de que trata esta lei.
Art. 9º. A logística reversa é o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado pelo conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada, devendo o município, juntamente com as demais esferas governamentais, promover a sua implementação.
CAPÍTULO IV
DOS ÓRGÃOS EXECUTORES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Art. 10. A Política Municipal de Saneamento Básico será executada pela Autarquia Municipal de Água e Esgoto e distribuída, de forma transdisciplinar, às secretarias e órgãos da administração municipal, respeitadas as suas competências.
CAPÍTULO V
DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO
Art. 11. Os serviços básicos de saneamento de que trata o parágrafo único do art. 1º desta lei poderão ser executados das seguintes formas:
I - de forma direta pela Prefeitura ou por órgãos de sua administração indireta;
II - por gestão associada com órgãos da administração direta e indireta de entes públicos federados, por convênio de cooperação ou em consórcio público, através de contrato de programa, nos termos do art. 241 da Constituição e da Lei Federal nº. 11.107/05.
§ 1º. Os serviços de água e esgoto serão executados pela entidade autárquica municipal, podendo, por delegação legal, a autarquia executar outros serviços de saneamento básico.
§ 2º. A prestação de serviços públicos de saneamento básico, por entidade que não integre a administração municipal, depende de celebração de contrato, sendo vedada a sua disciplina, mediante convênios, termos de parceria ou outros instrumentos de natureza precária.
§ 3º. Excetuam do disposto no artigo anterior, os serviços autorizados para usuários organizados em cooperativas, associações ou condomínios, desde que se limite a:
a) determinado condomínio;
b) localidade de pequeno porte, predominantemente ocupada por população de baixa renda, onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários.
§ 4º. Da autorização prevista no parágrafo anterior, deverá constar a obrigação de transferir ao titular os bens vinculados aos serviços, por meio de termo específico, com os respectivos cadastros técnicos.
CAPÍTULO VI
DA REGULAÇÃO E CONTROLE
Art. 12. O exercício da função de regular não poderá ser exercido por quem presta o serviço e atenderá aos seguintes princípios:
I - independência decisória, incluindo autonomia administrativa, orçamentária e financeira do órgão regulador, podendo a regulação ser delegada ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento.
II - transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões.
Art. 13. São objetivos da regulação:
I - estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;
II - garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas;
III - prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência;
IV - definir tarifas que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzem a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade;
V - definir as penalidades.
Art. 14. Os prestadores de serviços de saneamento básico deverão fornecer, ao órgão ou entidade reguladora, todas as informações e todos os dados necessários ao desempenho de suas atividades, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais.
§ 1º. Incluem-se entre as informações e dados a que se refere o caput deste artigo, aqueles produzidos por empresas ou profissionais contratados para executar serviços ou fornecer materiais e equipamentos específicos.
§ 2º. Compreendem-se, nas atividades de regulação, a interpretação e a fixação de critérios para a fiel execução dos contratos, dos serviços e para a correta administração de subsídios.
Art. 15. Deve ser dada publicidade aos relatórios, estudos, decisões e instrumentos equivalentes que se refiram à regulação ou à fiscalização dos serviços, bem como aos direitos e deveres dos usuários e prestadores, a eles podendo ter acesso qualquer representante do povo, independentemente da existência de interesse direto.
§ 1º. Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os documentos considerados sigilosos, em razão de interesse público relevante, mediante prévia e motivada decisão.
§ 2º. A publicidade a que se refere o caput deste artigo deverá se efetivar, preferencialmente, por meio de site na internet.
Art. 16. São assegurados, aos usuários dos serviços públicos de saneamento básico:
I - amplo acesso às informações sobre os serviços prestados;
II - prévio conhecimento dos seus direitos e deveres e das penalidades a que podem estar sujeitos;
III - acesso ao manual de prestação do serviço e de atendimento ao usuário, elaborado pelo prestador e aprovado pelo órgão ou entidade reguladora;
IV - acesso ao relatório periódico sobre a qualidade da prestação dos serviços.
CAPÍTULO VII
DOS ASPECTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS
Art. 17. Os serviços de saneamento básico de que trata esta lei terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços:
I - de abastecimento de água e esgoto sanitário: por tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou conjuntamente;
II - de limpeza urbana e manejo de resíduos urbanos: por taxas ou tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades;
III - de manejo de águas pluviais urbanas: na forma de taxa, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades.
§ 1º. Na instituição das tarifas, preços públicos e taxas para aos serviços de saneamento básico, serão observadas as seguintes diretrizes:
a) ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços;
b) geração dos recursos indispensáveis à realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço;
c) inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos;
d) recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência;
e) remuneração adequada do capital investido pelos prestadores dos serviços;
f) estímulo ao uso de tecnologias modernas e eficientes, compatíveis com os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços;
g) incentivo à eficiência dos prestadores dos serviços.
§ 2º. O Município poderá adotar subsídios tarifários e não tarifários para os usuários e localidades que não tenham capacidade de pagamento ou escala econômica suficiente para cobrir o custo integral dos serviços.
Art. 18. Observado o disposto no artigo anterior, a estrutura de remuneração e cobrança dos serviços públicos de saneamento básico poderá levar em consideração os seguintes fatores:
I - categorias de usuários, distribuídos por faixas ou quantidades crescentes de utilização ou de consumo;
II - padrões de uso ou de qualidade requeridos;
III - quantidade mínima de consumo ou de utilização do serviço, visando à garantia de objetivos sociais, como a preservação da saúde pública, o adequado atendimento aos usuários de menor renda e a proteção do meio ambiente;
IV - custo mínimo necessário para disponibilidade do serviço em quantidade e qualidade adequadas;
V - ciclos significativos de aumento de demanda dos serviços, em períodos distintos;
VI - capacidade de pagamento dos consumidores.
Art. 19. Os subsídios essenciais ao atendimento de usuários e localidades de baixa renda poderão ser:
I - diretos: quando destinados a usuários determinados;
II - indiretos: quando destinados ao prestador dos serviços;
III - tarifários: quando integrarem a estrutura tarifária;
IV - fiscais: quando decorrerem da alocação de recursos orçamentários, inclusive por meio de subvenções;
V - internos a cada titular ou localidades: nas hipóteses de gestão associada e de prestação regional.
Art. 20. As taxas ou tarifas decorrentes da prestação de serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos devem levar em conta a adequada destinação dos resíduos coletados e poderão considerar em conjunto ou separadamente:
I - o nível de renda da população da área atendida;
II - as características dos lotes urbanos, as áreas edificadas e a sua utilização;
III - o peso ou volume médio coletado por habitante ou por domicílio;
IV - consumo de água do domicílio.
Art. 21. A cobrança pela prestação do serviço público de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas deve levar em conta, em cada lote, os percentuais de impermeabilização e a existência de dispositivos de amortecimento ou de retenção de água de chuva, podendo considerar, também:
I - o nível de renda da população da área atendida;
II - as características dos lotes urbanos, áreas edificadas e sua utilização.
Art. 22. O reajuste de tarifas de serviços públicos de saneamento básico será realizado, observando-se o intervalo mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com as normas legais e regulamentares.
Art. 23. As revisões tarifárias compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas e poderão ser:
I - periódicas, objetivando a distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários e a reavaliação das condições de mercado;
II - extraordinárias, quando se verificar a ocorrência de fatos não previstos no contrato, fora do controle do prestador dos serviços, que alterem o seu equilíbrio econômico-financeiro.
§ 1º. As revisões tarifárias terão suas pautas definidas pelo órgão ou entidade reguladora, ouvidos os usuários e os prestadores dos serviços.
§ 2º. Poderão ser estabelecidos mecanismos tarifários de indução à eficiência, inclusive fatores de produtividade, assim como de antecipação de metas de expansão e qualidade dos serviços.
§ 3º. O órgão ou entidade reguladora poderá autorizar o prestador dos serviços a repassar, aos usuários, custos e encargos tributários não previstos originalmente e por ele não administrados, nos termos da Lei Federal nº. 8.987/1995.
Art. 24. As tarifas devem ser fixadas de forma clara e objetiva, devendo tornar públicos os reajustes e as revisões, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em relação à data de sua aplicação.
Parágrafo único. A fatura a ser entregue ao usuário final deverá ter seu modelo aprovado pelo órgão ou entidade reguladora, que definirá os itens e custos a serem explicitados.
Art. 25. O prestador poderá interromper os serviços nas seguintes hipóteses:
I - situações de emergência que atinjam a segurança de pessoas e bens;
II - necessidade de efetuar reparos, modificações ou melhorias de qualquer natureza no sistema;
III - negativa do usuário em permitir a instalação de dispositivo de leitura de água consumida, após ter isso previamente notificado a respeito;
IV - manipulação indevida de qualquer tubulação, medidor ou outra instalação do prestador, por parte do usuário;
V - inadimplência do usuário do serviço de abastecimento de água, do pagamento das tarifas, após ter sido formalmente notificado.
§ 1º. As interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários.
§ 2º. A suspensão dos serviços, prevista nos incisos III e V, será precedida de prévio aviso ao usuário, não inferior a 30 (trinta) dias da data prevista para a suspensão.
§ 3º. A interrupção ou a restrição do fornecimento de água, por inadimplência, a estabelecimentos de saúde, de educação e de internação de pessoas, e a usuário residencial de baixa renda beneficiário de tarifa social, deverá obedecer a prazos e critérios que preservem condições mínimas de manutenção da saúde das pessoas atingidas.
Art. 26. Desde que previsto nas normas de regulação, grandes usuários poderão negociar suas tarifas com o prestador dos serviços, mediante contrato específico, ouvido previamente o regulador.
Art. 27. Os valores investidos em bens reversíveis pelos prestadores constituirão créditos perante o titular, a serem recuperados, mediante a exploração dos serviços, nos termos das normas regulamentares e contratuais.
§ 1º. Não gerarão crédito, perante o titular, os investimentos feitos sem ônus para o prestador, tais como os decorrentes de exigência legal aplicável à implantação de empreendimentos imobiliários e os provenientes de subvenções ou transferências fiscais voluntárias.
§ 2º. Os investimentos realizados, os valores amortizados, a depreciação e os respectivos saldos serão, anualmente, auditados e certificados pelo órgão ou ente regulador.
§ 3º. Os créditos, decorrentes de investimentos devidamente certificados, poderão constituir garantia de empréstimos aos delegatórios, destinados exclusivamente a investimentos nos sistemas de saneamento objeto do respectivo contrato.
CAPÍTULO VIII
DOS ASPECTOS TÉCNICOS
Art. 28. O serviço prestado atenderá a requisitos mínimos de qualidade, incluindo a regularidade, a continuidade e as condições operacionais e de manutenção dos sistemas.
Art. 29. Toda edificação permanente urbana será conectada às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponível e sujeita ao pagamento das tarifas e de outros preços públicos decorrentes da conexão e do uso desses serviços, ressalvadas as disposições em contrário da entidade de regulação e do meio ambiente.
§ 1º. Na ausência de redes públicas de saneamento básico, serão admitidas soluções individuais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, observadas as normas reguladoras.
§ 2º. A instalação hidráulica predial ligada à rede de abastecimento de água não poderá ser alimentada por outras fontes.
CAPÍTULO IX
DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB
Art. 30. Poderá ser criado o Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB) vinculado à Autarquia Municipal de Água e Esgoto.
CAPÍTULO X
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Art. 31. Fica criado o Conselho Municipal de Saneamento, como órgão superior de assessoramento e consulta da administração municipal, com funções fiscalizadoras e consultivas, no âmbito de sua competência, conforme dispõe esta lei.
Art. 32. São atribuições do Conselho Municipal de Saneamento:
I - elaborar seu regimento interno;
II - dar encaminhamento às deliberações da Conferência Nacional de Saneamento Básico;
III - participar das discussões para a implantação do Plano de Saneamento Básico;
IV - opinar sobre questões de caráter estratégico para o desenvolvimento da cidade, quando couber;
V - emitir pareceres sobre propostas de alteração da lei do Plano Municipal de Saneamento Básico e dos regulamentos;
VI - acompanhar a execução do desenvolvimento de planos e projetos de interesse do desenvolvimento do Município;
VII - manifestar sobre projetos de lei de interesse da política do saneamento municipal, antes do seu encaminhamento à Câmara Municipal;
VIII - acompanhar a implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico previsto nesta lei;
IX - apreciar os casos não previstos na Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico e na legislação municipal correlata.
Art. 33. O Conselho Municipal de Saneamento Básico, órgão colegiado e paritário entre representantes do Poder Público (50%) e dos usuários (50%), deverá ser composto por 10 (dez) membros efetivos a serem designados por decreto do Executivo.
Parágrafo único. A estrutura do Conselho Municipal de Saneamento Básico compreenderá o Colegiado e a Secretaria Executiva, cujas atividades e funcionamento serão definidos no seu Regimento Interno e será exercida por um titular a ser indicado pelo Prefeito.
Art. 34. São atribuições do Presidente do Conselho:
I - convocar e presidir as reuniões do conselho;
II - solicitar pareceres técnicos sobre temas relevantes na área de saneamento e nos processos submetidos ao Conselho;
III - firmar as atas das reuniões e homologar as resoluções e decisões.
CAPÍTULO XI
DA PARTICIPAÇÃO POPULAR
Art. 35. A participação popular tem o objetivo de valorizar e garantir de forma organizada o envolvimento da sociedade na gestão pública e nas atividades políticas administrativas.
Art. 36. A garantia da participação dos cidadãos é responsabilidade do governo municipal e tem por objetivos:
I - a socialização do homem e a promoção do seu desenvolvimento integral, como indivíduo e membro da coletividade;
II - o pleno atendimento das aspirações coletivas, no que se refere aos objetivos e procedimentos da gestão pública, e influenciar nas decisões e no seu controle;
III - a permanente valorização e aperfeiçoamento do poder público, como um instrumento a serviço da coletividade.
CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 37. Faz parte integrante desta lei, o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), com a inserção do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), como anexo.
Art. 38. É atribuição da Prefeitura e dos seus órgãos da administração indireta promover a capacitação sistemática dos funcionários, para garantir a aplicação e a eficácia desta lei e demais normas pertinentes.
Art. 39. Este Plano e sua implementação ficam sujeitos ao contínuo acompanhamento, revisão e adaptação às circunstâncias emergentes e será revisto em prazo não superior a 4 (quatro) anos.
Art. 40. Ao poder executivo municipal compete dar ampla divulgação ao PMSB e ao PMGIRS e às demais normas municipais referentes ao saneamento básico.
Art. 41. Os serviços de abastecimento de água e coleta e disposição de esgotos sanitários no Município serão administrados e executados pela Autarquia Municipal de Água e Esgoto do Município.
Parágrafo único. O Poder Executivo poderá delegar à Autarquia Municipal de Água e Esgoto a administração e execução dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.
Art. 42. Os regulamentos dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas serão propostos pelo ente ou órgão regulador com concordância do Poder Executivo.
Art. 43. Enquanto não forem editados os regulamentos específicos, ficam em uso, as atuais normas e procedimentos relativos aos serviços de água e esgotos sanitários, bem como as tarifas e preços públicos em vigor, que poderão ser reajustados, anualmente, pelos índices de correção setoriais.
Art. 44. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Ed. do Paço Municipal, aos 22 dias de junho de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito de Mariluz

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 219/2021
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Função ao servidor DAVID RAFAEL SANTANA PILOTO, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor DAVID RAFAEL SANTANA PILOTO, portador da Cédula de Identidade R.G. 10.750.782-5 SSP/PR, e do C.P.F. 086.056.919-56, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, do quadro de servidores de provimento efetivo deste Município, Gratificação de Função no percentual de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do seu cargo, por estar respondendo pelo Setor de Emissão de Notas do Produtor, a partir de 01 de outubro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato pela publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 220/2021
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora INGRID BODELON MONTEIRO, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias a servidora INGRID BODELON MONTEIRO, portadora da Cédula de Identidade R.G. 9.638.810-1 SSP/PR e C.P.F. 056.571.879-70, sendo 30 (trinta) dias de descanso de 04 de outubro a 02 de novembro de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato pela publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 221/2021
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ZILDA CORDEIRO DE OLIVEIRA, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias a servidora ZILDA CORDEIRO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. 6.546.696-1 SSP/PR e C.P.F. 964.536.999-15, sendo 30 (trinta) dias de descanso de 04 de outubro a 02 de novembro de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato pela publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

CORIPA

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

Nº DA DIÁRIA	DATA	Nº DO EMPENHO	VALOR DA DIÁRIA	DESTINO	Nº DA MATRÍCULA DO SERVIDOR
15/2021	01/09/2021	285/2021	R$45,00	São Jorge do Patrocínio - PR	11
16/2021	14/09/2021	295/2021	R$45,00	Icaraíma - PR	11

São Jorge do Patrocínio-PR, 01 de outubro de 2021.

Thamires Colonelli
Chefe de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 281/2021
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Secretário de Saúde do Município de Perobal – PR , e dá outras providencias
O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º AUTORIZAR o Senhor ANDRÉ ANTONIO DOS SANTOS, Secretário de Saúde do Município de Perobal – PR, viajar até Curitiba - PR para protocolar junto ao Gabinete do Deputado Estadual ALEXANDRE CURI Ofício requerendo uma ambulância para utilização na Unidade de Saúde de Perobal na locomoção de pacientes, nos dias de 04 e 05 de Outubro de 2021, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 01 de Outubro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº34/2021
EXCLUSIVO PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPRESA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – EPP/ME/MEI
O MUNICIPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sita na Avenida Paraná, 609, Perobal, Estado do Paraná, LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para aquisição /contratação/ prestação de serviços do abaixo discriminado:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo com ênfase no planejamento inicial e final de processos que irão formar todo o conjunto de ações de execução na capacitação de recursos Federais, contando com representação em Brasília/DF, no âmbito de interesse do Município de Perobal.
TIPO: Menor preço - Por Lote
VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 36.000,00
DATA DA ABERTURA: Segunda-Feira, 18 de outubro de 2021– HORÁRIO: 09:30
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 022/2007.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: www.perobal.pr.gov.br link: Licitações ou pelo fone: 44-36258300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 11h 30min e das 13h30min às 17hs.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 01 de outubro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
FABIO CESAR BELEZI
Pregoeiro

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PEROBAL - IPREVP

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°2/2021.
Contratante: Instituto de Previdência de Perobal - IPREVP.
Contratado: CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.
Objeto: contratação da empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, inscrita sob CNPJ n.º 11.340.009/0001-68, para prestação de serviço de consultoria em investimentos, credenciamento e elaboração da política de investimentos, junto ao Instituto de Previdência de Perobal – IPREVP.
Valor Total: R$ 7.548,00
Vigência: 28/09/2021 a 28/09/2022
Fundamentação: Dispensa por limite n.º001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01
AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 042/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI EPP, firmam o presente firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Fica prorrogado até 05 de Dezembro de 2021 o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato de Fornecimento n° 042/2021, firmado em 05 de abril de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: tendo em vista saldo remanescente e a necessidade de aquisição dos itens, prorroga-se o prazo até a data acima estipulada.
CLAUSULA TERCEIRA –DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.
Maria Helena - PR, 01 de outubro de 2021.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE MARILUZ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2.162 de 1º de outubro de 2021.

Declara deserto o procedimento Licitatório descrito no Pregão Presencial 090/2021.

O Prefeito Municipal de Mariluz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e especialmente pela Lei 8666/93, e considerando,

Que não houve participantes no procedimento licitatório descrito no Pregão Presencial nº 090/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 090/2021, destinado à Contratação de Empresa para fornecimento de 04 (quatro) Motocicletas (Off Road), Novas, Zero Km, Ano/modelo: 2021/2021, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência e elementos instrutores do edital.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Edifício do Paço Municipal, ao 1º dia do mês de outubro de 2021.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 044/2021

HOMOLOGO e ADJUDICO o Processo de Dispensa de Licitação nº 044/2021 por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pelo Art. 24 da Lei 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos para elaboração de Laudo CBR, Laudo SPT e Documentos para fins de Autorização Ambiental (AA). Essa contratação se faz por caráter de urgência, justificando-se pela necessidade de apresentar esses Laudos e Documentos, para o Paraná Mais Cidades, no qual tem como objetivo atestar a qualidade do solo, além da autorização do Instituto das Águas (IAT) para movimentação do solo. Contudo, tal contratação é essencial para viabilizar a continuidade de Projeto de Pavimentação Asfáltica, contido no Protocolo nº 16.380.635-5, garantindo o desenvolvimento da Infraestrutura do Município.

FORNECEDOR: *A. M. SZYMANSKI TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL – CNPJ: 33.786.825/0001-32*

VALOR TOTAL: *R$ 6.345,00 (seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais)*

Mariluz, 1º de outubro de 2021.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151-2021
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044-2021
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 044/2021, refere-se à Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos para elaboração de Laudo CBR, Laudo SPT e Documentos para fins de Autorização Ambiental (AA). Essa contratação se faz por caráter de urgência, justificando-se pela necessidade de apresentar esses Laudos e Documentos, para o Paraná Mais Cidades, no qual tem como objetivo atestar a qualidade do solo, além da autorização do Instituto das Águas (IAT) para movimentação do solo. Contudo, tal contratação é essencial para viabilizar a continuidade de Projeto de Pavimentação Asfáltica, contido no Protocolo nº 16.380.635-5, garantindo o desenvolvimento da Infraestrutura do Município.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
A. M. SZYMANSKI TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL	33.786.825/0001-32	R$ 6.345,00 (seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 24, da Lei 8666/93.
Autorizo a instauração do referido processo de dispensa de licitação.
Mariluz, 1º de outubro de 2021.

FERNANDO DOS SANTOS XAVIER
Secretário de Assessoria e Planejamento

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo de acordo com a manifestação do Chefe de Gabinete do Município.

Mariluz, 1º de outubro de 2021.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 280/2021
Nomeia DENISE STANISOSKI SUNINGA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR DENISE STANISOSKI SUNINGA, portadora da Cédula de Identidade nº. 8.061.979-0 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Zeladoria do Ensino Fundamental II, símbolo do CC 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de outubro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, ao 01 de outubro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.065
1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de empresa para aquisição de marmitex de isopor para servir as refeições (almoço e janta) aos pacientes hospitalizados e funcionários plantonistas do hospital municipal de Nova Olímpia.
2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3 - RAZÃO DA DISPENSA:
O valor a ser gasto pela aquisição está dentro do limite de dispensa, previsto no inciso II do Art. 75 da Lei n° 14.133/2021.
4 – FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
5 - CONTRATADA:
Empresa: W DELGADO & CARDOSO LTDA.
CNPJ: 80.359.664/0001-80
Endereço: AVENIDA BRASIL, Nº 4.208.
Bairro: CENTRO
Cidade: UMUARAMA U.F.: PR
6 - PREÇO:
R$ 1.407,00 (mil quatrocentos e sete reais).
7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:
Consultando as empresas do ramo pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço, na empresa W DELGADO & CARDOSO LTDA, a qual encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, ao 01 dia do mês de outubro de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS/2021
· CONTRATO N.º 154/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.
CONTRATADA: FRANCIELE RODRIGUES PEIXOTO 06325212959.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de máscaras personalizadas, que serão distribuídas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura aos "Professores" da rede municipal de ensino do Município de Nova Olímpia.
VALOR TOTAL: R$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 061/2021.

· CONTRATO N.º 155/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.
CONTRATADA: GUILST ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestra na Conferência da Pessoa com Deficiência do Município de Nova Olímpia, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 062/2021.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 01 de outubro de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ.
ATO DA MESA N.º 006/2021
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIA
A Mesa da Câmara Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 2741/2019, de 07 de novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada através de Requerimento protocolado sob n.º 295/2021, no dia 1º de outubro de 2021, pelo Vereador da Câmara Municipal de Pérola-PR; senhor WILLIAM FRANCISCO DO NASCIMENTO.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, O Senhor WILLIAM FRANCISCO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 056.226.829-40, a viajar para a Cidade de Curitiba-PR; no período de 03/10/2021 à 07/10/2021; para acompanhar à Prefeita Municipal em audiências na Assembléia Legislativa do Estado, COHAPAR, SANEPAR, Casa Civil e AMP – (Associação dos Municípios do Paraná) para tratar de assuntos de interesse do município de Pérola.
CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2741/2019, de 07 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:

Periodo	Horário	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
03 a 07/10/2021	Saída: 16:00hs /Chegada: 03:00hs	03	623,77	1.871,31

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pérola, ao 1º dia do mês de outubro de 2021.
JOEL WENCESLAU MARQUES — Presidente
JUAREZ ALVES DE SOUZA — 1º Secretário

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 288/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 51/2021, objetivando contratação de empresa para aquisição de Placas de Madeiras Rústicas entalhadas, a serem instaladas em locais especificados (Cemitério Municipal; Pátio Rodoviário; Jardim Conquista) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:
FORNECEDOR VALOR TOTAL R$
ROGERIO AGUIAR DA SILVA 06275243970 5.475,00
Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
Pérola/PR., 01 de outubro de 2021.
VALDETE CARLOS DE OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARÍLIA, 1920 - CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-1120
CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão 084/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para aquisição parcelada de Cortinas Blackout e Persianas, para serem instaladas nos diversos departamentos presentes no Município de Mariluz, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital.

LOTE I	CORTINAS			PROPOSTA VENCEDORA		
Item	*Unid*	*Qtd.*	*Descriminação*	*UNITÁRIO*	*TOTAL*	*EMPRESA(S) VENCEDORA(S)*
1	M²	150	Aquisição e Instalação de Persianas em PVC, decorado, cor a definir, com sanefa em aluminío. Incluindo o serviço de confecção e instalação de cortinas, no local solicitado.	R$ 151,99	*R$ 22.798,50*	M GIROLDO DECORA LTDA - CNPJ: 18.900.026/0001-51
2	M²	400	Cortina Blackout. Composição 100% poliéster. GRAMATURA: 217g/m². Com franzimento de no mínimo de 2,00 metros de tecido para cada metro linear de cortina (dobro). Costura com agulha em tamanho adequado, evitando danificar o tecido; Costura com linha de qualidade da mesma cor do tecido; Confeccionada e instalada com todos os acessórios adequados à fixação. Incluindo o serviço de confecção e instalação de cortinas, no local solicitado. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 01 ANO. CORES A SEREM DEFINIDAS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE	R$ 49,50	*R$ 19.800,00*	O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 24.167.384/0001-08
3	Unid	160	Suporte para Varão de teto ou parede, em material resistente, deverá vir acompanhado com no mínimo dois parafusos, para fixação em cada extremidade.	R$ 5,00	*R$ 800,00*	A. GOMES DA SILVA ALVES - CNPJ: 28.124.530/0001-60
4	M	200	Varão para Cortina metálico, com 19mm de diâmetro. Com ponteiras na mesma circunferência e cor do varão, cor a definir no momento da execução.	R$ 7,50	*R$ 1.500,00*	O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 24.167.384/0001-08
				TOTAL	*R$ 44.898,50*	

Mariluz, 1º de outubro de 2021

Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro - CEP: 87.470-000
Fone: (44) 3534-8000 - CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão 087/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de Materiais e Equipamentos destinados a Instalação de 01 (um) Poço Artesiano para abastecimento da população local do Município de Mariluz, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital.

LOTE I	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INSTAÇÃO DE POÇO ARTESIANO			PROPOSTA VENCEDORA		
ITEM	*ESPECIFICAÇÃO*	*QTDE*	*UNID. MEDIDA*	*UNITÁRIO*	*TOTAL*	*EMPRESA(S) VENCEDORA(S)*
1	Bomba Submersa com 32,5 HP/220V, vazão 26m³/hora. Com no mínimo 12 (doze) meses de garantia.	1	Unidade	R$ 14.998,00	*R$ 14.998,00*	*VERSSERV VENDASONLINE EIRELI - CNPJ: 34.246.709/0001-93*
2	Painel de comando para Motobomba submersa de 32,5 HP/220V Trifásico, Soft Start, com rêle de nível inferior, contador de horas, com voltímetro e chave manual/automático. Com no mínimo 12 (doze) meses de garantia.	1	Unidade	------	-----	*ITEM CANCELADO*
3	Barra de Tubo em PVC pba 100mm - Classe 15 JE - Barra com 6 metros	120	Unidade	R$ 357,50	*R$ 42.900,00*	*MARGEM - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - CNPJ: 04.151.335/0001-61*
4	Barra de Tubo em PVC 25mm soldável - Barra com 6 metros	30	Unidade	R$ 25,6666	*R$ 770,00*	*MARGEM - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - CNPJ: 04.151.335/0001-61*
5	Barra de Tubo galvanizado 3" - Aprovado pela NBR 5580L - com no mínimo 3,35mm de espessura - Barra com 6 metros	32	Unidade	R$ 837,1875	*R$ 26.790,00*	*COMERCIAL DIFERMAQ LTDA - CNPJ: 13.745.092/0001-80*
6	Luvas Galvanizadas 3"	32	Unidade	R$ 62,50	*R$ 2.000,00*	*MARGEM - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - CNPJ: 04.151.335/0001-61*
7	Cabo PP 3/2,5mm	200	Metro	R$ 7,9310	*R$ 1.586,20*	*G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI - CNPJ: 11.175.931/0001-47*
8	Cabo PP 3/50,0mm	200	Metro	R$ 157,2183	*R$ 31.443,66*	*C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ: 42.152.392/0001-54*
				TOTAL:	*R$ 120.487,86*	

Mariluz, 1º de outubro de 2021

Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 98/2021
Dispensa por Limite nº 51/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: ROGERIO AGUIAR DA SILVA 06275243970
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Placas de Madeiras Rústicas entalhadas, a serem instaladas em locais especificados (Cemitério Municipal; Pátio Rodoviário; Jardim Conquista) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 5.475,00 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
Vigência: 02/10/2021 à 02/12/2022
Adjudicada e Homologada: 01/10/2021
Data de Assinatura: 01/10/2021
PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 91/2019
Pregão Presencial Nº 49/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA
CONTRATADA: INVIOLÁVEL PALOTINA LTDA-ME
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 11.820,00 (onze mil, oitocentos e vinte reais), referente ao reajuste de 10% (dez por cento).
Cláusula Segunda: O valor contratual de R$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais), passa a ser R$ 130.020,00 (cento e trinta mil e vinte reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 10.835,00 (dez mil, oitocentos e trinta e cinco reais), conforme parecer jurídico e anexo I.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 01/09/2021
PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO
Diretor do Departamento de Compras e Licitação

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 367/2021

Reintegração do Empregado
DIEGO MENDONÇA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR ao quadro de empregados do CIUENP o Sr. **DIEGO MENDONÇA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.783.821-6 SESP/PR, para ocupar cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 30 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Cianorte, da 13ª Regional de Saúde do Paraná, a partir de 01 de Outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 01 de Outubro de 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TAPEJARA E AUTO POSTO ESQUINÃO LTDA, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021
Pelo presente instrumento, de um lado o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TAPEJARA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 80.907.835/0001-69, com sede à Rua Prefeito Carlito Schimidt Villela nº 376, centro, neste ato representado pelo Sr. RAMIRO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR, Diretor Executivo, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa AUTO POSTO ESQUINÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.199.726/0001-56, com estabelecimento na Av. Rui Barbosa nº 818, Centro, CEP 87430-000, no Município de Tapejara, Estado do Paraná, neste ato representado por sua sócia ROSANGELA CAETANO DA SILVA, CPF nº 784.271.509-20, Carteira de Identidade nº 4.631.559-6 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Tancredo de Almeida Neves s/nº, na cidade de Tapejara/PR , denominado de CONTRATADO, tem entre si justo e aceitando o presente Termo Aditivo, com as seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de 25 % na quantidade de litros e valor do item óleo diesel, no contrato administrativo nº 021/2021, nos limites permitidos pela Lei, em função do aumento de preços, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, passando o preço unitário, de acordo com a bomba de combustível do posto acima citado, a vigorar da seguinte forma:

Produto	Quantidade de litros	Preço atual/LT
Óleo diesel	500	R$ 4,39

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, bem como a previsão contida na cláusula terceira, parágrafo 2º do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais.
Tapejara-Pr, em 01 de outubro de 2021.
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE DE TAPEJARA
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor - Contratante
AUTO POSTO ESQUINÃO LTDA
ROSANGELA CAETANO DA SILVA
Representante legal - Contratada
TESTEMUNHAS:
1-___________________________
Nome: Paulo Domingues de Souza
RG: 5.261.229-2 SSP/PR 2- ___________________________
Nome : Marcos Cesar Zanotto
RG: 4.406.485-5 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0049/2021
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0043/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00113/2021
VALIDADE: 30 de setembro de 2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSILIOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DOS POSTOS DE SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: IRMÃOS BRATTI LTDA-EPP.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-129.909,40 (cento e vinte e nove mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 01 de outubro de 2021
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0050/2021
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0043/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00113/2021
VALIDADE: 30 de setembro de 2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSILIOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DOS POSTOS DE SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: C R V ESTERO E CIA LTDA - ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-134.461,70 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 01 de outubro de 2021
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2021
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0043/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00113/2021
VALIDADE: 30 de setembro de 2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSILIOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DOS POSTOS DE SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: DOMINGUES & SOUZA LTDA - ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-64.761,80 (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 01 de outubro de 2021
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 275/2020
OBJETO: Realinhamento de preços (Aquisição de Equipamento Agrícola)
CONTRATANTE: Município de Tapejara -.
CONTRATADA: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 023/2020-.
VALOR REAJUSTADO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de realinhamento do preço de equipamento agrícola (distribuidor de adubo orgânico) nos limites permitidos pela lei, em função do aumento dos preços, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, passando preço unitário a vigorar da seguinte forma:
PRODUTO PREÇO ANTERIOR/UNIDADE PREÇO ATUAL/UNIDADE
DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGANICO, CAPACIDADE, 7500 KG, 3,75 M³, ESTEIRA 800 MM, COM PNEUS NOVOS 29.450,00 44.000,00
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº. 8.666/93.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tapejara/PR, em 01 de outubro de 2021
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 273/2020
OBJETO: Realinhamento de preços (Aquisição de Equipamento Agrícola)
CONTRATANTE: Município de Tapejara -.
CONTRATADA: METALURGICA FREITAS LTDA - EPP.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 023/2020-.
VALOR REAJUSTADO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de realinhamento do preço de equipamento agrícola (roçadeira central e lateral) nos limites permitidos pela lei, em função do aumento dos preços, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, passando preço unitário a vigorar da seguinte forma:
PRODUTO PREÇO ANTERIOR/UNIDADE PREÇO ATUAL/UNIDADE
ROÇADEIRA CENTRAL E LATERAL, 1,5 M DE LARGURA DE CORTE, COM SAPATAS REGULÁVEIS, COM RODA DE APOIO E CORRENTE NO 3° PONTO 8.110,00 11.921,70
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº. 8.666/93.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tapejara/PR, em 01 de outubro de 2021
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 271/2020
OBJETO: Realinhamento de preços (Aquisição de Equipamento Agrícola)
CONTRATANTE: Município de Tapejara -.
CONTRATADA: NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS - EPP.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 023/2020-.
VALOR REAJUSTADO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de realinhamento do preço de equipamento agrícola (colhedora de forragens) nos limites permitidos pela lei, em função do aumento dos preços, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, passando preço unitário a vigorar da seguinte forma:
PRODUTO PREÇO ANTERIOR/LT PREÇO ATUAL/LT
COLHEDORA DE FORRAGENS COM PLATAFORMA ÁREA TOTAL 1 M SEMI HIDRAULICA39.770,00 79.000,00
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº. 8.666/93.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tapejara/PR, em 01 de outubro de 2021
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 270/2020
OBJETO: Realinhamento de preços (Aquisição de Equipamento Agrícola)
CONTRATANTE: Município de Tapejara -.
CONTRATADA: FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA - EPP.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 023/2020-.
VALOR REAJUSTADO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de realinhamento do preço de equipamento agrícola (carreta agrícola metálica) nos limites permitidos pela lei, em função do aumento dos preços, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, passando preço unitário a vigorar da seguinte forma:
PRODUTO PREÇO ANTERIOR/UNIDADE PREÇO ATUAL/UNIDADE
CARRETA AGRICOLA METALICA 5T - 5,2M³, BASCULANTE, SOBRETAMPA, 3ª TAMPA, 1 EIXO = RODADO DUPLO. DIMENSOES 3,03M X 1,8M X 0,95 M, COM PNEUS
(CONVÊNIO N° 889913/
2019) 17.600,00 23.760,00
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº. 8.666/93.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tapejara/PR, em 01 de outubro de 2021
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br
Administração 2021/2024

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO N. º 006/2021
Edital de Classificação e Resultado

A Presidente da Comissão Especial de Licitações do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria n.º 009/2021 de 05 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento em geral, a **lista única de inscritos**, no **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2021**, que tem por objeto **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde, para formação de equipes, conforme demanda, para atendimento no Município de Nova Olímpia, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, cujas as descrições são as constante no edital, teve como classificados quanto a ordem de efetivação das inscrições das seguintes empresas:

CLASSI.	*EMPRESA/CNPJ*	*N.º PROTOCOLO*	*DIA*
1°	MRM65 SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA.	20029	16/09/2021
2°	BK ORTIZ LTDA	20030	16/092021
3°	MMGV CLINICA MEDICA EIRELI	20040	29/09/2021

CLASS.	EMPRESA/CNPJ		CARGOS REQUIRIDOS NO CREDENCIAMENTO	
1° MRM65 SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA/CNPJ: 19.209.889/0001-40				
Item	*Especificação/cargo*	*Número do registro da classe*	*Valor mensal/ Valor plantão R$*	*Valor total anual/ Valor total de plantões*
1	Médico Pediatra para atendimento ambulatorial durante 3 dias por semana com atend. de até 16 consultas/dia no Centro de Saúde	(Aguardando documentação)	R$ 21.335,00	R$ 256.020,00
2	Médico especialista em Geriatria e ultrassonografia para atendimento ambulatorial 2 dias por semana com atendimento de até 12 consultas/exames dia no Centro de Saúde	(Aguardando documentação)	R$ 7.167,00	R$ 86.004,00
3	Médico Ginecologista, 24 horas, consultas no centro de saúde 3 dias por semana, acompanhamento de gestantes, ultrassom, estar permanentemente de plantão sobreaviso para as intercorrências com gestantes.	(Aguardando documentação)	R$ 45.834,00	R$ 550.008,00
4	Médicos ESF, Atendimento na ESF com carga horária de 40 horas/semanais de 2ª a 6ª feira.	(Aguardando documentação)	R$22.167,00	R$ 266.004,00
5	Médico Plantonista COVID, para ambulatório COVID-19 Plantões 24 horas (DIURNO E NOTURNO)	(Aguardando documentação)	R$ 3.000,00	R$2.190.000,00
6	Médico Plantonista Hospital Municipal (RECESSOS E FERIADOS) - Plantões 12 Horas	(Aguardando documentação)	R$ 2.500,00	R$ 85.000,00
7	Médico Plantonista DIURNO - Atendimento de consultas e ocorrências que surgirem no horário (seg. a sexta) no Hospital Municipal - Plantões 12 horas	(Aguardando documentação)	R$ 1.400,00	R$ 343.000,00
8	Médico Plantonista NOTURNO - Atendimento de consultas e ocorrências que surgirem no horário, (seg. a sexta) no Hospital Municipal - Plantões 12 horas	(Aguardando documentação)	R$ 1.500,00	R$ 367.500,00
9	Médico Plantonista SÁBADO/DOMINGO - Atendimento de consultas e ocorrências que surgirem no horário no Hospital Municipal - Plantões 12 horas	(Aguardando documentação)	R$ 1.550,00	R$ 319.300,00
10	Cirurgião Dentista, 40 horas semanais, para atendimento em sua especialidade e ao programa Saúde Bucal, com atendimento no Centro de Saúde	(Aguardando documentação)	R$ 4.667,00	R$ 56.004,00
11	Médico Cirurgião para realização de pequena cirurgia geral a ser realizadas no Hospital Municipal de Nova Olímpia. prestação de serviços conforme demanda,	(Aguardando documentação)	R$11.334,00	R$ 136.008,00
12	Enfermeiras (os), para atendimento de plantões DIURNO no Hospital Municipal de Nova Olímpia	(Aguardando documentação)	R$ 241,50	R$ 88.147,50
13	Enfermeiras (os), para atendimento de plantões NOTURNO no Hospital Municipal de Nova Olímpia.	(Aguardando documentação)	R$ 285,00	R$ 104.025,00
14	Profissional Médico DIRETOR CLINICO E TÉCNICO do Hospital Municipal para supervisão e coordenação do corpo clínico	(Aguardando documentação)	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00
15	Enfermeira, 40 horas semanais, para atendimento no Centro de Saúde nas atividades de enfermagem no setor de Epidemiologia e/ou conforme necessidade da Instituição	(Aguardando documentação)	R$ 3.400,00	R$ 40.800,00
16	Técnico em enfermagem, para atendimento no Hospital Municipal de Nova Olímpia e/ou conforme necessidade da instituição, escala de 12hX36h e/ou escala de 6h de seg a sex e final de semana.	(Aguardando documentação)	R$ 2.600,00	R$ 31.200,00
17	Técnico em enfermagem, para atendimento de plantões no Hospital Municipal de Nova Olímpia e/ou conforme necessidade da instituição (DIURNO E NOTURNO)	(Aguardando documentação)	R$ 105,00	R$ 76.650,00
18	Técnico em enfermagem, para atendimento no ambulatório COVID-19 e/ou conforme a necessidade da instituição, escala de 12hX36h e/ou escala de 6h de seg a sex e final de semana.	(Aguardando documentação)	R$ 2.733,33	R$ 32.799,96
19	Técnico em enfermagem, para atendimento de plantões no ambulatório COVID-19 e/ou conforme a necessidade da instituição.	(Aguardando documentação)	R$ 105,00	R$ 76.650,00
20	Técnico em radiologia, atendimento no Hospital Municipal de Nova Olímpia 20 (vinte) horas semanais.	(Aguardando documentação)	R$ 3.445,00	R$ 41.340,00

Obs. Conforme Item 2.3.1 do edital de chamamento público 006/2021 - Os Documentos devem ser apresentados para as contratações e assinatura de contrato referentes aos profissionais indicado pela empresa como responsáveis pela execução dos serviços (...).

EMPRESAS CLASIFICADAS COM CADASTRO RESERVA:

CLASS.	EMPRESA/CNPJ		CARGOS REQUIRIDOS NO CREDENCIAMENTO	
2° BK ORTIZ LTDA/CNPJ: 43.536.779/0001-77				
Item	*Especificação/cargo*	*Número do registro da classe*	*Valor mensal R$*	*Valor total R$ (12 meses)*
10	Cirurgião Dentista, 40 horas semanais, para atendimento em sua especialidade e ao programa Saúde Bucal, com atendimento no Centro de Saúde.	28.600	R$ 4.900,00	R$ 58.800,00

CLASS.	EMPRESA/CNPJ		CARGOS REQUIRIDOS NO CREDENCIAMENTO	
3° MMGV CLINICA MEDICA EIRELI/CNPJ: 29.163.633/0001-00				
Item	*Especificação/cargo*	*Número do registro da classe*	*Valor mensal R$*	*Valor total R$ (12 meses)*
4	Médicos ESF, Atendimento na ESF com carga horária de 40 horas/semanais de 2ª a 6ª feira.	39.046	R$ 22.400,00	R$ 268.800,00

De acordo com o resultado acima os **CREDENCIADOS** serão contratados conforme necessidade, com a empresa classificadas em **1°** lugar, cujos itens cotados são distintos, como é citado acima, após transcorrido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no Edital.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 01 de outubro de 2021.

KATIA CRISTINA C. PESSANHA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0051/2021
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0043/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00113/2021
VALIDADE: 30 de setembro de 2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSILIOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DOS POSTOS DE SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: V VILAS BOAS SOLUÇÃO EM LIMPEZA EIRELI - ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-64.504,20 (sessenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 01 de outubro de 2021
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
Ata da Audiência Pública da Câmara Municipal de Tapira - Paraná para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2021.
Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram na Câmara Municipal de Tapira, o Presidente do Legislativo: Claudemir Antônio de Abreu, vereadores, contador e demais pessoas (que constam na lista de presença que faz parte integrante desta ata). Ao iniciar os trabalhos o presidente da câmara apresentou seus cumprimentos e agradeceu a presença de todos. Disse que estavam reunidos para a realização de Audiência Pública, que visa demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2021, conforme Edital de Audiência Pública da Câmara N.º03/2021, datado em quinze de setembro de dois mil e vinte e um, e publicado no Diário Oficial do Município "Jornal Umuarama Ilustrado" no dia dezesseis de setembro do corrente ano, na página B8. Esta audiência é realizada para o cumprimento contido no Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Fez uso da palavra o contador da câmara Joel, que apresentou o balancete da despesa da câmara do período de maio a agosto do ano de dois mil e vinte e um. Após suas explicações, como não houve nenhum questionamento dos presentes, Joel encerrou. Continuando não havendo mais nada a tratar, o Presidente da câmara Claudemir agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta Audiência Pública da Câmara Municipal de Tapira, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara e pelos demais presentes que assim desejarem.

Publicações legais

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2021
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a realização do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2021, e seus anexos, Homologado pelo Edital nº 004/2021.
CONSIDERANDO, o Ofício nº 120/2021; 126/2021 e 128/2021, da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, Ofício nº027/2021 e 028/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Pérola, Estado do Paraná.
RESOLVE:
Convocar os candidatos(as) aprovados(as), abaixo nominados(as), em primeira chamada, para entrega dos documentos comprobatórios que foram descritos no ato da inscrição, em atendimento ao item 8 – DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº001/2021, homologado pelo Edital nº004/2021, e a Relação de Documentos abaixo descritos, até as 17h00m do dia 18/10/2021, no Departamento de Recursos Humanos.
O candidato convocado para ocupar a vaga temporária, terá 24(vinte e quatro) horas, para manifestar interesse, caso contrário, o Município reserva-se no direito de encaminha-lo para o final da lista e convocar o próximo candidato.
O candidato que não tiver interesse ou possua alguma objeção em assumir o cargo assim que convocado deverá entrar em contato através do e-mail spperola@gmail.com, solicitando seu deslocado para o final da lista, que obedecerá a mais uma convocação respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente desclassificado do certame.
Cargo: MOTORISTA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
4	MARCELO DA SILVA SANTOS	11/03/1986	71.00
5	FERNANDO APARECIDO DE SOUZA PIRES	29/01/1988	71.00
6	DOUGLAS DE MOURA CANTON	09/10/1988	71.00
7	WILLIAN GASPAR FANECO	27/09/1991	71.00
8	ANDRE DO NASCIMENTO ARANHA	12/10/1991	71.00
9	JULIANO CORTONEZI GOMES	18/04/1980	70.50

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:
01 - Carteira de Identidade (RG);
02 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
03 - Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
04 - Comprovante de abertura de conta no Banco Itaú, contendo o número da agência e conta;
05 - Comprovante de endereço atualizado (últimos 60dias contados da convocação);
06 - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
07 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
08 - Certificado de Reservista;
09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, com número do CPF;
10-Declaração emitida pelo próprio candidato de que não foi demitido ou exonerado do serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgamento a ser julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
11-Declaração emitida pelo próprio candidato de que não está recebendo proventos de aposentadoria de Cargo Público, e/ou Cargo de Função Pública ressalvada os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
12-Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual-(Fórum), e Justiça Federal-(www.jfpr.jus.br), onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
13-Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
14-Registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
15-Certidão de Condutor expedida pelo CIRETRAN onde o candidato possui seu prontuário da CNH. (Exigido para o cargo de Motorista);
16-Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigida para requisito do cargo;
17-01(uma) foto 3x4 recente.
Pérola - Paraná, 01 de outubro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021-PMP.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da Tomada de Preços nº 07/2021-PMP, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

EMPRESA(S)	Nº CNPJ
L S C INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	**10.444.001/0001-89**

E inabilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

EMPRESA(S)	MOTIVO
ELETRO BAHRI EIRELI CNPJ: 28.518.117/0001-80	Não apresentou o exigido no item **2.1.** Apresentou o item **4.2.4.4** incompatível com o objeto da licitação
ELETRO BRAZ OBRAS ELÉTRICAS EIRELI CNPJ: 24.759.967/0001-10	Apresentou o exigido no item **2.1** na forma de cópia, sem autenticação. Apresentou o exigido no item **4.2.5** sem reconhecimento de firma e sem a assinatura de testemunhas. Não apresentou o exigido no item **4.2.4.2.**

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, com início em 04/10/2021, inclusive, e término em 08/10/2021, inclusive, a Comissão Permanente de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Pérola/PR, 01 de outubro de 2021.

TIAGO DA SILVA CANGUÇU (Presidente)
LEONARDO CORDEIRO DA SILVA (Secretário)___ _______
LUANA FERREIRA MALHEIRO
PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 66/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

Processo: n.º 98/2021. Pregão Presencial nº 25/2021. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios que serão destinados as famílias em situação de vulnerabilidade social temporária do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 01/10/21. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar**: GOMES & RONCOLATO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.804.719/0001-14, estabelecida na Av. Pérola Byington, 2376, centro, CEP 87540-000, na cidade de PEROLA., PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	1	Gêneros alimentícios compostos conforme especificações dos itens abaixo, destinados as famílias em situação de vulnerabilidade social temporária do Município de Pérola, Estado do Paraná. O fornecedor deverá entregar os alimentos com todos os itens em uma única embalagem plástica transparente	UN	825	Gomes & Roncolato	260,00	214.500,00
TOTAL DO LOTE - 01							**R$214.500,00**

VALOR TOTAL DA ATA = R$214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais).

PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 139, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021
Dispõe sobre a alteração de ação do PPA 2018-2021 Lei nº 1.934/2017, altera meta no Anexo de Metas da LDO 2021 Lei nº 2.147/2020, e abre crédito adicional suplementar em dotação do orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 30, Inciso IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.147/2020, e a Lei Orçamentária Anual nº. 2.170/2020.
DECRETA
Art. 1o Passa a vigorar com o seguinte valor a ação do PPA 2018-2021 para exercício de 2021:
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.2.164 - Man. do Piso de Atenção Básica Variável R$: 2.373.724,58
Art. 2o Passa a vigora com o seguinte valor a meta constante no Anexo de Metas da LDO 2021:
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.2.164 - Man. do Piso de Atenção Básica Variável R$: 2.373.724,58
Art. 3o Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R$: 358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas na atividade e no elemento a seguir discriminado:
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.2.164 - Manutenção do Piso de Atenção Básica Variável
Fonte: 1017 - Emendas de Bancadas
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$: 358.800,00
Art. 4o Para cobertura do crédito aberto no artigo 3º, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de fonte vinculada:
Fonte: 1017 - Emendas de Bancadas R$: 358.800,00
Art. 5o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 01 de Outubro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA – PR

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2021
OBJETO: Aquisição de Peças e Prestação de Serviço para Manutenção da Pá Carregadeira 416E do Setor Rodoviário, no Município de Tapejara – Estado do Paraná.
RECEBIMENTO DE PROPOSTA: das 13h30min do dia 05/10/2021 até as 16:00min do dia 19/10/2021
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: ás 08:30 do dia 20/10/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ás 09:30min do dia 20/10/2021
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Site: http://www.tapejara.pr.gov.br/; e www.bll.org.br.
Tapejara/PR, 01 de outubro de 2021. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA – PR

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 122/2021
OBJETO: aquisição de ares- condicionados para uso dos CMEI'S e das escolas municipais da secretaria de educação.
RECEBIMENTO DE PROPOSTA: das 13:30 do dia 05/10/2021 até as 16:00 do dia 18/10/2021
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:19/10/2021 das 09:00 ás 09:30 horas
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/10/2021 ás 10:00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Site: http://www.tapejara.pr.gov.br/; e www.bll.org.br.
Tapejara/PR, 01 de outubro de 2021. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM TRECHOS DA RUA PIRAQUARA E RUA UNIÃO DA VITÓRIA
DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 19/10/2021 ÀS 09:00 HORAS
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 19/10/2021 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
ENDEREÇO: RUA PARANAGUÁ, 518 – CENTRO – TAPIRA – PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Empreitada Global
VALOR MÁXIMO: R$ 193.194,55 (cento e noventa e três mil e cento e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
DO EDITAL: O edital completo está disponível para os interessados no site da Prefeitura Municipal de Tapira – www.tapira.pr.gov.br. Os interessados poderão obter melhores informações na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapira, durante o período normal de expediente até 15 de Outubro de 2021.
Tapira, 01 de Outubro de 2021
EDNER JOÃO PERES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 023/2021
RECLASSIFICAÇÃO DOS CONVOCADOS ATRAVÉS DOS EDITAIS – Nº022/2021.
PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº001/2021.
Cargo: FONOAUDIÓLOGO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	GLAUCIELE DE OLIVEIRA VALDEZ FURLANETO - (contratada)	31/07/1981	60.50
2	RENATA DO COUTO DA SILVA	31/12/1984	51.00
3	ISABELA CAROLINE CARDOSO DIAS ESTEVES	09/12/1994	50.50
4	MARIANA JUNKES VILVERT	14/08/1997	50.50
5	LAUDICEIA BARBOSA DE LIRA	24/05/1978	50.00
6	ARIADINI ANDRESSA MELISINAS CITRON	12/05/1995	50.00
7	REGIANE LARISSA CORTONEZI DO CARMO - (Final lista)	06/08/1993	75.00
8	ANDRESSA ALCAIDE DOMINGOS DA SILVA - (Final lista)	25/03/1992	64.50

Cargo: MOTORISTA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	RUBENS BIANCATTO - (contratado)	06/03/1958	80.00
2	VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA - (contratado)	01/03/1967	80.00
3	MAURO NICOLAU DOS SANTOS - (contratado)	21/11/1973	76.00
4	MARCELO DA SILVA SANTOS - (convocado)	11/03/1986	71.00
5	FERNANDO APARECIDO DE SOUZA PIRES - (convocado)	29/01/1988	71.00
6	DOUGLAS DE MOURA CANTON - (convocado)	09/10/1988	71.00
7	WILLIAN GASPAR FANECO - (convocado)	27/09/1991	71.00
8	ANDRE DO NASCIMENTO ARANHA - (convocado)	12/10/1991	71.00
9	JULIANO CORTONEZI GOMES - (convocado)	18/04/1980	70.50
10	KALIL FELIX DA SILVA	14/11/1981	70.50
11	ROBERTO BERTOCO CRUZ	01/04/1989	70.50
12	ROQUE COELHO DE OLIVEIRA	16/08/1961	70.00
13	JOSE FELICIANO DA SILVA	16/05/1964	70.00
14	DIVANILTON XAVIER DA SILVA	24/06/1970	70.00
15	VALDENIR RIBEIRO	05/11/1974	70.00
16	JODNEY DARIO PERON	28/07/1975	70.00
17	JOSUE CANDELLORIO DA SILVA	02/10/1978	70.00
18	HELITON TONIATO CARVALHO	31/03/1981	70.00
19	VALDINEI CORREA CAROLINA	22/11/1981	70.00
20	ROBSON POLOTO DA SILVA	04/05/1983	70.00
21	ROSELI ARNALDO DE ALENCAR	27/05/1983	70.00
22	FABIANO GAZANI CAMPOS - (reclassificado)	18/12/1983	70.00
23	ALEX STANISCHESK	01/05/1985	70.00
24	VALDEIR BISPO DOS SANTOS	04/10/1985	70.00
25	MARCIO ROGERIO A ALVES	08/12/1985	70.00
26	THIAGO PEREIRA DE AGUIAR	21/02/1992	70.00
27	DIONE NEWTON PEREIRA DE SOUZA	11/03/1993	70.00
28	VALDIR ZAFALON JUNIOR	09/12/1994	70.00
29	WELINGTON PORCELA DE OLIVEIRA	26/02/1997	70.00
30	FERNANDA DE FATIMA PIZZOLIO DE OLIVEIRA	12/05/1997	70.00
31	NATALIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	21/12/2000	70.00
32	FABIO GONÇALVES DA SILVA	30/06/1985	68.00
33	CLAUDENIR DE ALMEIDA	14/05/1959	66.50
34	ABRAO GUEDES DE FIGUEIREDO	24/09/1956	61.00
35	MARCOS PEREIRA DA SILVA	16/11/1994	61.00
36	EDILSON GONÇALVES MENDES	08/05/1969	60.00
37	EDSON APARECIDO NERI	27/04/1973	60.00
38	SERGIO DA SILVA GRACIANO	09/03/1974	60.00
39	ANGELO MARCIO PANTA DA SILVA	01/11/1977	60.00
40	EVERTON GOMES DOS SANTOS	14/07/1981	60.00
41	LUCAS SANTOS DE PAULA GOUVEA	09/05/1995	60.00
42	BRUNO CESAR ANGELO DOS SANTOS	31/01/2000	60.00
43	JAIRO VIEIRA RIBEIRO- (final de lista).	01/02/1977	86.00
44	WELINGTON SANTOS DO CARMO - (Final Lista)	29/06/1979	80.00
45	RUBENS DA SILVA - (Final Lista)	14/02/1971	79.00
46	BENICIO MARTINS RAMOS	27/10/1969	77.00
47	PAULO LUIZ DE ANDRADE - (Final Lista)	06/06/1984	80.00
48	LEANDRO RICARDO - (Final Lista)	13/01/1986	80.00
49	HENRIQUE VITAL FERREIRA - (Final Lista)	22/10/1987	75.50
50	WELLINGSON LEONARDO AZEVEDO TIZOLIN - (Final Lista)	01/10/1990	75.50
51	JEAN MICHEL COUTINHO - (Final Lista)	03/09/1977	74.00
52	FABIO PINHEIRO DE ANDRADE - (Final Lista)	06/11/1983	74.00
53	JOAO PAULO MANGINI - (Final Lista)	22/03/1990	73.00
54	THIAGO REIS DE PAULA - (Final Lista)	02/01/1997	73.00
55	JUNIOR ROGERIO ASTOLAS CAETANO	20/09/1999	72.00
56	HIGOR DA SILVA ARRIGONI	31/10/2001	72.00
57	MURILO MODENESE BARTELOCHI	17/05/1988	71.50
58	LUIZ ALEXANDRE DAVANZO RANGEL	27/07/1995	71.50
59	SIDNEI BARBIERI DUENHA	06/10/1979	71.00
60	APARECIDO ADAUTO PINHEIRO -(desclassificado segunda chamada)	01/04/1966	80.00
61	RODRIGO VIEIRA MACHADO - (desclassificado segunda chamada)	19/01/1987	76.00
62	JORGE ZARDI FILHO - (desclassificado segunda chamada)	06/10/1982	73.00

Cargo: PROFESSOR DE ARTES

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	IGOR DODO FERMINO - (contratado)	06/02/1996	71.50
2	KETLEN FRANCISLAINE ELIAS DA SILVA - (Final Lista)	21/07/1991	74.00
3	SUELEN SILVEIRA ZAMPARONI - (Final Lista)	04/02/1993	72.00
4	GISELY CRISTINA BATISTA - (Final Lista)	25/07/1980	71.00
5	DEBORA DAYANE DOS ANJOS - (Final Lista)	21/12/1993	70.00
6	MARTA FERREIRA GOUVEA MELISINAS - (Final Lista)	12/04/1971	64.50
7	GRALCIA LAVERDE - (Final Lista)	11/03/1989	60.00
8	FRANCINI MARROQUIO BRAGA - (Final Lista)	18/09/1998	52.00
9	ROBERTA COSTA DE SOUZA - (Fina Lista)	24/12/1994	50.50
10	SANDRA REGINA BUDIA CAETANO - (Final Lista)	15/10/1972	50.00
11	TAMILI DE FRANÇA PIRES - (Final Lista)	03/06/1997	50.00

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	CLEBER APARECIDO DA SILVA - (Contratado)	10/10/1985	80.00
2	ALEXANDRE FREIRE DE ALMEIDA - (Contratado)	05/02/1980	79.00
3	JOHNES MATIAS DOS SANTOS	06/01/1994	73.00
4	KAROLINE DE LIMA SANTOS	16/12/1996	72.50
5	FELIX CORBACHO RIBEIRO JUNIOR	09/12/1988	70.00
6	DANIELA FERMINO MARTINS	25/05/1990	70.00
7	LUIZ GUILHERME PACHECO DOS SANTOS	17/05/1995	70.00
8	EDSON LANZA	14/03/1974	65.00
9	ADRIANA JACIRA DOS PRAZERES	19/11/1972	62.00
10	MARCIO HENRIQUE DA SILVA	07/03/1994	61.50
11	ALAN CARLOS ROCHA	12/06/1987	58.50
12	FRANCIELE CRISTINA DE ARAÚJO SOUZA	29/05/1990	58.50
13	LEANDRO DA SILVA PITONDO	02/01/1987	52.00
14	FERNANDA ROTTA DOS SANTOS	18/06/1996	50.50
15	ARIELE MARTINS	12/04/1998	50.50
16	JOSE WALTER MACIEL	31/03/1964	50.00
17	CLAUDEMAR BRANDÃO DE OLIVEIRA	01/04/1981	50.00
18	MARCOS ROGERIO FRAGUAS PIROTA	03/03/1982	50.00
19	NAIARA DE OLIVEIRA DUENHA	15/08/1995	50.00
20	LUCAS CRUZ VENANCIO	06/06/1996	50.00
21	CAYO AUGUSTO SERVELHERE RIBEIRO	25/09/1999	50.00
22	RENATO RODRIGUES DE SOUZA -(Final Lista).	01/12/1984	80.00

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40HORAS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	THAIS CAMARGO DE OLIVEIRA - (contratada)	09/11/1997	94.00
2	ANA CLAUDIA DA SILVA CARDOSO POIARES	17/09/1992	92.00
3	SILVANA PACHECO MICHALCZUK	29/07/1973	91.50
4	IGOR DODO FERMINO	06/02/1996	91.50
5	THAYNE HORWAT CARVALHO	20/05/1997	91.50
6	ANGELA MARIA SATIN MAESTRO	01/06/1965	91.00
7	CARLA GIGLIOLI KRAIEWSKI DE FREITAS	08/04/1983	91.00
8	SOLANGE PEREIRA RIBEIRO BERNAL	19/02/1985	91.00
9	GISELI DE OLIVEIRA DA SILVA	03/05/1991	91.00
10	ANDREIA LILIAN BARONI BIZARRI	17/07/1980	90.50
11	GISELE DA SILVA CARVALHO	29/10/1981	90.50
12	CLAUDEMAR BRANDAO DE OLIVEIRA	01/04/1981	90.00
13	MARIA LUIZA GILIO FERLA	19/11/1987	90.00
14	CIBELE DA CUNHA	30/11/1989	90.00
15	JESSICA PAULA MAROCHIO BONIN	12/11/1990	90.00
16	GLORIAPARECIDA LIMONI FARIAS	14/07/1991	90.00
17	KETLEN FRANCISLAINE ELIAS DA SILVA	21/07/1991	90.00
18	JOICE ALINE DOS SANTOS	14/12/1991	90.00
19	SUELEN SILVEIRA ZAMPARONI	04/02/1993	90.00
20	DEBORA DAYANE DOS ANJOS	21/12/1993	90.00
21	GISLAINE DA SILVA BORGHI RODRIGUES	25/09/1994	90.00
22	ROBERTA COSTA DE SOUZA	24/12/1994	90.00
23	FERNANDA CARVALHO DA SILVA	22/05/1995	90.00
24	LUANA BRUNA AZEVEDO	16/08/1988	80.00
25	SUZANA MARIA VITI	04/03/1981	79.00
26	EUVILHEIDE MAXIMO PEREIRA DA SILVA	27/09/1993	75.00
27	MARTA FERREIRA GOUVEA MELISINAS	12/04/1971	74.50
28	BEATRIZ MARIA SALESSE	18/03/1993	73.50
29	TAIS TRISTAO CAMARGO	13/02/1992	73.00
30	TAYLINE MACIEL BERNAL	27/01/0995	72.00
31	PATRICIA PEREIRA DE AMORIM FERREIRA	06/05/1988	72.00
32	FLAVIA DERMONDES DA SILVA	12/06/1997	72.00
33	JESSICA FABRAO LODI	04/10/1997	72.00
34	ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA	29/06/1994	71.50
35	ANA PAULA COSTA RODRIGUES BUTARELLO	24/08/1986	71.00
36	CINTIA TROSZCZANCZUK DOS SANTOS	13/09/1994	71.00
37	RUTTE FABIANE TENORIO FERREIRA	18/04/1999	71.00
38	BRUNA DA SILVA MENDONÇA	13/01/2000	71.00
39	BARBARA PEREIRA PALOTÁ	26/04/2000	71.00
40	LETICIA GUEDES PEREIRA SAMPAIO	20/04/1988	70.50
41	IVAN BARROS	09/11/1995	70.50
42	LUDEMILA REGINA PICCIRILO	24/11/1980	70.00
43	SOLANGE DA SILVA PEREIRA	28/11/1983	70.00
44	GRALCIA LAVERDE	11/03/1989	70.00
45	DEBORA RAITZ SILVA	28/07/1992	70.00
46	ANA CAROLINA PEREIRA DA CUNHA GASPARETI	05/10/1995	70.00
47	ANDREIA AMORIM ZARELLI	01/04/1997	70.00
48	GABRIELA DONDA MENEGHETI	07/08/1997	70.00
49	ANDREINA CRISTINA EZIQUIEL	13/12/2000	70.00
50	MARINA RAMIRES COSTA	05/02/1987	54.50
51	VERA LUCIA DO AMARAL CORDEIRO DEZEN	16/08/1971	54.00
52	KEILLA MARA RODRIGUES DA SILVA	30/12/1998	52.50
53	RAQUEL JULIAO DE ALMEIDA RODRIGUES	14/10/1992	52.00
54	VANESSA SOUZA BARBOSA	20/01/1996	52.00
55	JULIANA EVANGELISTA MARTINS	14/10/1997	52.00
56	GLEICIANE OLIVEIRA RASO	17/11/1997	52.00
57	JULLYENE DE ALMEIDA JANA	27/06/1999	52.00
58	MARIA LETICIA DE SOUSA BARALDI	19/10/1999	52.00
59	ITAMAR LUIZ PEREIRA JUNIOR	23/03/1994	51.50
60	ADRIELE DE ALMEIDA HERNANDES	13/12/1999	51.50
61	FABIANA DIAS DE ALMEIDA	05/11/2000	51.50
62	JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	23/04/2001	51.50
63	VITORIA LOPES DOS PRAZERES	31/07/2001	51.50
64	ARIELE DOS SANTOS SOARES	04/07/1994	51.00
65	NAIELE BARBOSA CALORY	29/12/1994	51.00
66	KEMILY DE SOUZA SOSAI	14/03/2003	51.00
67	DANIELLY BALEEIRO DA SILVA	26/06/2003	51.00
68	EMILY BEATRIZ DA COSTA SILVA	28/06/2003	51.00
69	ELIANE LOPES MELO RICARDO	18/04/1984	50.50
70	DEBORA FESTA ROSA	21/07/1984	50.50
71	LUANA MARIA ZIROLDO	17/04/1997	50.50
72	THAIS DA SILVA RIBEIRO	14/07/1998	50.50
73	LAYLA CRISTINA MACIEL BERNAL	31/08/2001	50.50
74	MICHELE REIZNER SCHIRRMANN	19/12/2001	50.50
75	JOELMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07/11/1972	50.00
76	VALERIA SOARES DE OLIVEIRA LACERDA	14/05/1979	50.00
77	DENISE DE LIMA SANTOS	28/08/1979	50.00
78	CRISTIANE MARIA GONÇALVES DA SILVA	25/03/1980	50.00
79	EDMEIA APARECIDA ORRUTIA DE SOUZA	09/08/1980	50.00
80	VIVIAN FERNANDES ROCHA SILVA	11/09/1980	50.00
81	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES OLIANI	02/01/1982	50.00
82	SOLAINE REBERTE CAPIOTTO	25/05/1982	50.00
83	LETICIA GONÇALVES HORTA	04/04/1984	50.00
84	ANA PAULA DA SILVA BRITO	14/01/1985	50.00
85	ANA MARIA PINGUELLO MARIANO MAROSTICA	17/07/1985	50.00
86	ANSELMA PATRICIA SOUZA	23/08/1985	50.00
87	SELMA APARECIDA MACHADO PROENÇO - (reclassificada)	05/11/1985	50.00
88	CASSIA TALITA MOREIRA TOMAZ	14/10/1986	50.00
89	PAULA APARECIDA SANTOS RISSATO	28/10/1987	50.00
90	JOSILAINE CLAUDIANO TERUEL	19/10/1988	50.00
91	DEIZE REGINA VIGO CRIVELARO	22/03/1989	50.00
92	ANGELICA CRISTINA MEDEIROS MILANI	30/03/1990	50.00
93	ANDREIA DA SILVA ZAMPERONI	28/04/1990	50.00
94	JAQUELINE DESTRO	24/05/1990	50.00
95	ELLEN ANDRESSA ZACARIAS DE SOUZA	26/08/1991	50.00
96	ALAN JUNIO DA SILVA ALVES BOVE	05/12/1991	50.00
97	PATRICIA GIMENES LONGO	30/10/1992	50.00
98	JESSICA CRISTIANE FIGUEIREDO FAVERO	10/01/1993	50.00
99	ANDREIA PAULA DE SOUZA	25/01/1994	50.00
100	JACKELINE SIMÃO DOS SANTOS	01/10/1994	50.00
101	BRUNA SUELEN TELVA DE OLIVEIRA	29/09/1995	50.00
102	AMARILLIS ELLEN DE AZEVEDO MARTINS	23/02/1996	50.00
103	SILVIANE MARTINS RODRIGUES	03/06/1996	50.00
104	THAIS FURTADO ALVES GONÇALVES	12/07/1996	50.00
105	FRANCIELE RODRIGUES ROSSETTO	08/04/1997	50.00
106	TÂMILI DE FRANÇA PIRES	03/06/1997	50.00
107	MAYARA RIBEIRO DA SILVA CORTONEZ	12/08/1997	50.00
108	RAIANE CRISTINA ZANON DA SILVA	22/08/1997	50.00
109	LAIS APARECIDA DAS GRAÇAS	16/02/1998	50.00
110	LETICIA STEFANE BACHIN	30/01/1999	50.00
111	ANA PAULA PRADO SILVA	14/02/1999	50.00
112	IRIS NADIA DE ABEU EMERIQUE	02/05/1999	50.00
113	AMANDA LORENA DE ALMEIDA	30/05/1999	50.00
114	RAFAELA BATISTA PALHÃO	12/06/1999	50.00
115	VITÓRIA MARIA OLIVA SILVA	15/06/1999	50.00
116	YASMIN VOLPE BERNARDELLI	17/08/1999	50.00
117	POLLYANA BOTELHO JORGE	06/04/2000	50.00
118	NUBIA BATISTA DE SOUSA	28/09/2000	50.00
119	ELOISA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA	06/08/2001	50.00
120	ALESSANDRA COSTA DOS SANTOS	05/10/2001	50.00
121	ALINE GRAZIELE ALMEIDA DE OLIVEIRA	05/04/2002	50.00
122	MARIA VITORIA DOS SANTOS	01/05/2002	50.00
123	HELOISA DE ALMEIDA RIGOTTO	17/03/2003	50.00
124	NICOLLY GABRIELA GARCIA LISSONI	24/05/2003	50.00
125	BEATRIZ PACIFICO FILITE	14/08/2003	50.00
126	LETICIA RAIANE DE AGUIAR PIRES	16/08/2003	50.00
127	GISELY CRISTINA BATISTA - (Final Lista)	25/07/1980	100.00
128	LETICIA CRISTINA FRANÇA - (Final Lista)	17/01/1989	100.00
129	DELI LEMOS DOS SANTOS -(Final Lista)	19/09/1973	99.50
130	JESIELY TEIXEIRA ALVES DA SILVA SAPUCAIA - (Final Lista)	29/06/1994	93.50
131	KAMILA BARRETO DE OLIVEIRA - (Final Lista)	06/12/1995	92.50

Cargo: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20HORAS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	DELI LEMOS DOS SANTOS - (contratado)	19/09/1973	99.50
2	GRACIELE SILVESTRE DOS SANTOS - (Contratada)	22/10/1977	97.50
3	THAIS CAMARGO DE OLIVEIRA	09/11/1997	94.00
4	ANA CLAUDIA DA SILVA CARDOSO POIARES	17/09/1992	92.00
5	SILVANA PACHECO MICHALCZUK	29/071973	91.50
6	RAFAELA JULIAO DE ALMEIDA	14/10/1992	91.50
7	ANGELA MARIA SATIN MAESTRO	01/06/1965	91.00
8	CARLA GIGLIOLI KRAIEWSKI DE FREITAS	08/04/1983	91.00
9	SOLANGE PEREIRA RIBEIRO BERNAL	19/02/1985	91.00
10	ANDREIA LILIAN BARONI BIZARRI	17/07/1980	90.50
11	GISELE DA SILVA CARVALHO	29/10/1981	90.50
12	BRUNO SERGIO ROCHA PEIXOTO	01/05/1993	90.50
13	POLIANA DE SOUZA PERROUD	15/11/1995	90.50
14	SIVANILDE APARECIDA RIGOTTO	03/07/1974	90.00
15	CLAUDEMAR BRANDÃO DE OLIVEIRA	01/04/1981	90.00
16	CIBELE DA CUNHA	30/11/1989	90.00
17	GLORIAPARECIDA LIMONI FARIAS	14/07/1991	90.00
18	JOICE ALINE DOS SANTOS	14/12/1991	90.00
19	PATRICIA GIMENES LONGO	30/10/1992	90.00
20	DEBORA DAYANE DOS ANJOS	21/12/1993	90.00
21	FERNANDA CARVALHO DA SILVA	22/05/1995	90.00
22	MARTA DOS SANTOS	23/06/1970	80.00
23	SUZANA MARIA VITI	04/03/1981	79.00
24	EUVILHEIDE MAXIMO PEREIRA DA SILVA	27/09/1993	75.00
25	BEATRIZ MARIA SALESSE	18/03/1993	73.50
26	ANA LUCIA PINGUELLO XAVIER	22/06/1988	72.50
27	ROBERTA ADRIANA EXPEDITO DOS SANTOS	04/02/1984	72.00
28	ROSEMEIRE THAÍS EXPEDITO	11/09/1993	72.00
29	ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA	29/06/1994	71.50
30	ALESSANDRA CHIQUETTI FRANCO JAMARCHI	23/12/1974	71.00
31	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO TORRES	26/09/1993	71.00
32	CINTIA TROSZCZANCZUK DOS SANTOS	13/09/1994	71.00
33	RUTTE FABIANE TENORIO FERREIRA	18/04/1999	71.00
34	BARBARA PEREIRA PALOTA	26/04/2000	71.00
35	PATRICIA PEREIRA DE AMORIM FERREIRA	06/05/1988	70.50
36	APOLIANA CARVALHO DE OLIVEIRA RAMINELI	26/12/1977	70.00
37	CLAUDIA CASAGRANDE TRINK	08/02/1982	70.00
38	SOLANGE DA SILVA PEREIRA	28/11/1983	70.00
39	DEIZE REGINA VIGO CRIVELARO	22/03/1989	70.00
40	DEBORA RAITZ SILVA	28/07/1992	70.00
41	ANA CAROLINA PEREIRA DA CUNHA GASPARETI	05/10/1995	70.00
42	ANDREIA AMORIM ZARELLI	01/04/1997	70.00
43	ANDREINA CRISTINA EZIQUIEL	13/12/2000	70.00
44	LUCAS CRUZ VENANCIO	06/06/1996	55.00
45	MARINA RAMIRES COSTA	05/02/1987	54.50
46	SANDRA REGINA BUDIA CAETANO	15/10/1972	53.00
47	TAYLINE MACIEL BERNAL	27/01/0995	52.50
48	LUANA BICUDO SILVA	23/01/2000	52.50
49	GLEICIANE OLIVEIRA RASO	17/11/1997	52.00
50	MARIA LETICIA DE SOUSA BARALDI	19/10/1999	52.00
51	MICHELE REIZNER SCHIRRMANN	19/12/2001	52.00
52	ELIANE MORAIS DE SIQUEIRA MULEZINI	11/11/1979	51.50
53	LETICIA STEFANE BACHIN	30/01/1999	51.50
54	FABIANA DIAS DE ALMEIDA	05/11/2000	51.50
55	JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	23/04/2001	51.50
56	THAIS FURTADO ALVES GONÇALVES	12/07/1996	51.00
57	LUIS HENRIQUE APOLINARIO	09/02/2000	51.00
58	LUANA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	29/01/2002	51.00
59	KEMILY DE SOUZA SOSAI	14/03/2003	51.00
60	DANIELLY BALEEIRO DA SILVA	26/06/2003	51.00
61	EMILY BEATRIZ DA COSTA SILVA	28/06/2003	51.00
62	DEBORA FESTA ROSA	21/07/1984	50.50
63	AMARILLIS ELLEN DE AZEVEDO MARTINS	23/02/1996	50.50
64	THAIS DA SILVA RIBEIRO	14/07/1998	50.50
65	LAYLA CRISTINA MACIEL BERNAL	31/08/2001	50.50
66	SHIRLEI RAMOS LUZ	18/12/1971	50.00
67	ALZIRA TOLIN REIS	12/07/1976	50.00
68	VALERIA SOARES DE OLIVEIRA LACERDA	14/05/1979	50.00
69	DENISE DE LIMA SANTOS	28/08/1979	50.00
70	CRISTIANE MARIA GONÇALVES DA SILVA	25/03/1980	50.00
71	EDMEIA APARECIDA ORRUTIA DE SOUZA	09/08/1980	50.00
72	LUDEMILA REGINA PICCIRILO	24/11/1980	50.00
73	CINTHIA REGINA TONETE LORENCETO	30/09/1981	50.00
74	EDIVALDO FACIN DE ALMEIDA	28/11/1981	50.00
75	JUCILENE CANDELLORIO DA SILVA	27/01/1982	50.00
76	LETICIA GONÇALVES HORTA	04/04/1984	50.00
77	ELIANE LOPES MELO RICARDO	18/04/1984	50.00
78	RUBIA MARIA GASPAROTO DA SILVA	16/05/1985	50.00
79	ANA MARIA PINGUELLO MARIANO MAROSTICA	17/07/1985	50.00
80	ALINE PAGANELLI PEREIRA	31/05/1987	50.00
81	MARIA LUIZA GILIO FERLA	19/11/1987	50.00
82	ANGELICA CRISTINA MEDEIROS MILANI	30/03/1990	50.00
83	ANDREIA DA SILVA ZAMPERONI	28/04/1990	50.00
84	JAQUELINE DESTRO	24/05/1990	50.00
85	KETLEN FRANCISLAINE ELIAS DA SILVA	21/07/1991	50.00
86	ELLEN ANDRESSA ZACARIAS DE SOUZA	26/08/1991	50.00
87	ALAN JUNIO DA SILVA ALVES BOVE	05/12/1991	50.00
88	JESSICA GILIO PEREIRA DA SILVA	15/04/1992	50.00
89	PAMELA BRUNA RAMOS	09/07/1992	50.00
90	JOSEANE DA SILVA AQUINO LIMA	06/09/1992	50.00
91	ANDREIA PAULA DE SOUZA	25/01/1994	50.00
92	AMANDA GOMES DA SILVA	26/04/1994	50.00
93	JESIELY TEIXEIRA ALVES DA SILVA SAPUCAIA	29/06/1994	50.00
94	REGINALDO DE ABREU EMERIQUE VOLPATO	07/08/1994	50.00
95	JACKELINE SIMAO DOS SANTOS	01/10/1994	50.00
96	KAMILA BARRETO DE OLIVEIRA	06/12/1995	50.00
97	VANESSA SOUZA BARBOSA	20/01/1996	50.00
98	SILVIANE MARTINS RODRIGUES	03/06/1996	50.00
99	FRANCIELE RODRIGUES ROSSETTO	08/04/1997	50.00
100	TAMILI DE FRANÇA PIRES	03/06/1997	50.00
101	MAYARA RIBEIRO DA SILVA CORTONEZ	12/08/1997	50.00
102	LAIS APARECIDA DAS GRAÇAS	16/02/1998	50.00
103	KEILLA MARA RODRIGUES DA SILVA	30/12/1998	50.00
104	ANA PAULA PRADO SILVA	14/02/1999	50.00
105	AMANDA LORENA DE ALMEIDA	30/05/1999	50.00
106	VITORIA MARIA OLIVA SILVA	15/06/1999	50.00
107	NUBIA BATISTA DE SOUSA	28/09/2000	50.00
108	MARIA CLARA DARI GOMES	21/10/2000	50.00
109	CAIO VINICIUS SILVA BICUDO	21/02/2002	50.00
110	ALINE GRAZIELE ALMEIDA DE OLIVEIRA	05/04/2002	50.00
111	MARIA VITORIA DOS SANTOS	01/05/2002	50.00
112	ALANA COSTA ARAUJO	27/03/2003	50.00
113	NICOLLY GABRIELA GARCIA LISSONI	24/05/2003	50.00
114	GISELY CRISTINA BATISTA - (Final Lista)	25/07/1980	100.00
115	LETICIA CRISTINA FRANÇA - (Final Lista)	17/01/1989	100.00
116	DULCIELE MARTINELLI AUGUSTO - (Final Lista)	18/05/1992	96.50
117	CRISTIANE TAVARES DA SILVA FERREIRA - (Final Lista)	05/02/1983	95.50

Cargo PROFESSOR TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS - 20HORAS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	GRACIELE SILVESTRE DOS SANTOS - (contratada)	22/10/1977	77.50
2	CLAUDIA MARIA CAMPOS SILVA MARCORI	21/02/1973	72.00
3	MIRIAN DA SILVA PAULINO MONTEIRO	17/09/1985	61.00
4	IVAN BARROS	09/11/1995	60.00
5	TAYLINE MACIEL BERNAL	27/01/0995	52.00
6	CAIO VINICIUS SILVA BICUDO	21/02/2002	50.00
7	SIMONE NARDINO TANGANELLI - (Final Lista)	24/02/1978	78.00

Cargo: PSICÓLOGO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	LUCIANE CRISTINA DE OLIVEIRA VILLELA	10/02/1976	77.50
2	ADRIANA CRISTINA MARCATO KONDO	07/03/1990	77.50
3	ADEVIELLY RIBEIRO DE CASTRO	22/01/1979	74.50
4	KAMYLLA CAETANO MAIA	24/12/1995	71.50
5	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA HONORIO	19/11/1996	71.00
6	ROSEANE DOS SANTOS OLIVEIRA NERI	23/03/1989	64.00
7	KARINA DA SILVA SOUZA	03/10/1987	63.00
8	JULIANA TEIXEIRA DOS SANTOS SELETE	07/04/1985	62.00
9	LUCAS DE JESUS CRUZ	14/04/1993	60.00
10	ALINY PEREIRA RIBEIRO BRANCO	14/12/1991	59.00
11	ANSELMA PATRICIA SOUZA	23/08/1985	54.50
12	EVELLYN CAROLINE WIRBOWSKY SILVA	12/05/1995	52.50
13	ADRIELEN AMORIM GARCIA DE SOUZA	07/02/1995	50.50
14	FABRICIO EMANUEL DAS NEVES SILVA	20/08/1996	50.50
15	RAQUEL BALEEIRO MANTOVANI	05/03/1998	50.50
16	NATALIA STOFALETE	13/12/1998	50.50
17	IZABELY BIMBATO NERI	29/01/1999	50.50
18	ELIANE APARECIDA CALHIARI	01/01/1981	50.00
19	EDUARDA MARSCHNER ANDRICH	17/03/1991	50.00
20	LUCAS AWADALLAK	26/09/1991	50.00
21	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	03/07/1996	50.00

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	MARCOS VAGNER LIMA DO AMARAL - (contratado)	27/09/1976	60.00
2	DAYANA HONORATO DE CARVALHO - (contratada)	19/03/1986	56.00
3	ANGELA ROSA SEEHAGEN - (contratada)	09/08/1979	55.00
4	ROSELY APARECIDA BRAGA - (contratada)	08/12/1974	54.00
5	ANA PAULA ALVES	01/07/1979	54.00
6	LUCINEIA CRISTIANE MAIN DOS SANTOS	29/09/1976	53.00
7	REGINALDO DE ABREU EMERIQUE VOLPATO	07/08/1994	53.00
8	ANGELITA DE SOUZA FERREIRA TACONI - (reclassificada)	02/12/1977	52.50
9	CLEUSA ALMEIDA PROENÇA	05/11/1973	52.00
10	MARIANA ROSSI PINA	06/02/1998	50.50
11	THAIS DA SILVA RIBEIRO	14/07/1998	50.50
12	BRUNO TEIXEIRA COLUCCI	02/09/1998	50.50
13	KARINA EDUARDA COELHO DE OLIVEIRA	03/01/2002	50.50
14	NATHIELE GASS BERGAMO - (Reclassificada)	22/01/2002	50.50
15	ELIZANETI MORELLI VITAL - (Reclassificada)	13/02/1974	50.00
16	LEILA GARCIA ALVES	14/08/1975	50.00
17	MARIANA DE LIMA	21/07/1978	50.00
18	MARCELO DA SILVA	24/04/1982	50.00
19	TATHIANE FERNANDA DA COSTA SILVA	12/08/1983	50.00
20	RENATA DO COUTO DA SILVA	31/12/1984	50.00
21	VALERIA SOARES FERRAZ QUARESMA - (Reclasssificada)	14/10/1985	50.00
22	REGINA FERNANDES SILVERIO DA CRUZ	16/02/1986	50.00
23	ANA RAQUEL PORTELA NERY DA CRUZ	04/06/1987	50.00
24	ALZELIA DE SOUZA TONIATO DE FREITAS	26/05/1988	50.00
25	DAIANE VASCONCELLOS	18/11/1988	50.00
26	BRUNA CARSONI	01/01/1989	50.00
27	DEIZE REGINA VIGO CRIVELARO	22/03/1989	50.00
28	CRISTIANE CAMILA GONÇALVES DA SILVA - (Reclassificada)	06/10/1991	50.00
29	ALANA PAULA DE SOUZA AMORIM	26/08/1993	50.00
30	TAMIRES AMORE RAMOS DE SOUZA - (Reclassificada)	30/10/1993	50.00
31	GILSON RODRIGUES DE SOUSA	28/10/1994	50.00
32	JOSILEY DOS SANTOS TASCA	10/05/1995	50.00
33	MONICA DA SILVA BRITO - (reclassificada)	10/05/1996	50.00
34	EDIVANE FERREIRA DA SILVA - (reclassificada)	12/06/1996	50.00
35	ELEN KARLA DA SILVA	05/11/1996	50.00
36	VICTOR GUILHERME SOUZA SANTOS - (reclassificado)	03/08/1997	50.00
37	NUBIA BATISTA DE SOUSA	28/09/2000	50.00
38	THALITA ARAUJO GUIMARAES	09/03/2001	50.00
39	LORENA CALIANI PEDRO	25/08/2001	50.00
40	RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/10/2001	50.00
41	ANDRESSA BRITO JACINTO	03/01/2002	50.00
42	ELOIZA DA SILVA OLIVEIRA	24/07/2002	50.00
43	VALQUIRIA SPAGNOL DE SOUZA -(final de lista).	10/06/1980	80.00
44	WANIA DIAS DE ARAUJO - (Final Lista)	27/05/1972	70.50
45	RENATA DE SOUZA BIS - (Final Lista)	16/02/1990	70.00
46	BRUNA CARLA SANTOS SOMEIRA - (Final Lista)	27/05/1993	55.00

Pérola – Paraná, 01 de outubro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/2020 - ID Nº. 2077
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA.
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e AUTO POSTO ITAMI LTDA - ME, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor EDSON SATOSHI ITAMI, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no art. 65, § 1 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Aditiva-se ao valor do contrato a quantia de R$ 64.920,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e vinte reais), passando o seu valor para R$ 644.864,33 (seiscentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), referente ao redimensionado do objeto contratual dentro do limite de 25%.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
Tapira (PR), 15 de Setembro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante
EDSON SATOSHI ITAMI
AUTO POSTO ITAMI LTDA - ME
Contratada
Testemunhas:
NOME:
CPF:
R.G.:
NOME:
CPF:
R.G.:

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 67/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

Processo: n.º 98/2021. Pregão Presencial nº 25/2021. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios que serão destinados as famílias em situação de vulnerabilidade social temporária do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 01/10/21. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: **GILMAR A. DE SOUZA MERCADO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.381.403/0001-30, estabelecida na Praça Zequinha de Abreu, 44, centro, CEP 87540-000, na cidade de PÉROLA, PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
2	1	Gêneros alimentícios compostos conforme especificações dos itens abaixo, destinados as famílias em situação de vulnerabilidade social temporária do Município de Pérola, Estado do Paraná. O fornecedor deverá entregar os alimentos com todos os itens em uma única embalagem plástica transparente	UN	275	MERCADO COLORADO	259,00	71.225,00
TOTAL DO LOTE - 01							**R$71.225,00**

VALOR TOTAL DA ATA = R$71.225,00 (setenta e um mil duzentos e vinte e cinco reais).

PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2034/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Servidor Público Municipal, Senhor JOÃO VITOR MORAIS SIMÕES, portador da carteira de identidade RG sob n.º 13.439.313-0 SESP/PR, e cadastro de pessoa física CPF sob nº. 100.569.919-40, ocupante do Cargo de Médico Veterinário – PSS, aprovado no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, sob regime C.L.T., nomeado pelo Decreto 1966/2021 com data do dia 04 de maio de 2021, EXONERAÇÃO a partir de 01 (um) de outubro de 2021.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, ao 01 (um) dia do mês de outubro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2035/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear de acordo com a Lei nº 121/2009, de 13 de fevereiro de 2009, a Senhora VIVIANE DE ARAUJO SUPRIANO, portadora da carteira de identidade RG sob n.º 5.111.069-2 SESP/PR, e cadastro de pessoa física CPF sob nº. 043.656.929-92, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Serviço Social, nomeação a partir de 04 (quatro) de outubro de 2021.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, ao 01 (um) dia do mês de outubro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2036/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear de acordo com a Lei nº 121/2009, de 13 de fevereiro de 2009, a Senhora MAGALI GOMES DE SOUZA, portadora da carteira de identidade RG sob n.º 33.310.007-4 SSP/SP, e cadastro de pessoa física CPF sob nº. 261.250.918-64, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Educação Infantil, nomeação a partir de 04 (quatro) de outubro de 2021.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, ao 01 (um) dia do mês de outubro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3679/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. DESIGNAR a Senhora ZENAIDE RIBEIRO DE ALMEIDA BERNHART, portadora da carteira de identidade RG sob nº 10.439.244-0 SSP/PR e cadastro de pessoa física CPF sob nº 086.544.479-07, para exercer o Cargo de Diretora da Escola Municipal Mario Ribeiro Borges, percebendo sua remuneração, acrescida de um segundo período com adicional de 100% (cem por cento) base nível A, mais 30 % (trinta por cento) do vencimento base do nível C1, na matricula 3511, conforme dispõe a Lei 637/2015 a partir de 01 de setembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 3389/2021, de 04 de janeiro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3680/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias a Servidora Pública Municipal Senhora ZENILDA PEREIRA DE AGUIAR, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 754.361.679-34 e carteira de identidade RG sob nº 5.105.596-9 SESP-PR, com matricula 2831 correspondente ao período aquisitivo 2020/2021, usufruindo-as de 04 (quatro) de outubro a 02 (dois) de novembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3681/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal Senhor REGINALDO VICENTE CEZARIO, portador do cadastro de pessoal física CPF sob nº 021.488.679-46 e carteira de identidade RG sob nº 5.420.712-3, com matricula 3005, correspondente ao período aquisitivo 2018/2019, usufruindo-as de 04 (quatro) de outubro a 02 (dois) de novembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3682/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal Senhor CLEITON JOSE DA SILVA GADIOLI, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 066.744.499-89 e carteira de identidade RG sob nº 9.294.910-9 SSP-PR, com matricula 3330, correspondente ao período aquisitivo 2019/2020, usufruindo-as de 04 (quatro) de outubro a 02 (dois) de novembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3683/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal Senhor HERNANDES RAMOS MOURA, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 052.197.119-54 e carteira de identidade RG sob nº 9.294.898-6 SSP-PR, com matricula 3302, correspondente ao período aquisitivo 2017/2018, usufruindo-as de 04 (quatro) a 23 (vinte e três) de outubro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 3684/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor DEUNIZIO KEIJI HARA Motorista, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 457.643.799-20 e carteira de identidade RG sob nº 3.055.459-0 SSP-SP, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) Diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Corrente Especifica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná, onde estará transportando paciente para realização de consulta e tratamento médico no Hospital Erasto Gaertner, nos dias 04 e 05 de outubro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, ao 01 (um) dia do mês de outubro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 256/2021
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto do artigo 057 da Lei nº 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve, CONCEDER em conformidade com o Artigo 057 da Lei nº 060/2010, 30 (trinta), dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos do quadro de servidores deste município.

Nº	NOME	CARGO	ANO BASE	PERÍODO DE FÉRIAS
01	ALINE CRISTINA VALERIO	AGENTE ADMINISTRATIVO SENIOR	2020/2021	09/09/2021 A 08/10/2021
02	ANTONIO SOARES GOMES	FISCAL DE ICMS	2011/2012	17/09/2021 A 16/10/2021
03	APARECIDO MELO DO PATROCINIO	CONDUTOR DE VEICULO AUTOMOTOR	2018/2019	08/09/2021 A 07/10/2021
04	DEGAIL BUENO GONCALVES	AUX. DE ENFERMAGEM	2018/2019	21/09/2021 A 20/10/2021
05	ELIZA TOSHICO SAKURADA SAKAI	BIOQUIMICO	2019/2020	08/09/2021 A 07/10/2021
06	ELIZA TOSHICO SAKURADA SAKAI	FARMACEUTICO	2019/2020	08/09/2021 A 07/10/2021
07	EMERSON LUIZ LANZA	VIGILANTE SANITARIO	2018/2019	08/09/2021 A 07/10/2021
08	JOSE BONIFACIO DE LIMA	ESCRITURARIO DIGITADOR	2017/2018	08/09/2021 A 07/10/2021
09	JOSE INACIO DA COSTA	CONDUTOR DE VEICULO AUTOMOTOR	2017/2018	20/09/2021 A 19/10/2021
10	JOSEFA FEITOSA DA SILVA GONZALES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2016/2017	29/09/2021 A 28/10/2021
11	MIGUEL NOVAK NETO	PATROLEIRO	2018/2019	01/09/2021 A 30/09/2021
12	NEIDE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2020/2021	03/09/2021 A 02/10/2021
13	NEUDERINO FERREIRA RAMOS	CONDUTOR DE VEICULO AUTOMOTOR	2017/2018	09/09/2021 A 08/10/2021
14	SONIA CRISTINA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2019/2020	09/09/2021 A 08/10/2021
15	VALDIR DONIZETI MARIGO	CONDUTOR DE VEICULO AUTOMOTOR	2019/2020	27/09/2021 A 26/10/2021
16	VINICIUS DO AMARAL	ADVOGADO	2019/2020	08/09/2021 A 17/10/2021

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste - PR, 30 de Setembro de 2021
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2021
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado a empresa CALINE BEZERRA RIBEIRO 09131055974 – MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.947.788/0001-22, com estabelecimento à Rua Orlando Tavares Lopes, n° 99, Jardim Canadá, na cidade de Tuneiras do Oeste, com telefone de contato (44)99881-3548, representada neste ato por Caline Bezerra Ribeiro, brasileira, empresária, portador(a) da CI/RG nº 12.986.743-4 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 091.310.559-74, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021), com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento do seguinte item do CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 032/2021, considerando o pedido realizado pela CONTRATADA, que apresentou comunicado da fabricante de descontinuidade do item, parecer jurídico favorável, bem como autorização do Prefeito Municipal:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant. licitada	Valor Unit.	Valor Total
4	ÁLCOOL EM GEL, ETILICO HIDRATADO A 65 GRAU INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 GRS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RHENUKS	UNID	800	5,60	4.480,00

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS VALORES:
2.1 Com o cancelamento do item, o valor inicial do contrato passará de R$ 10.930,00 (dez mil, novecentos e trinta reais) para R$6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), considerando o decréscimo de R$4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).
3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo se faz com base no art. 65, §1° e §2°, inciso II, da Lei n° 8.666/93.
4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no Contrato nº 032/2021.
Tuneiras do Oeste, 01 de outubro de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
Contratante
CALINE BEZERRA RIBEIRO
09131055974 – MEI
Caline Bezerra Ribeiro
Representante Legal
Contratada
Testemunhas:
1 . ______________________________ 2. ______________________________
Nome: Isabela Loiola Pompolo — Nome: Juliana C. T. dos Santos Bispo
R.G. : 13.950.034-2 SSP/PR — R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO 07 REF. AO CONTRATO N°. 04/2021 FIRMADO EM 11/02/2021, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, E COMO CONTRATADO POSTO CASA BRANCA LTDA.
Pregão nº02/2021.
Pelo presente Termo Aditivo, o Município de Xambrê, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ- sob n° 76.247.360/0001-54, estabelecida na Av. Roque Gonzales 480, em Xambrê - PR, doravante denominada CONTRATANTE, e POSTO CASA BRANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.185.287/0001-69, com sede à Av. Brasil, 22, esquina com Rua Paraíba,– Bairro: Casa Branca, na cidade de Xambre-PR PR., CEP 87535-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante o Sr. VALDOMIRO MENEGHETI SOBRINHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº nº 4.504.725- 3 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 660.128.649-49, residente e domiciliado na cidade de Xambrê - Pr, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato nº.04, firmado em 11 de fevereiro de 2021, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Fica alterado o valor unitário dos combustíveis, para restabelecer o equilíbrio econômico no contrato, da seguinte forma:
Lote 01 – (Cota Principal = 75,00%)
Item 1 – Gasolina Comum:.........R$5,82;
Item 2 – Óleo Diesel Comum:.....R$4,41;
Item 3 – Óleo Diesel S-10 ....R$4,42;
Item 4 – Etanol .... R$4,67;
Lote 02 – (Cota Reservada = 25,00%)
Item 1 – Gasolina Comum:.........R$5,82;
Item 2 – Óleo Diesel Comum:.....R$4,41;
Item 3 – Óleo Diesel S-10 ....R$4,42;
Item 4 – Etanol .... R$4,67;
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Xambrê-PR, 01 de outubro de 2021.
DÉCIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê
Contratante
POSTO CASA BRANCA LTDA
Contratado
TESTEMUNHAS
JESSICA ALINY DE OLIVEIRA
CPF: 089.780.069-90
DORIVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 467.900.479-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021 – PMU
(Processo Administrativo nº 1049 de 17/08/2021)
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, que serão utilizados nos serviços de manutenção e reparos dos prédios próprios do Município de Umuarama-PR.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 16/11/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 16/11/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 16/11/2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 313.050,50 (Trezentos e treze mil e cinquenta reais e cinquenta centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 27 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração
ISAMU OSHIMA
Secretário de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: planejamento@brasilandiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 081/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o interesse público na melhoria das vias do Município;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de manutenção e melhorias, o trecho da estrada abaixo identificado pelas coordenadas:

ESTRADA	TRECHO	EXTENSÃO	LARGURA	COORD. INICIAL	COORD. FINAL
PAI DA BRASA	01	3.700 m	6,00 m	24°12'24,51"S 53°32'36,26"O	24°14'16,98"S 53°33'22,79"O

Art. 2º. A declaração de utilidade pública objetiva a adequação da Estrada Pai da Brasa, com a execução de pavimentação com Pedra Sextavada, fazendo a ligação de propriedades rurais à estrada do Distrito de Ercilândia, para finsde melhoria das condições de trafegabilidade de máquinas agrícolas, fomento para psicultura, aviário e agropecuária, sendo que as referidas estradas beneficiarão os moradores e proprietários daquela região e demais usuários.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alex Antonio Cavalcante, aos 01 de outubro de 2021.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021 – PMU
(Processo Administrativo nº 1003 de 05/08/2021)
ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM EXCLUSIVO, COM COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: Contratação de empresa, para fornecimento (com instalações) de relógios de ponto biométrico eletrônico, para atender as necessidades deste Município.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 17/11/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 17/11/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 17/11/2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 102.500,00 (Cento e dois mil e quinhentos reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 28 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE PR.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO (Item).
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 19/10/2021, às 08h30min.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 123/18, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 071/17, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do e-mail licitacao@tuneirasdooeste.pr.gov.br.
Tuneiras do Oeste, 01 de outubro de 2021.
Juliana C. dos Santos Tamura Bispo
Pregoeira
Portaria n° 215/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 160/2021

Homologo o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao **Pregão Eletrônico nº 36/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao **Pregão Eletrônico nº 36/2021,** conforme "Ata de sessão", a favor da seguinte empresa:

OPEN VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 04.675.147/0001-32				
LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	Veículo automotor de transporte de passageiros, tipo Van/Minibus, teto alto (mínimo de 2,35mt), zero km, ano/modelo: 2021 ou superior, cor sólida branca, diesel, com as normas de atendimento a emissão de poluentes, transmissão tipo mecânica, com 5 marchas à frente e 1 à ré, direção hidráulica ou elétrica, potência mínima de 130 CV, pneus e estepe conforme linha de montagem (mínimo 225/65 R-16), sistema de freios ABS, carroceria rodoviária/turismo, capacidade mínima de 16 passageiros sentados (15 passageiros + 1 motorista), poltronas individuais reclináveis na parte traseira, com cintos de segurança 3 pontas para todas as poltronas, vidros e travas elétricas, luminárias centrais de teto, com bagageiros, cortina em todo o carro, com sistema de ar condicionado central para todos os passageiros e motorista, 4 portas (porta lateral corrediça, porta traseira p/ abertura bagageiro mais duas portas motorista e passageiro à frente), saídas de emergência (obrigatório), espelhos retrovisores, com sirene de ré e demais acessórios conforme normas do Contran. **O veículo deve ser zero quilômetro, sem uso, com primeiro emplacamento para o Município de Xambrê**. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1	219.000,00	219.000,00

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato, conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Xambrê/PR, 01 (um) de outubro de 2021.
DÉCIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 257/2021
Torna públicas as diárias concedidas aos servidores (a) do Município de Tuneiras do Oeste no mês de SETEMBRO de 2021, conforme preconiza A Lei Ordinária nº 002/2013;
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, incisos XXI e XXV da Lei Orgânica do Município de Tuneiras do Oeste.
CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1 ao 5º do art. 1º da Lei Municipal nº 002/2013, de 14 de março de 2013, que regulamenta a concessão de diária de viagem ao Prefeito, Vice-Prefeito, e Servidores Municipais do Município de Tuneiras do Oeste.
CONSIDERANDO o disposto no art. 12, da Instrução Normativa nº 089, de 28 de fevereiro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que indica definições e procedimentos técnicos básicos com vistas à padronização de critérios para o adequado e uniforme exercício dos controles interno, externo e social de Entidades Municipais;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam ratificadas as diárias de viagem concedidas aos servidores do Município de Tuneiras do Oeste, durante o período de 01/09/2021 até 30/09/2021, conforme relatório anexo a esta Portaria expedido pela Divisão de Contabilidade.
Art.2º Os servidores beneficiários das diárias de viagem concedidas e as respectivas quantidades foram às seguintes:

Nº	NOME	DIÁRIAS
001	EVERALDO GOMES DA SILVA	03
002	JUCELINO OLIVIERI	06
003	EDER ZANATTA	03
004	TAKETOSHI SAKURADA	04

Art. 3º A finalidade da concessão das diárias de viagens concedidas no período a que se refere o art. 1º desta Portaria, é a constante no relatório anexo expedido pela Divisão de Contabilidade, e conforme justificado no Requerimento de Diária de Viagem anexo ao Empenho arquivado junto a Divisão de Tesouraria.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Tuneiras do Oeste, Pr, 30 de Setembro de 2021.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 008/2021
APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA À EMPRESA ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
O Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Umuarama e o artigo 20, inciso III do Decreto Municipal n.º 031/2019;
Considerando o que consta no Procedimento Administrativo n.º 2021/05/6591, Portaria n.º 001/2021, de 13 de maio de 2021, que constatou irregularidades referentes à inexecução parcial do Contrato de Prestação de Serviços n.º 248/2018, celebrado entre o contratante MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 76.247.378/001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, n.º 3717, Centro Cívico, em Umuarama-PR, e contratado ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELL-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 78.736.659/0001-06, com sede à Rua Marechal Cândido Rondon, n.º 1705, Sala 01, Centro, CEP: 87.704-060, na cidade de Paranavaí-PR.
Considerando que no referido Procedimento ficou demonstrado que a empresa não houve assegurado a execução do objeto contratual, a proteção e serviços realizados, bem como não deu ciência ao fiscal acerca da ocorrência de qualquer fato ou condição capaz de atrasar ou impedir a conclusão da obra, em infringência à Cláusula VIGÉSIMA PRIMEIRA: a) e d);
Considerando que no referido Procedimento ficou demonstrado que não houve fornecimento dos materiais, veículos e máquinas e equipamentos a serem empregados na obras pela empresa, em infringência á Cláusula VIGÉSIMA QUARTA;
Considerando que no referido Procedimento ficou demonstrado prejuízos materiais a serem suportados pela Administração no que tange a execução de serviços de forma insatisfatória, em infringência às Cláusulas VIGÉSIMA QUINTA e VIGÉSIMA SEXTA;
Considerando que no referido Procedimento ficou demonstrado o atraso superior a 30 (trinta dias) sem justificativa aceita pelo contratante, a inadimplência de cláusulas ou condições contratuais e enquadramento nas hipóteses do art. 78, incisos I, II, III, V e VII da Lei n.º 8.666/93, em infringência às Cláusulas OITAVA e VIGÉSIMA SÉTIMA: c), d), e e): parágrafo primeiro;
Considerando que no referido Procedimento ficou demonstrado a gravidade das infrações contratuais cometidas pela Contratada, inclusive ensejadoras de rescisão contratual;
Considerando que no referido Procedimento foram observadas os limites contidos nas cláusulas contratuais, legislação pertinente e Decreto n.º 031/2019, em especial aqueles contidos no parágrafo segundo da Cláusula DÉCIMA NONA e no parágrafo primeiro da Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA.
Considerando que o procedimento em questão observou as garantias constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa e os termos do Decreto n.º 031/2019;
R E S O L V E:
Art. 1º Aplicar à empresa ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.736.659/0001-06, com sede à Rua Marechal Cândido Rondon, n.º 1705, Sala 01, Centro, CEP: 87.704-060, na cidade de Paranavaí-PR, com fulcro nos artigos 66, 70, 77, 78, incisos I, II, III, V e VII, 79, inciso I, 80, inciso III, 87, incisos II, III e IV, da Lei n.º 8.666/93, o que segue:
I – Multas (2 aplicações) a que se refere a cláusula DÉCIMA NONA: c), qual seja, multa de 1% (um por cento) do valor contratual, quando por ação, omissão ou negligência, infringir qualquer das demais obrigações contratuais, o que se calcula em 902.976,95 x 2% = R$ 18.059.54;
II – Multa a que se refere a cláusula DÉCIMA NONA: d), qual seja, multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando não disponibilizar os materiais, veículos, máquinas e equipamentos na obra, fato que se deu juntamente com a paralisação da obra, o que se calcula em 902.976,95 x 1% = R$ 9.029,77;
III – Multa a que se refere a cláusula DÉCIMA NONA: letra f), qual seja, multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual, o que se calcula em 902.976,95 X 20% = R$ 180.595,39;
IV – Indenização para retirada de serviços incluídos de forma insatisfatória, no valor de R$ 11.530,82;
V – Impedimento de licitar e contratar com o município, pelo prazo de 02 (dois) anos conforme o que dispõe a cláusula NONA: g): i); art. 87, III da Lei 8.666/93 / art. 23, §4.º, III, b) do Decreto Municipal n.º 031/2019;
VI – Rescisão unilateral do contrato a partir desta data, nos termos da Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA: c), d) e e), parágrafo primeiro, do Contrato n.º 248/2018, fundada nos incisos I, III, V e VII , do art. 78, da Lei 8.666/93, satisfeita ainda a condição exigida pelo parágrafo primeiro, do art. 79, do mesmo diploma legal.
Parágrafo único: a somatória dos valores acima indicados representa o montante de R$ 219.215,52 (duzentos e dezenove mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).
Art. 2º Contra as resoluções contidas neste ato normativo, fica assegurada à empresa ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, consoante previsto no artigo 21 do Decreto Municipal n.º 031/2019, a contar da notificação da presente Portaria.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 30 de setembro de 2021.
ISAMU OSHIMA
Secretário de Obras, Planejamento Urbano,
Projetos Técnicos e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de RESCINDENTE, e a empresa CALINE BEZERRA RIBEIRO 09131055974 – MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.947.788/0001-22, com estabelecimento à Rua Orlando Tavares Lopes, n° 99, Jardim Canadá, na cidade de Tuneiras do Oeste, com telefone de contato (44)99881-3548, representada neste ato por Caline Bezerra Ribeiro, brasileira, empresária, portador(a) da CI/RG nº 12.986.743-4 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 091.310.559-74, doravante denominada RESCINDIDA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021), considerando o disposto na Cláusula Nona do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021, considerando o disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, que fazem de acordo com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL:
1.1 Pelo presente Termo de Rescisão Amigável, pactuam as partes, de comum acordo, em rescindir o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021, oriundo da oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021), que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PR, em razão da descontinuidade do produto, conforme comunicado da fabricante e requerimento apresentado pela RESCINDIDA.
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
2.1 O presente Termo de Rescisão Amigável tem como fundamento, além dos motivos expostos e registrados no Processo Licitatório referido, a Cláusula Nona do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021 e artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93.
2.2 Verificada a conveniência para a RESCINDENTE, bem como a ausência de prejuízos à RESCINDIDA, as partes exoneram-se de qualquer reclamação futura, administrativa ou judicial, decorrente do presente Termo de Rescisão Amigável.
3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo de Rescisão Amigável, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja, onde as partes dão como título executivo o presente instrumento.
Tuneiras do Oeste, 21 de setembro de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
CALINE BEZERRA RIBEIRO 09131055974 – MEI
Caline Bezerra Ribeiro
Rescindente Rescindida
Testemunhas:
1 . ______________________________ 2. ______________________________
Nome: Isabela Loiola Pompolo — Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
R.G. : 13.950.034-2 SSP/PR — R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2570/2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 525, de 05 (cinco) de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de novembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 27,00 (vinte e sete reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
12 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
12.02 DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
226610019.2.059000 Manutenção da Divisão de Industria e Comercio
641 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 27,00
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
Art. 2º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154510016.2.049000 Manutencao da Divisao de Obras, Planejamento Urbano e Servicos Publicos
533 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 27,00
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., ao 01(um) dia do mês de outubro de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 105/2021 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para contratação da empresa EXPRESSO MARINGÁ LTDA, para fornecimento de fornecimento de passagens intermunicipais e metropolitanas para serem utilizadas pelos usuários dos serviços da Assistência Social, em sua maioria demandas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS I, II e III, Conselho Tutelar e também serão utilizadas por técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, caso necessário, de acordo com o artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 017/2021, anexo.
Em 30 de setembro de 2021.
Assina: HERMES PIMENTEL DA SILVA - Prefeito Municipal Interino.
RATIFICO EM 30 DE SETEMBRO DE 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 106/2021 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, para contratação da empresa UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, para contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos e serviços técnicos necessários para a realização de revisões obrigatórias, durante o período de garantia, dos veículos GM/Montana - Frota 720 e 721, da Diretoria de Trânsito - Umutrans, através da Secretaria de Defesa Social, deste Município, de acordo com o artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 018/2021, anexo.
Em 30 de setembro de 2021.
Assina: HERMES PIMENTEL DA SILVA - Prefeito Municipal Interino.
RATIFICO EM 30 DE SETEMBRO DE 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Diretor de Obras que esta subscreve, considerando a Portaria n.º 003/2021, de 01 de Junho de 2021, publicada em 03 de junho de 2021, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto nos arts. 9, 10, §§ 1º e 2º e 17 do Decreto Municipal nº 031/2019, vem, NOTIFICAR a empresa A.J. VALETIM & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.860.957/0001-40, pelo presente Edital, por seu sócio proprietário Sr. ANTONIO JEFFERSON VALENTIM, para, querendo, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos autos do Procedimento Administrativo nº 2021/06/7668 de Descumprimento de Contrato e Infrações à Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal nº 031/2019. Os autos permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído, na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO, localizada na Avenida Rio Branco, nº 3717, Centro Cívico, Município de Umuarama-PR, CEP: 87.501-130, no horário das 8h as ás 11h30 e das 13h30 ás 16h, devendo a visita ser agendada previamente.
Umuarama/PR, 01 de outubro de 2021.
RENATO CAOBIANCO DOS SANTOS
Diretor de Obras

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Edital Nº 001/2021

Dispõe sobre os procedimentos e etapas do Processo de Seleção e Eleição de Diretor de Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.

A Secretaria Municipal de Educação de Umuarama no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº. 367, de 18 de dezembro de 2013 que altera os artigos 43 e 46 da Lei Complementar nº. 346, de 15 de março de 2013;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº. 462, de 02 de julho de 2019 que inclui um parágrafo único no artigo 103 da Lei Complementar nº. 346, de 15 de março de 2013,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Lei Complementar nº 473/2020, de 15 de março de 2020.

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 251/2021, de 29 de setembro de 2021.

TORNA PÚBLICO:

O Processo de Seleção e Eleição de Docentes para a Função de Direção das Unidades Educacionais visa o suprimento de 21 (vinte e uma) vagas em Escolas Municipais e 08 (oito) vagas em Centros Municipais de Educação Infantil, conforme ANEXO I.

DA INSCRIÇÃO

1. Para participar do Processo de Seleção e Eleição de Docentes para a Função de Direção das Unidades Educacionais, o profissional da carreira do magistério deverá atender aos seguintes requisitos:

I – ser professor efetivo com carga horária mínima de 20 (vinte) horas; e

II – ter formação em Pedagogia ou outra licenciatura com pós-graduação na área de gestão escolar, no ato da inscrição; e

III – ter cumprido o período de estágio probatório.

2. O interessado em participar do Processo de Seleção e Eleição de Docentes para a Função de Direção das Unidades Educacionais deverá se inscrever para a Unidade Educacional em que está exercendo sua função.

3. O profissional do magistério em afastamento por licença sem vencimento, em tratamento de saúde por tempo indeterminado ou em processo administrativo disciplinar, não poderá participar do Processo de Seleção e Eleição de Docentes para a Função de Direção das Unidades Educacionais.

4. Nenhum profissional do magistério poderá candidatar-se, simultaneamente, em duas Unidades Educacionais.

5. Para inscrição, os interessados deverão:

I – preencher o formulário "Ficha de Inscrição", disponível no *google forms*, link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfnvzI7i94xzMconWUxyuJNexxwuh758dXBZwjKwf0kb-DbSA/viewform?usp=sf_link ; e

II – anexar cópia de diploma ou histórico escolar de licenciatura em Pedagogia, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC; ou

III – anexar cópia do diploma ou histórico escolar de outra licenciatura e cópia do certificado ou histórico escolar da pós-graduação *Lato Sensu*, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas.

6. O período de inscrição **terá início às 8h do dia 05/10/2021 e encerramento às 23h59min. do dia 06/10/2021**.

7. A homologação das inscrições será publicada no Diário Oficial do município, fixada em edital na Secretaria Municipal Educação e encaminhada, por e-mail, às Unidades Educacionais **até o dia 08 de outubro de 2021**.

8. O edital de homologação encaminhado às Unidades Educacionais deverá ser fixado em local acessível à comunidade escolar.

9. O Processo de Seleção e Eleição de Docentes para a Função de Direção das Unidades Educacionais acontecerá em 02 (duas) etapas, conforme disposição a seguir:

DA FORMAÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR- 1ª ETAPA

10. Os inscritos deverão participar

I – no período de 11/10/2021 a 29/10/2021, da Formação "Gestores Educacionais da Alfabetização", uma formação *on-line* (assíncrona) ofertada pela Escola Virtual do Governo Federal, composta por 6 (seis) cursos com carga horária total de 72 (setenta e duas) horas, disponível em: https://www.escolavirtual.gov.br/programas, sendo obrigatória a conclusão dos 6 (seis) cursos e a apresentação da certificação final; e

II – da Formação "Gestores escolares da rede municipal", ofertada pela Secretaria Municipal de Educação, pela ferramenta *google meet*, com encontros síncronos, das 19h às 21h, nos dias 25/10, 26/10, 27/10 e 28/10, com carga horária total de 8 horas, em link a ser divulgado posteriormente.

11. Os inscritos que apresentarem a certificação final de 72 (setenta e duas) horas da Formação "Gestores Educacionais da Alfabetização" e obtiverem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de frequência na Formação "Gestores escolares da rede municipal" estarão aptos a participar da 2ª etapa do Processo de Seleção e Eleição de Docentes para a Função de Direção das Unidades Educacionais.

A certificação da Formação "Gestores Educacionais da Alfabetização" deverá ser postada pelo inscrito apto em link específico do *google forms*, a ser divulgado posteriormente.

12. A homologação dos inscritos para a participação na 2ª etapa do Processo de Seleção e Eleição de Docentes para a Função de Direção será publicada no Diário Oficial do município, fixada em edital na Secretaria Municipal Educação e encaminhada, por e-mail, às Unidades Educacionais **até o dia 08 de novembro de 2021**.

13. O edital de homologação dos candidatos encaminhado às Unidades Educacionais deverá ser fixado em local acessível à comunidade escolar.

2ª ETAPA – DA ELEIÇÃO

14. A eleição para o preenchimento da função de direção nas Unidades Educacionais realizar-se-á no dia **29 de novembro de 2021**, no horário das 8h às 17h, com exceção da Escola Municipal Senador Souza Naves, onde a votação se estenderá até as 18h30min.

15. Os candidatos aptos a participarem da 2ª etapa do Processo de Seleção e Eleição de Docentes para a Função de Direção terão até 15 (quinze) minutos, não computados no horário letivo, para se apresentarem, por meio da ferramenta *google meet*, aos profissionais do magistério concursado ou contratado, secretário escolar e auxiliares de serviços gerais em exercício; representantes da APMF e representantes do Conselho Escolar da Unidade Educacional, em data e horário a ser agendado pela Secretaria Municipal de Educação.

15.1 A apresentação de até 15 (quinze) minutos deverá ser elaborada a partir da seguinte temática: "*Por que quero ser diretor (a) desta Unidade Educacional?*"

15.2 Não será permitido aos candidatos mobilizarem os votantes para realizarem campanha eleitoral em nenhum outro momento e local, além do previsto no artigo 14, sob pena de impugnação da candidatura.

15.3 A escolha de direção de que trata o artigo 1º será feita mediante voto direto e secreto.

16. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos válidos.

16.1 Ocorrendo empate, será escolhido, em ordem de prioridade, o candidato que tiver:

a) maior nível de escolaridade;

b) maior tempo de exercício em funções de magistério na rede municipal de ensino;

c) maior tempo de exercício em funções de magistério na Unidade Educacional.

16.2 Caso haja candidatura única, a votação será feita por consulta plebiscitária, apurando-se a aprovação ou não pela maioria simples de votos favoráveis ou desfavoráveis ao candidato.

17. Terão direito a voto, em cada Unidade Educacional:

I – profissionais do magistério concursado ou contratado, secretário escolar e auxiliares de serviços gerais em exercício na respectiva Unidade Educacional; e

II – representantes titulares e suplentes da APMF da Unidade Educacional; e

III – representantes titulares e suplentes do Conselho Escolar da Unidade Educacional, exceto o representante da Secretaria Municipal de Educação.

18. Todos os votantes terão direito a um único voto por Unidade Educacional.

19. O votante deverá identificar-se através de documentos pessoais oficiais, que contenham fotografia.

20. A Secretaria Municipal de Educação organizará as eleições para o cargo de direção das Unidades Educacionais, elaborando a relação de votantes, em ordem alfabética, a listagem com o nome dos candidatos aptos para o Processo de Seleção e Eleição de Docentes para a Função de Direção, que deverá ser afixada em local público, com cópia para a mesa de votação, carimbar todas as cédulas de votação, com o nome da Unidade Educacional, guardar todo o material das eleições que lhe for entregue, após o encerramento do processo, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

21. A Mesa de Votação e Apuração será instalada em local adequado, e num arranjo físico que assegure a privacidade e o voto secreto do eleitor.

21.1 A mesa recolherá os votos dos eleitores no horário indicado pela Secretaria Municipal de Educação, ininterruptamente.

21.2. Não será permitido no recinto ocupado pelas mesas receptoras, qualquer tipo de propaganda eleitoral, aliciamento ou convencimento dos eleitores.

22. A Mesa de Votação e Apuração será composta por 3 (três) pessoas credenciadas pela Secretaria Municipal de Educação, sendo 1 (um) servidor da Secretaria Municipal de Educação, 1 (um) secretário escolar da unidade educacional e 1 (um) membro da APMF ou do Conselho Escolar.

22.1 O Presidente da mesa deverá ser o servidor da Secretaria Municipal de Educação.

21.2. O Secretário da mesa deverá ser o Secretário Escolar.

21.3 Na ausência temporária do Presidente, o Secretário ocupará suas funções, respondendo pela ordem e regularidade do processo eleitoral.

21.4. Não poderão ausentar-se, simultaneamente, Presidente e Secretário.

21.5. Compete à Mesa de Votação e Apuração verificar a identidade do eleitor antes da votação, solicitar que assine a lista de votação, autenticar com suas rubricas as cédulas oficiais, entregar a cédula para votação, solucionar todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem, anotando as ocorrências na Ata de Votação e Apuração (ANEXO II).

21.6. Concluída a votação, a Mesa de Votação e Apuração fará a apuração em sessão pública e única, efetuada imediatamente após o encerramento da votação na Unidade Educacional.

22. Serão nulas as cédulas que:

a) apresentarem mais de um nome;

b) contiverem expressões, frases ou palavras que possa identificar os votantes;

c) não estiverem rubricadas pela mesa de votação; e/ou

d) não apresentarem o carimbo da Secretaria Municipal de Educação.

23. Concluídos os trabalhos de apuração e lavrada a Ata de Votação e Apuração (ANEXO II), os membros da Mesa de Votação e Apuração deverão encaminhar para a Secretaria Municipal de Educação a Ata de Votação e Apuração e todo o material das eleições.

24. A homologação dos candidatos eleitos no Processo de Seleção e Eleição de Docentes para a Função de Direção será publicada no Diário Oficial do município, fixada em edital na Secretaria Municipal Educação e encaminhada, por e-mail, às Unidades Educacionais **até o dia 01 de dezembro de 2021**.

25.O edital de homologação dos candidatos eleitos encaminhado às Unidades Educacionais deverá ser fixado em local acessível à comunidade escolar.

CADASTRO RESERVA

26. Os candidatos aptos não eleitos no Processo de Seleção e Eleição de Docentes para a Função de Direção das Unidades Educacionais serão convidados a participarem de entrevista de caráter classificatório para composição do cadastro reserva.

27. A convocação do candidato participante do cadastro reserva, será feita pela Secretaria Municipal de Educação quando:

a) não ocorrerem eleições por falta de candidato;

b) o candidato único não obtiver 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votos válidos; ou

c) forem criadas Unidades Educacionais.

28. Não havendo quantidade de candidatos no cadastro reserva suficiente para suprir as vagas disponíveis, a nomeação observará artigo 46, caput e o §1º da Lei Complementar Municipal n.º 346, de 15 de março de 2013.

29. Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas no Decreto 251/2021.

30. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Umuarama, 01 de outubro de 2021.
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I – RELAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS PARA SUPRIMENTO DE VAGA DE DIREÇÃO

	ESCOLA	VAGA
1.	E.M.CÂNDIDO PORTINARI	1 (UMA)
2.	E.M. CARLOS GOMES	1 (UMA)
3.	E.M. DR. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA	1 (UMA)
4.	E.M. DR. GERMANO NORBERTO RUDNER	1 (UMA)
5.	E.M. EVANGÉLICA	1 (UMA)
6.	E.M. JARDIM UNIÃO	1 (UMA)
7.	E.M. MALBA TAHAN	1 (UMA)
8.	E.M. MANUEL BANDEIRA	1 (UMA)
9.	E.M. OURO BRANCO	1 (UMA)
10.	E.M. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	1 (UMA)
11.	E.M. PAPA PIO XII	1 (UMA)
12.	E.M. PAULO FREIRE	1 (UMA)
13.	E.M. PROFESSORA ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	1 (UMA)
14.	E.M. RUI BARBOSA	1 (UMA)
15.	E.M. SÃO CRISTÓVÃO	1 (UMA)
16.	E.M. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	1 (UMA)
17.	E.M. SEBASTIÃO DE MATTOS	1 (UMA)
18.	E.M. SENADOR SOUZA NAVES	1 (UMA)
19.	E.M. SERRA DOS DOURADOS	1 (UMA)
20.	E.M. TEMPO INTEGRAL	1 (UMA)
21.	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS	1 (UMA)

	CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VAGA
1.	CMEI CECÍLIA MEIRELES	1 (UMA)
2.	CMEI JARDIM BIRIGUI	1 (UMA)
3.	CMEI MADRE PAULINA	1 (UMA)
4.	CMEI MARIA MONTESSORI	1 (UMA)
5.	CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE	1 (UMA)
6.	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	1 (UMA)
7.	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	1 (UMA)
8.	CMEI TARSILA DO AMARAL	1 (UMA)

ANEXO II – ATA DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de 2021, das ..... às ..... horas, realizou-se nas dependências da Unidade Educacional .... a Eleição para a Escolha da Direção desta Unidade Educacional, tendo como candidatos (as) .....

No final apurou-se o seguinte resultado:

– Número de votantes .....

– Votaram .....

– Deixaram de votar .....

– Votos nulos .....

– Votos em branco .....

Após a apuração, ficou eleito (a) para a Direção da referida Unidade Educacional, para o biênio 2022/2024, o (a) Professor (a) ..... com ..... votos.

Compuseram à mesa de votação:

- Presidente.....
- Secretário (a).....
- Mesário (a).....

Nada mais a constar, eu....., Secretária lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente, por mim, e pelos demais presentes.

Ocorrências: .....

_____
Presidente
CPF.:

_____ _____
Secretário Mesário
CPF.: CPF.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DO EXERCÍCIO DE 2022 e PPA 2022 A 2025

Data: 24/09/2021	Nº Ata: 03

Local: Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Umuarama	Início: 14h00min.	Término: 15h15min.

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022 E PPA 2022 A 2025.

O convite para a live foi feito através do Jornal Umuarama Ilustrado nos dias 21,22 e 23 de Setembro de 2021 e pelo Site da Prefeitura de Umuarama. A audiência se realiza atendendo ao art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), tendo como objetivo principal a **"Transparência na Gestão Fiscal".**

O contador Claudecir Luis de Oliveira, inicia a live externando seus cumprimentos a todos os que estão acompanhando on line, faz suas considerações iniciais e apresenta a fundamentação teórica com conteúdos referentes a noções de políticas públicas.

Com slides apresenta primeiramente a composição da LOA.

12º Quadro: A estimativa da Receita Orçamentária Exercício 2022 é de R$ 593.902.000,00 (quinhentos e noventa e três milhões, novecentos e dois mil reais). 13º Quadro: Demonstrativo das Estimativas das Receitas do Exercício 2022, sendo Transferências da União R$: 198.272.760,00 (cento e noventa e oito milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta reais). 14º Quadro: Demonstrativo das Estimativas das Receitas do Exercício 2022, Sendo Receitas Próprias do Município R$: 234.147.840,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais. 15º Quadro: Demonstrativo das Estimativas das Receitas do Exercício 2022, Sendo Transferência dos Estados R$: 93.131.400,00 (noventa e três milhões, cento e trinta e um mil e quatrocentos reais). 16º Quadro: Demonstrativo da Participação das Receitas, no Valor Total do Orçamento 2022, sendo Município e Previdência, num total de 39,43 %, União 33,38%, Estado 15,68%, Transferências Multi-Governamentais 8,40%, e Operação de Crédito 3,11%. 18º Quadro: Despesas Fixadas Total Administração Direta R$: 367.149.030,00 (trezentos e sessenta e sete milhões, cento e quarenta e nove mil e trinta reais), Total Adm. Indireta e Fundos R$ 226.752.970,00 (duzentos e vinte e seis milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta reais), Total geral consolidado R$ 593.902.000,00 (quinhentos e noventa e três milhões, novecentos e dois mil reais). 22º Quadro: Demonstrativo dos Grupos de Natureza de Despesa Total Geral R$ 593.902.000,00 (quinhentos e noventa e três milhões, novecentos e dois mil reais). 25º Quadro: Investimentos: Pavimentação, Educação, Urbanismo, Serviços Públicos, Habitação, Indústria e Comércio, Saúde, Revitalização de Praças e Poliesportivo e Fundação Cultural.

Ações do PPA 2022 a 2025. 2º e 3º quadros: Programa 0000 – Encargos Gerais do Município: TOTAL GERAL R$ 185.425.683,00 (cento e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais).

4º Quadro: Programa 0001 – Procedimentos Legislativos: TOTAL GERAL R$ 47.652.800,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

5º,6º,7º e 8º Quadros: Programa 0002 – Apoio Administrativo: TOTAL GERAL R$ 172.983.450,00 (cento e setenta e dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

9º Quadro: Programa 0003 – Segurança Alimentar e Nutricional: TOTAL GERAL R$ 764.800,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

10º Quadro: Programa 0004 – Habitação de Interesse Social: TOTAL GERAL R$ 52.458.800,00 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

11º e 12º Quadro: Programa 0005 – Infraestrutura Urbana: TOTAL GERAL R$ 253.803.100,00 (duzentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e três mil e cem reais);

13º e 14º Quadro: Programa 0006 – Serviços Urbanos Eficientes: TOTAL GERAL R$ 149.724.700,00 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e vinte e quatro mil e setecentos reais).

15º, 16º e 17º Quadro: Programa 0007 – Geração e Produção: TOTAL GERAL R$ 71.465.400,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

18º Quadro: Programa 0008 – Desenvolvimento Rural/Produr: TOTAL GERAL R$ 18.859.700,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais).

19º Quadro: Programa 0009 – Fundo de Previdência: TOTAL GERAL R$ 195.402.600,00 (cento e noventa e cinco milhões, quatrocentos e dois mil e seiscentos reais).

20º Quadro: Programa 0010 – Paisagismo e Urbanização Urbana: TOTAL GERAL R$ 1.914.800,00 (um milhão, novecentos e quatorze mil e oitocentos reais).

21º Quadro: Programa 0011 – Desenvolvimento de Ações Ambientais: TOTAL GERAL R$ 11.292.000,00 (onze milhões, duzentos e noventa e dois mil reais).

22º, 23º e 24º Quadro: Programa 0012 – Proteção Social Básica: TOTAL GERAL R$ 23.848.028,00 (vinte e três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e vinte e oito reais).

25º e 26º Quadro: Programa 0013 – Proteção Social Especial: TOTAL GERAL R$ 13.336.816,00 (treze milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais).

27º Quadro: Programa 0014 – Gestão do Sistema de Política de Assistência Social: TOTAL GERAL R$ 321.290,00 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e noventa reais).

28º, 29º e 30º Quadro: Programa 0015 – Educação de Qualidade: TOTAL GERAL R$ 458.933.863,00 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais).

31º Quadro: Programa 0016 – Guarda Municipal: TOTAL GERAL R$ 39.062.100,00 (trinta e nove milhões, sessenta e dois mil e cem reais).

32º e 33º Quadro: Programa 0017 – Umutrans: TOTAL GERAL R$ 24.947.300,00 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e sete mil e trezentos reais).

34º Quadro: Programa 0018 – Ações de Combate a Desastres Enchentes e Alagamentos: TOTAL GERAL R$ 293.100,00 (duzentos e noventa e três mil e cem reais).

35º Quadro: Programa 0019 – Esporte para Todos: TOTAL GERAL R$ 21.161.300,00 (vinte e um milhões, cento e sessenta e um mil e trezentos reais).

36º Quadro: Programa 0020 – Proteção e Defesa do Consumidor: TOTAL GERAL R$ 4.577.800,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil e oitocentos reais).

37º Quadro: Programa 0021 – ACESF: TOTAL GERAL R$ 19.487.400,00 (dezenove milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais).

38º Quadro: Programa 0022 – Apoio e Incentivo à Cultura: TOTAL GERAL R$ 5.905.400,00 (cinco milhões, novecentos e cinco mil e quatrocentos reais).

39º Quadro: Programa 0023 – Corpo de Bombeiros: TOTAL GERAL R$ 1.817.748,00 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e oito reais).

40º Quadro: Programa 0024 – Atenção Básica: TOTAL GERAL R$ 213.624.320,00 (duzentos e treze milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais).

41º Quadro: Programa 0025 – Serviço de Atendimento Ambulatorial, Hospitalar e Ações Estratégicas de Média e Alta Complexidade: TOTAL GERAL R$ 423.711.700,00 (quatrocentos e vinte e três milhões, setecentos e onze mil e setecentos reais).

42º Quadro: Programa 0026 – Assistência Farmacêutica: TOTAL GERAL R$ 10.353.200,00 (dez milhões, trezentos e cinquenta e três mil e duzentos reais).

43º Quadro: Programa 0027 – Vigilância em Saúde: TOTAL GERAL R$ 30.131.990,00 (trinta milhões, cento e trinta e um mil, novecentos e noventa reais).

44º Quadro: Programa 0028 – Gestão do Sistema Único de Saúde: TOTAL GERAL R$ 15.493.000,00 (quinze milhões, quatrocentos e noventa e três mil reais).

45º Quadro: Programa 9999 – Reserva de Contingência: TOTAL GERAL R$ 95.117.812,00 (noventa e cinco milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e doze reais). TOTAL GERAL CONSOLIDADO: 2022 R$ 593.902.000,00 (quinhentos e noventa e três milhões, novecentos e dois mil reais); 2023 R$ 608.230.000,00 (seiscentos e oito milhões, duzentos e trinta mil reais); 2024 R$ 656.150.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis milhões, cento e cinquenta mil reais); 2025 R$ 708.590.000,00 (setecentos e oito milhões, quinhentos noventa mil reais).

O Claudecir agradeceu a atenção de todos, concluindo a Audiência. A live encerra-se às 15h15min. Publique-se.

NOME	ASSINATURA
Kelly C. L. da Silva	
CLAUDECIR LUIS DE	

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATIZAÇÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DESSE MUNICIPIO, TUDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E DEMAIS ANEXOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA						
1	**ESCÂNER BIOMÉTRICO (solicitação e/ou entrega da Carteira de Identidade)** Características mínimas obrigatórias: 1 Funcionalidade do Equipamento: 1.1 Dispositivo que permita a captura da imagem da impressão digital ao vivo no modo rolado; 1.2 Tecnologia óptico com prisma de vidro ou tecnologia eletroluminescente; 1.3 O dispositivo, juntamente o software, deverá permitir a captura de imagens de impressões digitais por meio da rolagem de cada dedo; 1.4 O dispositivo e ou o software não poderão realizar pré-processamentos que degradem a imagem capturada ou omitam níveis de cinza capturados pelo sensor do dispositivo; 1.5 Resolução não interpolada mínima de 500 DPI e tamanho de imagem de 750x800 pixels; 1.6 Possuir 256 níveis de escala de cinza (8 bits gray level); 1.7 Taxa de amostragem de quadros por segundo (frame rate) de, no mínimo, 15 fps (frames por segundo); 2 Características Construtivas: 2.1 Interface USB 2.0; 2.2 Dimensões do prisma de vidro de leitura, mínima de 1.6" x 1.5" (40.6 mm x 38.1 mm) de área efetiva da imagem capturada; 2.3 Deve atender os padrões internacionais: FCC, CE, PIV- FBI; 2.4 Constar nas especificações do FBI (BioSpecs): Apêndice F. 3 Conectividade e Cabo: 3.1 Interfaces USB compatível com o padrão 2.0; 3.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão ao microcomputador, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5m. 4 Compatibilidade: 4.1 Possui driver compatível com os sistemas operacionais MS Windows 8.1 / 10 de 64 bits; 5 Homologação: 5.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima; 6 Manuais, drivers e acessórios: 6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 6.2 Fornecer APIs e documentações para interação com softwares desenvolvidos; 6.3 Fornecer SDK (Software Development Kit) visando fornecer acesso direto às funções do dispositivo; 6.4 Indicação no site do fabricante do produto proposto. Observação: Este equipamento é compatível para solicitação e/ou entrega da Carteira de Identidade.	UNID.	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	FINGERTECH/NITGEN ENBIOSCAN D-PLUS
EUROPC COMPUTADORES LTDA						
2	**WEBCAM** - Características Mínimas Obrigatórias: 1 Câmera 1.1 Resolução real do sensor de captura de vídeo de no mínimo 1080p (até 1920 x 1080 pixels); 1.2 Gravação de vídeo em Full HD (até 1920 x 1080 pixels); 1.3 Taxa de quadros mínimos de 30 fps; 1.4 Compactação de vídeo H.264; 1.5 Correção automática para pouca luz; 1.6 Lente com foco automático; 1.7 Zoom digital por software; 1.8 Microfone embutido; 1.9 Base para fixação em monitores e tripé. 2 Compatibilidade: 2.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32/64 bits ou superior. 2.2 Compatibilidade com DirectX 9 ou superior; 3 Interface: 3.1 USB 2.0 com detecção automática (Plug & Play), com o respectivo cabo. 4 Manuais, drivers e acessórios: 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; 4.2 Possui driver compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32 e 64 bits ou superior.	UNID.	1	R$ 440,00	R$ 440,00	LOGITECH C270
COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA						
3	**BANNER FOTOGRÁFICO BRANCO** - Características Mínimas Obrigatórias: - Banner padrão fotográfico para identidade; - Fundo de cor branca fosca; - Dimensões: 1,50m (altura) x 1,00m (largura)	UNID.	1	R$ 125,00	R$ 125,00	NQ

CONDIÇÕES:

1. A Licitante vencedora deverá entregar os equipamentos objeto dessa licitação no prazo de até **10 (dez) dias úteis** contados a partir da solicitação do município, devendo a entrega ser efetuada no endereço informado no ato da solicitação, sob pena de incorrer nas penalidades constantes no Artigo 7º, Lei 10.520/2002, bem como na multa contratual.
2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
3. Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
4. Todos os documentos referentes à este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.
5. A validade do registro será por 12 meses contados após a assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.382/2021
Exonera BRUNA FATIMA PINHEIRO PEREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar BRUNA FATIMA PINHEIRO PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade 9.915.836-0 SESP-PR, inscrita no CPF nº 010.837.879-93, nomeada em 20 de Julho de 2021, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial I - CC - 03, lotada na Secretaria Municipal De Saúde, a partir de 01 de Outubro de 2021, ficando revogada a portaria nº 963/2021 de 15 de Julho de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.392/2021
Nomeia BRUNA FATIMA PINHEIRO PEREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomeia BRUNA FATIMA PINHEIRO PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.915.836-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 010.837.879-93, para ocupar o cargo em comissão de Ouvidora, símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, com ônus para a mesma, a partir de 02 de outubro de 2021.
Art. 2º Conceder a ora nomeada, o percentual de 86% (oitenta e seis por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 02 de outubro de 2021, a título de Representação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.396/2021
Exonera THABATA ALONSO RIZZATO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar THABATA ALONSO RIZZATO, portadora da Cédula de Identidade 100342774 SESP-PR, inscrita no CPF nº 062.950.749-01, nomeada em 16 de Agosto de 2021, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial IV CC - 06, lotada na Secretaria Municipal De Saúde, a partir de 01 de Outubro de 2021, ficando revogada a portaria nº 1.106/2021 de 11 de Agosto de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.397/2021
Nomeia THABATA ALONSO RIZZATO e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear THABATA ALONSO RIZZATO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.034.277-4-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 062.950.749-01, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial I, símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 02 de outubro de 2021.
Art. 2º Conceder a ora nomeada, o percentual de 60,22% (sessenta vírgula vinte e dois por cento) sobre o símbolo CC-03, a contar de 02 de outubro de 2021, a título de Representação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.398/2021
Conceder Gratificação por Função ao servidor REGINALDO APARECIDO LOPES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Concede ao servidor REGINALDO APARECIDO LOPES, matrícula nº 724513, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.081.992-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 260.388.888-96, nomeado em 16 de março de 2010, ocupante do cargo de carreira de Carpinteiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, Gratificação por Função – GF – 03, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 02 de outubro de 2021.
Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 443 de 16 de março de 2021.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.399/2021
Tornar Sem Efeito a Portaria nº 1.370 de 29 de setembro de 2021 que nomeou o Senhor PAULO FERREIRA DE LIMA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Tornar Sem Efeito a Portaria nº 1.370 de 29 de setembro de 2021 que nomeou o Senhor PAULO FERREIRA DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.726.878-0-SESP-PR, inscrito no CPF nº 474.206.859-91, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Transporte, símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.400/2021
Nomeia PAULO FERREIRA DE LIMA e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear PAULO FERREIRA DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.726.878-0-SESP-PR, inscrito no CPF nº 474.206.859-91, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Manutenção da Frota, símbolo CC-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, com ônus para a mesma, a partir de 02 de outubro de 2021.
Art. 2º Conceder a ora nomeado, o percentual de 48,78% (quarenta e oito vírgula setenta e oito por cento) sobre o símbolo CC-01, a contar de 02 de outubro de 2021, à título de Representação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.401/2021
Tornar Sem Efeito a Portaria nº 1.361 de 29 de setembro de 2021 que alterou a Portaria n° 172 de 18 de janeiro de 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Tornar Sem Efeito a Portaria nº 1.361 de 29 de setembro de 2021 que alterou a Portaria n° 172 de 18 de janeiro de 2017 da ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial I, símbolo CC-3, NATALIA DANIELY DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.674.552-2-SESP-PR, inscrita no CPF nº 104.722.139-03, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.402/2021
Tornar Sem Efeito a Portaria nº 1.360 de 29 de setembro de 2021 que alterou a Portaria n° 279 de 08 de fevereiro de 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Tornar Sem Efeito a Portaria nº 1.360 de 29 de setembro de 2021 que alterou a Portaria n° 279 de 08 de fevereiro de 2021 da ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial II, símbolo CC-04, MARIA CRISTIANE JACINTHO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 9.042.160-3-SSP-PR, inscrita no CPF n° 048.359.499-78, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.403/2021
Tornar Sem Efeito a Portaria nº 1.366 de 29 de setembro de 2021 que alterou a Portaria n° 280 de 08 de fevereiro de 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Tornar Sem Efeito a Portaria nº 1.366 de 29 de setembro de 2021 que alterou a Portaria n° 280 de 08 de fevereiro de 2021 da ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial I, símbolo CC-03, ALANA CAROLINE PAINTNER, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.481.348-4- SESP-PR, inscrita no CPF nº 098.865.929-82, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.404/2021
Tornar Sem Efeito a Portaria nº 1.356 de 29 de setembro de 2021 que alterou a Portaria n° 157 de 18 de janeiro de 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Tornar Sem Efeito a Portaria nº 1.356 de 29 de setembro de 2021 que alterou a Portaria n° 157 de 18 de janeiro de 2017, do ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-4, DANIEL BARBOSA SIFUENTES, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.966.777-8-SESP-PR, inscrito no CPF nº 030.789.971-38, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.405/2021
Tornar Sem Efeito a Portaria nº 1358 de 29 de setembro de 2021 que alterou a Portaria n° 375 de 21 de fevereiro de 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Tornar Sem Efeito a Portaria nº 1358 de 29 de setembro de 2021 que alterou a Portaria n° 375 de 21 de fevereiro de 2017 da ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial II, símbolo CC-4, ISA LENARA MUNHOZ AMORIM, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.548.005-3- SESP-PR, inscrita no CPF nº 103.448.199-14, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.406/2021
Tornar Sem Efeito a Portaria nº 1.359 de 29 de setembro de 2021 que alterou a Portaria n° 2.779 de 06 de dezembro de 2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Tornar Sem Efeito a Portaria nº 1.359 de 29 de setembro de 2021 que alterou a Portaria n° 2.779 de 06 de dezembro de 2016, do ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Compras, símbolo CC-2, JOSE CLOVIS ALVES BUENO, portador da Cédula de Identidade RG n 3.861.251-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 602.262.859-87, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.407/2021
Tornar Sem Efeito a Portaria nº 1.357 de 29 de setembro de 2021 que alterou a Portaria n° 774 de 20 de março de 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Tornar Sem Efeito a Portaria nº 1.357 de 29 de setembro de 2021 que alterou a Portaria n° 774 de 20 de março de 2020, do ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-4, MARCO ANTONIO BIGARDI, portador da Cédula de Identidade RG nº 13418766-SESP-SP, inscrito no CPF nº 527.063.119-91, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.408/2021
Nomeia PEDRINA MARA DIAS e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear PEDRINA MARA DIAS, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.845.631-2-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 810.658.769-04, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial I, símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 02 de outubro de 2021.
Art. 2º Conceder a ora nomeada, o percentual de 39,25% (trinta e nove vírgula vinte e cinco por cento) sobre o símbolo CC-03, a contar de 02 de outubro de 2021, a título de Representação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.409/2021
Nomeia MARCIO CAIRES DE ALMEIDA e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomeia MARCIO CAIRES DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.724.975-6-SESP-PR, inscrito no CPF nº 165676088-62, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Educação para o Trânsito, símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, com ônus para a mesma, a partir de 02 de outubro de 2021.
Art. 2º Conceder ao ora nomeado, o percentual de 60,33% (sessenta vírgula trinta e três por cento) sobre o símbolo CC-03, a contar de 02 de outubro de 2021, a título de Representação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
D E C R E T O Nº 341/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º -REVOGAR a contar do dia 30 de Setembro de 2021, o Decreto 103/2020 do dia 18/03/2020, publicado no jornal Umuarama Ilustrado do dia 19/03/2020 na Página C-10, o cargo de Coordenador de Programas, junto a Secretaria Municipal de Finanças da servidora VIVIANE LOPES CPF nº 974.551.642-20.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 01 de Outubro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
D E C R E T O Nº 342/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:
Art. 1º -REVOGAR parcialmente a contar do dia 30 de Setembro de 2021, o Decreto 286/2019 do dia 28/08/2019, publicado no jornal Umuarama Ilustrado do dia 29/08/2019 na Página C-01, o cargo de Chefe de Departamento de Tesouraria, junto a Secretaria Municipal de Finanças do servidor BRUNO LEONARDO PEGUIM MAGALHÃES, CPF nº 062.719.259-95.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 01 de Outubro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
D E C R E T O Nº 343/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:
Art. 1º - NOMEAR em função gratificada a contar do dia 01 de Outubro de 2021, a servidora VIVIANE LOPES CPF nº 974.551.642-20, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Tesouraria, junto à Secretaria Municipal de Finanças, conforme anexo I, II e III da Lei Complementar nº 06/2019 publicado em 23 de agosto de 2019 no Jornal Oficial Umuarama Ilustrado.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 01 de Outubro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

D E C R E T O Nº 344/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º - NOMEAR em função gratificada a contar do dia 01 de Outubro de 2021, o servidor BRUNO LEONARDO PEGUIM MAGALHÃES, CPF nº 062.719.259-95, para exercer o cargo de Coordenador de Programas, junto à Secretaria Municipal de Finanças, conforme anexo I, II e III da Lei Complementar nº 06/2019 publicado em 23 de agosto de 2019 no Jornal Oficial Umuarama Ilustrado.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 01 de Outubro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 099/2021
SÚMULA: Convoca a Candidata Aprovada em Processo Seletivo Simplificado n° 02/2020 de que se trata o Edital nº. 025/2020, para assumir suas atividades e dá outras providências:
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n° 02/2020 - Edital nº. 025/2020 publicado em 09/04/2020, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº. 037/2020 do dia 08/06/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 09/06/2020, observadas as condições previstas no Edital nº. 037/2020, itens 8 à 8.4.
CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
01	LAYLA CAROLINA ARBIGAUS SOUZA	059.845.099-89	1°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- comprovante de residência;
- declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05(cinco) anos;
- declaração com firma reconhecida de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 037/2020.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 01 DE OUTUBRO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 920/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REVOGAR a contar do dia 27 de setembro de 2021, por motivo de rescisão de contrato a cedência da servidora LUCINÉIA ROSA DIAS ROCHA, CPF. nº 903.937.249-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Inspeção Animal (Bovino), lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente através do acordo de Cooperação Técnica e a SDA/MAPA - processo nº 21034.002896/2021-87, junto ao Frigorífico Astra Ltda.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 01 de Outubro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 921/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CEDER a contar do dia 01 de outubro de 2021, a cedência da servidora ARACI VIVIANE PERON DE SOUZA, CPF. nº 073.888.129-54, ocupante do cargo de Auxiliar de Inspeção Animal (Bovino), lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente através do acordo de Cooperação Técnica e a SDA/MAPA - processo nº 21034.002896/2021-87, junto ao Frigorífico Astra Ltda.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 01 de Outubro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.410/2021
Altera a Portaria nº 207 de 27 de janeiro de 2021, que designou o servidor GILVAN LUZ DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Altera a Portaria n.º 207 de 27 de janeiro de 2021, que designou o servidor GILVAN LUZ DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1.º Designar o servidor GILVAN LUZ DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.801.981-2 -SSP-PR, inscrito no CPF nº 059.577.289-77, nomeado em 07 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Analista de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para responder com ônus pelo cargo de Diretor da ACESF, na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários percebendo Gratificação por Função – GF-05, no percentual de 89,12% (oitenta e nove vírgula doze por cento), a partir de 02 de outubro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.411/2021
Exonera PAULO SERGIO DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar PAULO SERGIO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.178.445-6 SESP-PR, inscrito no CPF nº 919.091.809-63, nomeado em 05 de Agosto de 2021, ocupante do cargo em comissão Chefe de Divisão de Turismo, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 01 de Outubro de 2021, ficando revogada a Portaria nº 1.051 de 03 de Agosto de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.412/2021
Exonera a pedido VANIA SILVA PEREIRA SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar a pedido VANIA SILVA PEREIRA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.323.852-6 SSP-PR, inscrita no CPF nº 007.427.479-13, nomeada em 04 de Fevereiro de 2016, ocupante do cargo em carreira de Auxiliar Serviços Gerais, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 01 de Outubro de 2021, ficando revogada a Portaria nº 251/2016 de 11 de Fevereiro de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 5.984/2021
DATA: 01/10/2021
SÚMULA: Designa o Sr. Cristiano Tagliari dos Santos.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Designado o Sr. Cristiano Tagliari dos Santos, Portador da RG n.º 7.176.568-7 e do CPF nº 027.215.819-45, para a Função Gratificada de Coordenador dos Serviços de Oficina – FG - 7, Previsto na Lei n.º 1.388/2017, do Município de Icaraíma.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, ao 01 dia do mês de Outubro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE RESCISÃO
RESCISÃO DE CONTRATO 032/2019
CONCURSO PÚBLICO Edital Nº 001/2015, em provimento de Emprego Público
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
CONTRATADO: Sabrina Lucena
FUNÇÃO: AGENTE POSTAL
DATA: 01/10/21